



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Data: 15 de abril de 2024 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **4ª Reunião Extraordinária de 2024**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Mackson Matheus França Nepomuceno, conforme Processo nº 23091.004435/2024-34.

**Data: 15 de abril de 2024 (segunda-feira).**

**Horário: 14 horas.**

**Local: Sala dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 12 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.12 10:38:01 -03'00'

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **PONTO ÚNICO**

Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Mackson Matheus França  
Nepomuceno, conforme Processo nº 23091.004435/2024-34.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.004435/2024-34**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 08/04/2024



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO		1125099
SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS		110301
<b>Tipo do Processo:</b> RECURSO		
<b>Assunto do Processo:</b> 014.4 - PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
<b>Assunto Detalhado:</b> RECURSO AO CONSUNI VISANDO ANULAÇÃO DO EDITAL 001/2024 QUE REGE O PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.		
<b>Unidade de Origem:</b> DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)		
<b>Criado Por:</b> MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
08/04/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
11/04/2024	ASSESSORIA ESPECIAL (11.01.14)		
11/04/2024	GABINETE (11.03)		
11/04/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

---

**AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO (CONSUNI-UFERSA)**

Referente ao Edital nº 01/2024

**MACKSON MATHEUS FRANÇA NEPOMUCENO**, servidor público federal, Matrícula/SIAPE nº [REDACTED], já devidamente qualificado nos autos do processo administrativo, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 5º, inciso LV da Constituição, no disposto na Lei nº 9.784/99 e com base nos artigos 23 a 26 do Edital nº 01/2024, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face das Decisões proferidas pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CAMPUS CARAÚBAS/UFERSA**.

**I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO**

Inicialmente, importa tratar que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LV, garante a toda pessoa o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantias estas replicadas na Lei nº 9.784/99<sup>1</sup>, que estabelece, em seu artigo 2º, como um dos princípios da Administração Pública o regimento dos processos administrativos baseados na ampla defesa. Vejamos:

---

<sup>1</sup> Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

---

---

CF88 - Art. 5º (...)

(...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

-

Lei 9.784/99 - Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Ademais, o Edital nº 01/2024<sup>2</sup>, cujas disposições regem o presente caso, estabelece em seus artigos 23 a 26 a possibilidade de interposição de recurso administrativo, assim como o respectivo prazo:

Art. 23º Os recursos (Anexo IV) deverão ser enviados para o formulário <https://forms.gle/9TJ5UjTjsoAz4nQD9> atendendo aos prazos previstos no cronograma do Edital.

Art. 24º A competência para o julgamento dos recursos é atribuição da comissão, que irá analisar e emitir parecer ao CONSUNI.

Art. 25º A Comissão terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para julgar os recursos apresentados.

Art. 26º Das decisões da Comissão caberá recurso ao CONSUNI no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

Por fim, este recurso administrativo resta tempestivo, tendo em vista a data ciência do teor das Decisões proferidas pela Comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do *campus* Caraúbas/UFERSA, o prazo de 48 (quarenta e oito horas) acima destacado e considerandi o cômputo de prazos nos termos do artigo 66 da Lei 9.784/99<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup>Rege o processo de consulta para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do SemiÁrido (Ufersa) seguem os critérios estabelecidos pela Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

-

<sup>3</sup> Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

---

---

## II – DOS FATOS

Inicialmente, cumpre tratar que em fevereiro de 2024, a Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio da Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, determinou a criação de comissão eleitoral para organização dos procedimentos de consulta prévia para o cargo de direção e vice direção do campus Caraúbas da UFERSA.

Assim, restou publicado o Edital nº 01/2024, que passou a reger os procedimentos necessários à efetivação da consulta acima mencionada, estabelecendo as regras relativas à inscrição de candidatos, campanha, consulta em si, apuração e outros ditames.

Ocorre que, durante o trâmite do processo acima mencionado, observou-se uma série de irregularidades em relação ao próprio Edital nº 01/2024, que, em última análise, inviabilizam a realização de um pleito mais plural, amplo, propositivo e democrático e causam prejuízo à comunidade do *campus* Caraúbas da UFERSA.

Nesse sentido, buscando a participação no processo em questão, houve a tentativa de inscrição de duas chapas, sendo uma composta pelo recorrente e a outra composta pelas professoras Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva.

Em relação às docentes acima mencionadas, logo no início do processo, observou-se a ocorrência de situações que vão de encontro ao estabelecido no Edital regente.

Isto porque, em que pese a ausência de pedido formal nesse sentido, mas em cumprimento à solicitação informal realizada pela parte interessada, a Comissão responsável procedeu com alteração no Edital nº

---

**§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.**

---

---

01/2024, modificando a forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição.

Tal alteração, diga-se, possibilitou a inscrição da chapa composta pelas professoras Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva.

Em decorrência de circunstâncias a serem narradas em tópico específico, tornou-se inviável o cumprimento do cronograma anteriormente previsto no Edital, motivo pelo qual o recorrente solicitou prorrogação do prazo para inscrição de chapas.

Frise-se, desde logo, que a solicitação mencionada tinha como objetivo promover um debate inclusivo e democrático no processo de escolha da futura gestão, bem como decorria de precedente criado pela própria Comissão, acerca da possibilidade de alteração editalícia quando no interesse de trazer ao processo eleitoral uma maior abrangência e efetividade.

Infelizmente, tal pedido restou indeferido, sob o argumento de impossibilidade de alteração de disposições anteriormente estabelecidas, algo que se contradiz à própria retificação editalícia realizada pela própria Comissão e a pedido (informal) de uma das chapas.

Em decorrência do indeferimento em questão, o recorrente ainda apresentou recurso administrativo endereçado à própria Comissão, que manteve os termos do entendimento anteriormente aplicado.

Posteriormente, quando da análise da inscrição da chapa composta pelas professoras Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, a Comissão entendeu pelo indeferimento da inscrição, com fundamento *“no Art. 8º, alínea b, que trata do indeferimento de inscrições onde o requerimento de inscrição esteja rasurado, ilegível ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.”*

---

---

Todavia, após a interposição de recurso administrativo pelas docentes, a Comissão entendeu pelo deferimento de tal recurso, à revelia do que estabelece o Edital nº 01/2024, acarretando a consequente possibilidade de avaliação dos documentos apresentados pela chapa, tendo havido a posterior homologação das inscrições.

Novamente, cientes do prejuízo que a homologação de uma consulta eleitoral com apenas uma chapa traria à comunidade do *campus* Caraúbas, o recorrente interpôs recurso perante a Comissão, buscando a impugnação do resultado que homologou a chapa das professoras Simone Rocha e Leonete Cristina.

No entanto, não houve qualquer modificação do entendimento da Comissão, sendo consolidado o cenário de prejuízo ao recorrente e benefício à chapa das professoras Simone Rocha e Leonete Cristina, em desacordo com as disposições editalícias e aos princípios administrativos que deveriam nortear a atuação da Comissão.

Desse modo, com base no cenário em questão, vem o recorrente interpor o presente recurso perante este Conselho Universitário, buscando o atendimento dos pleitos anteriormente realizados, seja em relação à impugnação da homologação da inscrição da chapa das professoras Simone Rocha e Leonete Cristina, seja no que tange ao pedido originalmente formulado de prorrogação do período de inscrição das chapas.

É, pois, o que se tem a relatar.

### **III – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**III.I – Da impossibilidade de homologação da inscrição da chapa das docentes Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva. Descumprimento de prazos e outras**

---

---

**formalidades previstas no Edital nº 01/2024. Da violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Nulidade.**

Consoante tratado anteriormente, o presente caso tem como base a existência de irregularidades no processo de condução dos procedimentos de consulta prévia para o cargo de direção e vice direção do campus Caraúbas da UFERSA.

O procedimento em questão, repise-se, restou regido pelo Edital nº 01/2024, que estabelecia a necessidade de apresentação dos seguintes documentos pelas chapas interessadas em se candidatar:

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Campus, os servidores que preencherem os requisitos previstos na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015. Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/UCJsgU2CnQJCDyT4A> no período a ser definido no cronograma deste edital.

Art. 4º No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar o requerimento de inscrição, contendo nomes dos candidatos à Diretor(a) e Vice-Diretor(a), conforme modelo no ANEXO I, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as), além dos seguintes documentos:

- a) Plano de Gestão dos(as) candidatos(as);
- b) Curriculum Vitae dos(as) candidatos(as), extraídos da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Termos de compromisso (ANEXO II);
- e

d) Declaração de não impedimento (ANEXO III). § 1º A solicitação de inscrição e o envio de toda documentação necessária deverão ser realizados pelo e-mail institucional do docente postulante a candidato(a).

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas pela conta sougov.br.

§ 3º Os números das chapas serão em ordem crescente das dezenas iniciadas com o número 3 (três), a exemplo de 30 (trinta), 31 (trinta e um), e assim sucessivamente, até o número 39 (trinta e nove).

---

---

Desse modo, verificando-se a ausência de algum dos documentos acima listados ou mesmo qualquer irregularidade que inviabilizasse sua análise, haveria o indeferimento da inscrição, conforme disposto no art. 8º do instrumento convocatório:

Art. 8º Serão indeferidas as solicitações de inscrição:

- a) Requeridas por candidatos(as) que não estiverem em situação regular com a Ufersa;
- b) Requerimento de inscrição estiver rasurado, ilegível ou preenchido de forma incorreta ou incompleta;
- c) Docentes que se encontrem afastados por quaisquer razões, a partir do primeiro dia das inscrições; e
- d) Docente que não estiver lotado em um dos departamentos pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Com base em tais disposições acima elencadas, todas as chapas que buscassem se candidatar à consulta deveriam se programar e viabilizar o seu cumprimento, de maneira integral.

Ocorre que, uma das chapas interessadas em se candidatar à consulta, composta pelas docentes Simone Rocha e Leonete Cristina, solicitou a alteração da forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição.

Nesses termos, a Comissão responsável se reuniu em **25/03/2024** e deferiu o pedido em questão, nos termos da Ata de Reunião, cujo trecho se transcreve abaixo:

**A Profª Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto informou no grupo de mensagens que recebeu uma solicitação da Profª Simone Rocha pedindo para que a comissão pudesse avaliar a possibilidade de alterar a forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição. Está previsto no edital que as assinaturas devem ser feitas a partir da conta sougov.br.** Porém, ela explicou que não consegue realizar a assinatura por este aplicativo e já fez diversos chamados no site, sem sucesso. Mas que utiliza outros certificados digitais, que podem ser validados. **Após discussão dos membros da**

---

---

**comissão, ficou decidido que poderia ser feita esta alteração e publicação de uma retificação do edital sem prejuízo do andamento do cronograma de atividades.** A Presidente da Comissão ficou responsável pela divulgação do edital através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Posteriormente, em **01/04/2024**, houve a publicação da retificação do Edital nº 01/2024, com a alteração do disposto no artigo 4º, §2º, que passou a ter a seguinte redação:

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas por certificados digitais.

Assim, ante a publicação do novo teor do artigo 4º, §2º, do Edital nº 01/2024, restou possibilitado o envio de documentos pela chapa composta pelas docentes Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva.

Todavia, considerando que a retificação do edital se deu após o envio da própria documentação pelas docentes, a inscrição da chapa em questão restou **indeferida**, com base no seguinte argumento:

A chapa inscrita é composta pela professora SIMONE MARIA DA ROCHA para o cargo de diretora e a professora LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA para o cargo de vice-diretora. Após a análise da documentação constatou-se que o vínculo, regime de trabalho e titulação dos postulantes, atendem ao Art. 6º do Edital 001/2024. Quanto ao Art. 4º do Edital 001/2024, as postulantes enviaram todos os documentos solicitados, dessa forma passou-se para a conferência do conteúdo dos documentos e nesse momento não foi possível realizar a validação das assinaturas eletrônicas disponibilizadas. Dessa forma, a comissão votou pelo INDEFERIMENTO da inscrição com base no Art. 8º, alínea b, que trata do

---

---

indeferimento de inscrições onde o requerimento de inscrição esteja rasurado, ilegível ou preenchido de forma incorreta ou incompleta. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

A partir disso, a chapa interessada interpôs recurso à própria Comissão, que modificou seu entendimento e procedeu com o deferimento da inscrição anteriormente negada, culminando com a posterior homologação da inscrição.

No entanto, analisando todo o procedimento realizado, verifica-se que não houve o adequado cumprimento das formalidades inerentes aos atos administrativos realizados, dos prazos editalícios e, em última análise, do Edital nº 01/2024.

Nessa entoada, destaca-se o cronograma editalício, que estabelece os seguintes átimos temporais:

Lançamento do Edital: 26/03/2024;  
**Inscrições das chapas: 27/03/2024 e 01/04/2024;**  
Resultado parcial das inscrições: 02/04/2024;  
Prazo final para recursos das inscrições: até 24 horas após a divulgação do resultado das inscrições;  
Homologação das inscrições: 04/04/2024;  
Sorteio das chapas: 04/04/2024;  
Período de Campanha: 05/04/2024 a 22/04/2024;  
Votação: 23/04/2024;  
Relatório da CGE: 24/04/2024;  
Prazo final para recurso da consulta: até 48 horas após a entrega do relatório do pleito;  
Resposta ao recurso: 02/05/2024;  
Resultado Final: 03/05/2024;

Quanto ao lançamento do edital, observa-se que a ata de reunião que antecede a publicação do instrumento convocatório, apesar de datada de **22/03/2024**, possui assinaturas eletrônicas datadas somente em **05/04/2024**:

---

---

Caraúbas-RN, 22 de março de 2024.

 <p>Documento assinado digitalmente <b>ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO</b> Data: 05/04/2024 10:00:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	 <p>Documento assinado digitalmente <b>DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA</b> Data: 05/04/2024 11:02:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
 <p>Documento assinado digitalmente <b>HELIO SILVA DUARTE FILHO</b> Data: 05/04/2024 10:13:45-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	 <p>Documento assinado digitalmente <b>LANDERSON BEZERRA SANTIAGO</b> Data: 05/04/2024 16:03:18-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

Igualmente, a ata de reunião que determinou a alteração de disposições editalícias, realizada supostamente em **25/03/2024**, apenas possui assinaturas datadas de **05/04/2024**:

Caraúbas-RN, 25 de março de 2024.

 <p>Documento assinado digitalmente <b>ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO</b> Data: 05/04/2024 10:00:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	 <p>Documento assinado digitalmente <b>DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA</b> Data: 05/04/2024 11:02:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
 <p>Documento assinado digitalmente <b>HELIO SILVA DUARTE FILHO</b> Data: 05/04/2024 10:13:45-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	 <p>Documento assinado digitalmente <b>LANDERSON BEZERRA SANTIAGO</b> Data: 05/04/2024 16:03:18-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

Ou seja, se a reunião realizada pela Comissão se deu de maneira remota e a ata de reunião, enquanto arquivo *nato* digital, requer a assinatura digital de cada um dos membros participantes, seria adequado que a data constante no ato administrativo fosse a mesma das próprias assinaturas.

Desse modo, no cenário acima narrado, em que há a divergência nas datas citadas, não há qualquer segurança acerca da

---

---

realização dos atos acima mencionados nos prazos previstos no cronograma do edital.

**A título de comparação, o recurso elaborado pelo recorrente, datado de 01/04/2024, possui assinaturas eletrônicas com data em consonância ao próprio ato:**

Caraúbas-RN, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO  
Data: 01/04/2024 22:07:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do recorrente

ASSINATURAS DOS SOLICITANTES:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS  
Data: 01/04/2024 19:05:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA TEREZA DE ABREU LIMA  
Data: 01/04/2024 19:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LIEBERT DE ABREU MUNIZ  
Data: 01/04/2024 19:13:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO  
Data: 01/04/2024 19:26:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLAUDIA DE MELO CALDAS BATISTA  
Data: 01/04/2024 19:35:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA  
Data: 01/04/2024 19:47:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUDSON PACHECO PINHEIRO  
Data: 01/04/2024 19:53:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA  
Data: 01/04/2024 20:04:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igualmente, também no mesmo raciocínio, a ata de reunião que culminou com o indeferimento do recurso mencionado, realizada em 02/04/2024, possui assinaturas congruentes à data do ato:

---

---

- a alteração do calendário acadêmico foi aprovada em 21/03/2024, antes da publicação do Edital 001/2024.

Sendo assim, esta Comissão **INDEFERE** o recurso apresentado pelo autor.

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 02/04/2024 18:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão

**Desse modo, é de causar estranheza as divergências entre datas constantes nas assinaturas dos membros participantes das reuniões e as datas do próprio ato em si.**

Ademais, em relação ao recurso interposto pela chapa composta pelas docentes Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, o seu protocolo se deu no dia 02/04/2024, conforme abaixo:

---



Documento assinado digitalmente

**SIMONE MARIA DA ROCHA**

Data: 02/04/2024 22:49:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SIMONE MARIA DA ROCHA**

Candidata a Diretora do Campus Caraúbas



Documento assinado digitalmente

**LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA**

Data: 02/04/2024 22:55:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA**

Candidata a Vice-Diretora do Campus Caraúbas

Por sua vez, em que pese haver previsão editalícia estabelecendo a necessidade de análise dos recursos no prazo de 24 horas, o deferimento do recurso apenas se deu no dia **05/04/2024**, conforme assinaturas presentes na ata de reunião, que convalidaram o ato:

---

---

Sendo assim, a comissão entende que os critérios de inscrição foram cumpridos e **DEFERE** o recurso da autora. A resposta do recurso foi elaborada em conjunto e a Presidente da Comissão ficou responsável por enviar à postulante através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:00:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assim, o deferimento do recurso da chapa acima mencionada se deu em ocasião posterior ao cronograma estabelecido no edital.

Desse modo, ainda que promovida a alteração do artigo 4º, §2º, do Edital nº 01/2024, manteve-se a premissa de que as assinaturas eletrônicas representam a validação de determinado ato pelo indivíduo cuja anuência se faz necessária.

**Em outras palavras, se a assinatura digital estabelece determinada data como aquela em que houve a validação eletrônica da vontade do interessado, é, pois, aquela data, a ser considerada para fins de análise acerca do cronograma editalício e dos próprios atos administrativos ora trazidos à baila.**

**Ou seja, não há como se atribuir determinada data como sendo a da realização de determinado ato pela Comissão responsável, se a validação da anuência de seus membros, via assinatura eletrônica, apenas se deu em ocasião posterior.**

Ademais, não bastassem as incongruências relativas às datas de efetiva realização dos atos administrativos mencionados, **o que, por si**

---

---

**só, demonstra o descumprimento do cronograma e a nulidade do ato,**

também nos cabe tratar acerca do descumprimento da própria Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024.

Isso porque, a referida norma estabeleceu que a Comissão responsável pela organização dos procedimentos de consulta prévia deveria ser composta pelos seguintes membros:

I - Representação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do SemiÁrido – Adufersa:

- a) Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (titular);
- b) Landerson Bezerra Santiago (titular);
- c) Francisco Xavier Freire Rodrigues (suplente); e
- d) Eldio Pinto da Silva (suplente).

II - Representação do Sindicato Estadual dos Trabalhadores do Rio Grande do Norte – Sintest:

- a) Diogo Alexandre Noé Suassuna (titular); e
- b) Allan Patrick Almeida Matias (suplente).

III - Representação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior – ATENS:

- a) Hélio Silva Duarte Filho (titular); e
- b) Brenna Kesia Costa Pereira (suplente).

IV - Representação do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE:

- a) Ane Karine Silva de Castro (titular);
- b) Giovanny Bezerra da Silva (titular); e
- c) Maria Edinária de Oliveira (suplente).

V - Representação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas/RN – SINDSPUMC:

- a) Wésia Nogueira de Sena (titular).

**Temos, portanto, um total de 12 (doze) membros, sendo 7 (sete) titulares e 5 (cinco) suplentes.**

**Contudo, em todas as atas de reunião anexas aos autos, há apenas a assinatura digital de 4 (quatro) membros, quais sejam: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Diogo Alexandre Noé Suassuna, Hélio Silva Duarte Filho e Landerson Bezerra Santiago.**

---

---

Desse modo, não consta a efetiva confirmação acerca de todos os membros titulares da comissão, principalmente, a representante do SINDSPUMC e as representantes do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE.

Ainda, restou definido pela Comissão que um dos membros anteriormente designados para compô-la, a saber, o senhor Giovanni Bezerra da Silva, seria desligado da referida composição. Vejamos:

#### **ATA DE REUNIÃO**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar a participação de um membro da comissão eleitoral no recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepomuceno e avaliar a repercussão dos e-mails veiculados institucionalmente sobre os trabalhos da comissão. Ao iniciar a reunião, a Prof<sup>a</sup>. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto relatou que até o presente momento Giovanni Bezerra da Silva não havia comunicado oficialmente sua saída da comissão eleitoral, mas já havia saído do grupo existente no aplicativo de mensagens que a comissão eleitoral utiliza. Após algumas discussões, ficou decidido que iríamos enviar um email para os membros da comissão solicitando a saída de Giovanni Bezerra da Silva e a convocação da sua suplente Maria Edinária de Oliveira. Em seguida, passou-se à discussão sobre os e-mails recebidos através do interdocentes, docentescaraubas e taecaraubas. Após muita discussão a comissão achou prudente elaborar um comunicado a toda comunidade ufersiana a fim de esclarecer os fatos e confirmar a seriedade e integridade de seu trabalho. Esse documento foi elaborado em conjunto e a Presidente da Comissão ficou responsável pelo envio para o interdocentes, docentescaraubas, taecaraubas e DCE através de seu email institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 04 de abril de 2024.

Ademais, há de se mencionar que a homologação da Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva se deu com base em interpretação conferida ao artigo 22, §2º da Lei 9.784/1999, *in verbis*:

---

---

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

Todavia, tal argumento não merecia qualquer acolhimento da Comissão, **haja vista que a previsão editalícia faz menção expressa à assinatura eletrônica pelo “sougov.br”, que não se confunde com reconhecimento de firma.**

Isso porque, a assinatura eletrônica, regida por lei específica<sup>4</sup>, é aquela utilizada como forma de autenticação de documentos eletrônicos, a partir da utilização de certificados digitais e criptografia para garantir a integridade e autenticidade do documento, bem como a identidade do signatário.

Por sua vez, o reconhecimento de firma decorre da atuação notarial, de modo que, apesar de inseridos dentro de uma mesma sistemática – de autenticação da identidade daquele que assina – são distintos.

Inclusive, tanto assim é, que os cartórios brasileiros vêm utilizando de plataformas tais como a e-notariado, que aplicam conjuntamente as assinaturas digitais e o reconhecimento de firma, suprido a partir de autenticação da identidade do signatário por meio de videoconferência<sup>5</sup>.

Desse modo, se o edital prevê a utilização de assinaturas eletrônicas nos documentos necessários à inscrição pelo “sougov.br”, não poderia a parte recorrer ao artigo 22, §2º da Lei 9.784/1999, eis que não

---

<sup>4</sup> LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

<sup>5</sup> <https://www.e-notariado.org.br/notary/get-to-know>

---

---

há qualquer previsão editalícia em torno da necessidade de reconhecimento em firma dos documentos em questão.

Logo, havendo o acolhimento de tal argumentação, desconsidera-se o estabelecido no próprio texto do Edital nº 01/2024, apenas em benefício da parte interessada.

Em resumo, o que se percebe é que não houve o cumprimento das disposições editalícias, havendo, portanto, o desrespeito ao **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**.

Nas palavras de Figueiredo<sup>6</sup>:

O edital reveste-se de grande importância, porque, se é lícito à Administração usar de certa discricionariedade em sua elaboração, uma vez publicado, torna-se imutável durante todo o transcurso do procedimento. Compõe-se o edital de normas gerais e normas especiais, isto é, tem conteúdo vinculado às normas obrigatórias e conteúdo discricionário – as opções administrativas quanto ao que pretende a Administração do contratante e como pretende. É evidente emergir da lei o contorno da discricionariedade ou esta se encontrar balizada pelo próprio ordenamento

Igualmente, Cretella Júnior<sup>7</sup> nos ensina que:

Afastado qualquer tipo de juízo discricionário, já expendido na fase anterior, procede-se agora a julgamento objetivo, vinculando-se a Comissão Julgadora ao que foi traçado no edital. Nem mais, nem menos... O edital vincula a Administração e o administrado. Desse modo, a Administração tem que seguir à risca o estabelecido no edital, o que significa para o poder público não poder alterar as “regras do jogo” durante as sucessivas fases do processo seletivo.

---

<sup>6</sup> FIGUEIREIDO, L. V. F. Curso de Direito Administrativo. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 22.

<sup>7</sup> CRETELLA JÚNIOR, J. Das Licitações Públicas. Rio de Janeiro: Forense; 1996, p. 142.

---

---

Com efeito, **a vinculação ao edital se apresenta como uma extensão do princípio da legalidade**, principal regente da Administração Pública, conforme entende a jurisprudência pátria:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO. RECONHECIMENTO DE PONTUAÇÃO. TITULAÇÃO. **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**. 1. Em se tratando de concurso público, prevalece, no ordenamento jurídico pátrio, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sendo o edital um ato vinculante tanto para a Administração Pública quanto para os candidatos que se submetem ao concurso, de forma que todos devem observar as regras ali estabelecidas. **O princípio da vinculação ao edital representa uma faceta dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da isonomia**. 2. Quanto à isonomia, é importante referir que a falta de critérios claros do Edital dificulta o acesso igualitário aos cargos públicos, já que os pretendentes à vaga não têm conhecimento prévio dos requisitos aos quais devem atender. 3. Para o caso dos autos, não é aceitável a omissão quanto ao esclarecimento do conceito de "área afim", pois tal ausência de clareza possibilita que as regras do concurso público sejam alteradas no transcurso do certame de forma discricionária, ao arrepio do princípio da legalidade. 4. Mantida a sentença que concedeu a segurança para determinar que a parte impetrada reconheça a pontuação dos títulos de mestre e de doutor atrelados ao curso de letras, apresentados pela impetrante no Concurso Público - Edital 25/2017, para o cargo de professor do Curso de Direito junto à Universidade Federal de Santa Maria. (TRF-4 - APL: 50047135120194047102 RS 5004713-51.2019.4.04.7102, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 01/02/2022, TERCEIRA TURMA)

Desse modo, não poderia o Edital nº 01/2024 **(1)** estabelecer disposições expressas e concretas a respeito da composição da Comissão, seu número de titulares e suplentes, **(2)** estabelecer a possibilidade/necessidade de utilização de assinaturas eletrônicas nos documentos fornecidos, para fins de inscrição, **(3)** estabelecer um cronograma a ser seguido e, na prática, a Comissão responsável agir em

---

---

total desapego a tais disposições, possibilitando a realização de reuniões sem todos os titulares, bem como a realização de atos e entrega de documentos em datas posteriores àquelas previstos no cronograma editalício.

**Assim, com base no cenário acima narrado, tem-se que a habilitação da inscrição da chapa composta pelas docentes Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva se deu com base em um cenário de irregularidades e ilegalidades, devendo o ato administrativo ser anulado.**

Isto posto, pugna-se pela anulação do ato de homologação da chapa acima mencionada, com o retorno do processo administrativo à sua origem, dada a impossibilidade de efetivação da sua finalidade, haja vista a ausência de chapas habilitadas a concorrer ao cargo de direção e vice direção do *campus* Caraúbas da UFERSA.

**III.II – Da alteração editalícia com base em pedido informal. Impossibilidade. Administração Pública. Legalidade e motivação dos atos administrativos. Formalidade essencial. Nulidade.**

Além das questões acima mencionadas, nos cabe tratar acerca das diversas irregularidades constatadas no ato de retificação do instrumento convocatório.

Consoante tratado anteriormente, a pedido de uma das chapas interessadas em se candidatar à consulta - composta pelas docentes Simone Rocha e Leonete Cristina – houve alteração da forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição.

Nesses termos, a Comissão responsável se reuniu em **25/03/2024** e deferiu o pedido em questão, nos termos da Ata de Reunião, cujo trecho se transcreve abaixo:

---

---

**A Profª Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto informou no grupo de mensagens que recebeu uma solicitação da Profª Simone Rocha pedindo para que a comissão pudesse avaliar a possibilidade de alterar a forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição. Está previsto no edital que as assinaturas devem ser feitas a partir da conta sougov.br.** Porém, ela explicou que não consegue realizar a assinatura por este aplicativo e já fez diversos chamados no site, sem sucesso. Mas que utiliza outros certificados digitais, que podem ser validados. **Após discussão dos membros da comissão, ficou decidido que poderia ser feita esta alteração e publicação de uma retificação do edital sem prejuízo do andamento do cronograma de atividades.** A Presidente da Comissão ficou responsável pela divulgação do edital através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Posteriormente, em 01/04/2024, houve a publicação da retificação do Edital nº 01/2024, com a alteração do disposto no artigo 4º, §2º, que passou a ter a seguinte redação:

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas por certificados digitais.

Nesse sentido, cabe destacar que a própria Comissão reconhece que a alteração em questão não se deu a partir de interposição de recurso, com cabimento, tempestividade e forma definidas e com previsão em edital, mas decorreu de mero **pedido informal**, conforme e-mail abaixo destacado:

---

---

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 18:24  
Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>  
Cc: DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]> HELIO SILVA DUARTE FILHO  
<[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>

Prezado Prof. Mackson, boa noite!

A comissão eleitoral recebeu uma ligação de Jefferson, em nome da Profa Simone, pedindo para que se possível a comissão eleitoral pudesse fazer uma retificação no edital, conforme discussão em ata.

O edital não prevê recurso para alteração de edital. Gostaria de ressaltar que foi feita uma solicitação verbal e não um recurso. E eu como presidente, repassei a demanda aos colegas, e como explanado na ata de reunião, a comissão eleitoral se reuniu e entendeu que essa alteração não iria interferir no andamento do pleito.

Como não houve recurso, não existe resposta ao recurso e sim discussão em uma reunião da comissão eleitoral.

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Profª. Drª.  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Isto é, o servidor denominado Jefferson, em nome de uma das integrantes da chapa beneficiada pela medida, requereu, de maneira informal, que a Comissão procedesse com a alteração do Edital nº 01/2024, **em que pese não haver previsão editalícia acerca da possibilidade de retificação das disposições ali contidas.**

Ocorre que, ao agir da maneira acima descrita, a Comissão mencionada desconsidera que a Administração Pública Federal, da qual faz parte a UFERSA, é regida por alguns princípios, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei nº 9.784/99:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

-

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade**, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

O princípio da legalidade, acima destacado, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Melo, em sua obra “Curso de Direito

---

---

Administrativo”<sup>8</sup>, é aquele que diferencia o Estado Democrático de Direito dos demais, pois *o qualifica, sendo deste uma consequência e caracterizando-se como princípio basilar do regime jurídico-administrativo.*

Assim, na relação administrativa, temos uma relação de submissão do Estado à lei, constituindo-se, portanto, uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais dos administrados, posto que a lei define e estabelece os limites de atuação do Estado.

Desse modo, a Lei 9.784/99, em relação aos atos administrativos praticados pela Administração Pública Federal, estabelece que:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser **motivados**, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

Vê-se, portanto, que a partir da aplicação do princípio da legalidade, a Administração também passa a se vincular ao **princípio da motivação**, especialmente no que tange aos seus atos administrativos, que, conforme a doutrina especializada:

**“O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Ele está consagrado pela doutrina e pela jurisprudência, não havendo mais espaço para as velhas doutrinas que discutiam se a sua obrigatoriedade alcançava só os atos vinculados ou só os atos discricionários, ou se estava presente em ambas as categorias. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque se trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos.”<sup>9</sup>**

---

<sup>8</sup> 29ª Edição, Página 103.

<sup>9</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo, 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 77

---

---

Com base em tais premissas, não poderia a Comissão responsável proceder com a retificação do Edital nº 01/2024, **simplesmente com base em um pedido realizado por vias informais e particulares**, desconsiderando completamente a formalidade inerente à atuação administrativa, bem como ignorando o princípio da motivação, **eivando de nulidade o ato administrativo realizado.**

Nestes termos, entende a jurisprudência pátria:

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – Mandado de Segurança – Apreensão de ciclomotores – **Ato administrativo eivado de nulidade insanável devido à falta de motivação – Segundo a Teoria dos Motivos Determinantes, padece de vício insanável o ato administrativo cuja motivação seja falsa ou inexistente** – Direito líquido e certo comprovado – Concessão da segurança mantida – Recurso de apelação improvido e remessa necessária desacolhida. (TJ-SP - APL: 10049747220208260322 SP 1004974-72.2020.8.26.0322, Relator: Antonio Celso Faria, Data de Julgamento: 01/07/2021, 8ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/07/2021)

Assim, considerando que o ato administrativo de retificação do Edital nº 01/2024 - em que houve a modificação do teor do seu artigo 4º, §2º - se deu à revelia dos diversos preceitos que devem nortear a atuação da Administração Pública Federal (legalidade, motivação e formalidade), deve ser declarada a sua nulidade, com o retorno do processo administrativo ao *status quo ante*.

Isto posto, considerando que tal medida inviabilizaria a inscrição da chapa composta pelas docentes Simone Rocha e Leonete Cristina, somando-se ao indeferimento da inscrição das chapas dos docentes, tem-se mais um motivo ensejador do retorno do processo em questão à sua origem, dada a ausência de chapas habilitadas a concorrer ao cargo de direção e vice direção do *campus* Caraúbas da UFERSA.

---

---

**III.III – Subsidiariamente. Da modificação editalícia durante o período de inscrições. Necessidade de retificação do cronograma. Finalidade do ato administrativo e interesse público prejudicados.**

Por fim, em caso de não atendimento das teses suscitadas nos tópicos anteriores, torna-se possível destacar a violação dos princípios da eficiência e finalidade, também regentes da atuação da Administração Pública.

Isso porque, consoante tratado anteriormente, após o pedido informal de uma das chapas interessadas em realizar a inscrição, em 01/04/2024, houve a publicação da retificação do Edital nº 01/2024, com a alteração do disposto no artigo 4º, §2º, que passou a ter a seguinte redação:

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas por certificados digitais.

Nesse sentido, destaque-se que a própria Comissão estabelece na Ata de Reunião realizada em 25/03/2024 que a retificação acima mencionada não traria prejuízo ao andamento do cronograma de atividades.

O referido cronograma, por sua vez, estabelece os seguintes âtomos temporais:

Lançamento do Edital: 26/03/2024;  
**Inscrições das chapas: 27/03/2024 e 01/04/2024;**  
Resultado parcial das inscrições: 02/04/2024;  
Prazo final para recursos das inscrições: até 24 horas após a divulgação do resultado das inscrições;  
Homologação das inscrições: 04/04/2024;

---

---

Sorteio das chapas: 04/04/2024;  
Período de Campanha: 05/04/2024 a 22/04/2024;  
Votação: 23/04/2024;  
Relatório da CGE: 24/04/2024;  
Prazo final para recurso da consulta: até 48 horas após a entrega do relatório do pleito;  
Resposta ao recurso: 02/05/2024;  
Resultado Final: 03/05/2024;

Ou seja, apesar de ter havido a deliberação acerca da retificação do edital em 25/06/2024, somente no último dia das inscrições (01/04/2024) é que houve a divulgação da referida alteração no texto editalício, prejudicando, por óbvio, o cronograma anteriormente previsto.

**Isso porque, como poderia ser garantido às eventuais chapas que buscavam se inscrever na consulta, que as alterações editalícias não lhe demandariam a juntada de outros documentos ou o cumprimento de diligencia que não aquelas previstas inicialmente?**

Em outras palavras, ao proceder com uma alteração editalícia relativa ao ato de inscrição e publicar a retificação no último dia do prazo de inscrições, **a Comissão responsável impactou diretamente o cronograma anteriormente previsto.**

Ademais, o prazo de inscrição acima mencionado - 27/03/2024 a 01/04/2024 -, englobava o período do feriado relativo à semana santa<sup>10</sup>, além do final de semana subsequente, tornando ainda menos efetivo o cronograma já afetado pela alteração supracitada.

Some-se, ainda, o fato de que durante tal período restava vigente a greve dos servidores Técnico-Administrativos<sup>11</sup>, inviabilizando, dessa forma, a participação de toda comunidade do *campus* Caraúbas, sejam eles docentes, discentes ou técnicos.

---

<sup>10</sup> Conforme PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: V - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);

<sup>11</sup> <https://ufersa.edu.br/comunicados/greve-dos-servidores-taes/>

---

---

Justamente com base em todo o cenário narrado, é que o recorrente pleiteou a prorrogação do prazo para inscrição, conforme recurso remetido à própria Comissão:

Vimos, por meio desta comunicação, solicitar respeitosamente à ilustre Comissão Eleitoral a prorrogação do prazo para inscrição de chapas no pleito eleitoral regido pelo Edital 001/2024, estendendo-o até o dia 04/04/2024. Esta solicitação se fundamenta na necessidade de ajustar o cronograma inicialmente proposto, que abrange o período de 27/03/2024 a 01/04/2024, o qual inclui um final de semana e um feriado nacional. Além disso, a atual greve dos servidores técnicos administrativos dificulta qualquer mobilização junto a essa categoria. Ressalta-se ainda que o calendário acadêmico do presente semestre foi alterado pelo CONSEPE durante sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, resultando na inclusão de três dias letivos adicionais. Diante do exposto, e com o objetivo de promover um debate inclusivo e democrático no processo de escolha da futura gestão, subescrevo em nome dos membros da comunidade acadêmica que assinaram o documento em anexo a este formulário.

Todavia, tal pedido restou indeferido, sob o seguinte argumento:

Com base nos argumentos apresentados pelo autor e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entende que: - o prazo de inscrição estipulado no edital, de 27/03/2024 a 01/04/2024, é satisfatório visto que as inscrições deveriam ser feitas de forma online, e o fato de incluir feriado e final de semana não compromete o envio da documentação.

- os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) devem integrar a carreira de magistério superior do quadro efetivo da UFERSA, logo a greve dos servidores técnicos administrativos não impede a formação da chapa. Quanto a mobilização junto a categoria, a Comissão entende que esta deve ocorrer durante o período de campanha.

- a alteração do calendário acadêmico foi aprovada em 21/03/2024, antes da publicação do Edital 001/2024.

---

---

Sendo assim, esta Comissão INDEFERE o recurso apresentado pelo autor.

**Ocorre que, ao indeferir o pedido do recorrente e referendar o cenário acima mencionado, é evidente que a Comissão responsável, com a devida vênia, desconsidera a finalidade do processo eleitoral que se busca efetivar, bem como todo o interesse da Administração e dos administrados no presente caso.**

Isso porque, conforme é cediço, a Administração Pública (direta e indireta) é regida pelos já mencionados princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei 9.784/99, dentre os quais destacamos os princípios da eficiência e da finalidade, bem como sua não observância no caso concreto.

Nas palavras de Rafael Carvalho Rezende de Oliveira, acerca do princípio de **eficiência**:

O princípio da eficiência foi inserido no art. 37 da CRFB, por meio da EC 19/1998, com o objetivo de substituir a Administração Pública burocrática pela Administração Pública gerencial. **A ideia de eficiência está intimamente relacionada com a necessidade de efetivação célere das finalidades públicas elencadas no ordenamento jurídico<sup>12</sup>.**

Ainda, em relação ao princípio da **finalidade**, nas palavras do mesmo doutrinador, sua análise deve ser realizada do ponto de vista do interesse público (princípio da finalidade pública).

Nesses termos, assevera o autor:

Portanto, não existe um interesse público único, estático e abstrato, mas sim finalidades públicas normativamente elencadas que não estão necessariamente em confronto com

---

<sup>12</sup> Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

---

---

os interesses privados, razão pela qual seria mais adequado falar em “princípio da finalidade pública”, em vez do tradicional “princípio da supremacia do interesse público”, **o que reforça a ideia de que a atuação estatal deve sempre estar apoiada em finalidades públicas, não egoístas, estabelecidas no ordenamento jurídico. A atuação do Poder Público não pode ser pautada pela supremacia do interesse público, mas, sim, pela ponderação e máxima realização dos interesses envolvidos.**

No caso em questão, se a UFERSA (Administração Pública) formaliza procedimentos específicos e publica os atos administrativos necessários à efetivação da consulta prévia para o cargo de direção e vice direção do *campus* Caraúbas da UFERSA, torna-se evidente que o maior objetivo é possibilitar à comunidade do referido *campus* escolher os melhores candidatos para ocupar os cargos mencionados.

Desse modo, como consequência, não há sentido lógico que a própria Administração tenha o referido objetivo e, ao editar seus próprios atos, coloque obstáculos à efetivação da sua finalidade.

**Em outras palavras, manter o cronograma anteriormente estabelecido, em que pese a retificação do edital no último dia do prazo para inscrições, bem como a estipulação do período de inscrições durante feriado nacional/final de semana e durante a greve de parte da comunidade universitária (técnicos administrativos), é desconsiderar o objetivo de todo o processo eleitoral em questão e tolher a efetivação do próprio ato que se busca consolidar (a eleição para o cargo de direção e vice direção do *campus* Caraúbas da UFERSA).**

Isto posto, resta evidente a nulidade dos atos que sucederam a retificação do Edital n° 01/2024, haja vista a necessidade de retificação do cronograma editalício e a extensão do período de inscrição, com vistas a possibilitar a inscrição das chapas interessadas dentre as quais a do

---

---

recorrente, em adequado cumprimento à finalidade do próprio instrumento convocatório.

#### **IV – DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do presente recurso administrativo;
- b) O provimento do recurso administrativo e, por conseguinte:
  1. Seja declarada a nulidade do ato de homologação da chapa composta pelas docentes Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, com o retorno do processo administrativo à sua origem, dada a impossibilidade de efetivação da sua finalidade, haja vista a ausência de chapas habilitadas a concorrer ao cargo de direção e vice direção do *campus* Caraúbas da UFERSA;
  2. Subsidiariamente, seja declarada a nulidade dos atos que sucederam a retificação do Edital nº 01/2024, haja vista a necessidade de retificação do cronograma editalício e a extensão do período de inscrição, com vistas a possibilitar a inscrição das chapas interessadas dentre as quais a do recorrente, em adequado cumprimento à finalidade do próprio instrumento convocatório;

**NESSSES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO**

Caraúbas/RN, 07 de abril de 2024.

---

---

**MACKSON MATHEUS FRANÇA NEPOMUCENO**

Matrícula/SIAPE n° 

---



*INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 1/2024 - DCT (11.01.29.12.08)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/04/2024 16:44 )*  
**MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO**  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCT (11.01.29.12.08)  
Matrícula: ###250#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,  
tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **07b89c15e0**

---

## Documentos para inclusão em processo no SIPAC

---

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]> 9 de abril de 2024 às 13:17

Para: Assessoria Gabinete <assessoria.gabinete@ufersa.edu.br>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, ANE KARINE SILVA DE CASTRO <[REDACTED]>, MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA <[REDACTED]>, [REDACTED]

Boa tarde Frank,

Tudo bem?

Encaminho os documentos para ser anexado ao processo administrativo para processo eleitoral para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do campus Caraúbas.

São 3 anexos. O primeiro com o edital e as decisões, o segundo com as atas de reunião da comissão, o terceiro com os emails.

Atenciosamente,

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Profª. Drª.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**

---

### 3 anexos

 **PDF - Atas e comunicado.pdf**  
1393K

 **PDF - Emails.pdf**  
4418K

 **PDF - Edital, recursos e decisões (1).pdf**  
12811K



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17/2024 - ASEP (11.01.14)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:34 )*

**ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASEP (11.01.14)

Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 11/04/2024 e o código de verificação: 13c825d796



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFRSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de uma reunião remota, utilizando ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião é escolher entre os membros, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário e definir os tramites eleitorais. Estiveram presente: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (titular docente), Landerson Bezerra Santiago (titular docente), Diogo Alexandre Noé Suassuna (titular técnico SINTEST), Hélio Silva Duarte Filho (titular técnico ATENS) e Brena Kesia Costa Pereira (suplente técnico ATENS). A Profª. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, iniciou a reunião apresentando a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, o Processo nº 23091.001963/2024-42 e os documentos enviados pela assessoria do gabinete da reitoria. Depois de algumas discussões ficou definido que: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto será Presidente, Diogo Alexandre Noé Suassuna será Vice-Presidente e Landerson Bezerra Santiago será secretário. Para facilitar a comunicação do grupo foi criado um grupo no aplicativo de mensagens whatsapp. Em seguida, passou-se a discutir os tramites eleitorais, com a definição do edital e cronograma de trabalho. Aprovado o edital e cronograma, ficou como responsabilidade da Presidente da Comissão fazer a divulgação do edital através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 22 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:00:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dezoito minutos, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo de mensagem whatsapp, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar a solicitação da Profª Simone Rocha para uma retificação no edital. A Profª Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto informou no grupo de mensagens que recebeu uma solicitação da Profª Simone Rocha pedindo para que a comissão pudesse avaliar a possibilidade de alterar a forma de assinatura dos documentos a serem enviados no ato da inscrição. Está previsto no edital que as assinaturas devem ser feitas a partir da conta sougov.br. Porém, ela explicou que não consegue realizar a assinatura por este aplicativo e já fez diversos chamados no site, sem sucesso. Mas que utiliza outros certificados digitais, que podem ser validados. Após discussão dos membros da comissão, ficou decidido que poderia ser feita esta alteração e publicação de uma retificação do edital sem prejuízo do andamento do cronograma de atividades. A Presidente da Comissão ficou responsável pela divulgação do edital através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Caraúbas-RN, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:00:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFRSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar o recurso impetrado pelo Prof<sup>ª</sup> Mackson Nepomuceno quanto a prorrogação do prazo de inscrição das chapas no edital e a avaliação das inscrições de chapas para elaboração do resultado preliminar das inscrições. Iniciada a reunião, a Prof<sup>ª</sup> Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto apresentou o recurso do Prof. Mackson Nepomuceno e foram iniciadas as discussões. Finalizada a avaliação dos argumentos apresentados pelo requerente a comissão optou pelo INDEFERIMENTO do requerimento e elaborou a resposta do recurso em conjunto, conforme documento em anexo. A Presidente da Comissão ficou responsável pela divulgação da resposta do recurso através de seu e-mail institucional. Em seguida, iniciou-se a discussão do segundo ponto. Foi recebido um requerimento de inscrição, dentro do prazo previsto no edital, juntamente com os anexos conforme disposto no Edital 001/2024 que disciplina o processo de consulta. A chapa inscrita é composta pela professora SIMONE MARIA DA ROCHA para o cargo de diretora e a professora LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA para o cargo de vice-diretora. Após a análise da documentação constatou-se que o vínculo, regime de trabalho e titulação dos postulantes, atendem ao Art. 6º do Edital 001/2024. Quanto ao Art. 4º do Edital 001/2024, as postulantes enviaram todos os documentos solicitados, dessa forma passou-se para a conferência do conteúdo dos documentos e neste momento não foi possível realizar a validação das assinaturas eletrônicas disponibilizadas. Dessa forma, a comissão votou pelo INDEFERIMENTO da inscrição com base no Art. 8º, alínea b, que trata do indeferimento de inscrições onde o requerimento de inscrição esteja rasurado, ilegível ou preenchido de forma incorreta ou incompleta. Elaborou-se o documento de divulgação e a Presidente da Comissão ficou responsável pela divulgação da resposta do recurso através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:00:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA Ufersa PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quinze minutos, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar o recurso impetrado pela Profª Simone Rocha, que pede a reavaliação do indeferimento de sua inscrição. Ao iniciar a reunião, antes da discussão do ponto, Diogo Alexandre Noé Suassuna pediu a palavra e questionou os membros da comissão se Giovanni Bezerra da Silva, membro da comissão, poderia ter subscrito o recurso impetrado pelo Profº. Mackson Nepomuceno. Nesse momento, a comissão achou por bem suspender os trabalhos e buscar informações para saber se a pessoa que assinou o documento era realmente o membro da comissão eleitoral e, assim que as informações fossem compiladas, nos reuniríamos novamente para seguir com os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:00:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar a participação de um membro da comissão eleitoral no recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepomuceno e avaliar o recurso impetrado pela Profª Simone Rocha, que pede a reavaliação do indeferimento de sua inscrição. Ao iniciar a reunião, a Profª. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto relatou aos membros da comissão que conversou pessoalmente com Giovanni Bezerra da Silva e ele confirmou que a pessoa que assinou o documento era realmente ele. Sendo assim, a Profª pediu que o mesmo solicitasse por e-mail à comissão eleitoral sua saída para que não houvesse comprometimento do trabalho, e a comissão convocaria a sua suplente para assumir a função de titular. Dessa forma, a comissão decidiu aguardar a manifestação do membro a fim de convocar sua suplente. Em seguida, passou a discussão do recurso impetrado pela Profª Simone Rocha. Foi apresentado o recurso, com os seus argumentos e então iniciou-se a discussão. Com base nos argumentos apresentados no pela autora e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entendeu que poderia avaliar os documentos apresentados pela autora. Sendo assim, conferiu todos os arquivos enviados, desde o conteúdo escrito até as assinaturas eletrônicas. Não foi encontrada nenhuma divergência de conteúdo e assinaturas entre os documentos enviados no ato da inscrição e os documentos anexados de forma individual no recurso, além disso a validade das assinaturas foi confirmada. Dessa forma, a comissão constatou que os documentos enviados separadamente eram os mesmos que foram enviados em conjunto, em um único arquivo, no ato da inscrição. Sendo assim, a comissão entende que os critérios de inscrição foram cumpridos e **DEFERE** o recurso da autora. A resposta do recurso foi elaborada em conjunto e a Presidente da Comissão ficou responsável por enviar à postulante através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:00:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:02:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFRSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar a participação de um membro da comissão eleitoral no recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepomuceno e avaliar a repercussão dos e-mails veiculados institucionalmente sobre os trabalhos da comissão. Ao iniciar a reunião, a Prof<sup>ª</sup>. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto relatou que até o presente momento Giovanny Bezerra da Silva não havia comunicado oficialmente sua saída da comissão eleitoral, mas já havia saído do grupo existente no aplicativo de mensagens que a comissão eleitoral utiliza. Após algumas discussões, ficou decidido que iríamos enviar um email para os membros da comissão solicitando a saída de Giovanny Bezerra da Silva e a convocação da sua suplente Maria Edinária de Oliveira. Em seguida, passou-se à discussão sobre os e-mails recebidos através do interdocentes, docentescaraubas e taecaraubas. Após muita discussão a comissão achou prudente elaborar um comunicado a toda comunidade ufersiana a fim de esclarecer os fatos e confirmar a seriedade e integridade de seu trabalho. Esse documento foi elaborado em conjunto e a Presidente da Comissão ficou responsável pelo envio para o interdocentes, docentescaraubas, taecaraubas e DCE através de seu email institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 10:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 05/04/2024 11:05:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 05/04/2024 10:16:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 05/04/2024 16:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFRSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era organizar os documentos conforme solicitação do Prof. Mackson Nepomuceno. A comissão iniciou seus trabalhos organizando todos os documentos e assinaturas. Em seguida, discutiu sobre a melhor forma de enviar essa documentação. Sendo assim, definiu que esses documentos devem ser publicados na página do campus para que não só o solicitante tenha acesso, mas toda a comunidade acadêmica. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO**  
Data: 05/04/2024 10:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA**  
Data: 05/04/2024 11:05:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **HELIO SILVA DUARTE FILHO**  
Data: 05/04/2024 10:16:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **LANDERSON BEZERRA SANTIAGO**  
Data: 05/04/2024 16:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFRSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando a aplicativo Google meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. O objetivo desta reunião era avaliar o recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepocumento solicitando a impugnação da homologação da inscrição de chapa das professoras Simone Rocha e Leonete Cristina. A comissão iniciou seus trabalhos discutindo se esse recurso deveria ser avaliado por esta comissão, visto que o edital não prevê recurso para esta etapa do pleito. A comissão achou por bem avaliar o recurso visto o clima organizacional gerado nos e-mails. Dessa forma, após avaliação dos argumentos apresentados pelo requerente a comissão optou pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado e elaborou a resposta do recurso em conjunto, conforme documento em anexo. A Presidente da comissão ficou responsável por enviar a resposta do recurso ao autor através de seu e-mail institucional. Nada mais havendo a tratar, os presentes na reunião assinam esta ata.

Caraúbas-RN, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 09/04/2024 09:52:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELIO SILVA  
DUARTE  
FILHO: [REDACTED]  
[REDACTED]  
Assinado de forma digital por HELIO SILVA DUARTE  
FILHO: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.09 09:55:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 09/04/2024 10:24:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 09/04/2024 11:15:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## COMUNICADO

A comissão instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Câmpus Caraúbas da UFERSA, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e processo nº 23091.001963/2024-42, vem por meio deste comunicado esclarecer alguns fatos.

De início a Comissão recebe com surpresa o e-mail do Prof. Mackson Nepomuceno e entende que não pode e nem deveria receber este tipo de pressão. Principalmente por estar atuando dentro de todas as legislações existentes na nossa instituição e mesmo com a greve dos servidores técnicos, os que estão participando desta comissão entenderam a importância do pleito e estão trabalhando. Além disso, não cabe à comissão eleitoral decidir o que vai ser melhor ou pior para a instituição, esta deve organizar o processo eleitoral seguindo a legislação, as regras da instituição e o edital. A decisão somente cabe à própria comunidade ufersiana, que deverá usar dos meios legais previstos para que haja um real debate democrático de ideias.

Mesmo assim, viemos a público esclarecer algumas informações que consideramos importantes:

### Ponto 1:

Às 22h09min, do dia 01/04/2024 - último dia de inscrições - a comissão recebeu do Prof. Mackson Nepomuceno um recurso solicitando prorrogação do prazo para as inscrições de chapa no Edital 001/2024. No dia seguinte, a comissão se reuniu para avaliar os argumentos apresentados pelo autor e deliberou pelo indeferimento do recurso. Esta comissão entendeu que o edital foi publicado e publicizado para toda a comunidade ufersiana com tempo hábil para realização do cronograma previsto e que o indeferimento também visava manter a igualdade das condições entre os postulantes. Após o indeferimento, a comissão enviou para o Prof. Mackson Nepomuceno a resposta ao recurso, que confirmou o recebimento.

Ainda sobre o recurso enviado pelo Prof. Mackson Nepomuceno, é importante destacar que existe um anexo com 16 assinaturas de docentes, discentes e técnicos. Ontem, 03/04/2024, em nova reunião da comissão, identificou-se que um dos assinantes é membro titular da comissão eleitoral. Sendo que este membro ainda não havia participado de nenhuma reunião da comissão, apesar de convocado, e, além de não comunicar à comissão a sua participação no recurso, ainda participou da reunião para deliberação do recurso, argumentou e votou nesta mesma reunião. E apesar do seu voto não ter influenciado no resultado da comissão, essa situação tornou-se bastante grave, visto que um membro da comissão eleitoral tomou partido de um grupo interessado em participar do processo sem solicitar sua saída da comissão. Desta forma, tentou comprometer todo o trabalho que vem sendo desenvolvido com bastante seriedade pelos membros desta comissão. É importante ressaltar que, como dito no recurso apresentado, 16 pessoas subscreveram o documento e, com isso, concordaram entre si e tinham conhecimento sobre todos os que subscreveram. Como a portaria de composição da comissão eleitoral é pública e o recurso foi analisado por todos que subscreveram o documento, entende-se que era de conhecimento de todos os assinantes que uma das pessoas fazia parte da comissão eleitoral.

Assim, neste momento, a comissão decidiu pela retirada deste membro da comissão eleitoral e convocação de seu suplente para que possa ser dada continuidade ao pleito.

### Ponto 2:

A única chapa inscrita, até então indeferida, gozando de seu direito, entrou com um recurso e a comissão se reuniu, dentro do prazo legal para avaliá-lo. A comissão concluiu que os argumentos apresentados pela Prof<sup>a</sup>. Simone Rocha são válidos e todos os documentos foram conferidos e tiveram suas assinaturas confirmadas. Sendo assim, a resposta ao recurso interposto é pelo deferimento da chapa.

Com base no exposto, a comissão eleitoral entende que o debate e a participação de mais chapas enriquecem o pleito. Porém, também entende que a participação em um processo eleitoral como este requer organização e planejamento. Assim, os meios de comunicação e os recursos devem ser utilizados com cautela e sabedoria, para que não haja prejuízo de trabalho de servidores docentes, técnicos e discentes, além do membro da comunidade externa que compõe esta comissão.

Por isso, a comissão decidiu dar prosseguimento ao pleito em respeito à chapa que cumpriu todos os prazos, inclusive para recursos, previstos no edital e decidiu também encaminhar uma denúncia aos órgãos competentes para que haja apuração sobre a participação de um membro da comissão eleitoral junto ao recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepomuceno.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 04/04/2024 13:40:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SILVA DUARTE FILHO  
Data: 04/04/2024 13:33:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
Data: 04/04/2024 13:37:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 LANDERSON BEZERRA SANTIAGO  
Data: 04/04/2024 13:56:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



***DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 18/2024 - ASEP (11.01.14)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:34 )***

***ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO***

***ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO***

***ASEP (11.01.14)***

***Matrícula: ###596#8***

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **64d0634731**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO  
CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028

Capítulo I

Dos Princípios Gerais

**Art. 1º** As normas que regem o processo de consulta para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) seguem os critérios estabelecidos pela Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42.

Capítulo II

Das Inscrições

**Art. 3º** Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Campus, os servidores que preencherem os requisitos previstos na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/UCJsgU2CnQJCDyT4A> no período a ser definido no cronograma deste edital.

**Art. 4º** No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar o requerimento de inscrição, contendo nomes dos candidatos à Diretor(a) e Vice-Diretor(a), conforme modelo no ANEXO I, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as), além dos seguintes documentos:

- a) Plano de Gestão dos(as) candidatos(as);
- b) *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as), extraídos da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Termos de compromisso (ANEXO II); e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

d) Declaração de não impedimento (ANEXO III).

§ 1º A solicitação de inscrição e o envio de toda documentação necessária deverão ser realizados pelo e-mail institucional do docente postulante a candidato(a).

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas pela conta [sougov.br](mailto:sougov.br).

§ 3º Os números das chapas serão em ordem crescente das dezenas iniciadas com o número 3 (três), a exemplo de 30 (trinta), 31 (trinta e um), e assim sucessivamente, até o número 39 (trinta e nove).

§ 4º No termo de compromisso (ANEXO II), o(a) candidato(a) se comprometerá a:

a) Respeitar a legislação em vigor, as normas estatutárias, regimentais e o presente edital;

b) Concordar com o formato paritário que se dará esse processo de consulta para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), considerando o mesmo peso eleitoral para as categorias de servidores(as) docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as) e discentes, entendendo que, desrespeitar essa prerrogativa contraria não apenas as normas desse processo, mas também os princípios éticos e morais que a regem;

c) Orientar sua campanha pelos princípios que inspiram o funcionamento da Ufersa, previstos em seu estatuto e, de modo especial, o exercício da cidadania política e acadêmica no tocante à liberdade, à autonomia e independência dos eleitores;

d) Dispor-se a colaborar com a Comissão da consulta no que lhe for solicitado;

e) Realizar campanha até o dia anterior ao dia da consulta;

f) Seguir as recomendações do plano de biossegurança da Ufersa;

g) Comportar-se como candidato/a, seguindo os princípios da convivialidade acadêmica com seus/suas concorrentes, respeitando-os/as e colaborando juntos para a totalidade do processo de consulta à comunidade da Ufersa do campus Caraúbas;

h) Respeitar e cumprir a ética de campanha, evitando ataques pessoais e o tratamento deslegante ou descortês aos/às colegas candidatos/as;

i) Não empregar recursos ou meios que tornem a campanha um mecanismo de poder econômico de pessoas ou grupos ou de influências e interesses político-partidários externos à Ufersa;

j) Não utilizar a estrutura administrativa da Ufersa ou de qualquer órgão público, inclusive transporte oficial, em seu próprio proveito durante a campanha; e

k) Garantir a ética da propaganda, tanto de sua parte como da parte de seus/suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

companheiros/as de campanha.

**Art. 5º** Ao formalizar a sua candidatura, com a inscrição da chapa, o(a) candidato(a) ao cargo de Diretor(a) deve indicar o nome do seu candidato(a) a Vice-Diretor(a).

**Art. 6º** Requer-se do candidato que:

- a) Integre a carreira de Magistério Superior do quadro efetivo da Ufersa;
- b) Seja portador do título de doutor independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, com Regime de Dedicção Exclusiva;
- c) Seja estável no serviço público federal, tendo no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício na Ufersa.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) a Vice-Diretor(a) deverão comprovar os mesmos requisitos exigidos para candidatura ao cargo de Diretor(a).

**Art. 7º** Homologadas as inscrições do(a/s) candidato(a/s), a Comissão realizará por meio do *Google Meet*, em até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições, o sorteio do número da chapa.

Parágrafo único. O *link* e o horário da chamada no *Google Meet* serão enviados ao e-mail pelo qual o requerimento de inscrição da chapa foi recebido pela Comissão.

**Art. 8º** Serão indeferidas as solicitações de inscrição:

- a) Requeridas por candidatos(as) que não estiverem em situação regular com a Ufersa;
- b) Requerimento de inscrição estiver rasurado, ilegível ou preenchido de forma incorreta ou incompleta;
- c) Docentes que se encontrem afastados por quaisquer razões, a partir do primeiro dia das inscrições; e
- d) Docente que não estiver lotado em um dos departamentos pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

### Capítulo III

#### Da Campanha

**Art. 9º** Será permitida a distribuição, compartilhamento e divulgação da campanha dos(as) candidatos(as) somente após a homologação das chapas e até o dia anterior ao pleito eleitoral.

**Art. 10º** A campanha para consulta deve seguir as recomendações do plano de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

biossegurança da Ufersa.

**Art. 11º** É livre a propaganda e divulgação das candidaturas por meio de sítio ou página especialmente mantida, sob responsabilidade de cada chapa, na internet.

**Art. 12º** Cada chapa poderá manter páginas, redes sociais ou blogs na internet, sob sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer relação institucional com a Ufersa.

Parágrafo único. Ficará a critério de cada chapa e respectivos candidatos a elaboração, design e conteúdo da página, que poderá ser livremente acessada pelo público, ou mantida área reservada ou com acesso mediante login para os membros da chapa e apoiadores.

**Art. 13º** Não serão permitidas as seguintes formas de campanha, dentro ou fora da Ufersa:

- a) Utilização e distribuição de camisetas, bonés, chaveiros, calendários, “santinhos” e bandeiras personalizados;
- b) Colocação de outdoors e faixas;
- c) Qualquer tipo de adesivagem e afixação de cartazes em veículos particulares;
- d) Utilização de carros de som;
- e) Adesivagem e afixação de cartazes e banners em paredes, portas, postes, árvores ou qualquer outro bem da universidade;
- f) Publicação de matéria paga em jornais, rádio, televisão e redes sociais;
- g) Caracterização de instalações eleitorais no espaço universitário; e
- h) A publicação em suas redes sociais de publicidade de campanha, incluindo disparos em aplicativos de mensagens ou impulsionar nas redes sociais, a partir da zero hora por parte da chapa no dia da consulta, até a divulgação do resultado.

**Art. 14º** Será permitida a participação dos(as) candidatos(as) em debates, os quais poderão ser transmitidos pelos meios de comunicação.

Parágrafo único. As regras dos debates deverão ser validadas pelo Colégio Eleitoral da Consulta e pelos(as) candidatos(as).

**Art. 15º** Qualquer infração cometida, relativa à propaganda indevida, em desrespeito às presentes normas, ensejará em punições ao(à) candidato(a), que vão desde a advertência, suspensão temporária de propaganda, dentre outras, até a impugnação da candidatura, a serem aplicadas pelo Colégio Eleitoral, cabendo recurso ao Consuni.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**Capítulo IV**

**Da Consulta**

**Art. 16º** A consulta à comunidade universitária ocorrerá pelo SIGEleição, no dia 23 de Abril de 2024, das 08h00min às 20h00min.

**Art. 17º** Estão aptos a votar todos os servidores que compõem o quadro de pessoal efetivo permanente do Campus Caraúbas, em gozo dos seus direitos funcionais, bem como todos os discentes com matrícula ativa na Ufersa do Campus Caraúbas, ou em mobilidade, no semestre em que ocorrer a consulta.

Parágrafo único. Ao servidor ou discente que pertença a mais de uma das categorias participantes da consulta, somente é permitido votar uma vez e por uma única categoria.

**Capítulo V**

**Da Apuração**

**Art. 18º** A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral, no formato remoto.

**Art. 19º** A apuração será pelo sistema SIGEleição, que emitirá o relatório de apuração.

**Art. 20º** A fórmula indicada para apuração dos votos é a disposta no ANEXO I da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

§ 1º Para efeito de arredondamento, os números serão expressos com duas casas decimais. Quando do arredondamento, à segunda casa decimal deverá ser acrescida uma unidade, se a terceira casa for maior ou igual a 5 (cinco); deverá ser mantida se a terceira casa for menor que 5 (cinco).

§ 2º Em caso de empate entre os candidatos(as), na consulta, deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Docente mais antigo(a) na Instituição;
- b) Docente mais antigo(a) no Serviço Público; e
- c) Docente mais idoso(a).

**Art. 21º** Será proclamada eleita a chapa que obtiver maioria dos pontos correspondentes aos votos válidos, a partir da proporcionalidade desses votos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**Capítulo VI**

**Da Divulgação dos Resultados**

**Art. 22º** Depois de apurados os votos, a Comissão publicará os resultados da consulta por meio da página oficial <https://caraubas.ufersa.edu.br> como também pelo e-mail Interdocentes. Após o prazo para interposição de recursos, descrito no Edital, a Comissão enviará o relatório dos resultados ao Consuni.

**Capítulo VII**

**Dos Recursos**

**Art. 23º** Os recursos (Anexo IV) deverão ser enviados para o formulário <https://forms.gle/9TJ5UjTjsoAz4nQD9> atendendo aos prazos previstos no cronograma do Edital.

**Art. 24º** A competência para o julgamento dos recursos é atribuição da comissão, que irá analisar e emitir parecer ao Consuni.

**Art. 25º** A Comissão terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para julgar os recursos apresentados.

**Art. 26º** Das decisões da Comissão caberá recurso ao Consuni no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Capítulo VIII**

**Das Disposições Finais**

**Art. 27º** O descumprimento das regras presentes neste Edital e na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, será passível de penalidade a ser deliberada pelo Consuni.

**Art. 28º** Os casos omissos serão decididos pelo Consuni.

**Art. 29º** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Caraúbas-RN, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente



ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 25/03/2024 10:14:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_,  
pertencente à carreira do magistério superior da Ufersa, matrícula \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento \_\_\_\_\_ do  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, requeiro à Comissão da Consulta à  
comunidade universitária para sucessão de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus  
Caraúbas da Ufersa para o período de 2024-2028, inscrição de minha candidatura ao  
cargo de Diretor(a), ao mesmo tempo em que indico o(a) Professor(a),  
\_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento \_\_\_\_\_  
do Centro Multidisciplinar de Caraúbas Ufersa, para o cargo de Vice-Diretor(a).

Em anexo, apresento toda a documentação individual e o termo de Compromisso Geral,  
de acordo com as exigências contidas no Estatuto, no Regimento da Ufersa, na  
Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e no Edital nº  
01/2024, que disciplinam a consulta.

Caraúbas-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO GERAL**

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_,

venho submeter minha inscrição ao processo de consulta à comunidade da Ufersa, com vistas a ocupar o cargo de Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, na forma da Legislação Específica e das normas complementares editadas pelo Consuni, DECLARO, solenemente, que assumo o Compromisso Geral previsto no Edital nº 01/2024. Ademais, DECLARO, sob as penas da lei, ter ciência integral do teor deste Edital, pelo qual, na eventual quebra do COMPROMISSO ora assumido, estarei sujeito a responder como agente passivo(a), a Sindicância Administrativa e, se for o caso, a Inquérito Administrativo, nos termos das normas disciplinares do Estatuto da Ufersa.

Caraúbas-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que não possuo nenhum  
impedimento para participar como candidato(a) do processo de consulta para escolha  
do cargo de \_\_\_\_\_.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

Caraúbas-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

NOME	
MATRÍCULA / SIAPE	
TELEFONE	
E-MAIL	

OBEJTO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:

Caraúbas-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do recorrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital: 26/03/2024

Inscrições das chapas: 27/03/2024 e 01/04/2024

Resultado parcial das inscrições: 02/04/2024

Prazo final para recursos das inscrições: até 24 horas após a divulgação do resultado das inscrições.

Homologação das inscrições: 04/04/2024

Sorteio das chapas: 04/04/2024

Período de Campanha: 05/04/2024 a 22/04/2024

Votação: 23/04/2024

Relatório da CGE: 24/04/2024

Prazo final para recurso da consulta: até 48 horas após a entrega do relatório do pleito.

Resposta ao recurso: 02/05/2024

Resultado Final: 03/05/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO  
CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42, retifica o edital 01/2024 no seguinte termo:

Onde se lê:

Capítulo II, Art. 4º,

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas pela conta [sougov.br](https://sougov.br).

Leia-se:

Capítulo II, Art. 4º,

§ 2º Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas por certificados digitais.

Caraúbas-RN, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 01/04/2024 09:52:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

NOME	Mackson Matheus França Nepomuceno
MATRÍCULA / SIAPE	[REDAZIDO]
TELEFONE	[REDAZIDO]
E-MAIL	[REDAZIDO]

OBEJTO DO RECURSO:

Prazo para inscrição de chapa

FUNDAMENTAÇÃO:

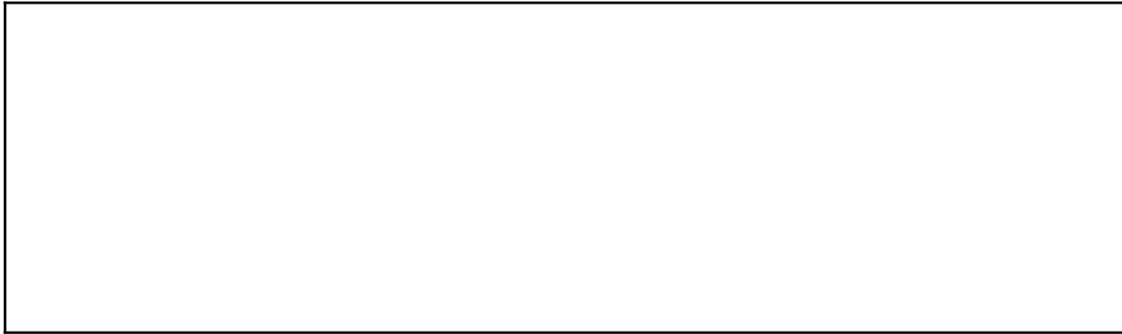
Vimos, por meio desta comunicação, solicitar respeitosamente à ilustre Comissão Eleitoral a prorrogação do prazo para inscrição de chapas no pleito eleitoral regido pelo Edital 001/2024, estendendo-o até o dia 04/04/2024.

Esta solicitação se fundamenta na necessidade de ajustar o cronograma inicialmente proposto, que abrange o período de 27/03/2024 a 01/04/2024, o qual inclui um final de semana e um feriado nacional. Além disso, a atual greve dos servidores técnicos administrativos dificulta qualquer mobilização junto a essa categoria. Ressalta-se ainda que o calendário acadêmico do presente semestre foi alterado pelo CONSEPE durante sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, resultando na inclusão de três dias letivos adicionais.

Diante do exposto, e com o objetivo de promover um debate inclusivo e democrático no processo de escolha da futura gestão, subscrevo em nome dos membros da comunidade acadêmica que assinaram o documento em anexo a este formulário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS



Caraúbas-RN, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO  
Data: 01/04/2024 22:07:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do recorrente

**Solicitação à Comissão Eleitoral designada para coordenar os procedimentos relativos à consulta à comunidade acadêmica para eleição do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa.**

Vimos, por meio desta comunicação, solicitar respeitosamente à ilustre Comissão Eleitoral a prorrogação do prazo para inscrição de chapas no pleito eleitoral regido pelo Edital 001/2024, estendendo-o até o dia 04/04/2024.

Esta solicitação se fundamenta na necessidade de ajustar o cronograma inicialmente proposto, que abrange o período de 27/03/2024 a 01/04/2024, o qual inclui um final de semana e um feriado nacional. Além disso, a atual greve dos servidores técnicos administrativos dificulta qualquer mobilização junto a essa categoria. Ressalta-se ainda que o calendário acadêmico do presente semestre foi alterado pelo CONSEPE durante sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, resultando na inclusão de três dias letivos adicionais.

Diante do exposto, e com o objetivo de promover um debate inclusivo e democrático no processo de escolha da futura gestão, subscrevem esta solicitação:

**ASSINATURAS DOS SOLICITANTES:**

Documento assinado digitalmente  
 **MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS**  
Data: 01/04/2024 19:05:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANA TEREZA DE ABREU LIMA**  
Data: 01/04/2024 19:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**  
Data: 01/04/2024 19:13:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO**  
Data: 01/04/2024 19:26:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANA CLAUDIA DE MELO CALDAS BATISTA**  
Data: 01/04/2024 19:35:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA**  
Data: 01/04/2024 19:47:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **HUDSON PACHECO PINHEIRO**  
Data: 01/04/2024 19:53:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA**  
Data: 01/04/2024 20:04:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**GIOVANNY BEZERRA DA SILVA**

Data: 01/04/2024 20:36:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**PEDRO HENRIQUE DE PUNA**

Data: 01/04/2024 20:58:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**MARCOS VINICIUS DE MENDONCA FERREIRA**

Data: 01/04/2024 21:27:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**ALLYSON ARILSON LIMA FILGUEIRA**

Data: 01/04/2024 21:40:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS**

Data: 01/04/2024 21:44:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**RAFAEL LUZ ESPINDOLA**

Data: 01/04/2024 22:01:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**RESPOSTA AO RECURSO**

AUTOR: MACKSON MATHEUS FRANÇA NEPOMUCENO

Informamos que a Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da UFERSA, se reuniu no dia 02 de abril de 2024, às 15 horas, de forma online, para avaliar o recurso impetrado pelo autor, e neste texto busca respondê-lo.

O autor enviou seu recurso no dia 01/04/2024, às 22:09, via formulário online de recurso, solicitando prorrogação do prazo de inscrição de chapas no pleito eleitoral regido pelo Edital 001/2024, estendendo-o até o dia 04/04/2024. E expõe 3 justificativas para isso:

- o período de inscrição inclui um final de semana e um feriado nacional;
- a atual greve dos servidores técnicos administrativos dificulta qualquer mobilização junto a essa categoria;
- o calendário acadêmico do presente semestre foi alterado pelo CONSEPE durante sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, resultando na inclusão de três dias letivos adicionais.

Com base nos argumentos apresentados pelo autor e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entende que:

- o prazo de inscrição estipulado no edital, de 27/03/2024 a 01/04/2024, é satisfatório visto que as inscrições deveriam ser feitas de forma online, e o fato de incluir feriado e final de semana não compromete o envio da documentação.
- os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) devem integrar a carreira de magistério superior do quadro efetivo da UFERSA, logo a greve dos servidores técnicos administrativos não impede a formação da chapa. Quanto a mobilização junto a categoria, a Comissão entende que esta deve ocorrer durante o período de campanha.
- a alteração do calendário acadêmico foi aprovada em 21/03/2024, antes da publicação do Edital 001/2024.

Sendo assim, esta Comissão **INDEFERE** o recurso apresentado pelo autor.

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 02/04/2024 18:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. Presidida por Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, para analisar a documentação enviada pelos pleiteantes à candidatura aos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) da Ufersa Campus Caraúbas. Foi recebido um requerimento de inscrição, dentro do prazo previsto no edital, juntamente com os anexos conforme disposto no Edital 001/2024 que disciplina o processo de consulta. **A chapa inscrita é composta pela professora SIMONE MARIA DA ROCHA para o cargo de diretora e a professora LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA para o cargo de vice-diretora.** Após a análise da documentação constatou-se que o vínculo, regime de trabalho e titulação dos postulantes, atendem ao Art. 6º do Edital 001/2024. Quanto ao Art. 4º do Edital 001/2024, as postulantes enviaram todos os documentos solicitados, dessa forma passou-se para a conferência do conteúdo dos documentos e nesse momento não foi possível realizar a validação das assinaturas eletrônicas disponibilizadas. Dessa forma, a comissão votou pelo **INDEFERIMENTO** da inscrição com base no Art. 8º, alínea b, que trata do indeferimento de inscrições onde o requerimento de inscrição esteja rasurado, ilegível ou preenchido de forma incorreta ou incompleta. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 02/04/2024 20:03:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, Professor(a) Simone Maria da Rocha, pertencente à carreira do magistério superior da Ufersa, matrícula [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, requero à Comissão da Consulta à comunidade universitária para sucessão de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa para o período de 2024-2028, inscrição de minha candidatura ao cargo de Diretor(a), ao mesmo tempo em que indico o(a) Professor(a), Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva matrícula [REDACTED] lotado(a) no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas Ufersa, para o cargo de Vice-Diretor(a).

Em anexo, apresento toda a documentação individual e o termo de Compromisso Geral, de acordo com as exigências contidas no Estatuto, no Regimento da Ufersa, na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e no Edital nº 01/2024, que disciplinam a consulta.

Caraúbas-RN, 28 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
SIMONE MARIA DA ROCHA  
Data: 28/03/2024 11:50:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO GERAL**

Eu, Professor(a) Simone Maria da Rocha, venho submeter minha inscrição ao processo de consulta à comunidade da Ufersa, com vistas a ocupar o cargo de Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, na forma da Legislação Específica e das normas complementares editadas pelo Consuni, DECLARO, solenemente, que assumo o Compromisso Geral previsto no Edital nº 01/2024. Ademais, DECLARO, sob as penas da lei, ter ciência integral do teor deste Edital, pelo qual, na eventual quebra do COMPROMISSO ora assumido, estarei sujeito a responder como agente passivo(a), a Sindicância Administrativa e, se for o caso, a Inquérito Administrativo, nos termos das normas disciplinares do Estatuto da Ufersa.

Caraúbas-RN, 28 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

SIMONE MARIA DA ROCHA

Data: 28/03/2024 11:39:18-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO GERAL**

Eu, Professor(a) LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA, venho submeter minha inscrição ao processo de consulta à comunidade da Ufersa, com vistas a ocupar o cargo de Vice-Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, na forma da Legislação Específica e das normas complementares editadas pelo Consuni, DECLARO, solenemente, que assumo o Compromisso Geral previsto no Edital nº 01/2024. Ademais, DECLARO, sob as penas da lei, ter ciência integral do teor deste Edital, pelo qual, na eventual quebra do COMPROMISSO ora assumido, estarei sujeito a responder como agente passivo(a), a Sindicância Administrativa e, se for o caso, a Inquérito Administrativo, nos termos das normas disciplinares do Estatuto da Ufersa.

Caraúbas-RN, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA  
Data: 28/03/2024 12:06:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO III  
DECLARAÇÃO

Eu Simone Maria da Rocha, inscrito(a) sob o CPF nº [REDAZIDO] e RG nº [REDAZIDO], residente no endereço [REDAZIDO], declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que não possuo nenhum impedimento para participar como candidato(a) do processo de consulta para escolha do cargo de Diretora.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

Caraúbas-RN, 28 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
SIMONE MARIA DA ROCHA  
Data: 28/03/2024 20:49:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO III  
DECLARAÇÃO

Eu LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº [REDAZIDO] e RG nº [REDAZIDO] residente no endereço [REDAZIDO], declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que não possuo nenhum impedimento para participar como candidato(a) do processo de consulta para escolha do cargo de Vice-Diretor(a).

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

Caraúbas-RN, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA  
Data: 28/03/2024 11:48:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do candidato(a)

PLANO DE GESTÃO 2024 - 2028

UFERSA  
CARAUBAS

**Simone**

& LEONETE

União e Realização



## PLANO DE GESTÃO - UNIÃO E REALIZAÇÃO

### APRESENTAÇÃO

Esta candidatura surge da união entre duas professoras que compreendem o desafio da gestão do Campus Caraúbas da Ufersa e que buscam realizar ações voltadas para a eficiência, transparência e humanização.

A professora Simone Maria da Rocha está pleiteando a reeleição junto à comunidade universitária, vindo de uma gestão, que apesar das dificuldades, pode ser considerada vencedora diante de inúmeros desafios. Passamos por uma pandemia, por situações críticas na segurança pública e na infraestrutura viária. Tendo convicção de ter tomado as decisões que implicaram no atendimento às demandas dos discentes, técnicos administrativos e professores, dentro das possibilidades e limitações encontradas.

Para somar esforços, neste momento de escolha de seus gestores para o Campus Caraúbas, a professora Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, se junta no intuito de compartilhar uma gestão com participação de todos e disponível para ouvir os membros da comunidade.

Assim, neste documento, apresentamos de forma sintética nossos objetivos e ações propostas para apreciação e debate. Iniciamos o documento com um panorama da nossa atuação profissional, seguida pela missão e visão da gestão, planos, diretrizes e prospecção da gestão.

## PERFIL DAS CANDIDATAS



### DIREÇÃO

**Simone Maria da Rocha** - Nasceu na cidade de Touros, esquina do Brasil, próxima cerca de 90km da capital potiguar. Filha de Maria do Socorro Silva, uma professora e costureira, e Samuel Soares da Rocha, agricultor e vaqueiro, passou sua infância e parte da adolescência na comunidade de Cana-Brava/Pureza-RN, onde estudou parte de sua vida. Oriunda da escola pública, sempre acreditou no potencial da educação democrática, pública e de qualidade. Alfabetizada por uma professora leiga, que havia estudado até a antiga quarta série, comprometeu-se com a educação desde menina. Foi moradora da Casa de Estudantes Secundarista de Natal e da Residência Universitária da UFRN, onde participou ativamente no Movimento Estudantil e no Movimento de Casas de Estudantes. Tornou-se professora, formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, onde cursou mestrado e doutorado em Educação. Começou a lecionar na escola pública no ano de 2006.

Voltada para demandas de cunho social, preocupou-se com a problemática da ausência de escolarização para crianças e adolescentes em tratamento de saúde. Foi uma das precursoras das Classes Hospitalares no Rio Grande do Norte, sendo a primeira professora do Hospital Infantil Varela

Santiago, no Centro de Onco-Hematologia Infantil - COHI. Seu trabalho nessa instituição reverberou na criação da Lei 6.365 de 2012, que dispõe sobre a implementação do Programa de Classe Hospitalar na cidade de Natal, e na Lei 10.320 de 2018, que garante o serviço educacional hospitalar em âmbito estadual, o que garantiu, em todos os hospitais pediátricos do RN, a presença permanente de professores. Foi professora e gestora (2013-2015) do Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar do RN, na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do RN.

Em novembro de 2015, tomou posse como servidora, no cargo de Professora do Magistério Superior, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus de Caraúbas. Atua nos cursos de licenciaturas em Letras/Inglês, Letras/Libras e Letras/Português e é professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), desde o ano de 2017, tendo dez orientações de mestrado concluídas e cinco em andamento. Seu currículo demonstra o comprometimento com a Pesquisa, com o Ensino, com a Extensão e com a Gestão. Assumiu, entre os anos de 2017 e 2019, a primeira chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, colaborando diretamente na estruturação desse departamento acadêmico. Assumiu o cargo de Diretora do Campus Caraúbas entre os anos de 2020 a 2024. Participou como Conselheira no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), 2021-2023; no Conselho de Administração (CONSAD), 2020-2024; e, atualmente, é uma das representantes do Campus Caraúbas no Conselho Universitário (CONSUNI), 2023-2025.



### **VICE - DIREÇÃO**

**Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** - É natural da cidade de Natal/RN. Possui graduação em Tecnologia em Meio Ambiente, Engenharia Civil e Licenciatura em Formação Pedagógica para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Engenharia civil. É especialista em Segurança do Trabalho, mestre em Engenharia Sanitária e Doutora em Engenharia Química, na área de concentração de Engenharia Ambiental.

Durante sua trajetória profissional, atuou na iniciativa privada no exercício da atividade profissional de engenheira civil e segurança do trabalho, desenvolvendo atividades de projetos, execução de obras e consultorias. Na esfera pública, atuou por 9 (nove) anos como Engenheira Civil na Superintendência de Infraestrutura (INFRA/UFRN), na elaboração de projetos e orçamento, fiscalização de obras e avaliação de imóveis. Como docente, atuou nos níveis técnicos no SENAC e PRONATEC(EAJ), nos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Construção Civil. No ensino superior, atuou em uma instituição privada no curso de Tecnólogo em Segurança do Trabalho, como professora substituta do Departamento de Engenharia Civil (DEC/UFRN) em dois períodos (2007-2009, 2016), nas disciplinas de Desenho arquitetônico, ordenação urbana e territorial, legislação e segurança do trabalho, instalações hidrossanitárias e projetos de instalações elétricas.

Em 20 de janeiro de 2017, tomou posse como servidora docente, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus de Caraúbas. Desde sua entrada na instituição sempre atuou nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Atua nas áreas de saneamento, recursos hídricos e construção civil.

Lidera hoje o Grupo de Estudos e Pesquisa da Sustentabilidade na Engenharia Civil (GEPSEC). Coordenou vários projetos de pesquisa. Atua como tutora da empresa Jr. do curso de engenharia civil (2018-2019;2022-2024). Foi Vice-coordenadora do curso de engenharia civil (2018-2019), coordenadora do curso de engenharia civil (2019), participante do Colegiado do Curso e do Núcleo de Docente Estruturante. Desde julho de 2023, está na Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus Caraúbas. Desde novembro de de 2023 é membro título do Conselho Universitário

Acredita que a participação política do indivíduo em sua comunidade é fundamental para contribuir e transformar a realidade naquilo que acredita. Considerando sua trajetória formativa e profissional, considera que pode contribuir em muitos aspectos na gestão do Campus Caraúbas.

## 1 INTRODUÇÃO

A proposta de Gestão Simone&Leonete - União e realização (2024-2028) - surge, inicialmente, do interesse em dar continuidade a Gestão Simone&Dalva (2020-2024). Muitos foram os desafios enfrentados: pandemia, mudança de Gestão Central, crise de segurança pública, eventos extremos da natureza (chuvas, enchentes), interdição do prédio de laboratórios I, dentre outros. Com disposição e proatividade buscamos em diálogo com a comunidade encontrar as melhores soluções naqueles momentos.

Apesar das dificuldades conseguimos ampliar o número de código de vagas, de docentes e técnicos administrativos (por exemplo a chegada da Nutricionista e o resgate do Código de Engenheiro Civil), realizamos a compra de equipamentos solicitados há mais de dez anos, com montante de cerca de 500 mil reais de capital, sendo que recebemos anualmente cerca de 75 mil reais de capital. Foi reestruturado um dos laboratórios de informática, com recursos oriundos de emenda parlamentar que seria destinada à construção do complexo de lutas, mas que compreendemos ser mais urgente equipamentos para o campo de ensino. Destacamos, ainda, o encaminhamento da criação do Curso de Licenciatura em Física, com os códigos que estavam ociosos há mais de dez anos, desde a pactuação do Campus, alguns desses códigos já havíamos até perdido e conseguimos recuperar.

O desejo de continuarmos na gestão do Campus se dá pelo potencial de realização e atendimento de demandas que sabemos serem necessárias e urgentes. Acreditamos que nos próximos quatro anos teremos condições efetivas de colocar em prática nossas propostas de melhoria do Campus. Propostas que até aqui não conseguimos diante de desafios extremos que vivemos e toda a comunidade conhece.

É indispensável destacar o impacto social e o desenvolvimento econômico gerado pela Ufersa na cidade de Caraúbas/RN. A presença do campus proporciona empregos diretos e indiretos, além da oportunidade de formação para a população do semiárido potiguar. Além de ser um profícuo

centro tecnológico é também um centro de formação de professores que contribui para a Educação Básica. No entanto, temos visto o esvaziamento de estudantes em nosso Campus. Um problema complexo, não apenas da Ufersa, mas que enquanto Ufersa precisamos buscar alternativas. Estas, não podem ser concentradas em um sujeito ou instância, a luta pelo fortalecimento do Campus Caraúbas é de todos nós.

## **2 MISSÃO DA GESTÃO**

Apoiar o desenvolvimento e a socialização do conhecimento, individual e socialmente emancipador, combinando o rigor técnico-científico e o pensamento crítico, apoiados nos preceitos do desenvolvimento sustentável da sociedade e da formação integral dos sujeitos, de forma eficiente e inovadora.

## **3 VISÃO DA GESTÃO**

Buscar e fornecer condições para o destaque do Campus Caraúbas no semiárido potiguar, por meio da excelência no ensino, fortalecimento da extensão e da pesquisa científica.

## **4 VALORES DA GESTÃO**

- Valorização da universidade pública, gratuita e de qualidade como direito fundamental do cidadão e como propulsora da transformação social;
- Democracia e apreço pela liberdade de expressão como valor imprescindível para o bom convívio e para a resolução de conflitos;
- Equidade e paridade entre os diversos segmentos da Universidade, na tomada de decisões pertinentes a toda a comunidade universitária;
- Fortalecimento e desenvolvimento da autonomia universitária, da comunidade acadêmico-científica e da comunidade local;
- Eficiência na oferta dos serviços e dos recursos materiais e imateriais;
- Aperfeiçoamento e continuidade dos serviços ofertados e do atendimento à comunidade acadêmica;
- Humanização como um princípio político-pedagógico basilar no desenvolvimento das atividades gerais do campus Caraúbas;

- Inovação no fortalecimento dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Incentivo à qualificação profissional de docentes e técnicos-administrativos e à assistência e permanência estudantil;
- Respeito ao outro, às diferenças e aos princípios estatutários e regimentais da instituição;
- Transparência, ética e justiça em todas as ações e decisões referentes à gestão.

## **5 DIRETRIZES**

- Expansão da qualificação da formação profissional dos servidores;
- Fortalecimento da Política de Internacionalização no campus de Caraúbas, incentivando intercâmbios e ações de cooperação com instituições estrangeiras e mobilização estudantil de acordo com as possibilidades da Ufersa;
- Apoio às ações de inclusão dos discentes, contribuindo para a continuidade de seus estudos;
- Desenvolvimento de uma política cultural para o campus de Caraúbas;
- Fortalecimento da comunicação e das interações entre os servidores a fim de melhorar as atividades profissionais e a qualidade de vida dos servidores do campus de Caraúbas;
- Melhoria da infraestrutura do campus de Caraúbas, com atenção específica dos espaços de ensino-aprendizagem e convivência;
- Combate à retenção e evasão nos cursos de graduação;
- Desburocratizar os procedimentos administrativos;
- Estimular a participação da comunidade universitária nas decisões institucionais.

## 6 OBJETIVOS E AÇÕES PROPOSTAS

As propostas perpassam por 7 (sete) eixos estruturantes da gestão: *planejamento e administração; permanência e assistência estudantil; qualidade de vida; ensino, pesquisa, extensão e cultura; inclusão e acessibilidade; infraestrutura e articulação política*; e são fruto da escuta atenta e do olhar comprometido com o crescimento do campus Caraúbas.

### Planejamento e administração

- ❖ **Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Caraúbas:** traçar os objetivos, metas e estratégias anuais da gestão do campus, em articulação com os setores acadêmicos e administrativos do Campus, instâncias superiores (Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Comissões, Coordenações, etc) bem como em consonância com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa.
- ❖ **Manter Reuniões Administrativas e Acadêmicas:** realizar semestralmente reuniões administrativas gerais e reuniões acadêmicas para orientar a equipe, padronizar procedimentos, estabelecer protocolos e discutir questões relevantes.
- ❖ **Fortalecimento das Coordenações:** ampliar a atuação das coordenações de planejamento, graduação, pesquisa e extensão e cultura, estabelecendo metas e ações anuais.
- ❖ **Fórum Permanente dos Cursos de Graduação:** espaço dialógico e propositivo para diagnosticar e encaminhar sugestões para resolução de problemas, individuais e coletivos, referentes aos cursos de graduação.
- ❖ **Reestruturação e atualização permanente das informações disponibilizadas no site institucional:** tornar o site institucional do Campus Caraúbas um portal que sistematiza todos os serviços e informações relevantes para toda a comunidade universitária e externa.
- ❖ **Planejamento de consumo:** elaborar o planejamento de consumo anual do material de almoxarifado, assim como realizar o

acompanhamento, avaliação e consequente revisão do plano, a fim de que sejam melhor distribuídos os recursos em todas as unidades do campus e o redimensionamento do consumo.

- ❖ **Calendários de atividades:** estabelecer calendários anuais de atividades acadêmicas e administrativas setoriais e gerais, por meio dos quais se possa prever e planejar a realização de eventos e atividades de rotina da instituição.
- ❖ **Revisão dos planos de trabalho:** readequação dos planos de trabalho individuais e por meio da criação de grupos de trabalho em cada coordenação ou departamento.
- ❖ **Semana de integração para servidores técnicos administrativos:** instituir, uma vez por semestre, uma semana integrativa a fim de identificar as demandas, discutir problemáticas relacionadas ao melhoramento dos serviços ofertados e da qualidade de vida dos servidores técnicos.
- ❖ **Cursos de capacitação:** buscar junto ao Campus Central cursos para atualização, dos servidores (docentes e técnicos) dos diversos setores do Campus, quanto a novos procedimentos da instituição como também sobre novos entendimentos da legislação em vigor;
- ❖ **Whatsapp Institucional:** disponibilizar um contato de WhatsApp por meio do qual a comunidade possa informar demandas gerais, sugestões, reclamações e contato com os setores.

### **Acesso, Permanência e Assistência Estudantil**

- ❖ **Estruturação de mais espaços de convivência e descanso dos estudantes:** criar mais espaços de socialização e descanso para os estudantes, garantindo estrutura mínima para o que o discente possa permanecer na instituição por turnos longos de atividades.
- ❖ **Espaço de escuta ao estudante:** criar um espaço para ajudar na resolução de conflitos e dificuldades referentes às questões pedagógicas e estruturais dos cursos, com o objetivo de mediar e

resolver situações que possam culminar em evasão ou mesmo perda de interesse pelo curso.

- ❖ **Plano de Assistência Estudantil:** instituir uma política permanente de ações de apoio e de assistência estudantil, ampliando a participação dos setores diretamente ligados a este tema na rotina do corpo discentes e lutar pela ampliação da verba destinada ao Plano de Assistência Estudantil, possibilitando a conquista de um maior número de auxílios e bolsas para discentes em situação de vulnerabilidade social.
- ❖ **Plantão de transporte:** instituir uma rotina de transporte de plantão para atendimento a urgências e emergências que possam ocorrer com residentes na moradia universitária.
- ❖ **Acompanhamento didático-pedagógico:** ampliar as estratégias de acompanhamento didático e pedagógico dos discentes de graduação do campus Caraúbas, junto às coordenações de curso e dos setores ligados à vida estudantil, buscando minimizar os índices de retenção e evasão nos cursos.

### **Qualidade de vida**

- ❖ **Brinquedoteca:** organização de um espaço lúdico destinado aos filhos/as de servidores e estudantes da graduação. A ideia é que a brinquedoteca funcione como um projeto de humanização e qualidade de vida, coordenado por um/a servidor/a com a presença de bolsistas de apoio permanência.
- ❖ **Sala de descanso dos servidores: melhorar a** sala de descanso para servidores que permanecem no campus durante o intervalo intrajornada, já é uma realidade, no entanto pretendemos ampliar e melhorar, por meio também de parcerias com as associações de representação das categorias.
- ❖ **Apoio às atividades esportivas e recreativas:** estimular e consolidar atividades relacionadas ao cuidado e saúde dos servidores e discentes.

- ❖ **Ambientes de convivência:** estruturar novos ambientes de convivência em parceria com as entidades representativas das categorias.

### **Ensino, pesquisa, extensão e cultura**

- ❖ **Política de Formação Continuada do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:** instituir uma política contínua de formação do corpo docente do campus Caraúbas, propiciando oportunidades de qualificação aos servidores e de aprimoramento da prática docente.
- ❖ **Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:** anualmente, organizar um evento de socialização dos projetos realizados no âmbito dos cursos de graduação do campus Caraúbas, proporcionando o diálogo com a comunidade externa e possibilitando a apresentação dos cursos de graduação a esse público.
- ❖ **Cursos de idiomas:** possibilitar a oferta de cursos de inglês e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por meio do Centro de Línguas do Semiárido, à comunidade interna e externa.
- ❖ **Incentivo financeiro e estrutural para o desenvolvimento de ações de extensão universitária e de pesquisas científicas:** criar editais de financiamento interno de projetos de ensino, pesquisa e extensão e cultura, como forma de ampliar a produção técnico-científica dos servidores e discentes do campus.
- ❖ **Metas acadêmicas, de qualificação, de publicação e produção científica:** estabelecer, por meio dos colegiados departamentais, metas coletivas de qualificação, publicação e produção científica, incentivadas por meio de premiações conferidas anualmente em evento científico geral do Campus.
- ❖ **Incentivo à participação em eventos científicos:** fomentar a participação de servidores técnicos administrativos, docentes e discentes em eventos científicos para a produção e socialização do conhecimento produzido no campus Caraúbas.

- ❖ **Edital de fomento à produção científica:** Publicar anualmente um edital para fomento à produção científica, destinando recursos de custeio, diárias e passagens para publicações e participação de servidores docentes e técnicos em eventos científicos.
- ❖ **Concursos de projetos de inovação e impacto social:** realizar concurso anual de projetos técnicos nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação do campus Caraúbas que favoreçam à inovação e o impacto social na comunidade externa do campus.
- ❖ **Fortalecimento dos projetos de ensino e ações de melhoria do ensino da graduação (AEMEG):** incentivar a elaboração de projetos de ensino que visem à melhoria dos cursos de graduação, a fim de combater a retenção e evasão nos cursos e de contribuir com a melhoria do rendimento acadêmico.
- ❖ **Intensificar o incentivo à proposição de programas de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmicos ou profissionais):** estimular a atuação dos docentes em nível de pós-graduação a partir da criação de cursos de mestrado e, em longo prazo, doutorado em áreas estratégicas para o desenvolvimento local e regional, conforme as potencialidades do corpo docente do campus Caraúbas.
- ❖ **Criação e articulação de grupos de pesquisa e proposição de projetos de pesquisa nos editais de financiamento:** fortalecer os grupos de pesquisa existentes no campus Caraúbas, incentivar a formação de novos grupos e fomentar a participação dos docentes pesquisadores nos editais de financiamento externo da PROPPG, agências de fomento, CAPES, CNPq, entre outros.
- ❖ **Parcerias com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais:** estimular a busca por acordos de cooperação com instituições de ensino e pesquisa para fortalecimento dos grupos de pesquisa do campus e para consolidação da política de internacionalização da Ufersa.
- ❖ **Política cultural do campus:** realizar mensalmente intervalos culturais, com shows artísticos, apresentações teatrais, saraus de poesia e literatura e exposições fotográficas.

- ❖ **Criação de grupos culturais e esportivos:** incentivar a criação de grupos de música, dança, teatro, literatura, esportes, etc.
- ❖ **Criação de uma política editorial do campus Caraúbas:** com o objetivo de democratizar o acesso e consumo da produção científica e cultural dos do campus, criar um periódico para a divulgação da produção científica de servidores e discentes.

### **Inclusão e acessibilidade**

- ❖ **Mapeamento das demandas e acompanhamento de ações de inclusão e acessibilidade:** designar comissão composta por dois estudantes, um técnico e um docente para acompanhamento da inclusão e acessibilidade dos estudantes com deficiência do campus de Caraúbas;
- ❖ **Tradução de material didático:** buscar junto à Coordenação de Ações afirmativas e Diversidade e Inclusão Social a criação de um núcleo de tradução de materiais didáticos utilizados nas disciplinas da graduação para a Língua Brasileira de Sinais como forma de apoiar a difusão de conhecimento em Libras.

### **Infraestrutura**

- ❖ Realizar reformas pendentes, por exemplo, a copa do Lab. I, biblioteca entre outras.
- ❖ Construir o anexo de lutas;
- ❖ Construir Galpão para as Empresas Juniores e Salas de grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ❖ Construção do Prédio para engenharias;
- ❖ Construção da Piscina;
- ❖ Finalização da Pracinha ao lado do CC e RU;
- ❖ Construir Coberturas; Estruturas metálicas para cobertura solar de passarelas e estacionamentos;

- ❖ **Pavimentação intertravada das vias intramuros:** buscar os recursos necessários para pavimentar as vias do campus;
- ❖ **Readequação da rede elétrica:** viabilizar as adequações necessárias do sistema interno de transmissão elétrica, de modo a solucionar as frequentes quedas de energia no campus;
- ❖ **Reorganização dos espaços:** estudar a ocupação dos espaços físicos do campus Caraúbas e promover uma reorganização, no intuito de atender a demandas urgentes como a salas de chefia, e a copa nos blocos de laboratório, entre outras.
- ❖ **Projeto de arborização do campus:** investir na arborização do campus, com plantas nativas e frutíferas, como forma de diminuir os impactos do clima semiárido e de promover a educação ambiental.

### **Articulação política**

- ❖ **Centros acadêmicos:** Incentivar a organização de centros acadêmicos de representação estudantil, disponibilizando ao Diretório Central dos(das) Estudantes os instrumentos necessários para a realização de eventos de mobilização estudantil.
- ❖ **Ações afirmativas e diversidade:** criar ações de combate a qualquer forma de preconceito no âmbito do campus Caraúbas, assim como acolher as vítimas de qualquer forma de discriminação e tratar administrativamente qualquer episódio dessa natureza, encaminhando as sanções cabíveis.
- ❖ **Rodovia universitária:** Manter a luta permanentemente pelo recapeamento asfáltico da RN-117, que liga Mossoró a Caraúbas, enviando ofícios ao Departamento de Estradas e Rodagem e agendando audiências com deputados estaduais e com a Governadora, mediante articulação com as prefeituras dos municípios trasladados por esta rodovia;

- ❖ **Rodovia universitária:** Manter diálogo com o governo estadual para a estruturação do ponto de ônibus que atendam adequadamente à residência universitária;
- ❖ **Continuar com a mobilização anti-lixão:** promover eventos, audiências públicas e adotar medidas sociais cabíveis (abaixo assinado, representação ao Ministério Público, representação à Câmara Municipal, Proposição de Ação Popular etc) para readequação da política municipal de destinação de resíduos sólidos
- ❖ **Manter o diálogo com os serviços de saúde do município para atendimento do corpo universitário:** buscar junto aos serviços de saúde do município um acompanhamento da comunidade universitária no que se refere à atenção básica de saúde e as campanhas de conscientização, a exemplo do que ocorre com o Programa Saúde na Escola (PSE).
- ❖ **Consolidação das Empresas Juniores:** manter a articulação junto à sociedade civil o apoio necessário ao registro e atuação das Empresas Juniores do campus, fortalecendo o movimento de empreendedorismo juvenil.

## 7 PROSPECÇÃO DA GESTÃO

QUADRIÊNIO 2024-2028		
De junho de 2024 a junho de 2025	<b>Preparação</b>	Designações e ordens de serviço
		Elaboração de Estudos e Relatórios
		Levantamento de necessidades
		Elaboração de projetos
De junho de 2025 a junho de 2027	<b>Execução</b>	Implementação de projetos
		Realização de eventos
		Registro de resultados
De junho de 2026 a junho de 2027	<b>Avaliação</b>	Revisão das designações
		Avaliação projetos e resultados
		Desenvolvimento de soluções
De junho de 2027 a junho de 2028	<b>Revisão</b>	Implementação das soluções

## **8 CONCLUSÃO**

Buscamos apresentar um panorama das nossas propostas, baseado na continuidade de ações que tiveram resultados positivos e nas melhorias ainda necessárias, por isso, trata-se de compreendermos a importância do diálogo para sua completude para que seja adequado aos anseios da comunidade acadêmica do Campus.

As docentes que compõem a chapa em propositura se comprometem a escutar e garantir a participação dos demais docentes, técnicos administrativos e discentes na busca pela união e realização de grandes feitos na história do Campus de Caraúbas e da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Simone Maria da Rocha**

Candidata à Direção do Campus de Caraúbas/UFERSA

**Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**

Candidata à Vice-Direção do Campus de Caraúbas/UFERSA



## Simone Maria da Rocha

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/4025029204017871>

Última atualização do currículo em 17/10/2023

### Resumo informado pelo autor

Graduada em Pedagogia (2007) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), onde cursou Mestrado (2012) e Doutorado (2014) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED). Professora das Licenciaturas em Letras Inglês, Letras Libras e Letras Português da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) - Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO - UERN/ UFERSA/ IFRN. . Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação. Pesquisadora e Colaboradora do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa, Formação, (Auto)Biografia e Representações (GRIFAR-UFRN-CNPq). Membro associada da Associação Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica (BIOgraph). Diretora do Campus da UFERSA Caraúbas (2020 - 2024). Vice-presidente da Associação Norte-Nordeste de História de Vida e Formação (ANNHIVIF - 2020-2022). Áreas de Interesse: Formação Docente; Ensino em Espaços Escolares e Não Escolares de Educação; Pesquisa (auto)biográfica; Educação e Saúde. Educação Inclusiva. Ensino.

(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

**Nome** Simone Maria da Rocha

### Dados pessoais

**Filiação** Samuel Soares da Rocha e Maria do Socorro Silva

**Nascimento** [REDACTED]

**Carteira de Identidade** [REDACTED]

**CPF** [REDACTED]

**Endereço residencial** [REDACTED]

**Endereço profissional** Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA - Campus Caraúbas  
Avenida Universitária Leto Fernandes  
Sítio Esperança II, Zona Rural - Caraúbas  
59780000, RN - Brasil  
Telefone: 84 33178505

**Endereço eletrônico** E-mail para contato : simone.rocha@ufersa.edu.br  
E-mail alternativo siufrn@gmail.com

### Formação acadêmica/titulação

- 2012 - 2014** Doutorado em Educação.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
Título: VIVER E SENTIR; REFLETIR E NARRAR: crianças e professores contam suas experiências no hospital e na classe hospitalar, Ano de obtenção: 2014  
Orientador: Maria da Conceição Ferrer Botelho Sgadari Passeggi   
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2010 - 2012** Mestrado em Educação.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
com **período sanduíche** em Universidade de São Paulo (Orientador: Paula Perín Vicentini)  
Título: Narrativas infantis: o que nos contam as crianças de suas experiências no hospital e na classe hospitalar, Ano de obtenção: 2012  
Orientador: Maria da Conceição Ferrer Botelho Sgadari Passeggi   
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2002 - 2007** Graduação em em Pedagogia.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
Título: Representações Sociais da Criança Hospitalizada com doença crônica: O olhar dos pais e profissionais de saúde.  
Orientador: Maria da Conceição Botelho Sgadari Passeggi

### Formação complementar

- 2016** Curso de curta duração em Libras Intermediário. (Carga horária: 60h).  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Libras Instrumental. (Carga horária: 60h).  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
- 2013 - 2013** Extensão universitária em Atualização sobre Educação Inclusiva para Educador. (Carga horária: 60h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em A representação do outro: biografia e narrativa hi. (Carga horária: 8h).  
Universidade de São Paulo, USP, Sao Paulo, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Fundamentos em Educação e Trabalho. (Carga horária: 40h).  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Capacitação para Brinquedista Hospitalar. (Carga horária: 20h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil

## Atuação profissional

### 1. Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRS

#### Vínculo institucional

**2019 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Dedicção Exclusiva, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do Campus UFRS Caraúbas e do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

**2015 - 2019** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Docente, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) Portaria UFRS CAMPUS CARAÚBAS Nº 22/2017 de 21 de setembro de 2017 a 21 de setembro de 2019 Disciplinas ministradas: Atendimento educacional em ambiente hospitalar; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Psicologia da Educação; Didática; Educação Interdisciplinar; Ensino e Interdisciplinaridade na Escola Pública - Posensino; Pesquisa Narrativa e Ensino - Posensino.

#### Atividades

**03/2016 - Atual** Pesquisa e Desenvolvimento, Universidade Federal Rural do Semi-Árido

*Linhas de pesquisa:*  
*Grupo de Estudos e Pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPENAE)*

### 2. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS

#### Vínculo institucional

**2016 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Docente, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Vice-coordenação: Especialização em Educação Interdisciplinar.

### 3. Secretaria de Estado da Educação e Cultural do Rio Grande do Norte - SEEC/RN

#### Vínculo institucional

**2013 - 2015** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Permanente Nível III , Carga horária: 30, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Centro de Educação Especial - Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar do RN/ NAEHD-RN

### 4. Faculdades Integradas de Patos - FIP

#### Vínculo institucional

**2014 - 2014** Vínculo: Professora convidada , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 45, Regime: Integral  
Outras informações:  
Disciplinas ministradas no Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, na cidade de Vera Cruz/RN: - Desenvolvimento do Pensamento e da Linguagem. Disciplinas ministrada no Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à Prática Educativa, na cidade de Currais Novos/RN: - Metodologia da Pesquisa Científica.

### 5. Instituto Superior de Educação de Pesqueira - ISEP

#### Vínculo institucional

**2015 - 2015** Vínculo: Professora Convidada , Enquadramento funcional: Professora, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Disciplinas ministradas: Dinâmica das Relações Familiares e Aprendizagem - Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica - Carga horária 40h/a - Abril a Maio de 2015 - Parnamirim/RN. Psicologia da Educação I - Curso de Pedagogia - 72h/a - Março de 2015 - Natal/RN. Valores éticos para a Educação Infantil - Curso de Especialização em Educação Infantil e Alfabetização - 40h/a - São José do Mipibu/RN.

### 6. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

#### Vínculo institucional

**2015 - 2015** Vínculo: Professora Convidada , Enquadramento funcional: Professora Externo , Carga horária: 30, Regime: Parcial  
Outras informações:  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - DFPE LATO SENSU MÓDULO: PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL II

**2013 - 2015** Vínculo: Tutoria SEDIS/UAB , Enquadramento funcional: Tutor a distância , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Disciplinas: Psicologia da Educação 60h Psicologia da educação II 90h Educação Física Infantil 60h Psicologia da Educação 60 h Psicologia da Educação II 90h

**2004 - 2006** Vínculo: Estagiária de Pedagogia , Enquadramento funcional: Estagiária , Carga horária: 20, Regime: Parcial

### 7. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

#### Vínculo institucional

**2008 - 2008** Vínculo: Colégio Politécnico da UFRJ , Enquadramento funcional: Professora, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atuamos como docente do Colégio Politécnico da UFRJ em Cabo Frio, através de um convênio firmado

entre prefeitura municipal e universidade. Nossa área de concentração é Práticas de Comunicação Social e Artes.

#### 8. Escola Estadual Municipalizada Teixeira e Souza - SEEC/RJ

##### Vínculo institucional

**2008 - 2008** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Docente II , Carga horária: 40, Regime: Integral

#### 9. Hospital Infantil Varela Santiago - HIVS

##### Vínculo institucional

**2009 - 2010** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Docente, Regime: Parcial  
Outras informações:  
O Projeto Escola no Hospital apresenta como objetivo principal atender as crianças e adolescentes internados na enfermaria de oncologia, no Hospital Infantil Varela Santiago. Garantindo a continuidade da escolarização, tornando o Hospital um lugar de aprendizagens que contribuem para a busca pela vida.

#### 10. Universidade do Estado da Bahia - UNEB

##### Vínculo institucional

**2022 - Atual**

#### 11. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

##### Vínculo institucional

**2017 - Atual**

#### Linhas de pesquisa

1. Grupo de Estudos e Pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPENAE)

#### Projetos

##### Projetos de pesquisa

**2023 - Atual** Saúde mental em tempos pós-pandêmicos: narrativas de sujeitos ensinantes no hospital, na escola e na universidade

Descrição: A Organização Mundial da Saúde (OMS) define que a Saúde Mental refere-se a um bem estar no qual o indivíduo desenvolve suas habilidades pessoais, consegue lidar com os estresses da vida, trabalha de forma produtiva e encontra-se apto a dar sua contribuição para sua comunidade. Mais do que um cenário de ausência de problemas, a saúde mental é entendida como um estado onde o indivíduo está bem o suficiente para lidar com as situações cotidianas, que são tão diversas quanto imprevisíveis. Afinal, viver no mundo contemporâneo implica lidar diariamente com as complicações causadas pelo intenso ritmo da vida e pela aparente fragilidade de algumas relações, contratempos que podem prejudicar nossas relações sociais a médio e longo prazo (OMS, 2023). Se, em circunstâncias de normalidade, manter a saúde mental já é desafiador, como lidar com ela num cenário pós-pandêmico? A pesquisa objetiva analisar narrativas de docentes que atuam em classes hospitalares, em escolas regulares e na universidade, no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, com o intuito de identificar percepções sobre o impacto da Pandemia do COVID-19 no âmbito da saúde mental e depreender possíveis implicações em suas práticas profissionais. Trata-se de uma investigação que ancora-se nos preceitos da Pesquisa (Auto)biográfica em Educação (Ferrarotti, 2008; Passeggi, 2010; Souza, 2008; Rocha, 2014), dentre outros. Espera-se com os resultados suscitar reflexões na construção de espaços de bem-estar e bem-viver para profissionais da educação em diferentes espaços de ensino.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (2);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Andreia Gomes da Silva; Karen Shirahama Rodrigues; Maria da conceição Passeggi; Ana Karoliny de Souza Silveira; Maria Tereza Lemos; Ana Camila Rocha dos Santos

**2023 - Atual** Interdisciplinaridade na graduação: alternativas científicas para aproximações entre teoria e prática

Descrição: A interdisciplinaridade vem se apresentando cada vez mais emergente no campo educativo, especialmente, na formação de profissionais no âmbito universitário. Não é mais possível pensar e estruturar os conhecimentos de maneira fragmentada e isolada. A Era do Antropoceno, a saber, a Era do Humano evidencia a necessidade de uma percepção caleidoscópica dos sujeitos, do ambiente e dos conhecimentos por eles produzidos. Essencialmente, demanda-se problematizar epistemologicamente práticas que desembocam, conscientemente ou não, em projetos interdisciplinares. As áreas de estudos já não "pertencem" a determinados grupos, mas, antes, enriquecem-se no entrelaçamento de olhares. Assim, como bem destaca Fazenda (2013, p. 20), "[...] um projeto interdisciplinar [...] precisa ser um projeto que não se oriente apenas para produzir, mas que surja espontaneamente, no suceder diário da vida, de um ato de vontade [...]". A autora complementa que "[...] no projeto interdisciplinar não se ensina, nem se aprende, vive-se, exerce-se [...]". Logo, na formação graduanda, no âmbito da universidade essa atitude de romper e desbravar diferentes caminhos orienta uma perspectiva de construção coletiva e multifacetada. Destarte, a relação teoria e prática já é uma realidade formativa. Vínculos e sentidos são construídos para uma promoção dos saberes científicos. Há muito se discute a relação entre conhecimentos teóricos e empíricos na formação profissional. A graduação é, portanto, um campo fértil para o desenvolvimento e aprofundamento desses dois segmentos. As Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), especificamente nas Engenharias - RESOLUÇÃO CNE/CES N 2, de 24 de abril de 2019 - e nas Licenciaturas - RESOLUÇÃO CNE/CP N 2, de 20 de dezembro de 2019 - que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de tais profissionais, designam sobre a relação teoria e prática, universidade e mercado de trabalho, e universidade e educação básica. Neste sentido, o presente projeto justifica-se em sua gênese: pela mediação da interdisciplinaridade em encontrar alternativas para aproximações entre a teoria e a prática. Num Campus diverso, como o da UFERSA Caruarú, esta pesquisa se apresenta interdisciplinarmente, envolvendo estudantes de diferentes áreas: seja as engenharias e/ou as licenciaturas. Hodiernamente, a relação teoria e prática está no bojo das preocupações e anseios de docentes das Universidades brasileiras. Sobretudo, pelo reconhecimento que um conhecimento complementa o outro, bem como a necessidade apresentada pelos graduandos em construir cada vez mais cedo essa relação. O mundo do trabalho e suas constantes transformações estabelecem por um lado a necessidade de conhecimento teórico e a prática na qual a ação é mediada. Conforme destaca Pimenta (1995), o saber técnico e sua aplicabilidade prática colabora no estabelecimento de finalidades e intervenções possíveis numa realidade social e histórica.  
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Dorgival Albertino da Silva Júnior; RONNIS TARLES DANTAS COSTA

**2022 - Atual** Educação, narrativa e saúde: direito à vida e à educação em tempos de refigurações

Descrição: Descrição: A pesquisa objetiva aprofundar estudos que articulam Educação, Narrativa e Saúde, mediante processos de aprendizagens biográficas que os sujeitos constroem nas práticas de formação multiprofissional em saúde e em contextos educacionais em escolas públicas, no que se refere às condições de trabalho docente e alimentação escolar. O projeto organiza-se a partir de uma rede de pesquisa nacional e internacional com vinte e três instituições que desenvolvem ações de pesquisa e formação há mais de 20 anos. Dois eixos temáticos ? a) formação em rede e b) transferência de conhecimento ? e três entradas mobilizam a pesquisa: (i) volta-se para análise da residência multiprofissional em saúde e narrativas de formação-profissão, em articulação com o movimento da Educação Permanente em Saúde (EPS) e as possíveis mudanças nas práticas dos profissionais de saúde, ao responder às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS); (ii) centra-se na problematização de questões sobre condições de trabalho docente e saúde; (iii) problematiza-se ações de pesquisa e de formação com atores institucionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere ao atendimento de estudantes da Educação Básica, representando um pilar para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A pesquisa (auto)biográfica configura-se como dimensão epistêmico-metodológica, através da realização de entrevistas narrativas, ateliês biográficos, retratos sociológicos e Documentação Narrativa de Experiências Pedagógicas. Intenciona-se que o projeto possa, a partir dos processos de aprendizagens biográficas e das narrativas dos diferentes atores sociais, indicar pistas para repensar políticas públicas de formação de profissionais de saúde, de políticas de alimentação escolar e, por fim, das condições de trabalho docente e saúde numa perspectiva narrativo-biográfica e processos de refiguração profissional. Palavras-chave: Educação e saúde, Residência multiprofissional, Saúde docente, Alimentação escolar, Pesquisa (auto)biográfica.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; SOUZA, Elizeu Clementino de. (Responsável); Karen Shirahama Rodrigues; Maria da Conceição Passeggi; CHRISTINE DELORY-MOMBERGER; Maria Helena Menna Barreto Abrahão; Lígia Amparo da Silva Santos; Daniel Hugo Suarez; Mariana Martins de Meireles; Rita de Cássia Magalhães de Oliveira; Micheli Dantas Soares; José Antonio Serrano Castañeda; Juan Mario Ramos Morales; Ana Chrystina Mignot; Anne Dizerbo; Gabriel Jaime Murillo Arango; Martine Janner; Hervé Breton; Alessandra Martins dos Reis; Milca Maiara Mendes; Edleuza Oliveira Silva; Camila Aloisio Alves  
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

**2020 - Atual** Narrativas, educação, saúde: epistemologia e métodos da pesquisa (auto)biográfica com crianças

Descrição: O objetivo do projeto ?Narrativa, educação e saúde: epistemologia e métodos da pesquisa (auto)biográfica com crianças? (CNPq, n. 307063/2019-4) é adensar estudos sobre as bases epistemológicas, teórico-conceitual e de métodos de análise de narrativas da experiência vivida com base em resultados de pesquisas realizadas nos últimos seis anos (CNPq: nº 401519/2011-2; no. 462119/2014-9; no. 310582/2016-4) e em andamento (no. 443695/2018-0). Toma-se como objeto de estudo a reflexividade narrativa enquanto disposição humana, que se manifesta desde tenra idade e se prolonga ao longo da vida, no ato de narrar. Trata-se de uma proposta geminada com o projeto em andamento, que investiga a compreensão de criança com doenças crônicas, seus cuidadores, professores e profissionais de saúde, nos processos de transição entre a escola e o hospital, a saúde e o adoecimento. Com base na experiência narrada pelos participantes, aprofundaremos as bases teórico-epistemológicas, de método e de análises sobre seus modos de conviver, conhecer e agir como elementos valorizadores de suas ações no mundo da vida, de modo a contribuir para o avanço da pesquisa qualitativa em educação, na vertente da pesquisa (auto)biográfica. A parceria com pesquisadores que investigam a educação terapêutica de pacientes adultos (ETP), na França, constitui mais uma abertura para propor como objetivo teórico-prático deprender possibilidades de implementá-la com criança e adolescentes enfermos em contexto brasileiro. Nesse sentido, procuramos aprofundar indícios de seu protagonismo no hospital, clínicas, domicílio, interogando as especificidades desse esforço na infância e na adolescência. Os impactos sociais e científicos de resultados anteriores permitem projetar conhecimentos mais elaborados com vistas a trazer insumos para a pesquisa com crianças, com adolescentes e com adultos, a formação docente e práticas educacionais suscetíveis de fomentar inovações educacionais, em resposta a demandas que considerem, primordialmente, a criança com ?absoluta prioridade?. Produtos: disponibilização de dados e resultados de pesquisa sob a forma de artigos, coletâneas, livros que permitam fortalecer a formação graduada e pós-graduada e diálogos entre pesquisadores em rede nacional e internacional, trabalhos conjuntos de investigação voltadas para as interface entre educação e saúde, visando o bem-estar nas instituições que acolhem crianças, adolescentes e adultos em processos transicionais entre a saúde e o adoecimento.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (3); Doutorado (4);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Eleide Cunico Furlanetto; Andreia Gomes da Silva; Karen Shirahama Rodrigues; Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira; Maria da Conceição Passeggi (Responsável); Ana Karla Medeiros da Silva; DE CONTI, LUCIANE; Senadaht Barbosa Baracho Rodrigues; Bianca Sonale Fonseca da Silva; CHRISTINE DELORY-MOMBERGER; Martine LANI-BAYLE; Tereza Sarmento; Natália Prado Oliveira de Oliveira; WILLIA BARBOSA

**2019 - Atual** Educação e saúde, escola e hospital: narrativas de crianças, familiares e professores

Descrição: Subprojeto do Projeto: Narrativa, educação e saúde: crianças, família e professores entre o hospital e a escola, financiado pelo MCTIC/CNPq nº 28/2018 - UNIVERSAL PROJETO DE PESQUISA, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria da Conceição Passeggi, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em parceria com pesquisadores da França, Portugal e do Brasil. As pesquisas serão realizadas com crianças de 06 a 12 anos, em tratamento de doenças crônicas que são atendidas na Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região (AAPCMR), em atendimento na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) e em escolas nas quais as crianças participantes da pesquisa estiverem matriculadas. Focalizaremos a percepção de crianças, de seus familiares e professores com foco nas experiências enraizadas em diversos contextos culturais, tendo como meta primordial dar maior visibilidade aos modos de perceber a infância, os cuidados e o bem-estar nas transições vivenciadas pela criança entre saúde e adoecimento, o hospital e a escola.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (3);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Genildo Agripino de Araújo; Ana Karla Medeiros da Silva; Isabelle Fagundes Pinheiro; Maria Aparecida Dias Lima; Ellen Cristina Maia Nobre

**2019 - 2019** Narrativa, educação e saúde: crianças, família e professores entre o hospital e a escola

Descrição: O projeto visa adensar a reflexão sobre a pesquisa com crianças (06 a 13 anos de idade), hospitalizadas e que transitam entre o hospital e a escola, a saúde e o adoecimento. O objetivo geral é investigar experiências singulares e coletivas do convívio com uma doença crônica, mediante o estudo de narrativas (orais, escritas, imagéticas) de crianças enfermas, de seus familiares e professores que as acompanham. O projeto se desenvolve em rede com pesquisadores de universidades do Brasil, França e Portugal. A pesquisa interroga a educação terapêutica de pacientes adulto (ETP), tal como é concebida na França, com o objetivo teórico-prático de estabelecer aproximações entre esse tipo de abordagem e o acolhimento da criança enferma em contexto brasileiro, a formação de professores e profissionais que os acompanham e de seus cuidadores. A finalidade é procurar deprender o protagonismo da criança, com foco no seu bem estar, diante de múltiplas rupturas e de procedimentos invasivos, interogando as experiências por elas narradas e as especificidades de processos de (re)socialização e de subjetivação, durante a infância, enquanto categoria geracional. Projeto financiado pelo MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal. Processo N.443695/2018-0). Instituição de Execução: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Maria da Conceição F.B.S. Passeggi (Responsável); Andreia Gomes da Silva; Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira

**2017 - Atual** Pesquisa (auto) biográfica com criança: olhares da infância e sobre a infância

Descrição: O presente projeto de pesquisa e de inovação, intitulado, ?Pesquisa (auto) biográfica com criança: olhares da infância e sobre a infância?, parte de resultados de pesquisas financiadas pelo MICT/CNPq (Passeggi, 2014, Passeggi et al. 2014) e aprofunda seus desdobramentos, análises e produção científica com base em narrativas autobiográficas de crianças de 06 a 13 anos de idade e de professores que as acompanham nos mais diversos contextos (escolas regulares, nas zonas rural e urbana, comunidades indígena, remanescente quilombola, classes hospitalares e abrigos), em diferentes regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Sudeste, Centro Oeste), na Colômbia e na França. Adota-se um pressuposto comum: a dimensão heurística e auto(trans)formadora da narrativa autobiográfica, admitindo que ao narrar o que lhes acontece, as pessoas dão um novo sentido à experiência vivida e produzem um conhecimento mais elaborado sobre o mundo, sobre o outro e sobre elas mesmas. A equipe é formada por professores-pesquisadores, mestrandos, doutorandos, pós-doutorandos de nove instituições brasileiras e do exterior: UFRN, UFRGS, UFF, UNISANTOS, UNICID, UFERSA, UFRR, UVA, UFC, UFMT, Universidad de Antioquia, Université de Paris 13, que sob óticas complementares, Educação, Psicologia, Linguística, Filosofia, investigam o entrecruzamento de olhares de crianças e adultos em duas direções: a) considerar as experiências vividas, na infância, enraizada na diversidade cultural, para melhor apreender o ponto de vista da criança nas suas relações com a escola e com o outro; b) aprofundar estudos do ponto de vista teórico conceitual sobre a pesquisa (auto)biográfica com criança (Passeggi, 2016), de modo a investir na fabricação de instrumentos terminológicos e nomenclais adequados e avançar nos processos de formação na pesquisa pós-graduada. Ao possibilitar que crianças e professores narrem as experiências vividas no cenário escolar tem-se como meta primordial dar maior visibilidade aos pontos de vista da criança sobre a infância e as relações (de conflito, tensões, apegos, desapegos) com o outro, assim como as transições que pontuam suas aprendizagens ao longo do processo de escolarização no Ensino Fundamental.

Admite-se que o impacto social e científico dos resultados esperados contribuirá com conhecimentos ainda mais elaborados, suscetíveis de fazer avançar inovações científicas e tecnologias educacionais, em curso, em resposta às demandas sociais da educação na modernidade tardia. Produtos do projeto: disponibilização de dados e resultados de pesquisa sob a forma de coletâneas, livros e artigos que permitam fortalecer a formação graduada, pós-graduada e o campo da pesquisa (auto) biográfica com crianças, de a fortalecer o diálogo entre pesquisadores em redes nacional e internacional, sobre a criança e as instituições que acolhem a infância.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Eleilde Cunico Furlanetto; Maria da conceição Passeggi (Responsável); DE CONTI, LUCIANE; CHRISTINE DELORY-MOMBERGER

**2017 - 2019** Inclusão no Ensino Superior: narrativas de estudantes público-alvo da educação Especial

Descrição: Os anos 90 foram marcados por inúmeras mudanças no sistema educacional brasileiro, impulsionadas pelo avanço na legislação, que inicia um processo de reconhecimento das minorias sociais e reformas educacionais. As discussões acerca da educação especial e, posteriormente, do paradigma da inclusão ganharam contornos nas políticas educacionais nacionais e internacionais. Inicialmente voltadas à Educação Básica se estenderam ao Ensino Superior. Estudos sugerem a necessidade de pesquisas acerca da Educação Inclusiva no Ensino Superior no Brasil, sobretudo na perspectiva dos sujeitos envolvidos diretamente, ou seja, os estudantes público-alvo da educação especial. Logo, as fontes (auto)biográficas, constituídas por narrativas, relatos orais, registros escritos, biografias, histórias de vida, dentre outros, apresentam-se como objeto de investigação cada vez mais emergente nas Ciências da Educação, como uma possibilidade de produzir conhecimentos e depreender relações dos indivíduos com os espaços e tempos de aprendizagem. Os estudantes público-alvo da Educação Especial têm o que nos contar de suas experiências na universidade? Suas narrativas podem nos ajudar a pensar a Educação Inclusiva? Suas histórias são dignas de serem escutadas e levadas em consideração? O que podemos aprender com suas histórias de vida? São questões que guiam nossa investigação.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (5); Mestrado acadêmico (2);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Genildo Agripino de Araújo; Marilene Alves Ferreira de Oliveira; Ana Karla Medeiros da Silva; Maria Aliane de Souza; Isabelle Fagundes Pinheiro; Fátima Nailena Fonseca

**2016 - 2018** O ensino como prática de investigação-formação: narrativas (auto)biográficas de professores da Educação Básica

Descrição: As fontes (auto)biográficas, constituídas por narrativas, relatos orais, registros escritos, biografias, histórias de vida, dentre outros, apresentam-se como objeto de investigação cada vez mais emergentes nas Ciências Sociais e Humanas. No campo da Educação, a Pesquisa (Auto)biográfica vem ampliando e produzindo conhecimentos sobre a pessoa em processo de formação, as relações com os espaços e tempos de aprendizagem e a subjetividade inerente ao pertencer e biografar a própria vida. O método biográfico surge como uma aposta científica que permite ao pesquisador compreender os processos formativos a partir da perspectiva do sujeito em formação, protagonista de sua própria história. Partindo desses pressupostos, assumimos como objetivo primordial do Projeto de Pesquisa utilizar o ensino como prática de investigação-formação, a partir das narrativas (auto)biográficas de professores da Educação Básica, na cidade de Caraubas/RN, por reconhecermos as dimensões dos saberes da experiência relacionados às práticas educacionais de docentes da Escola Pública como potenciais instrumentos de investigação e formação. Como metodologia adota-se a abordagem (Auto)biográfica em Educação, a partir dos estudos de Franco Ferrarotti (2010), Gaston Pineau (2010), Maria Passeggi (2011; 2012; 2014) e Delory-Momberger (2008; 2014). Pretende-se lançar mão de diversos procedimentos, dando-se preferência às narrativas autobiográficas como eixo central de diálogo entre as diversas abordagens metodológicas, a saber: entrevistas narrativas, ensaios autobiográficos, narrativas de formação, Grupo Reflexivo (PASSEGGI, 2010). Procedimentos de análise dos dados empíricos: análise temática; análise do discurso; representações discursivas, dentre outras que melhor compreenderem o objeto de estudo em análise.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (4);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Francisco Everlândio de Oliveira Silva; Genildo Agripino de Araújo; Marilene Alves Ferreira de Oliveira; Ana Karla Medeiros da Silva; Maria Aliane de Souza  
Número de orientações: 1;

**2013 - 2018** O ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS: UM ESTUDO DAS CARACTERÍSTICAS DA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CLASSE HOSPITALAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO HOSPED (UFRN).

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Maria da Conceição F.B.S. Passeggi; Jacylene melo de Oliveira (Responsável)

**2012 - 2018** Narrativas infantis: o que contam as crianças sobre as escolas da infância?

Descrição: O que diz a criança sobre a pré-escola e a escola é digno de interesse para a pesquisa educacional e para as Políticas Públicas em Educação? A presente proposta parte do pressuposto de que para se pensar a melhoria da Educação Básica no Brasil e se avançar na perspectiva da inovação científica e tecnológica é necessário dar visibilidade às vozes das novas gerações dos atores sociais, possibilitando-lhes que falem de suas experiências em instituições educacionais reais. O recurso a narrativas que focalizam a percepção da criança sobre as culturas: educacional e escolar é aqui considerado um instrumento privilegiado para indicar possibilidades de melhoria do serviço educacional, oferecido a crianças pequenas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, porque enraizadas em suas realidades e na diversidade cultural do país. Os pesquisadores que integram a presente proposta têm vínculos de pesquisa tecidos em torno das narrativas, como método de pesquisa e prática de formação, nas áreas de Psicologia e de Educação, em perspectivas complementares. Intencionam com essa proposta olhar a infância de modo a levar em conta a alteridade da criança, legitimando-a como ser capaz de refletir sobre suas experiências ao narrar suas vivências. Toma como objetivo geral investigar as significações construídas narrativamente por crianças de 04 a 10 anos de idade acerca das escolas da infância (na Pré-escola e nos anos iniciais do Ensino Fundamental) em instituições educacionais de municípios de quatro estados da federação: Natal/RN; São Paulo/SP; Recife/PE; Rio de Janeiro/RJ. Como meta primordial visa à produção de conhecimento, que contribua significativamente para a inovação científica e tecnológica na área das Ciências Humanas, conforme os propósitos do Edital 07-2011 (CAPES/CNPq), apresentando uma reflexão sobre como crianças, de diferentes regiões brasileiras, percebem o seu acolhimento nas escolas da infância e o papel desses espaços culturais em sua formação como agente social.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Maria da Conceição F.B.S. Passeggi (Responsável); Maria Estela Holanda Campelo; Iduina Mont'alverne Braun Chaves ; Eleilde Cunico Furlanetto; Marleine de Oliveira Gomes; Luciane De Conti

**2007 - Atual** Grupo Interdisciplinar de Pesquisa, formação, Auto.Biografia e Representações - GRIFAR

Descrição: O GRIFAR - Grupo Interdisciplinar de Pesquisa, Formação, Auto.Biografia e Representações, criado em 1999, está vinculado à Linha de Pesquisa "História da Educação, Linguagem e Práticas educativas" do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGED-UFRN). Os projetos de pesquisa, atividades de ensino e de extensão universitária, desenvolvidos pelo GRIFAR, focalizam as representações cognitivas, sociais e discursivas, considerando na dinâmica da (inter)ação social e da constituição sócio-histórica dos processos de formação e desenvolvimento humano em situações sócio-educativas. O GRIFAR reúne pesquisadores das áreas de: Educação, Psicologia Educacional, Sociologia, Sociologia Clínica, Psicologia Social, Filosofia, Letras e Linguística. O Grupo participa de vários projetos de cooperação acadêmica e científica em âmbito interno à UFRN com pesquisadores da Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, em Ciências Sociais e em Nutrição; em âmbito nacional coopera com os seguintes grupos de pesquisa: GRAFHO (PPGEduC/UFRN), GRUPODOCI (PPGE/PUCRS); GELDA (UFC); grupos do PPGE/FEUSP (USP); CEPIEM (UFPEL) e em âmbito internacional com os Laboratórios: EXPERICE (Université de Paris 13/Nord, Paris 8); CREN (Université de Nantes); Paris 7; Lille 3; CLE (Université de Lausanne) e LPP (Universidade de Buenos Aires). O GRIFAR colabora com eventos acadêmicos e publicações, realizados pelas seguintes associações científicas: ASIHIV-RBE; BIOgraph; ANNHIVIF; RedNAUE; Le sujet dans la cité.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Maria da Conceição F.B.S. Passeggi (Responsável)

**Projeto de extensão**

**2019 - Atual** Educação também é saúde

Descrição: O objetivo geral do projeto é o de atender demandas do campo educacional do Hospital Regional Dr. Aginaldo Pereira, bem como de formação para licenciandos dos cursos de Letras Libras, Letras Inglês e Letras Português da UFRSA para atuar em espaços não escolares. Como objetivos específicos defendemos desenvolver ações no âmbito do Projeto MCTIC/CNPq nº 28/2018 - UNIVERSAL

- Narrativa, educação e saúde: crianças, família e professores entre o hospital e a escola - no qual estamos vinculados, na tentativa de elaborar ponderações acerca do protagonismo da criança para integrar-se no sistema de saúde, interrogando as especificidades dessa integração na infância enquanto categoria geracional e societária. O projeto, lançado no dia 08 de outubro de 2019, em cerimônia realizada na instituição hospitalar com a presença de pacientes, funcionários, autoridades municipais e da UFERSA, será desenvolvido a partir das seguintes ações: 1. A atenção pedagógica às crianças e adolescentes hospitalizados na instituição – neste eixo o trabalho firma-se na criação da classe hospitalar e no acompanhamento pedagógico das crianças e adolescentes, favorecendo o vínculo com a escola de origem; 2. Oferta de cursos de Libras para funcionários – a universidade dispõe de um Curso de Letras Libras, destacamos que com o melhor conceito entre as universidades do estado do Rio Grande do Norte (RN), existe uma associação de surdos no município de Caraúbas e uma grande demanda para que o hospital se torne bilíngue, a partir de cursos ofertados aos funcionários; 3. Oferta de cursos de Alfabetização para Jovens e Adultos - funcionários e/ou pacientes, há muitos funcionários que não são alfabetizados, buscaremos uma parceria com a secretaria de educação do RN; 4. Oferta de capacitação para a atuação em equipes multiprofissionais – trata-se de uma solicitação específica do hospital e será desenvolvida a partir de parcerias com profissionais da UFERSA; 5. Realização de palestras e oficinas em salas de espera – é um espaço onde se encontram muitos pacientes e no qual vamos atuar com oficinas de orientações, com poesias, músicas e contação de histórias. Por fim, destacamos que este projeto se insere no âmbito do projeto "Narrativa, educação e saúde: crianças, família e professores entre o hospital e a escola" (MCTI/CNPq Nº 28/2018-Processo N.443695/2018-0); - coordenado pela Profa. Dra. Maria da Conceição Passeggi, em parceria com diferentes universidades estrangeiras, das quais a UFERSA é unidade executora. 6. Cursos e capacitações em Tecnologias da Informação.

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Ecleide Cunico Furlanetto; Andreia Gomes da Silva; Maria da conceição Passeggi; Ana Karla Medeiros da Silva; Isabelle Fagundes Pinheiro; Maria Ghislery de Paiva Brasil; Manoel Bezerra de Azevedo Júnior; Bianca Sonale Fonseca da Silva

#### 2017 - Atual Banco de Dados do Fórum Internacional de Ideias

Descrição: Idealizado a partir de conversas entre o Prof.-Dr. Antonio Marcelo Jackson ferreira da Silva, da UFOP, Profª-Dra Simone Maria da Rocha, da UFERSA, do Prof.-Dr. José Medeiros da Silva, da Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang, na China, e do Mestre em Relações Internacionais Rafael Lima, jornalista da Agência de Notícias Xinhua, da República Popular da China, o Fórum Internacional de Ideias se justifica pela internacionalização do conhecimento e a necessidade do intercâmbio entre os diversos pesquisadores e autores, lançando mão dos recursos disponíveis de tecnologia e educação a distância. E, frente a isso, necessita de um espaço, ainda que virtual, para armazenamento e consulta das ações promovidas. Assim, temos o Banco de Dados virtual dos debates/mesas-redondas entre pesquisadores e autores em diversas regiões e países sobre temas sociais e culturais. O mesmo será aberto ao público, com acesso gratuito a todos os pesquisadores, estudantes e interessados.

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva (Responsável); José Medeiros da Silva

#### 2017 - Atual Revista do Fórum Internacional de Ideias

Descrição: Idealizado a partir de conversas entre o Prof.-Dr. Antonio Marcelo Jackson ferreira da Silva, da UFOP, Profª-Dra Simone Maria da Rocha, da UFERSA, do Prof.-Dr. José Medeiros da Silva, da Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang, na China, e do Mestre em Relações Internacionais Rafael Lima, jornalista da Agência de Notícias Xinhua, da República Popular da China, o Fórum Internacional de Ideias se justifica pela internacionalização do conhecimento e a necessidade do intercâmbio entre os diversos pesquisadores e autores, lançando mão dos recursos disponíveis de tecnologia e educação a distância. Assim como também, a criação da Revista Online do Fórum torna-se instrumento fundamental para a divulgação dos debates e da proposta. Assim, cria-se a Revista com edição Online e bilíngue (português/inglês) e futuramente trilingue (português/inglês/mandarim) os debates e mesas-redondas do Fórum Internacional de Ideias.

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Simone Maria da Rocha; Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva (Responsável); José Medeiros da Silva

#### 2016 - 2016 HAICAL: Oficina de Haicai

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Francisco Everlândio de Oliveira Silva; Genildo Agripino de Araújo; Marilene Alves Ferreira de Oliveira

## Membro de corpo editorial

### 1. Revista do Fórum Internacional de ideias

#### Vínculo

2017 - 2017 Regime: Parcial  
Outras informações:  
Inserção da China e dos Países Asiáticos no Processo de Globalização Sumário Mesa-Redonda Inserção da China e dos Países Asiáticos no Processo de Globalização Antonio Marcelo Jackson F. da Silva, José Medeiros da Silva, Simone Maria Rocha, Marina Zucker Marques, Renato Henrique de Gaspi, Rafael Gonçalves Lima PDF China's rise in the international stage and possible consequences for Brazil Antonio Marcelo Jackson F. da Silva, José Medeiros da Silva, Simone Maria Rocha, Marina Zucker Marques, Renato Henrique de Gaspi, Rafael Gonçalves Lima

## Áreas de atuação

### 1. Educação

## Idiomas

**Espanhol** Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

**Francês** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

## Prêmios e títulos

2021 Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes em situação de adoecimento no RN, Secretaria de estado da Educação e da Cultura do rio Grande do Norte

## Produção

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

1. SILVA, A. G.; **ROCHA, S. M.**  
Com a palavra uma professora: relatos de atendimento pedagógico-educacional ao aluno transplantado. REVELLI- Revista de Educação, Língua e Literatura da UEG-Inhumas., v.9, p.177 - 190, 2017.
2.  PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**; CONTI, L.  
(CON)VIVER COM O ADOECIMENTO: NARRATIVAS DE CRIANÇAS COM DOENÇAS CRÔNICAS. Revista FAEEBA., v.25, p.45 - 57, 2016.
3.  PASSEGGI, MARIA DA CONCEIÇÃO F.B.S.; **ROCHA, SIMONE DA**; DE CONTI, LUCIANE  
Autobiographical Narratives: Pedagogical Practice as a Lifeline for Hospitalized Children. AUTOBIOGRAPHY STUDIES., v.32, p.27 - 38, 2016.
4.  PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**; CONTI, L.  
Racontar pour vivre avec des maladies chroniques : l'expérience des enfants hospitalisés. Le sujet dans la Cité. Revue internationale de recherche biographique., v.5, p.110 - 127, 2015.
5. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; FURLANETTO, E. C.; CHAVES, I. M. B.; CONTI, L.; CAMPELO, Maria Estela Holanda; **ROCHA, S. M.**  
Narrativas de crianças sobre as escolas da infância: cenários e desafios da pesquisa (auto)biográfica. Educação (Santa Maria. Online). , v.39, p.85 - , 2014.
6. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**  
A pesquisa educacional com crianças: um estudo a partir de suas narrativas sobre o acolhimento em ambiente hospitalar. Revista Educação em Questão (Online), v.44, p.36 - 61, 2012.
7. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
No hospital também se aprende: experiências educativas com crianças e adolescentes em tratamento de saúde. Omnes Humanitate - Revista da Esab., v.01, p.35 - 45, 2011.
8. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Classe Hospitalar: um espaço de vivências educativas para crianças e adolescentes em tratamento de saúde. Revista @mbienteeducação., v.3, p.113 - 121, 2010.
9. SILVA, B. S. F.; **ROCHA, SIMONE DA**  
COMO ENSINAM OS PROFESSORES DE SURDOS DA EJA?. e-Mosaicos., v.10, p.265 - 275, 2021.
10. CORDEIRO, F. N. F.; SILVA, F. V.; **ROCHA, S. M.**  
Na escuta de vozes formativas: impactos do PIBID na formação de professores de história a partir de narrativas (auto)biográficas. INTERFACES DA EDUCAÇÃO., v.12, p.844 - 868, 2021.
11.  DA SILVA, FRANCISCO VIEIRA; DE MENEZES, WILLIA BARBOSA; **DA ROCHA, SIMONE MARIA**  
CRUZAMENTOS E DISSOCIAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO RURAL E A EDUCAÇÃO DO CAMPO: UM ESTUDO DA COLEÇÃO DIDÁTICA -CAMPO ABERTO-. PRÁXIS EDUCACIONAL (ONLINE). , v.16, p.382 - 405, 2020.
12. COSTA, C. L.; PASSEGGI, M. C.; **ROCHA, S. M.**  
Por uma escuta sensível de crianças com doenças crônicas. EDUCAÇÃO (SANTA MARIA. ONLINE). , v.45, p.1 - 24, 2020.
13. SANTOS, J. M. C. T.; SILVA, E. M.; **ROCHA, S. M.**  
SENTIDOS DE QUALIDADE NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: do discurso oficial ao cotidiano escolar. INTERMIO: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS., v.26, p.122 - 139, 2020.
14. **ROCHA, S. M.**; AZEVEDO JUNIOR, M. B.  
Cordel como instrumento de ensino e reflexão: heroínas negras brasileiras na voz de Jarid Arraes. REVISTA EDUCAÇÃO E LINGUAGEM., v.2, p.129 - 140, 2019.
15.  **ROCHA, SIMONE DA**; FAGUNDES, I. P.  
'Minha língua, minha história, meu processo de escolarização': narrativas de si de docentes surdos. THE ESPECIALIST., v.40, p.1 - 20, 2019.
16. PASSEGGI, M. C.; **ROCHA, S. M.**  
Narrativas de experiências docentes em classe hospitalar: ensinar aprendendo. LINHAS CRÍTICAS (ONLINE). , v.24, p.167 - 185, 2018.
17. PASSEGGI, M. C.; **ROCHA, S. M.**; RODRIGUES, S. B. B.  
Olhares Cruzados sobre a Classe Hospitalar: Legislação Brasileira e Percepção da Criança Hospitalizada. SISYPHUS - JOURNAL OF EDUCATION., v.6, p.123 - 138, 2018.
18. **ROCHA, SIMONE DA**; ARAUJO, G. A.; SILVA, A. K. M.; SOUZA, M. A.; OLIVEIRA, M. A. F.  
NARRATIVAS DE VIDA E DE ESCOLARIZAÇÃO DE GRADUANDOS DOS CURSOS DE LETRAS LIBRAS E LETRAS INGLÊS DA UFERSA. Revista Includere., v.3, p.368-379 - 379, 2017.

#### Livros publicados

1. **ROCHA, S. M.**  
Aí, que medo de hospital. Natal: CJA Edições, 2016, v.1. p.28.

#### Capítulos de livros publicados

1. SILVA, F. G.; **ROCHA, S. M.**  
Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade e o ensino de Ciências da Natureza à luz da alfabetização científica na Penitenciária Estadual do Seridó-PES In: Ensino e Pesquisa nas Ciências Humanas: debates possíveis.1 ed.Alegrete: Editora TerriED, 2023, v.1, p. 7-25.
2. MACEDO, A. L. C.; **ROCHA, S. M.**  
História da educação no Brasil In: o ensino, o ontem e o hoje. Alinhavando os fios da memória no atual fazer docente.1 ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2021, v.1, p. 179-194.
3. RODRIGUES, K. S.; **ROCHA, S. M.**  
Uma década de formalização das classes hospitalares e domiciliares no RN (2010-2020): conquistas e perspectivas In: o ensino, o ontem e o hoje. Alinhavando os fios da memória no atual fazer docente.1 ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2021, v.1, p. 97-112.
4. LIMA, M. A. D.; **ROCHA, S. M.**  
Rememorando o tempo escolar: uma ponte entre o passado, o presente e o futuro In: História Ensinada: uma prosopografia do Ensino de História, no Brasil.1 ed.Curitiba: CRV, 2020, v.1, p. 21-33.
5. LIMA, M. A. D.; **ROCHA, S. M.**  
A interdisciplinaridade como um movimento articulador de conhecimento no AEE In: Possibilidades Interdisciplinares na educação Básica.1 ed.Curitiba: CRV, 2019, v.1, p. 117-128.
6. **ROCHA, S. M.**  
Cartas na aurora da formação: entre leituras e escritas de si In: Leituras sobre a leitura: ponderações transversais nos estudos da linguagem.1 ed.Campinas: Pontes, 2019, v.1, p. 61-78.
7. OLIVEIRA, A. C. S.; **Simone da Rocha**  
A LEITURA NUMA PERSPECTIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO ENSINO FUNDAMENTAL II In: Especialização em Educação Interdisciplinar.1 ed.Mossoró: EdUFERSA, 2018, v.1, p. 273-284.
8. SOUZA, P. S.; **Simone da Rocha**  
AS CONTRIBUIÇÕES DA INTERDISCIPLINARIDADE NA FORMAÇÃO DOCENTE In: Especialização em Educação Interdisciplinar.1 ed.Mossoró: EdUFERSA, 2018, v.1, p. 69-80.
9. PASSEGGI, M. C.; FURLANETTO, E. C.; CONTI, L.; CHAVES, I. M. B.; GOMES, M. O.; GABRIEL, G.; **ROCHA, S. M.**  
Desafios epistemológicos da pesquisa (auto)biográfica com crianças In: Pesquisa (auto) biográfica em educação infâncias e adolescências em espaços escolares e não escolares.1 ed.Natal: Edufrn, 2018, v.1, p. 43-70.
10. ALENCAR, D. D. S.; **Simone da Rocha**  
DIÁLOGOS ENTRE A AFETIVIDADE E A EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR In: Especialização em Educação Interdisciplinar.1 ed.Mossoró: EdUFERSA, 2018, v.1, p. 43-56.

11. **ROCHA, S. M.**; FAGUNDES, I. P.  
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: a educação de surdos como tema de redação In: O ENSINO EM PERSPECTIVAS: múltiplas abordagens, outros enfoques e a interdisciplinaridade no ofício docente.1 ed.Curitiba: Editora CRV, 2018, v.1, p. 37-47.
12. SILVA, E. M.; **ROCHA, S. M.**; FAGUNDES, I. P.  
Experiências de docentes surdos In: Pesquisa (auto) biográfica em educação infâncias e adolescências em espaços escolares e não escolares.1 ed.Natal: EDUFERN, 2018, v.1, p. 633-646.
13. **ROCHA, S. M.**  
Experiências narradas e vividas por professoras no hospital e na classe hospitalar In: Pesquisas em Educação: implicações nas práticas educativas.1 ed.Teresina: EDUFPI, 2018, v.1, p. 181-206.
14. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, M. C.  
Infâncias e narrativas autobiográficas: cenários, subjetividades e experiências escolares In: Infâncias, juventudes, universos (auto)biográficos e narrativas.1 ed.Curitiba: Editora CRV, 2018, v.1, p. 57-66.
15. COSTA, M. B. B.; **Simone da Rocha**  
LUDICIDADE, ALFABETIZAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE: diálogos possíveis In: Especialização em Educação Interdisciplinar.1 ed.Mossoró: EdUFERSA, 2018, v.1, p. 13-23.
16. LIMA, M. A. D.; **ROCHA, S. M.**  
O ensino Especial. Atendimento Educacional Especializado no município de Mossoró/RN In: Proposituras: Ensino e Saberes sob um enfoque interdisciplinar.1 ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2018, v.1, p. 181-194.
17. NOBRE, E. C. M.; **ROCHA, S. M.**  
Viver, crescer e brincar em um assentamento: narrativas de crianças do campo In: Pesquisa (auto)biográfica em educação: infâncias e adolescências em espaços escolares e não escolares.1 ed.Natal: EDUFERN, 2018, v.1, p. 341-342.
18. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**; CONTI, L.  
Autobiographical Narratives: Pedagogical Practice as a Lifeline for Hospitalized Children In: Teaching Lives: Contemporary Pedagogies of Life Narratives.1 ed.New York: Routledge, 2017, v.1, p. 25-37.
19. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, M. C.  
EXPERIÊNCIAS NARRADAS E VIVIDAS POR PROFESSORAS NO HOSPITAL E NA CLASSE HOSPITALAR In: Pesquisas em educação: implicações nas práticas educativas.1 ed.Teresina: EDUFPI, 2017, v.1, p. 181-204.
20. **ROCHA, S. M.**; SILVA, E. M.; CORDEIRO, F. N. F.  
INTERDISCIPLINARIDADES EM PROJETOS SOCIAIS: PENSANDO PRÁTICAS EDUCATIVAS EM DIFERENTES CONTEXTOS In: Pesquisa em Ensino e Interdisciplinaridades: Aproximações com o Contexto Escolar.1 ed.Fortaleza: EdUECE, 2017, v.1, p. 138-153.
21. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; OLIVEIRA, R. C. A. M.; **ROCHA, S. M.**  
Classes Hospitalares: à escuta de professoras sobre suas aprendizagens no "chão do hospital" In: Práticas Educativas: educação escolar e não escolar.1 ed.Campinas: Mercado de Letras, 2016, v.1, p. 1-20.
22. SOUZA, Cristóvão Pereira de.; **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, M. C.  
Mediar e escutar: desafios metodológicos da pesquisa (auto)biográfica com crianças e adolescentes In: (AUTO)BIOGRAFIAS E DOCUMENTAÇÃO NARRATIVA: redes de pesquisa e formação.1 ed.Salvador: EDUFBA, 2015, v.1, p. 127-157.
23. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; FURLANETTO, E. C.; CONTI, L.; **ROCHA, S. M.**  
L'enfance à l'école : Scénarios et enjeux de la recherche avec des enfants au Brésil In: Raconter l'école: à l'écoute de vécus scolaires en Europe et au Brésil.1 ed.Paris: L'Harmattan, 2014, v.1, p. 33-48.
24. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**  
Récits d'enfants hospitalisés sur leur accueil en milieu hospitalier In: Raconter l'école. À l'écoute de vécus scolaires en Europe et au Brésil..1 ed.Paris: L'Harmattan, 2014, v.1, p. 45-53.
25. 🏠 **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Inclusão escolar pela classe hospitalar: o que nos contam as crianças sobre suas experiências educativas no hospital In: Pesquisa (auto)biográfica: trajetórias de formação e profissionalização.1 ed.Curitiba: Editora CRV, 2013, v.1, p. 107-120.
26. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
O que contam as crianças sobre as escolas da infância - as classes hospitalares em destaque In: Políticas de formação inicial e continuada de professores.1 ed.Araraquara: Junqueira&Martins, 2012, v.1, p. 3164-3176.
27. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; FURLANETTO, E. C.; CONTI, L.; CAMPELO, Maria Estela Holanda; GOMES, M. O.; **ROCHA, S. M.**  
O que contam as crianças sobre as escolas da infância: aportes teóricos sobre as narrativas na pesquisa com crianças In: Políticas de formação inicial e continuada de professores.1 ed.Araraquara: Junqueira&Martins Editora, 2012, p. 3153-3163.
28. **ROCHA, S. M.**; AZEVEDO, Claudia regina da Silva; CONDORELLI, Antonino  
A escrita de si como um fator que promove a resiliência em crianças hospitalizadas In: Atendimento Escolar Hospitalar: saberes e fazeres.1 ed.Niterói: Intertexto, 2011, v.1, p. 227-234.

#### Livros organizados

1. PASSEGGI, M. C.; LANE-BAYLE, M.; FURLANETTO, E. C.; **ROCHA, S. M.**  
Pesquisa (auto) biográfica em educação: infâncias e adolescências em espaços escolares e não escolares. Natal: EDUFERN, 2018, v.1, p.703.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. SILVA, F. G.; **ROCHA, S. M.**  
PRÁTICA DOCENTE E INTERDISCIPLINAR: implicações formativas na EJA prisional In: VII Seminário Nacional de Ensino Médio, 2022, Mossoró.  
**Práticas docentes, políticas, currículo: para retomar o foco na qualidade.** Mossoró: , 2022. v.1. p.64 - 75
2. SILVA, F. G.; **ROCHA, S. M.**  
Prática docente e interdisciplinar: implicações formativas na EJA prisional In: VII SENACEM, Mossoró.  
**Prática docente, políticas, currículo: para retomar o foco na qualidade.** , 2022. v.1. p.64 - 75
3. SILVA, B. S. F.; **ROCHA, S. M.**  
Inclusão de alunos surdos e o ensino de libras no atendimento educacional especializado da cidade de Caraubas/RN In: III ENACEI e I SEMAPED, 2019, Mossoró.  
**Anais do III Encontro Nacional Ensino Interdisciplinaridade / II Seminário de Avaliação de cursos de Pedagogia: Base curricular, saberes, culturas e ciências: construção do currículo interdisciplinar na escola – 08 a 10 de maio de 2019.** Mossoró: UERN, 2019. v.1. p.83 - 91
4. ARAUJO, G. A.; SILVA, A. K. M.; PINHEIRO, I. F.; **ROCHA, S. M.**  
INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: estudantes narram suas experiências na UFERSA In: III ENACEI e I SEMAPED, 2019, Mossoró.  
**Anais do III Encontro Nacional Ensino Interdisciplinaridade / II Seminário de Avaliação de cursos de Pedagogia: Base curricular, saberes, culturas e ciências: construção do currículo interdisciplinar na escola – 08 a 10 de maio de 2019.** Mossoró: UERN, 2019. v.1. p.08 - 15
5. LIMA, M. A. D.; **ROCHA, S. M.**  
Interdisciplinaridade no AEE: uma ponte entre conhecimentos, sujeitos e práticas pedagógicas In: III ENACEI e I SEMAPED, 2019, Mossoró.  
**Anais do III Encontro Nacional Ensino Interdisciplinaridade / II Seminário de Avaliação de cursos de Pedagogia: Base curricular, saberes, culturas e ciências: construção do currículo interdisciplinar na escola – 08 a 10 de maio de 2019.** Mossoró: UERN, 2019. v.1. p.63 - 71
6. PINHEIRO, I. F.; SILVA, E. M.; ARAUJO, G. A.; **ROCHA, S. M.**  
NARRATIVAS DE UM CAMINHAR: Professores surdos e suas trajetórias de formação In: III Encontro Nacional Ensino e Interdisciplinaridade / II Seminário de Avaliação de cursos de Pedagogia, 2019, Mossoró.  
**Anais do III Encontro Nacional Ensino Interdisciplinaridade / II Seminário de Avaliação de cursos**

de Pedagogia: Base curricular, saberes, culturas e ciências: construção do currículo interdisciplinar na escola – 08 a 10 de maio de 2019. Mossoró: UERN, 2019. v.1. p.92 - 100

7. SILVA, E. M.; **ROCHA, S. M.**  
Ensino da Matemática e produção do Conhecimento no Século XXI: olhares autobiográficos In: V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional de Ensino e Interdisciplinaridade, 2018, Mossoró.  
**Anais V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional de Ensino e Interdisciplinaridade.** Mossoró: , 2018. v.1. p.34 - 44
8. SILVA, A. K. M.; PINHEIRO, I. F.; FERNANDES, A. O.; **ROCHA, S. M.**  
NARRATIVAS AUTOBIOGRÁFICAS COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO: experiências com estudantes de letras línguas e letras em inglês In: V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional de Ensino e Interdisciplinaridade, 2018, Mossoró.  
**Anais do V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional de Ensino e Interdisciplinaridade.** , 2018. v.1. p.112 - 185
9. CORDEIRO, F. N. F.; **ROCHA, S. M.**  
Narrativas e vivências no PIBID: contribuições para a formação de docentes em história In: V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional de Ensino e Interdisciplinaridade, 2018, Mossoró.  
**Anais do V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional de Ensino e Interdisciplinaridade.** , 2018. v.1. p.28 - 38
10. LIMA, M. A. D.; **ROCHA, S. M.**  
PRÁTICAS COLABORATIVAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: relatos autobiográficos de uma professora In: VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica, 2018, São Paulo.  
**Anais VIII CIPA.** São Paulo: Digital - Biograph, 2018. v.1. p.1 - 9
11. NOBRE, E. C. M.; **ROCHA, S. M.**  
VIVER E BRINCAR NO CAMPO: EXPERIÊNCIAS DE CRIANÇAS NO ASSENTAMENTO CASULO/RN In: VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA, 2018, SÃO PAULO.  
**ANAIIS VIII CIPA.** SÃO PAULO: Digital – São Paulo. BIOgraph, 2018. v.1. p.1 - 10
12. SILVA, A. K. M.; ARAUJO, G. A.; PINHEIRO, I. F.; SILVA, E. M.; **ROCHA, S. M.**  
DESCOBI QUE A MINHA HISTÓRIA PODE SER CONTADA... NARRATIVAS DE GRADUANDOS DE LETRAS LÍNGUAS E LETRAS EM INGLÊS DA UFERSA In: IV Congresso Nacional de Educação, 2017, João Pessoa.  
**Anais IV CONEDU.** REALIZE EDITORA, 2017. v.1. p.1 - 11
13. AZEVEDO JUNIOR, M. B.; **ROCHA, S. M.**  
HERÓINAS NEGRAS NO CORDEL DE JARIDARRAES In: IV Congresso Nacional de Educação, 2017, João Pessoa.  
**ANAIIS do IV CONEDU.** , 2017. v.1. p.1 - 12
14. CORDEIRO, F. N. F.; ALVES, N. A. M.; **ROCHA, S. M.**  
NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS: A CONTRIBUIÇÃO DO PIBID PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA In: IV Congresso Nacional de Educação, 2017, João Pessoa.  
**ANAIIS do IV CONEDU.** REALIZE EDITORA, 2017. v.1. p.1 - 12
15. SILVA, A. K. M.; ARAUJO, G. A.; OLIVEIRA, M. A. F.; **ROCHA, S. M.**  
NARRATIVAS DE VIDA E DE ESCOLARIZAÇÃO DE GRADUANDOS DOS CURSOS DE LETRAS LÍNGUAS E LETRAS EM INGLÊS DA UFERSA In: IV SEMINÁRIO DE AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, 2017, Mossoró.  
**Anais do IV SEMINÁRIO DE AÇÃO AFIRMATIVA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.** , 2017.
16. LOPES, T. S.; **ROCHA, S. M.**  
CLASSE HOSPITALAR DO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO: O CURRÍCULO E SEUS DESAFIOS In: VI Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, 2014, Natal.  
**Educação Inclusiva: pesquisa, formação e práticas.** Natal: UFRN, 2014. v.1. p.474 - 482
17. SILVA, A. G.; LIMA, C. M.; **ROCHA, S. M.**  
Inclusão escolar de alunos em tratamento de saúde: a experiência da classe domiciliar do Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC/RN In: VI Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Especiais, 2014, Natal.  
**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Pesquisa, Formação e Práticas.** , 2014. v.1. p.1016 - 1019
18. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Classes hospitalares: a contribuição das narrativas infantis para as políticas educacionais In: XI Congresso Nacional de Educação - EDUCERE - II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e educação - SIRSSE, 2013, Curitiba.  
**Formação docente e sustentabilidade: um olhar transdisciplinar.** , 2013. v.1. p.2767 - 2776
19. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
O hospital e a classe hospitalar em narrativas de crianças hospitalizadas: vozes que ecoam In: XI Congresso Nacional de Educação | II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação - SIRSSE, 2013, Curitiba.  
**Formação docente e sustentabilidade: um olhar transdisciplinar.** , 2013. v.1. p.27579 - 27593
20. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Narrativas infantis: o que nos contam as crianças de suas experiências no hospital e na classe hospitalar In: V Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica, 2012, Porto Alegre.  
**Pesquisa (auto)biográfica: lugares, trajetões e desafios.** São Leopoldo: Casa Leira, 2012. p.1 - 24
21. 🌟 **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Narrativas infantis: o que nos contam as crianças sobre o hospital? In: 34 Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em educação ANPED, 2011, Natal.  
**Educação e Justiça Social.** Natal: Interface, 2011.
22. **ROCHA, S. M.**; CONDORELLI, Antonino; AZEVEDO, Claudia regina da Silva  
A escrita de si como um fator que promove a resiliência em crianças hospitalizadas In: IV Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica, 2010, São Paulo.  
**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA: Espaço (auto)biográfico: artes de viver, conhecer e formar.** , 2010.
23. **ROCHA, S. M.**  
Representações sociais da criança hospitalizada com doença crônica, o olhar dos pais e profissionais de saúde. In: VII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE “SABERES DOCENTES” – Edição Internacional e do V Encontro Nacional de Atendimento Escolar Hospitalar., 2007, Curitiba/PR.  
**VII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE “SABERES DOCENTES” – Edição Internacional e do V Encontro Nacional de Atendimento Escolar Hospitalar.** Curitiba: Champagnat, 2007. v.1. p.1861 - 1871
24. 🌟 **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Representações Sociais da Infância. Olhar a Criança com o Olhar da Criança. In: 5º Encontro de Representações Sociais: Teoria, Intervenção e Pesquisa, 2003, Natal.  
**5º Encontro de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Representações Sociais: Teoria, Pesquisa e Intervenção.** Natal: Cartgraf, 2003. p.224 - 226

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. SILVA, A. K. M.; ARAUJO, G. A.; OLIVEIRA, M. A. F.; PINHEIRO, I. F.; **ROCHA, S. M.**  
NARRATIVAS DE ESTUDANTES DE LETRAS: ENTRE HISTÓRIAS DE VIDA E FORMAÇÃO In: II semana de letras – letras em sociedade: diálogos (im)pertinentes, 2018, Carauabas.  
**Anais da II semana de letras – letras em sociedade: diálogos (im)pertinentes.** Mossoró: EdUFERSA, 2019. v.1. p.14 - 14
2. SILVA, A. K. M.; **ROCHA, S. M.**  
Narrativas (auto)biográficas como prática de formação In: XXIII Seminário de Iniciação Científica (SEMIC), 2017, Mossoró.  
**Anais do XXIII Seminário de Iniciação Científica (SEMIC).** , 2017.
3. ARAUJO, G. A.; OLIVEIRA, M. A. F.; ALVES, N. A. M.; **ROCHA, S. M.**  
Narrativas (auto)biográficas: o que nos contam graduandos de Letras Línguas e letras em inglês de seus percursos de formação? In: XXIII Seminário de Iniciação Científica (SEMIC), 2017, Mossoró.  
**Anais do XXIII Seminário de Iniciação Científica (SEMIC).** , 2017.

**Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)**

1. SILVA, A. K. M.; ARAUJO, G. A.; SILVA, F. E. O.; **ROCHA, S. M.**  
AS NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS COMO PRÁTICA DE FOMACÃO In: III Congresso Nacional de Educação, 2016, Natal.  
ANÁIS do III CONEDU. EDITORA REALIZE, 2016. v.1. p.1 - 4

**Apresentação de trabalho e palestra**

1. **ROCHA, S. M.**; PINHEIRO, I. F.; SILVA, E. M.  
Entre sinais e narrativas: **Experiências vividas por professores surdos em seu processo de formação**, 2019. (Outra,Apresentação de Trabalho)
2. **ROCHA, S. M.**  
**Experiências vividas e narradas por crianças em condições de adoecimento crônico**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
3. SILVA, B. S. F.; **ROCHA, S. M.**  
**INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS E O ENSINO DE LIBRAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA CIDADE DE CARAÚBAS/RN**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
4. ARAUJO, G. A.; SILVA, A. K. M.; PINHEIRO, I. F.; **ROCHA, S. M.**  
**INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: ESTUDANTES NARRAM SUAS EXPERIÊNCIAS NA UFERSA**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
5. LIMA, M. A. D.; **ROCHA, S. M.**  
**INTERDISCIPLINARIDADE NO AEE: UMA PONTE ENTRE CONHECIMENTOS, SUJEITOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
6. PINHEIRO, I. F.; SILVA, E. M.; ARAUJO, G. A.; **ROCHA, S. M.**  
**NARRATIVAS DE UM CAMINHAR: PROFESSORES SURDOS E SUAS TRAJETÓRIAS DE FORMAÇÃO**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
7. **ROCHA, S. M.**  
**INCLUSÃO NO ENSINO DE JOVENS COM DEFICIÊNCIA: PENSAR E NARRAR SUA PRÓPRIA HISTÓRIA**, 2018. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
8. NOBRE, E. C. M.; **ROCHA, S. M.**  
**PRÁTICAS DE ENSINO PELO OLHAR NARRATIVO DE CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, 2018. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
9. **ROCHA, S. M.**; SILVA, A. K. M.; ARAUJO, G. A.; SILVA, F. E. O.  
**As narrativas (auto)biográficas como prática de formação**, 2016. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
10. **ROCHA, S. M.**  
**O atendimento educacional hospitalar e a inclusão**, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
11. **ROCHA, S. M.**  
**Expectativas profissionais frente às pessoas com deficiência: para onde olhar?**, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
12. **ROCHA, S. M.**  
**A educação nas práticas de cuidado e humanização**, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
13. SILVA, A. G.; LIMA, C. M.; **ROCHA, S. M.**  
**Atendimento pedagógico ao aluno com transplante de medula óssea: relatos de experiência**, 2014. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
14. LOPES, T. S.; **ROCHA, S. M.**  
**Classe hospitalar do hospital Giselda Trigueiro: o currículo e seus desafios**, 2014. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
15. **ROCHA, S. M.**  
**Classe hospitalar: humanizando práticas**, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
16. LOPES, T. S.; SANTOS, A. C. S. H. A.; **ROCHA, S. M.**  
**Implementação da classe hospitalar do Hospital Giselda Trigueiro: relato de experiência**, 2014. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
17. SILVA, A. G.; LIMA, C. M.; **ROCHA, S. M.**  
**Inclusão escolar de alunos em tratamento de saúde: a experiência da classe domiciliar do Grupo de Apoio à Criança com Câncer**, 2014. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
18. **ROCHA, S. M.**; RIBEIRO, F. F. M.; OLIVEIRA, R. C. A. M.  
**Narrativas infantis: desafios da pesquisa (auto)biográfica**, 2014. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
19. **ROCHA, S. M.**; GUIMARAES, A. F. F. M. P.; RODRIGUES, K. S.  
**Suporte pedagógico itinerante: experiência em classes hospitalares no Estado do Rio Grande do Norte**, 2014. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
20. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
**Classes hospitalares: a contribuição das narrativas infantis para as políticas educacionais**, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
21. **ROCHA, S. M.**  
**O que nos contam as crianças de suas experiências de inclusão na classe hospitalar**, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
22. **ROCHA, S. M.**; GUIMARAES, A. F. F. M. P.; SARAIVA, A. M. A.  
**Práticas pedagógicas inclusivas: o atendimento educacional hospitalar e domiciliar na rede de ensino estadual do Rio Grande do Norte**, 2013. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
23. **ROCHA, S. M.**  
**A pedagogia hospitalar como coadjuvante na educação de pacientes em tratamentos longos**, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
24. **ROCHA, S. M.**  
**Educação e Humanização em Hospitais**, 2012. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
25. **ROCHA, S. M.**  
**Narrativas de si: um dispositivo de resiliência para crianças em tratamento de saúde?**, 2012. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
26. **ROCHA, S. M.**  
**O currículo na classe hospitalar: desafios e perspectivas**, 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
27. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; SOUZA, Cristovão Pereira de.; **ROCHA, S. M.**  
**A videobiografia: entre o autor, o ator e o mediador**, 2011. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
28. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
**Narrativas infantis: o que contam as crianças sobre o hospital?**, 2011. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
29. **ROCHA, S. M.**; CONDORELLI, Antonino; AZEVEDO, Claudia regina da Silva  
**A ESCRITA DE SI COMO UM FATOR QUE PROMOVE A RESILIÊNCIA EM CRIANÇAS HOSPITALIZADAS**, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
30. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
**Adoecimento e hospitalização: reflexões a partir das narrativas de crianças em tratamento onco-hematológico**, 2010. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)

31. ROCHA, S. M. **Classe Hospitalar: Um espaço de vivências Educativas para Crianças e Adolescentes em Tratamento de Saúde.**, 2009. (Outra,Apresentação de Trabalho)
32. ROCHA, S. M. **Vivências Educativas no Ambiente Hospitalar: Múltiplos Olhares.** 2009. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
33. ROCHA, S. M.; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S. **Representações sociais da criança hospitalizada com doença crônica. O olhar dos pais e profissionais.**, 2007. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
34. ROCHA, S. M.; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S. **Representações sociais da criança hospitalizada com doença crônica. O olhar dos pais e profissionais.**, 2007. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
35. ROCHA, S. M.; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S. **Representações sociais da criança hospitalizada com doença crônica, o olhar dos pais e profissionais de saúde.**, 2007. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
36. ROCHA, S. M.; NASCIMENTO, Fátima Castro do. **A implantação do apoio psicopedagógico a criança interna no Hospital de Pediatria da UFRN: uma atuação interdisciplinar.** 2006. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
37. ROCHA, S. M.; NASCIMENTO, Fátima Castro do.; TRINDADE, Luciana Carla Barbosa de Oliveira. **Projeto Vida, Amor e Alegria: a realidade atuante na brinquedoteca do hospital de Pediatria da UFRN.**, 2006. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)

#### Demais produções bibliográficas

1. Simone da Rocha **Especialização em Educação Interdisciplinar.** Mossoró:EdUFERSA, 2018. (Prefácio, Prefácio Posfácio)

#### Inovação

#### Projetos

#### Projetos de pesquisa

- 2023 - Atual** Interdisciplinaridade na graduação: alternativas científicas para aproximações entre teoria e prática
- Descrição: A interdisciplinaridade vem se apresentando cada vez mais emergente no campo educativo, especialmente, na formação de profissionais no âmbito universitário. Não é mais possível pensar e estruturar os conhecimentos de maneira fragmentada e isolada. A Era do Antropoceno, a saber, a Era do Humano evidencia a necessidade de uma percepção caleidoscópica dos sujeitos, do ambiente e dos conhecimentos por eles produzidos. Essencialmente, demanda-se problematizar epistemologicamente práticas que desembocam, conscientemente ou não, em projetos interdisciplinares. As áreas de estudos já não "pertencem" a determinados grupos, mas, antes, enriquecem-se no entrelaçamento de olhares. Assim, como bem destaca Fazenda (2013, p. 20), "[...] um projeto interdisciplinar [...] precisa ser um projeto que não se oriente apenas para produzir, mas que surja espontaneamente, no suceder diário da vida, de um ato de vontade [...]". A autora complementa que "[...] no projeto interdisciplinar não se ensina, nem se aprende, vive-se, exerce-se [...]". Logo, na formação graduanda, no âmbito da universidade essa atitude de romper e desbravar diferentes caminhos orienta uma perspectiva de construção coletiva e multifacetada. Destarte, a relação teoria e prática já é uma realidade formativa. Vínculos e sentidos são construídos para uma promoção dos saberes científicos. Há muito se discute a relação entre conhecimentos teóricos e empíricos na formação profissional. A graduação é, portanto, um campo fértil para o desenvolvimento e aprofundamento desses dois segmentos. As Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), especificamente nas Engenharias - RESOLUÇÃO CNE/CES N 2, de 24 de abril de 2019 - e nas Licenciaturas - RESOLUÇÃO CNE/CP N 2, de 20 de dezembro de 2019 - que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de tais profissionais, designam sobre a relação teoria e prática, universidade e mercado de trabalho, e universidade e educação básica. Neste sentido, o presente projeto justifica-se em sua gênese: pela mediação da interdisciplinaridade em encontrar alternativas para aproximações entre a teoria e a prática. Num Campus diverso, como o da UFERSA Cararábas, esta pesquisa se apresenta interdisciplinarmente, envolvendo estudantes de diferentes áreas: seja as engenharias e/ou as licenciaturas. Hodiernamente, a relação teoria e prática está no bojo das preocupações e anseios de docentes das Universidades brasileiras. Sobretudo, pelo reconhecimento que um conhecimento complementa o outro, bem como a necessidade apresentada pelos graduandos em construir cada vez mais cedo essa relação. O mundo do trabalho e suas constantes transformações estabelecem por um lado a necessidade de conhecimento teórico e a prática na qual a ação é mediada. Conforme destaca Pimenta (1995), o saber técnico e sua aplicabilidade prática colabora no estabelecimento de finalidades e intervenções possíveis numa realidade social e histórica.
- Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Dorgival Albertino da Silva Júnior; RONNIS TARLES DANTAS COSTA
- 2023 - Atual** Saúde mental em tempos pós-pandêmicos: narrativas de sujeitos ensinantes no hospital, na escola e na universidade
- Descrição: A Organização Mundial da Saúde (OMS) define que a Saúde Mental refere-se a um bem estar no qual o indivíduo desenvolve suas habilidades pessoais, consegue lidar com os estresses da vida, trabalha de forma produtiva e encontra-se apto a dar sua contribuição para sua comunidade. Mais do que um cenário de ausência de problemas, a saúde mental é entendida como um estado onde o indivíduo está bem o suficiente para lidar com as situações cotidianas, que são tão diversas quanto imprevisíveis. Afinal, viver no mundo contemporâneo implica lidar diariamente com as complicações causadas pelo intenso ritmo da vida e pela aparente fragilidade de algumas relações; contratempos que podem prejudicar nossas relações sociais a médio e longo prazo (OMS, 2023). Se, em circunstâncias de normalidade, manter a saúde mental já é desafiador, como lidar com ela num cenário pós-pandêmico? A pesquisa objetiva analisar narrativas de docentes que atuam em classes hospitalares, em escolas regulares e na universidade, no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, com o intuito de identificar percepções sobre o impacto da Pandemia do COVID-19 no âmbito da saúde mental e depreender possíveis implicações em suas práticas profissionais. Trata-se de uma investigação que ancora-se nos preceitos da Pesquisa (Auto)biográfica em Educação (Ferrarotti, 2008; Passeggi, 2010; Souza, 2008; Rocha, 2014), dentre outros. Espera-se com os resultados suscitar reflexões na construção de espaços de bem-estar e bem-viver para profissionais da educação em diferentes espaços de ensino.
- Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (2);  
Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Andreia Gomes da Silva; Karen Shirahama Rodrigues; Maria da conceição Passeggi; Ana Karoliny de Souza Silveira; Maria Tereza Lemos; Ana Camila Rocha dos Santos
- 2016 - 2018** O ensino como prática de investigação-formação: narrativas (auto)biográficas de professores da Educação Básica
- Descrição: As fontes (auto)biográficas, constituídas por narrativas, relatos orais, registros escritos, biografias, histórias de vida, dentre outros, apresentam-se como objeto de investigação cada vez mais emergentes nas Ciências Sociais e Humanas. No campo da Educação, a Pesquisa (Auto)biográfica vem ampliando e produzindo conhecimentos sobre a pessoa em processo de formação, as relações com os espaços e tempos de aprendizagem e a subjetividade inerente ao pertencer e biografar a própria vida. O método biográfico surge como uma aposta científica que permite ao pesquisador compreender os processos formativos a partir da perspectiva do sujeito em formação, protagonista de sua própria história. Partindo desses pressupostos, assumimos como objetivo primordial do Projeto de Pesquisa utilizar o ensino como prática de investigação-formação, a partir das narrativas (auto)biográficas de professores da Educação Básica, na cidade de Cararábas/RN, por reconhecermos as dimensões dos saberes da experiência relacionados às práticas educacionais de docentes da Escola Pública como potenciais instrumentos de investigação e formação. Como metodologia adota-se a abordagem (Auto)biográfica em Educação, a partir dos estudos de Franco Ferrarotti (2010), Gaston Pineau (2010), Maria Passeggi (2011; 2012; 2014) e Delory-Momberger (2008; 2014). Pretende-se lançar mão de diversos procedimentos, dando-se preferência às narrativas autobiográficas como eixo central de diálogo entre as diversas abordagens metodológicas, a saber: entrevistas narrativas, ensaios autobiográficos, narrativas de formação, Grupo Reflexivo (PASSEGGI, 2010). Procedimentos de análise dos dados empíricos: análise

temática; análise do discurso; representações discursivas, dentre outras que melhor compreenderem o objeto de estudo em análise.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (4);

Integrantes: Simone Maria da Rocha (Responsável); ; Francisco Everlândio de Oliveira Silva; Genildo

Agripino de Araújo; Marilene Alves Ferreira de Oliveira; Ana Karla Medeiros da Silva; Maria Aliane de

Souza

Número de orientações: 1;

## Educação e Popularização de C&T

### Livros organizados

1. PASSEGGI, M. C.; LANE-BAYLE, M.; FURLANETTO, E. C.; **ROCHA, S. M.** Pesquisa (auto) biográfica em educação: infâncias e adolescências em espaços escolares e não escolares. Natal: EDUFRRN, 2018, v.1. p.703.

### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S. Narrativas infantis: o que nos contam as crianças de suas experiências no hospital e na classe hospitalar In: V Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica, 2012, Porto Alegre. **Pesquisa (auto)biográfica: lugares, trajetões e desafios.** São Leopoldo: Casa Leira, 2012. p.1 - 24

### Apresentação de trabalho e palestra

1. **ROCHA, S. M.** **A pedagogia hospitalar como coadjuvante na educação de pacientes em tratamentos longos,** 2012. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
2. **ROCHA, S. M.** **Educação e Humanização em Hospitais,** 2012. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)

### Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. Simposista no(a) I **Simpósio Norte-Riograndense do Cuidado à Saúde da Criança,** 2012. (Simpósio) Humanização e cuidados à criança numa perspectiva multiprofissional.

## Orientações e Supervisões

### Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

##### Dissertações de mestrado: orientador principal

1. Maria Luiza Soares Lopes. **As vozes dos estudantes do ensino integrado: experiências discentes do Núcleo de Artes do IFRN/Mo.** 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2.  Karen Rodrigues Shirahama Modesto. **A classe hospitalar e a escola comum: uma interface necessária?** 2021. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3.  BIANCA SONALE FONSECA DA SILVA. **ENSINO BILÍNGUE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: O CASO DE UM ESTUDANTE SURDO EM CARAÚBAS/RN.** 2020. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4.  Isabelle Pinheiro Fagundes. **DO FAZER AO REFLETIR: narrativas (auto)biográficas de professores surdos sobre o processo de ensino de Libras.** 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5.  Fátima Nailena da Fônsaca Cordeiro. **O PIBID NA CONSTRUÇÃO DOS SABERES E PRÁTICAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA: UM ESTUDO A PARTIR DE NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS.** 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6.  Willia Barbosa de Menezes. **Práticas de ensino de professores do campo em classes multisseriadas.** 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
7.  Eliel Moraes da Silva. **Sobre ensinar matemática no Ensino Médio: compreensões a partir de narrativas docentes.** 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
8.  Maria Aparecida Dias Lima. **Narrativas de Professores que atuam em salas de atendimento educacional especializado: Formação, saberes e práticas na perspectiva da inclusão.** 2018. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
9.  Ellen Cristina Maia Nobre. **PRÁTICAS DE ENSINO: olhares de crianças do Ensino Fundamental da rede Estadual na cidade de Apodi-RN.** 2018. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

##### Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Ana Célia Sales de Oliveira. **A leitura numa perspectiva de trabalho interdisciplinar no ensino fundamental II.** 2017. Monografia (Especialização em Educação Interdisciplinar) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2. Daniela Deyse Silva de Alencar. **Diálogos entre a afetividade e a educação interdisciplinar.** 2017. Monografia (Especialização em Educação Interdisciplinar) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3. Poliana dos Santos Souza. **Interdisciplinaridade na formação docente.** 2017. Monografia (Especialização em Educação Interdisciplinar) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4. Mônica Betânia Batista da Costa. **Ludicidade, alfabetização e interdisciplinaridade: diálogos possíveis.** 2017. Monografia (Especialização em Educação Interdisciplinar) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5. Daniele Cristina Vale dos Santos. **A construção de uma cultura em direitos humanos: desafios e perspectivas para sua efetivação no currículo escolar brasileiro.** 2015. Monografia (Especialização Educação em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

6. Ednara Ferreira de Souza. **Dilemas vocacionais e problemáticas da profissionalização docente.** 2015. Monografia (Especialização Educação em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
7. Izabel Cristina Vieira de Melo. **Educação em direitos humanos: desafios a serem enfrentados.** 2015. Monografia (Especialização Educação em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
8. Mário Gomes de Oliveira. **Implementação do Programa de Educação de Jovens e Adultos no Presídio Estadual de Parnamirim/RN: desafios estruturais e gerenciais para a sua efetivação.** 2015. Monografia (Especialização Educação em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
9. Francineide Macedo de Lima. **Políticas Públicas e as Reformas Psiquiátricas: novos rumos para a desinstitucionalização.** 2015. Monografia (Especialização Educação em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
10. Antônio Marcos Dantas. **Trabalho precário e violação de direitos: implicações para o comprometimento e satisfação dos profissionais que atuam na comunidade prisional de Mamanguape-PB.** 2015. Monografia (Especialização Educação em Direitos Humanos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
11. Maria das Vitorias de Araújo Nascimento. **A criança com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH e a Escola).** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
12. Márcia da Cunha Morais. **A criança e o brincar na Educação Infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
13. Francisco Moreira de Andrade. **A importância do brincar na Educação Infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
14. Maria Cristina Aprígio de Medeiros. **A importância do brincar na Educação Infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
15. Edna Rodrigues dos Santos. **A importância do desenho na construção da aprendizagem infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
16. Josefa Franco de Oliveira. **A leitura na Educação Infantil: motivos para aprender.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
17. Maria das Dores Aprígio Acirole. **Alfabetização e letramento: devemos alfabetizar crianças na Educação Infantil?** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
18. Edmilson Pereira de Oliveira. **Alfabetização e letramento: processos distintos, mas complementares.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
19. Helena Cristiana Leonidas Pequeno Santos. **Artes visuais na Educação Infantil: apreciando, aprendendo e recriando com Romero Britto.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
20. Maria Luzifran Dantas. **Avaliação: perspectivas e desafios nas séries iniciais do Ensino Fundamental.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
21. Maria Izabel Gomes. **Brincando também se aprende.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
22. José de Arimatéia Medeiros. **Conhecendo a literatura infantil e sua importância para as crianças.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
23. Idália Maria de Oliveira Araújo. **Educação Infantil: a afetividade do docente e sua influência no desenvolvimento infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
24. Irenilda Souza Coutinho. **Estratégias de leitura e de escrita no processo de alfabetização.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
25. Diana Georgia Moura de Melo. **Indisciplina nas séries iniciais do Ensino Fundamental I: algumas reflexões.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
26. Maria de Fátima Félix da Silva. **O brincar como ser e estar na Educação Infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
27. Maria Zucleide Cavalcanti. **O papel dos jogos na educação como facilitador dos processos de ensino-aprendizagem da leitura e escrita.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
28. Taise Cláudia de Souza Cesário. **Psicopedagogo: o papel e os desafios para atuar na Educação Infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos
29. Rejane Argemiro Bezerra. **Socialização da criança na Educação Infantil.** 2014. Monografia (Especialização em Educação Infantil: saberes) - Faculdades Integradas de Patos

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  FRANCISCO LUCAS DIAS NUNES. **ANÁLISE DE DISPOSITIVOS LEGAIS PARA O ENSINO DE SURDOS: ALGUNS APONTAMENTOS.** 2019. Curso (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2.  GENILDO AGRIPINO DE ARAÚJO. **INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CARAÚBAS/RN: OLHARES DOCENTES.** 2019. Curso (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3.  MARIA ALIANE DE SOUZA ARAÚJO. **"INTÉRPRETES DE LIBRAS EM SALA DE AULA: PERCEPÇÕES DOCENTES.** 2019. Curso (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4.  GILMARA JALES DA COSTA. **NARRATIVA DA EXPERIÊNCIA DE CHILDREN OF DEAF ADULTS (CODA): UMA ESCRITA DE SI.** 2019. Curso (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5.  Larissa Mirelle de Souza Paiva. **O ensino de inglês para estudantes com deficiência na cidade de Carauabas/RN.** 2019. Curso (Letras - Inglês) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6.  Bianca Sonale Fonseca da Silva. **Reflexões sobre o ensino de LIBRAS no Atendimento Educacional Especializado na cidade de Carauabas/RN.** 2018. Curso (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

#### Iniciação científica

1.  Elias Moraes Santos. **E quando a escola é no hospital? Narrativas de crianças e familiares.** 2020. Iniciação científica (Letras - Inglês) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Inst. financiadora: Universidade Federal rural do sem-árido
2.  NIKESIA ALESSA DE MORAIS ALVES. **O ENSINO COMO PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO-FORMAÇÃO:**

**NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** 2018. Iniciação científica (Letras - Inglês) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

3.  Genildo Agrípio de Araújo. **O ENSINO COMO PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO-FORMAÇÃO: NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS DE GRADUANDOS DE LETRAS LIBRAS.** 2017. Iniciação científica (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4.  Maria Aliane de Souza. **O ENSINO COMO PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO-FORMAÇÃO: NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** 2017. Iniciação científica (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5.  Ana Karla Medeiros da Silva. **NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS COMO PRÁTICA DE FORMAÇÃO.** 2016. Iniciação científica (Letras - Libras) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Inst. financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

#### Orientações e supervisões em andamento

##### Dissertações de mestrado: orientador principal

1.  Nadja Daniella Oliveira. **O ENSINO COLABORATIVO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE CARAÚBAS/RN: refletindo experiências na Educação Especial/Inclusiva.** 2023. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2.  Igo Deolanio Bezerra Medeiros. **O SURPREENDENTE MUNDO DE UMA SALA DE AULA: NARRATIVAS AUTO(BIOGRÁFICAS) DE EXPERIÊNCIAS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL.** 2023. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3.  CÍNTIA TALITA AURELIANO DE SOUZA ALBANO. **A AFETIVIDADE COMO CAMINHO PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NO ENSINO PÚBLICO: Uma pesquisa de campo a partir da atuação docente na Educação Especial.** 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4.  Ana Karoliny de Souza Silveira. **FORMAÇÃO DOCENTE: DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS DE PROFESSORAS COM A (RE)INSERÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE.** 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5.  FRANCISCA GOMES DA SILVA. **O LUGAR DAS HISTÓRIAS DE VIDA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDO.** 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6. Ana Lúcia Costa de Macêdo. **A ESCOLA EM TEMPOS DE ENSINO REMOTO: NARRATIVAS DE CRIANÇAS EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO.** 2021. Dissertação (Mestrado em Ensino - POSENSINO) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

##### Iniciação científica

1.  Ronnis Tarles Dantas Costa. **Interdisciplinaridade na engenharia mecânica: entre teoria e prática.** 2023. Iniciação científica (Engenharia Mecânica) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## Eventos

### Eventos

#### Participação em eventos

1. **Colloque Internacional Le paradigme du biographique à l'ère de l'Anthropocene**, 2023. (Outra)  
Acompanhamento educacional em ambiente hospitalar na formação inicial de professores.
2. **V Seminário Nacional do Ensino Médio e II Encontro Nacional Ensino e Interdisciplinaridade**, 2018. (Seminário)
3. Simposista no(a) **VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica**, 2018. (Congresso)  
Infâncias e narrativas autobiográficas: cenários, subjetividades e experiências escolares.
4. **VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica**, 2018. (Congresso)  
Viver e brincar no campo: experiências de crianças do assentamento Casulo/RN.
5. **VIII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica**, 2018. (Congresso)  
Práticas Colaborativas no Atendimento Educacional Especializado: relatos autobiográficos de uma professora.
6. Apresentação de Poster / Painel no(a) **III CONEDU - CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, 2016. (Congresso)  
As narrativas (auto)biográficas como prática de formação.
7. Simposista no(a) **VII Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**, 2016. (Seminário)  
O atendimento educacional hospitalar e a inclusão.
8. **1º Congresso Nacional sobre Atendimento ao Escolar em Tratamento de Saúde. 8º Encontro Nacional de Atendimento Escolar Hospitalar. 1º Simpósio Internacional de Psicomotricidade com escolares em hospitais e ambulatórios**, 2014. (Congresso)  
Suporte pedagógico em classes hospitalares: a experiência do Rio Grande do Norte.
9. **IV Simpósio Memória, (Auto)Biografia e Documentação Narrativa**, 2014. (Simpósio)  
Narrativas infantis: desafios da pesquisa (auto)biográfica.
10. **VI Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**, 2014. (Seminário)  
Classe hospitalar do hospital Giselda Trigueiro: o currículo e seus desafios.
11. Apresentação de Poster / Painel no(a) **VI Ciclo de Estudos e Debates sobre Educação Inclusiva**, 2013. (Outra)  
Práticas pedagógicas inclusivas: o atendimento educacional hospitalar e domiciliar na rede de ensino estadual do Rio Grande do Norte.
12. Avaliador no(a) **XXIV CIC Congresso de Iniciação Científica da UFRN**, 2013. (Congresso)  
Avaliação dos trabalhos de iniciação científica.
13. Simposista no(a) **I Simpósio Norte-Riograndense do Cuidado à Saúde da Criança**, 2012. (Simpósio)  
Humanização e cuidados à criança numa perspectiva multiprofissional.
14. **10º Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste em suas múltiplas dimensões**, 2011. (Encontro)
15. Apresentação de Poster / Painel no(a) **34ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**, 2011. (Outra)

Narrativas infantis: o que contam as crianças sobre o hospital?.

16. **III Jornada de Psicologia da Saúde, Psicossomática e Psico-Oncologia**, 2010. (Outra)
17. Simposista no(a) **Seminário Classe Hospitalar**, 2010. (Seminário)  
Classe Hospitalar: múltiplos olhares.
18. **3º Simpósio sobre dor oncológica e cuidados paliativos do Rio Grande do Norte.**, 2009. (Simpósio)
19. Apresentação Oral no(a) **I MOSTRA SUS/RN – II Seminário Estadual de Humanização – III Mostra Estadual de Saúde da Família – Mostra de Experiências Bem sucedidas do SUS/RN**, 2009. (Outra)  
Classe Hospitalar: Um espaço de vivências Educativas para Crianças e Adolescentes em Tratamento de Saúde..
20. Apresentação Oral no(a) **II Encontro de Psicossomática da Paraíba**, 2009. (Encontro)  
Vivências Educativas no Ambiente Hospitalar: Múltiplos Olhares.
21. **V Encontro de Literatura Infantil**, 2008. (Encontro)
22. **IX Congresso Brasileiro de Adolescência, IV Congresso da ASBRA e X Fórum Paraíba de Adolescência**, 2004. (Congresso)

## Bancas

### Bancas

#### Participação em banca de trabalhos de conclusão

##### Mestrado

1. MEDEIROS, E. A.; **ROCHA, S. M.**; AGUIAR, A. L. O.  
Participação em banca de LARISSA MIRELLE DE SOUZA PAIVA., "ENSINO INCLUSIVO: NARRATIVAS (AUTO) BIOGRÁFICAS DE DOCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RN", 2023  
(Mestrado em Ensino - POSENSINO) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2. **ROCHA, S. M.**; FERREIRA, E. C. F.; LIMA NETO, V.; PINHEIRO, R. C.  
Participação em banca de Francisco Ebson Gomes Sousa. **As Tecnologias Digitais como Instrumentos Potencializadores no Ensino de Língua Portuguesa**, 2018  
(Mestrado em Ensino - POSENSINO) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; BARBOSA, T. M. N.  
Participação em banca de Senadaht Barbosa Baracho Rodrigues. **Entre a classe hospitalar e a escola regular o que nos contam crianças com doenças crônicas**, 2018  
(Programa de Pós-Graduação em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
4. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; SILVA, R. F. E.; MACHADO, A. S.  
Participação em banca de Emmanuel Dário Gurgel da Cruz. **Experiências da escola: além dos limites da cegueira**, 2018  
(Programa de Pós-Graduação em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
5. BARBOSA, J. G.; **ROCHA, S. M.**; XYPAS, C.  
Participação em banca de Zenilde Rejane de Azevedo. **Ensino profissionalizante e sucesso escolar: estudo realizado com jovens do Agreste Potiguar através de Narrativas Autobiográficas**, 2017  
(POSEDUC) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
6. OLIVEIRA, J. M.; **ROCHA, S. M.**; SOUZA, Elizeu Clementino de.; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Participação em banca de Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira. **Narrativas de aprendizagens ao longo da vida: uma pesquisa ação-formação com professoras de classe hospitalar**, 2016
7. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**; FURLANETTO, E. C.; RIBEIRO, C. T.; BEZERRA, M. A.  
Participação em banca de Vanessa Cristina Oliveira da Silva. **NARRATIVAS DE CRIANÇAS SOBRE SUAS EXPERIÊNCIAS COM A VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**, 2016  
(Mestrado em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

##### Doutorado

1. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; BARBOSA, T. M. N.; OLIVEIRA, J. M.; FURLANETTO, E. C.; **ROCHA, S. M.**  
Participação em banca de Senadaht Barbosa Baracho. **Acompanhamento educacional hospitalar: o que dizem crianças, mães e professoras**, 2022  
(Programa de Pós-Graduação em educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
2. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; BARBOSA, T. M. N.; OLIVEIRA, J. M.; FURLANETTO, E. C.; **ROCHA, S. M.**  
Participação em banca de Andréia Gomes da Silva. **Aprendizagens autobiográficas: pesquisa ação-formação com professoras do Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar**, 2022  
(Programa de Pós-Graduação em educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
3. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, M. C.; BARBOSA, T. M. N.; FURLANETTO, E. C.; OLIVEIRA, J. M.  
Participação em banca de Ana Glícia de Souza Medeiros. **A CRIANÇA EM CENÁRIOS AUTOBIOGRÁFICOS: NARRATIVAS DE PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, 2020  
(Programa de Pós-Graduação em educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### Exame de qualificação de doutorado

1. FIRME, R. N.; **ROCHA, S. M.**; AMARAL, E. M. R.; OLIVEIRA, G. F.  
Participação em banca de FRANCYANA PEREIRA DOS SANTOS. **SABERES DOCENTES CONSTRUÍDOS/MOBILIZADOS POR PROFESSORES DE QUÍMICA NO DESENVOLVIMENTO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: CONTRIBUIÇÕES DAS NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS**, 2023  
(Ensino das Ciências) Universidade Federal Rural de Pernambuco
2. PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; **ROCHA, S. M.**; MACHADO, A. S.; BARBOSA, T. M. N.; OLIVEIRA, J. M.; FURLANETTO, E. C.  
Participação em banca de Senadaht Barbosa Baracho Rodrigues. **EXPERIÊNCIAS DE (CON)VIVER COM DOENÇAS CRÔNICAS NO COTIDIANO DA ESCOLA REGULAR: o que dizem crianças, pais e professores**, 2018  
(Programa de Pós-Graduação em educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
3. **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, M. C.; OLIVEIRA, J. M.; SOUZA, Elizeu Clementino de.  
Participação em banca de Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira. **Narrativas de aprendizagens ao longo da vida: uma pesquisa-ação-formação com professoras de classes hospitalares**, 2016  
(Programa de Pós-Graduação em educação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### Curso de aperfeiçoamento/especialização

1. LIMA NETO, V.; **ROCHA, S. M.**; FERREIRA, E. C. F.  
Participação em banca de Maria Elenimar Bezerra. **Atividades com textos multissemióticos em materiais didáticos**, 2017  
(Especialização em Educação Interdisciplinar) Universidade Federal Rural do Semi-Árido

- MEDEIROS, G. J. M.; **ROCHA, S. M.**; SILVA, F. V.  
Participação em banca de Maria Elizomara Elias da Silva. **Educar em direitos humanos: desafios e perspectivas acerca da formação docente**, 2017  
(Especialização em Educação Interdisciplinar) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- SILVA, V. P.; **ROCHA, S. M.**; SILVA, L. C. A. F. M.  
Participação em banca de Lindoilton Dantas de Araújo. **Metodologias de aprendizagem ativa: uma proposta colaborativa para o ensino de matemática na educação básica**, 2017  
(Especialização em Educação Interdisciplinar) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- FERREIRA, E. C. F.; **ROCHA, S. M.**; LIMA NETO, V.  
Participação em banca de Maria Célia Custódio Cordeiro. **Os gêneros orais sugeridos pelo livro didático**, 2017  
(Especialização em Educação Interdisciplinar) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- SILVA, F. V.; **ROCHA, S. M.**; BRASIL, M. G. P.  
Participação em banca de Luís Carlos de Souza. **os meandros da cultura corporal no espaço escolar: refletindo acerca da interdisciplinaridade no ensino de educação física no nível fundamental**, 2017  
(Especialização em Educação Interdisciplinar) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- LINHARES, E. L. R.; **ROCHA, S. M.**; MARTINS, D. F. F.  
Participação em banca de Emanuel Isaías Mota Araújo. **Reciclagem do óleo de cozinha através da fabricação de sabão: uma proposta interdisciplinar e ambiental**, 2017  
(Especialização em Educação Interdisciplinar) Universidade Federal Rural do Semi-Árido

#### Graduação

- ROCHA, S. M.**; LINHARES, E. L. R.; FERREIRA, K. M. M.  
Participação em banca de Alany Augusta de Brito Dantas. **Estratégias Lúdicas de Aprendizagem de Educação Ambiental na Educação Infantil**, 2016  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- ROCHA, S. M.**; OLIVEIRA, J. M.  
Participação em banca de Kátia Valéria Ferreira da Silva. **A literatura infantil na classe hospitalar: descobrindo um novo olhar**, 2014  
(Pedagogia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- OLIVEIRA, J. M.; **ROCHA, S. M.**  
Participação em banca de Jonara Djause Nascimento Silva. **A importância do acompanhamento pedagógico à criança hospitalizada na visão dos docentes do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes**, 2013  
(Pedagogia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.  
Participação em banca de Isabel Regina Souza Silva. **Violências na escola: quem nos contou foi uma criança**, 2013  
(Pedagogia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- SILVA, Raíssa Araújo da.; **ROCHA, S. M.**; PASSEGGI, Maria da Conceição F.B.S.; SOUZA, Cristovão Pereira de.  
Participação em banca de RAÍSSA ARAÚJO DA SILVA. **REFLEXÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CLASSE HOSPITALAR NO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO (2009-2011)**, 2011  
(Licenciatura Plena em Pedagogia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### Exame de qualificação de mestrado

- SILVA, F. E. O.; **ROCHA, S. M.**; TAMANINI, P. A.  
Participação em banca de WYLLAMY SAMUEL DA COSTA. **DISCURSO, SUBJETIVIDADE JUVENIL E RACIONALIDADE NEOLIBERAL: UM ESTUDO DAS NARRATIVAS DE SI EM COLEÇÕES DIDÁTICAS DE PROJETO DE VIDA DO NOVO ENSINO MÉDIO**, 2023  
(Mestrado em Ensino - POSENSINO) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- NASCIMENTO, G. L. S.; **ROCHA, S. M.**; SANTOS, S. C. M.  
Participação em banca de Hélio Ferreira de Oliveira. **Educação do campo e saberes docentes no contexto da pandemia: desafios e possibilidades**, 2023  
(Ensino) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- ROCHA, S. M.**; MARTINS, M. G. C.  
Participação em banca de Luanna Melo Alves. **Promoção do Letramento Digital no Ensino de Espanhol: análise do livro didático**, 2018  
(Mestrado em Ensino - POSENSINO) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- LIMA NETO, V.; **ROCHA, S. M.**; TAMANINI, P. A.; FERREIRA, E. C. F.  
Participação em banca de Francisco Ebson Gomes de Souza. **As tecnologias digitais como instrumentos potencializadores no ensino de produção textual em língua portuguesa para surdos**, 2017  
(Mestrado em Ensino - POSENSINO) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- CARVALHO, G. P.; **ROCHA, S. M.**; COSTA, A. M. M.  
Participação em banca de Cleylton Rodrigues da Costa. **"Quanto mais a gente ensina, mais aprende o que ensinou": Imaginação sociológica no ensino de sociologia sob a luz de temas transversais**, 2017  
(Mestrado em Ensino - POSENSINO) Universidade Federal Rural do Semi-Árido

#### Participação em banca de comissões julgadoras

#### Concurso público

- Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério no Ensino Superior, 2016  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

### Totais de produção

#### Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	18
Livros publicados	1
Capítulos de livros publicados	28
Livros organizados ou edições	1
Trabalhos publicados em anais de eventos	28
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	15
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	6
Apresentações de trabalhos (Congresso)	10
Apresentações de trabalhos (Seminário)	2
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	2
Apresentações de trabalhos (Outra)	2
Prefácios(Livro)	1

**Orientações**

Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)	9
Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	29
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	6
Orientação concluída (iniciação científica)	5
Orientação em andamento (dissertação de mestrado - orientador principal)	6
Orientação em andamento (iniciação científica)	1

**Eventos**

Participações em eventos (congresso)	7
Participações em eventos (seminário)	4
Participações em eventos (simpósio)	3
Participações em eventos (encontro)	3
Participações em eventos (outra)	5
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	7
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado)	3
Participação em banca de trabalhos de conclusão (curso de aperfeiçoamento/especialização)	6
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	5
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	1

**Outras informações relevantes**

1. 1. Aprovada em processo seletivo para professora substituta na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, áreas/disciplinas: a) Educação Infantil; DOU 03/03/2015, p. 58, seção 3 - Edital 002/2015 PROGESP; b) Didática na Educação do Jovem e do Adulto DOU 08/07/2015, p. 55, seção 3 - Edital 008/2015 PROGESP.
  2. Parecerista AD-HOC da Revista Educação em Questão (primeiro semestre de 2011).
  3. Bolsista do PROCAD-NF - Mestrado Sanduiche UFRN/USP no ano de 2010 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte/ Universidade de São Paulo - No âmbito do Projeto "Pesquisa (auto)biográfica: docência, formação e Profissionalização".
- Disciplinas cursadas na Universidade de São Paulo, 2011.1: Representações sobre criança: implicações para a pesquisa. Bases teóricas e conceituais do cuidar centrado na criança e na família. Docente: Dra. Regina Szyllit - Programa de Pós-graduação em Saúde - Escola de enfermagem da USP; Direito à educação. Docente: Dr. Roberto da Silva - Programa de Pós-graduação em Educação da FEUSP.
4. Coordenadora e professora responsável pela implementação do Serviço de Classe Hospitalar no Hospital Infantil Varela Santiago, Natal/RN. Sendo a primeira Classe Hospitalar em funcionamento na capital do Estado reconhecida pelo Poder Público e pelas Secretárias Municipal e Estadual de educação no ano de 2010.
  4. Docência Assistida 2010.1 - 30 horas/aula na Disciplina FPE5001 - Fundamentos Psicológicos da Educação I no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
  5. Docência Assistida 2012.2 - 30 horas/aula na Disciplina FPE5008 - Fundamentos Psicológicos da Educação II no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/03/2024 às 11:56:50.



## Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/7743815895959862>

Última atualização do currículo em 27/03/2024

### Resumo informado pelo autor

Professora Adjunta do Departamento de Engenharias na UFERSA - Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Doutora em Engenharia Química (PPGEQ/UFRN), na Linha de Pesquisa Engenharia Ambiental, trabalhou com aproveitamento de resíduos agroindustriais e produção de compostos de alto valor agregado. Mestre em Engenharia Sanitária, trabalhou com qualidade da água do escoamento superficial urbano. Tem formação em Tecnologia em Meio Ambiente, Engenharia Civil e Segurança do Trabalho. Possui experiências profissional em Fiscalização de obras públicas, Construção Civil, Licenciamento Ambiental, Avaliação de Imóveis e Ensino (Meio ambiente, segurança do trabalho, hidráulica, projeto de instalações prediais, sistemas de abastecimento de água, desenho, ordenação urbana e territorial, construção civil e orçamento).  
(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

**Nome** Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva

### Dados pessoais

**Filiação** ANTÔNIO EROLDI FERREIRA INÁCIO e ISABEL CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO

**Nascimento** [REDAZIDO]

**Carteira de Identidade** [REDAZIDO]

**CPF** [REDAZIDO]

**Passaporte** [REDAZIDO]

### Formação acadêmica/titulação

- 2018 - 2022** Doutorado em Engenharia Química.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
Título: SÍNTESE DE METIL LEVULINATO: CONVERSÃO RENOVÁVEL DA BIOMASSA, ESTUDO CINÉTICO E OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, Ano de obtenção: 2022  
Orientador: Eduardo Lins Barros Neto 
- Doutorado interrompido(a) em Engenharia Mecânica.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
Título: Avaliação de Estruturas de Superfície com Atuadores e Sensores Piezoeletrônicos via Método dos Elementos Finitos  
Orientador: Selma Hissae Shimura da Nóbrega   
Ano de interrupção: 2017
- 2006 - 2008** Mestrado em Engenharia Sanitária.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
Título: VARIÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE DUAS BACIAS DE DRENAGEM DE NATAL/RN – BRASIL, Ano de obtenção: 2008  
Orientador: CÍCERO ONOFRE DE ANDRADE NETO   
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2007 - 2009** Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil  
Título: Elaboração de Material Didático para Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho  
Orientador: Marcos Lacerda de Almeida
- 2021 - 2023** Graduação em Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para Educação Profissional.  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil  
Título: Sequências Didáticas com uso de Metodologias Ativas para a disciplina Tratamento de Águas Residuárias  
Orientador: Maria Aparecida da Silva Fernandes
- 2000 - 2005** Graduação em Engenharia Civil.  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2000 - 2002** Graduação em Tecnologia em Meio Ambiente.  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil  
Título: LICENCIAMENTO AMBIENTAL APLICADO A EMPREENDIMENTOS DE OBRAS CIVIS: APLICAÇÃO PARA CONJUNTOS HABITACIONAIS E HOTEIS  
Orientador: ÉRIKA ARAÚJO DA CUNHA PEGADO
- 1996 - 1999** Ensino Profissional de nível técnico em Construção Civil.  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil

### Formação complementar

- 2022 - 2022** Curso de curta duração em Curso Intensivo de Revisão Sistemática e Meta-análise. (Carga horária: 20h).  
Curare Inovação em Saúde e Treinamento Ltda, CURARE, Brasil
- 2021 - 2021** Extensão universitária em PROGRAMA R (UNIDADE I). (Carga horária: 60h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Nivelamento em Propriedade Intelectual - Edição Catalisa ICT. (Carga horária: 20h).

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, Rio De Janeiro, Brasil

- 2020 - 2020** Produção de Videoaulas. . (Carga horária: 60h).  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Escrita acadêmica. (Carga horária: 40h).  
AGENDA ACADÊMICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, AGENDA ACADÊMICA, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em COMPORTAMENTO DOS CONTAMINANTES ORGÂNICOS EM SUBSUPERFÍCIE. . (Carga horária: 15h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Enade 2019: Aspectos conceituais e operacionais. (Carga horária: 60h).  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasília, Brasil
- 2016 - 2016** Instalações Prediais de Gás combustíveis. . (Carga horária: 40h).  
Centro de Tecnologias do Gás e Energia Renováveis, CTGAS-ER, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Curso de Avaliação de Aluguéis. (Carga horária: 20h).  
Instituto de Qualificação, Cursos e Eventos, INQCE, Brasil
- 2014 - 2014** Capacitação em Processo Administrativo Disciplinar. . (Carga horária: 40h).  
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA, EAF\_FORN, Brasília, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Prezi Básico. (Carga horária: 20h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2014 - 2014** Capacitação em Avaliações e Perícias em Imóveis Pú. . (Carga horária: 40h).  
ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA, EAF\_FORN, Brasília, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Eberick V6. (Carga horária: 24h).  
AltoQi, ALTOQI, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Metodologia Científica. (Carga horária: 90h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2010 - 2010** Extensão universitária em I CURSO DE ACESSIBILIDADE AMBIENTAL DA UFRN. (Carga horária: 30h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em NR10-SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. (Carga horária: 44h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2009 - 2009** Extensão universitária em CURSO DE SEGURANÇA COM GASES. (Carga horária: 40h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR EM EaD. (Carga horária: 100h).  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em CURSO DE FORMAÇÃO DOCENTE. (Carga horária: 20h).  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (RN), SENAC(RN), Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Remoção de Compostos Nitrogenados de Águas de Abas. (Carga horária: 20h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS POR INUNDAÇÕES. (Carga horária: 20h).  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2006 - 2006** EXCEL AVANÇADO COM VBA. . (Carga horária: 40h).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (RN), SENAC-RN, Brasil
- 2006 - 2006** GESTÃO DO TERRITÓRIO E MANEJO INTEGRADO DE ÁGUAS U. . (Carga horária: 16h).  
Ministério das Cidades, MC, Brasília, Brasil
- 2005 - 2005** ELABORAÇÃO, ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE ESTUDOS AMB. . (Carga horária: 24h).  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (RN), CREA-RN, Brasil
- 2005 - 2005** BANCO DE DADOS ACCESS. . (Carga horária: 40h).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (RN), SENAC-RN, Brasil
- 2003 - 2003** PREVENÇÃO E ACIDENTES DE TRABALHO PARA CIPA. . (Carga horária: 20h).  
AR CONSTRUÇÕES LTDA, AR, Brasil
- 2001 - 2001** WINSURFER APLICADO AO MEIO AMBIENTE. . (Carga horária: 60h).  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil

## Atuação profissional

### 1. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

#### Vínculo institucional

**2017 - Atual** Enquadramento funcional: PROFESSOR - 3 GRAU , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

#### Atividades

**11/2023 - Atual** Graduação, Engenharia Civil

*Disciplinas ministradas:*  
Sistemas de Abastecimento de Água , Orçamento, Planejamento e Controle de Obras

**11/2023 - Atual** Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Universitário da UFERSA

*Especificação:*  
PORTARIA No 2.282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - Representantes docente Titular do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

**07/2023 - Atual** Direção e Administração, UFERSA - Campus Caraúbas, Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE)

*Cargos ocupados:*  
coordenador

**06/2023 - 10/2023** Graduação, Engenharia Civil

*Disciplinas ministradas:*  
CAM0782 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - T01 , CAM0790 - ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS - T01/T02

- 04/2023 - 09/2023** Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Universitário da UFERSA  
*Especificação:*  
 #9679:PORTARIA N 613, DE 25 DE ABRIL DE 2023 - GABINETE DA REITORIA - Exercer a função de membro do Conselho Universitário como Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas: Consumi da Ufersa (Membro Suplente)
- 01/2023 - 05/2023** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 CAM0782 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - T01 , CAM0790 - ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS - T01 , CAM0814 - TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - T01
- 10/2022 - Atual** Outra atividade técnico-científica, UFERSA - Campus Caraúbas, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
*Especificação:*  
 Membro do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil
- 08/2022 - Atual** Outra atividade técnico-científica, UFERSA - Campus Caraúbas  
*Especificação:*  
 Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil
- 08/2022 - 12/2022** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 CAM0782 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - T01 , CAM0790 - ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS - T01 , CAM0815 - PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS - T01
- 04/2019 - 08/2019** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 Orçamento, planejamento e controle de obras , Tópicos especiais em construção civil
- 04/2019 - 08/2019** Direção e Administração, UFERSA - Campus Caraúbas, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
*Cargos ocupados:*  
 Coordenadora do Curso de Graduação
- 10/2018 - 03/2019** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRA , TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES II , TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES I
- 05/2018 - 09/2018** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRA , TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES II , TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES I
- 05/2018 - 08/2019** Extensão Universitária, UFERSA - Campus Caraúbas  
*Especificação:*  
 Tutor da Empresa Pilarea Engenharia Júnior
- 02/2018 - 08/2019** Pesquisa e Desenvolvimento, UFERSA - Campus Caraúbas  
*Linhas de pesquisa:*  
 Tratamento de Efluentes Anaeróbios , Materiais Sustentáveis (Comportamento mecânico e desempenho) , Patologia das Edificações
- 11/2017 - 04/2018** Direção e Administração, UFERSA - Campus Caraúbas, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
*Cargos ocupados:*  
 Vice-coordenação
- 11/2017 - 04/2018** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 GESTÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE - 20H , ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS , PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS , TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES II - 20H
- 11/2017 - 08/2019** Outra atividade técnico-científica, UFERSA - Campus Caraúbas  
*Especificação:*  
 Membro Suplente do Conselho de Centro , Membro do Conselho de Centro - Titular (De abril a agosto de 2019)
- 09/2017 - 09/2019** Outra atividade técnico-científica, UFERSA - Campus Caraúbas  
*Especificação:*  
 Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil
- 06/2017 - 11/2017** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRA , PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS , TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES I
- 05/2017 - 09/2019** Outra atividade técnico-científica, UFERSA - Campus Caraúbas  
*Especificação:*  
 Membro do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
- 01/2017 - 06/2017** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS , PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS , SANAMENTO , HIDRÁULICA

## 2. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

### Vínculo institucional

- 2016 - 2016** Vínculo: Contrato Temporário , Enquadramento funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
 Outras informações:  
 DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO MINISTRADAS NO PERÍODO - 2016.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - 60 h INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - 60 h PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 60 h

- 2015 - 2016** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor Horista , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
PRONATEC - EAJ Disciplina: Introdução à Construção Civil.
- 2009 - 2017** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Engenheiro Civil , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Lotação: Superintendência de Infraestrutura - SIN/UFRN Funções: \*Coordenadora de Fiscalização - Dezembro/2015 a Abril/2016 \*Diretoria de Projetos e Obras em Substituição - Janeiro/2016 a Fevereiro/2016
- 2007 - 2008** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Curso Superior, Disciplinas Desenho 02, Ordenação Urbana e Territorial e Legislação e Segurança do Trabalho.
- 2006 - 2008** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista CAPES , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Projeto MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL PROSAB - 01/2006/25 Tema 4 - Rede de Manejo de Águas Pluviais Urbanas
- 2002 - 2003** Vínculo: BOLSISTA , Enquadramento funcional: MONITORA , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Projeto de Ensino "MONITORIA DE FOTOGRAMETRIA".

#### Atividades

- 11/2016 - 01/2017** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 01/2016 - 02/2016** Direção e Administração, Superintendência de Infraestrutura  
*Cargos ocupados:*  
DIRETOR DE PROJETO E OBRAS EM EXERCÍCIO
- 12/2015 - 05/2016** Direção e Administração, Superintendência de Infraestrutura  
*Cargos ocupados:*  
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
- 11/2015 - 03/2016** Outro  
*Especificação:*  
INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL
- 04/2014 - 01/2017** Conselhos, Comissões e Consultoria, Superintendência de Infraestrutura  
*Especificação:*  
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL DA UFRN
- 08/2008 - 12/2008** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
CIV0348 - LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO , CIV0318 - ORDENAÇÃO URBANA E TERRITORIAL , CIV0304 - DESENHO II
- 02/2008 - 07/2008** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
CIV0304 - DESENHO II , CIV0348 - LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
- 07/2007 - 12/2007** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
CIV0348-LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO , CIV0304-DESENHO II
- 02/2007 - 07/2007** Graduação, Engenharia Civil  
*Disciplinas ministradas:*  
CIV30318-ORDENAÇÃO URBANA E TERRITORIAL , CIV304 - DESENHO II

#### 3. Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte - Estácio FATERN

##### Vínculo institucional

- 2015 - 2015** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 8, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Especialização em Segurança do Trabalho Disciplina: Ventilação Industrial

##### Atividades

- 05/2015 - 06/2015** Especialização  
*Especificação:*  
Disciplina: Ventilação Industrial

#### 4. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (RN) - SENAC(RN)

##### Vínculo institucional

- 2011 - 2011** Vínculo: INSTRUTOR , Enquadramento funcional: TEMPORÁRIO , Carga horária: 8, Regime: Parcial  
Outras informações:  
INSTRUTORA DO COMPONENTE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:MEIO AMBIENTE PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - DESENHO TÉCNICO
- 2007 - 2007** Vínculo: INSTRUTOR , Enquadramento funcional: TEMPORÁRIO , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
INSTUTORA DO COMPONENTE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:MEIO AMBIENTE PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

##### Atividades

**08/2011 - 10/2011** Outro

Especificação:  
DESENHO TÉCNICO

**06/2007 - 08/2007** Outro

Especificação:  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: MEIO AMBIENTE

#### 5. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-CEFET/RN - UAB-CEFET/RN

##### Vínculo institucional

**2008 - 2008** Vínculo: BOLSISTA , Enquadramento funcional: TUTORA A DISTÂNCIA , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
TUTORA DA DISCIPLINA SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL A DISTÂNCIA.

#### 6. Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC

##### Vínculo institucional

**2008 - 2009** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Engenheiro Civil , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Projeto REUNI-UFRN.

#### 7. Construtora MR Ltda - MR

##### Vínculo institucional

**2003 - 2005** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Auxiliar de Engenharia Civil , Carga horária: 40, Regime: Integral

#### 8. AR CONSTRUÇÕES LTDA - AR

##### Vínculo institucional

**2002 - 2003** Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Fiscal de Obras , Carga horária: 30, Regime: Parcial

#### 9. FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA - FLAGUE

##### Vínculo institucional

**2001 - 2002** Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Fiscal de Obras , Carga horária: 20, Regime: Parcial

#### 10. Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL

##### Vínculo institucional

**2005 - 2005** Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Levantamento das Instalações Prediais , Carga horária: 20, Regime: Parcial

#### 11. Construtora Nóbrega Gomes Ltda - CNG

##### Vínculo institucional

**1999 - 1999** Vínculo: Estagiário (Curso Técnico) , Enquadramento funcional: Fiscal de Obras , Carga horária: 40, Regime: Integral

**1998 - 1999** Vínculo: Estagiário (Curso Técnico) , Enquadramento funcional: Fiscalização de Obras , Carga horária: 25, Regime: Parcial

#### 12. Faculdade Maurício de Nassau - Natal - FMN/Natal

##### Vínculo institucional

**2012 - 2013** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PROFESSOR HORISTA , Carga horária: 9, Regime: Parcial

##### Atividades

**08/2011 - 01/2013** Graduação, Tecnologia em Segurança do Trabalho

Disciplinas ministradas:  
Gerência e Inspeção de Riscos , Higiene e Segurança do Trabalho.

##### Linhas de pesquisa

1. Materiais Sustentáveis (Comportamento mecânico e desempenho)

2. Patologia das Edificações
3. Tratamento de Efluentes Anaeróbios

## Prêmios e títulos

- 2022** Melhores Apresentações de Trabalhos Orais - Sessão: M - Agronegócio, aquicultura & rochas ornamentais, FORTEC/PROFNIT
- 2020** MENÇÃO HONROSA ao trabalho científico intitulado APLICAÇÃO DO BARÔMETRO DA SUSTENTABILIDADE PARA AVALIAR O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, III Semana das Engenharias Química, Ambiental e Sanitária do Oeste Potiguar (PROEX-UFERSA)

## Produção

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. [doi](#) SILVA, L.C.A.F.M.; COSTA, T. K. O. et al.  
Liquid-liquid equilibrium for water furfural extraction using different solvents and temperatures in the software aspen plus. Brazilian Journal of Development. , v.6, p.36035 - 36044, 2020.
2. [doi](#) COSTA, T. K. O.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Vapor-liquid equilibrium for binary systems ethanol (1) and water (2) and methyl acetate (1) and ethanol (2): Thermodynamic consistency and data prediction. Brazilian Journal of Development. , v.6, p.36073 - 36093, 2020.
3. [doi](#) AZEVEDO, B.; SILVA, C. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Consistency test and prediction of experimental data from binary systems methanol + acetic acid and methanol + water in vapor-liquid equilibrium. Brazilian Journal of Development. , v.6, p.36008 - 36024, 2020.
4. [doi](#) SILVA, C. B.; AZEVEDO, B.; COSTA, T. K. O. et al.  
Simulation of liquid-liquid extraction to recover citric acid using 1-Butanol as solvent. Brazilian Journal of Development. , v.6, p.35783 - 35802, 2020.
5. [doi](#) SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; Ó, MATEUS BRUNO SILVA DO  
Dimensionamento de alvenaria estrutural de um edifício multi-pavimentos em situação de incêndio: normatização nacional x internacional. REVISTA DE ENGENHARIA CIVIL IMED. , v.9, p.1 - 19, 2023.
6. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; SILVA, P. P. et al.  
Aproveitamento da Biomassa Lignocelulósica para Produção de Metil levulinato: mapeamento tecnológico de patentes. CADERNOS DE PROSPECÇÃO. , v.16, p.726 - 744, 2022.
7. [doi](#) POLIANA PINHEIRO DA SILVA; LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA et al.  
Assessment of the thermal degradation kinetics of fresh green coconut husk (Cocos nucifera L.) powder and after methyl levulinate production. Global Journal of Engineering and Technology Advances. , v.11, p.036 - 046, 2022.
8. [doi](#) SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS  
MAPA CONCEITUAL COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO DAS TECNOLOGIAS DAS EDIFICAÇÕES. Revista de Ensino de Engenharia. , v.40, p.343 - 352, 2021.
9. [doi](#) SANTOS, EDUARDO CÉSAR; MARINHO, ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA; OLIVEIRA, GEOVANNA MARIA ANDRADE DE; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
CARACTERIZAÇÃO DAS ARGAMASSAS HISTÓRICAS DE REVESTIMENTO DO CEMITÉRIO EM FRANCISCO SANTOS-PI / CHARACTERIZATION OF THE HISTORICAL COATING MORTARS OF THE CEMETERY IN FRANCISCO SANTOS-PI. Brazilian Journal of Development. , v.6, p.68969 - 68982, 2020.
10. [doi](#) SILVA, LEONETE; SILVA, ANDERSON et al.  
CARACTERIZAÇÃO DE DANOS EM EDIFÍCIOS HISTÓRICOS: ESTUDO DE CASO EM QUATRO EDIFICAÇÕES DO MÉDIO OESTE DO RN. REEC - Revista Eletrônica de Engenharia Civil. , v.16, p.105 - 120, 2020.

#### Capítulos de livros publicados

1. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; FERNANDES, M. A. S.  
SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM USO DE METODOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS NO ENSINO SUPERIOR In: Educação inovadora: ensino, pesquisa e extensão interdisciplinares.1 ed.Recife: Even3 Publicações, 2024, p. 1635-1655.
2. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; POLIANA PINHEIRO DA SILVA et al.  
APROVEITAMENTO DA BIOMASSA LIGNOCELULÓSICA PARA OBTENÇÃO DE METIL LEVULINATO: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, SÍNTESE E ENSAIOS PRELIMINARES In: PESQUISAS MULTIDISCIPLINARES EM CIÊNCIAS EXATAS.1 ed.Rio de Janeiro: e-publicar, 2022, v.3, p. 447-458.
3. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS  
-MAPA CONCEITUAL COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO PARA TECNOLOGIAS DAS EDIFICAÇÕES In: Ensino e extensão em cursos de formação interdisciplinar.1 ed.Recife: Even3 Publicações, 2022, p. 1-12.
4. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; RIBEIRO, M. N. F.  
PRÁTICAS DE GESTÃO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS DE ENGENHARIA PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR In: Gestão de Projetos: Em Destaque.1 ed.São Paulo: Amazon.com, 2021, p. 108-127.
5. BARROS NETO, E. L.; DUARTE, L.; SILVA, P. P.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Produção de aditivos sustentáveis a partir de resíduos agrícolas e sua incorporação em biocombustíveis In: Inovação e negócios em energias renováveis [livro eletrônico].1 ed.Natal: Pax - Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo, 2021, p. 26-26.
6. MIRANDA, L. J. C.; RAFAEL, C. R. P.; ROCHA, G. L.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE ÁGUAS URBANAS DA CIDADE DE CARAÚBAS/RN In: Estudos Transdisciplinares nas Engenharias.1 ed.Ponta Grossa/PR: EDITORA ATENA, 2019, v.3, p. 36-44.
7. FERREIRA NETO, A.; CAVALCANTE FILHO, J. J.; COSTA NETO, F. G. et al.  
FABRICAÇÃO DE TELHA DE GESSO RECICLADO COM ADIÇÃO DE FIBRAS DE SISAL In: TERRA Habitats Urbanos e Rurais.1 ed.Ituiutaba/MG: BARLAVENTO, 2019, v.3, p. 1646-1657.
8.  RIGHETTO, A. M.; ANDRADE NETO, C. O.; BRITO, L. P.; FERREIRA, L. C. A. et al.  
Estudo Quali-quantitativo de Manejo de Águas Pluviais em Área de Drenagem Piloto na Cidade de Natal-RN In: Manejo de Águas Pluviais Urbanas.1 ed.Rio de Janeiro: ABES, 2009, v.04, p. 218-255.
9.  PEGADO, E. A. C.; AZEVEDO, A. DE A.; COSTA NETO, D. F. et al.  
COMENTÁRIOS SOBRE A LEI N.º 6938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 QUE DISPÕE SOBRE A

POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE In: O MEIO AMBIENTE E A CIDADE DE NATAL - BRASIL: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR ed.NATAL: EDITORA DO CEFET/RN, 2002, v.1

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; FERNANDES, M. A. S.**  
Ensino da disciplina tratamento de esgoto por meio de seqüências didáticas com uso de metodologias ativas: planejamento In: IX Congresso Nacional de Educação, 2023, João Pessoa.  
**Anais do IX Congresso Nacional de Educação.** Campina Grande: Realize Editora, 2023.
2. **PAIVA, F. I. L.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS**  
ESTUDOS DOS INDICADORES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DAMICRORREGIÃO DA CHAPADA DO APODI/RN ENTRE OS ANOS DE 2017-2021 In: IV Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2023  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina(MG): Even3, 2023. v.4.
3. **PAIVA, F. I. L.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS**  
ESTUDOS DOS INDICADORES DESANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA CHAPADA DO APODI/RN ENTRE OS ANOS DE 2017-2021 In: IV Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2023, Online.  
**Anais do IV Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: Even3 Publicações, 2023.
4. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA USO DE TERMOGRAFIA NA ÁREA DE PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES In: III Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2022, Online.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: Even3, 2022. v.3.
5. **NORONHA, T. B. P.; MUNIZ, A. C. A. F.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.**  
ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA IMPLEMENTAÇÃO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA EM UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN In: III Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2022, Diamantina.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Anais....** Diamantina (MG): Even3 – Sistema de Gestão de Eventos, 2022.
6. **COSTA, V. D.; GAMA, K. P. L.; PAIVA, L. B. C. et al.**  
ANÁLISE TÉCNICA DE BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN In: IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IX SECITEC), 2022, Angicos.  
**Anais do IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IX SECITEC).** , 2022.
7. **GAMA, K. P. L.; COSTA, V. D.; SILVA, A. R. et al.**  
MAPEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM INSTITUIÇÃO ESCOLAR NO OESTE POTIGUAR In: IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IX SECITEC), 2022, Angicos.  
**Anais do IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IX SECITEC).** , 2022.
8. **MARINHO, R. O.; MARINHO, R. L. N.; COSTA NETO, F. G. et al.**  
ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE NOS PRÉDIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), LOCALIZADO NA CIDADE DE CARAÚBAS In: Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2021, Virtual.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: UFVJM, 2021. v.2.
9. **MARINHO, R. L. N.; GOMES, M. S.; MARINHO, R. O.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al.**  
COMPARATIVO DE PREÇO ENTRE ALVENARIA CONVENCIONAL E ESTRUTURAL PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL In: Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2021, Virtual.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: UFVJM, 2021. v.2.
10. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; ROCHA, G. L. et al.**  
FLUÊNCIA EM CONCRETO COM RESÍDUOS INCORPORADOS: ESTUDO DO COMPORTAMENTO MECÂNICO PARA VIGA ENGASTADA In: Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2021, Virtual.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: UFVJM, 2021. v.2.
11. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; MONTEIRO, O. R. R. et al.**  
INSPEÇÃO PREDIAL PARA MAPEAMENTO DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS EM BATURITÉ/CE In: Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2021, Virtual.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: UFVJM, 2021. v.2.
12. **MARINHO, R. O.; CAVALCANTE, C. H. T. D.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al.**  
PROPOSIÇÃO DE UM CANTEIRO DE OBRA PARA UMA EDIFICAÇÃO DE GRANDE PORTE NA CIDADE DE CARAÚBAS/RN In: Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2021, Virtual.  
**Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Diamantina: UFVJM, 2021. v.2.
13. **COSTA, I. M. D.; SOUSA, M. S. M.; LINHARES, E. L. R.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.**  
ANÁLISE DA VARIAÇÃO DA TEMPERATURA NO PERÍODO CHUVOSO EM APODI-RN In: I Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, 2020, Online.  
**Anais do I Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Even3, 2020.
14. **MARINHO, R. L. N.; SANTOS, E. C.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.**  
CARACTERIZAÇÃO DAS ARGAMASSAS HISTÓRICAS DE REVESTIMENTO DO CEMITÉRIO VELHO EM FRANCISCO SANTOS-PI In: I Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, 2020, Online.  
**Anais do I Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.** Even3, 2020.
15. **MARINHO, R. L. N.; ROCHA, G. L.; PEDROZA, H. H. D.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.**  
ADIÇÃO DE RESÍDUO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NO CONCRETO In: 61º CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO, 2019, FORTALEZA/CE.  
**ANAIS DO 61º CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO.** , 2019.
16. **SILVA, L.C.A.F.M.; CAVALCANTE FILHO, J. J. et al.**  
INCORPORAÇÃO DE RESÍDUOS DE GESSO DE CONSTRUÇÃO NA FABRICAÇÃO DE TELHA PLANA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL In: 30 CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2019, NATAL.  
**ANAIS DO 30 CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.** , 2019.
17. **SILVA, L.C.A.F.M.; PINHEIRO SOBRINHO, P. C. et al.**  
PROPOSIÇÃO DE ALAGADO CONSTRUÍDO (WETLAND) COMO TRATAMENTO TERCIÁRIO DE EFLUENTE ANAERÓBIO DE COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NO SEMI-ÁRIDO In: 30 CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2019, NATAL.  
**ANAIS DO 30 CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.** , 2019.
18. **OLIVEIRA, L. K. M.; HIPOLITO, R. G.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.**  
ANÁLISE COMPARATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA ENTRE PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS COM CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS E CONVENCIONAIS In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, 2018, Maceió.  
**Anais do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia.** , 2018.
19. **SILVA, L.C.A.F.M.; SANTOS JUNIOR, G. B.**  
APLICAÇÃO DE MODELOS REOLÓGICOS PARA PREVISÃO DA FLUÊNCIA DO CONCRETO In: 60º Congresso Brasileiro do Concreto, 2018, Foz do Iguaçu.  
**Anais do 60º Congresso Brasileiro do Concreto.** , 2018.

20. FERNANDES, A. C. A.; SILVA, C. K.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. AVALIAÇÃO INTEGRADA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RN In: XIV SIBESA – Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2018, Foz do Iguaçu/PR. **Anais do XIV SIBESA – Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental**, 2018.
21. MIRANDA, L. J. C.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE ÁGUAS URBANAS DA CIDADE DE CARAÚBAS/RN In: XII ENCONTRO NACIONAL DE ÁGUAS URBANAS, 2018, Maceió/AL. **Anais do XII ENCONTRO NACIONAL DE ÁGUAS URBANAS**, 2018.
22. TARGINO, A. P.; TEIXEIRA, M.A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. EFEITO DA ÁGUA TRATADA MAGNETICAMENTE DE FORMA ESTÁTICA COM ÍMÃS PERMANENTES DE NEODÍMIO EM CONCRETO In: 60º Congresso Brasileiro do Concreto, 2018, Foz do Iguaçu. **Anais do 60º Congresso Brasileiro do Concreto**, 2018.
23. ROCHA, G. L.; SOUZA, F. M.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. ESTUDO DA INFLUÊNCIA DA FORMA DO AGREGADO GRAÚDO NA RESISTÊNCIA MECÂNICA DO CONCRETO In: 60º Congresso Brasileiro do Concreto, 2018, Foz do Iguaçu. **Anais do 60º Congresso Brasileiro do Concreto**, 2018.
24. SILVA, P. D. J.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. PROPOSIÇÃO DE CARTILHA DIDÁTICA PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CARNAÚBA, Copernicia prunifera, EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE In: I SIMPÓSIO DE AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, 2018, Mossoró. **Anais do I SIMPÓSIO DE AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**, 2018.
25. LIMA DUARTE, A. C.; FERREIRA, L. C. A. UNIDADE WETLAND TRATANDO ESGOTO DOMÉSTICO PARA USO EM IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA NO SEMI-ÁRIDO DO RIO GRANDE DO NORTE In: I CONGRESSO BAIANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - COBESA, 2010, SALVADOR. **ANAIIS DO I CONGRESSO BAIANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, 2010.
26. SALES, T.E.A.; RIGHETTO, A. M.; ANDRADE NETO, C. O.; FERREIRA, L. C. A. et al. CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL EM BACIAS URBANAS FECHADAS (NATAL-RN) In: IX Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, 2008, Salvador. **ANAIIS DO IX Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste**. ABRH, 2008. v.1.
27. FERREIRA, L. C. A.; ANDRADE NETO, C. O. et al. Dispositivo automático simples para coleta de amostras sequenciais de águas do escoamento superficial In: XXXI CONGRESSO INTERAMERICANO DE INGENIARIA SANITARIA Y AMBIENTAL, 2008, Santiago do Chile. **ANAIIS DO XXXI CONGRESSO INTERAMERICANO DE INGENIARIA SANITARIA Y AMBIENTAL**. AIDIS, 2008. v.1.
28. BRITO, L. P.; MEDEIROS, J.T.; FERREIRA, L. C. A. et al. Remoção de nitrato em água de abastecimento humano com emprego de câmara anóxica em escala piloto In: XXXI CONGRESSO INTERAMERICANO DE INGENIARIA SANITARIA Y AMBIENTAL, 2008, Santiago do Chile. **ANAIIS DO XXXI CONGRESSO INTERAMERICANO DE INGENIARIA SANITARIA Y AMBIENTAL**. AIDIS, 2008. v.1.
29. SOUZA JUNIOR, C.; FERREIRA, L. C. A. et al. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES DA ETE-PONTA NEGRA POR INFILTRAÇÃO NAS DUNAS In: 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2007, BELO HORIZONTE. **ANAIIS DO 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**. ABES, 2007. v.1.
30. FERREIRA, L. C. A.; ANDRADE NETO, C. O. CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA PROGRESSIVA DAS ÁGUAS DO ECOAMENTO SUPERFICIAL URBANO EM UMA BACIA DE DRENAGEM NA CIDADE DE NATAL/RN In: 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2007, BELO HORIZONTE. **ANAIIS DO 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**. ABES, 2007.
31. LIMA, A.D.; LIMA DUARTE, A.C.; FERREIRA, L. C. A. et al. ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE ACARI, JARDIM DO SERIDÓ, CAICÓ E SERRA NEGRA DO NORTE, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE In: 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 2007, BELO HORIZONTE. **ANAIIS DO 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**. ABES, 2007. v.1.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. SILVA, L.C.A.F.M. Projeto integrador sobre resíduos eletro-eltrônicos: relato de experiência do estágio docente In: VIII Congresso Nacional de Educação, 2022, Maceió. **Anais do VIII Congresso Nacional de Educação**. Campina Grande: Realize Editora, 2022.
2. SILVA, L.C.A.F.M. APLICAÇÃO DO BARÔMETRO DA SUSTENTABILIDADE PARA AVALIAR O MUNICÍPIO DE PAU-DOS-FERROS/RN In: ANAIS DA III SEMANA DE ENGENHARIAS QUÍMICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA DO OESTE POTIGUAR, 2020, PAU DOS FERROS. **ANAIIS DA III SEMANA DE ENGENHARIAS QUÍMICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA DO OESTE POTIGUAR**, 2020. v.1.
3. SANTOS, L. R. R.; SILVA, L.C.A.F.M. APLICAÇÕES DE GEOSSINTÉTICOS NA GEOTECNIA AMBIENTAL: ANÁLISE DE PUBLICAÇÕES BRASILEIRAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS In: III Semana das Engenharias Química, Ambiental e Sanitária do Oeste Potiguar, 2020, Pau dos Ferros. **Anais da III Semana das Engenharias Química, Ambiental e Sanitária do Oeste Potiguar**. Mossoró: Edufersa, 2020.
4. SILVA, L.C.A.F.M.; PEDROSA, J. A. et al. CARAÚBAS VIRTUAL: MODELAGEM 3D DO CAMPUS PARA ACESSO UNIVERSAL AO PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO DA UFERSA In: 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2018, Natal. **Anais do 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**, 2018.
5. SILVA, L.C.A.F.M.; OLIVEIRA, D. A. et al. AGENTES MULTIPLICADORES DE MECÂNICA DOS SOLOS: CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO TÉCNICO NA REGIÃO OESTE POTIGUAR In: 8º Congresso Brasileiro de Extensão, 2018, Natal. **Anais do 8º Congresso Brasileiro de Extensão**, 2018.
6. COSTA, F. D.; DANTAS, R. R.; ROCHA, G. L. et al. ANÁLISE DO TRABALHO EM ALTURA DE UMA OBRA PÚBLICA NA CIDADE DE MARTINS-RN In: Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, 2018, Natal. **Anais do XX Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho**. Natal: Editora IFRN, 2018. p.35 - 35

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. NOBREGA NETO, J. S.; PEDROSA, J. A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. MODELAGEM 3D DO PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO CAMPUS CARAÚBAS In: Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, 2023, Caraúbas. **Anais do I Congresso de Ciência e Tecnologia do Oeste Potiguar**, 2023.
2. SILVA, P. P.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. DETERMINAÇÃO DE AÇÚCARES NA BIOMASSA DO COCO PARA PRODUÇÃO DE DERIVADOS PRA BIOCOMBUSTÍVEIS In: XXV Workshop do PRH44.1 em Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2021,

Natal.

**Livro de Resumos do XXV Workshop do PRH44.1 em Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.**, 2021. p.35 - 36

3. **SILVA, L.C.A.F.M.**; SILVA, P. P. et al.  
Produção de Ésteres Levulínicos A Partir da Biomassa para Aditivo em Biocombustíveis: Uma Revisão Sistemática In: XXV WORKSHOP DO PRH44 EM PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS, 2021, NATAL.  
**LIVRO DE RESUMOS DO XXV WORKSHOP DO PRH44 EM PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS.**, 2021. v.1. p.27 - 28
4. **SILVA, L.C.A.F.M.**; **COSTA, T. K. O.** et al.  
SIMULAÇÃO DE PROCESSO EM BIOREFINARIA: EXTRAÇÃO DE FURFURAL DA ÁGUA COM BASE EM DADOS DE EQUILÍBRIO LÍQUIDO-LÍQUIDO In: XXIII Workshop do PRH14/PRH44 em Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2020, Natal.  
**Livro de Resumos do XXIII Workshop do PRH14/PRH44 em Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.**, 2020. v.1. p.27 - 28
5. MAIA, C. E. M.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA DE ALMOXARIFADO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN In: II CONGRESA - CONGRESSO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMIÁRIDO, 2018, CARAÚBAS.  
**ANAIIS DO II CONGRESA - CONGRESSO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMIÁRIDO.**, 2019.
6. OLIVEIRA, G. M. A.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
DESEMPENHO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE HABITAÇÃO RESIDENCIAL EM WOOD FRAME NO SEMIÁRIDO DO RN In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia CONTECC, 2019, PALMAS/TOC.  
**Anais do Contecc 2019: Ano 6.**, 2019. v.1.

#### Apresentação de trabalho e palestra

1. NOBREGA NETO, J. S.; PEDROSA, J. A.; **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS** et al.  
**MODELAGEM 3D DO PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO CAMPUS CARAÚBAS**, 2023. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
2. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS**; FERNANDES, M. A. S.  
**PLANEJAMENTO DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM USO DE METODOLOGIAS ATIVAS PARA ENSINO DA DISCIPLINA TRATAMENTO DE ESGOTO**, 2023. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
3. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS**  
**Seja o protagonista de sua história**, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
4. COSTA, V. D.; GAMA, K. P. L.; PAIVA, L. B. C. et al.  
**ANÁLISE TÉCNICA DE BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, 2022. (Outra,Apresentação de Trabalho)
5. **SILVA, L.C.A.F.M.**; SILVA, P. P. et al.  
**APROVEITAMENTO DA BIOMASSA LIGNOCELULÓSICA PARA PRODUÇÃO DE METIL LEVULINATO: MAPEAMENTO TECNOLÓGICO DE PATENTES**, 2022. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
6. GAMA, K. P. L.; COSTA, V. D.; SILVA, A. R. et al.  
**MAPEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM INSTITUIÇÃO ESCOLAR NO OESTE POTIGUAR**, 2022. (Outra,Apresentação de Trabalho)
7. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**Mapas Conceituais como ferramenta de estudo, ensino e avaliação**, 2021. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
8. **SILVA, L.C.A.F.M.**; SILVA, P. P. et al.  
**PRODUÇÃO DE ÉSTERES LEVULÍNICOS A PARTIR DA BIOMASSA PARA PRODUÇÃO DE BIOCMBUSTÍVEIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA**, 2021. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
9. **SANTOS, L. R. R.**; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**APLICAÇÃO DO BARÔMETRO DA SUSTENTABILIDADE PARA AVALIAR O MUNICÍPIO DE PAUDOS-FERROS/RN**, 2020. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
10. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**Mapa Conceitual como Ferramenta de Aprendizagem**”, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
11. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**EMPRESA JÚNIOR: COMO FAZER ACONTECER**, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
12. **SILVA, L.C.A.F.M.**; PEDROSA, J. A. et al.  
**INCORPORAÇÃO DE RESÍDUOS DE GESSO DE CONSTRUÇÃO NA FABRICAÇÃO DE TELHA PLANA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
13. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**“Mapas conceituais: conceitos e uso do CMapTools**, 2019. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
14. **SILVA, L.C.A.F.M.**; PINHEIRO SOBRINHO, P. C. et al.  
**PROPOSIÇÃO DE ALAGADO CONSTRUÍDO (WETLAND) COMO TRATAMENTO TERCIÁRIO DE EFLUENTE ANAERÓBIO DE COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NO SEMI-ÁRIDO**, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
15. **SILVA, L.C.A.F.M.**; PEDROSA, J. A. et al.  
**CARAÚBAS VIRTUAL: MODELAGEM 3D DO CAMPUS PARA ACESSO UNIVERSAL AO PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO DA UFERSA**, 2018. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
16. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**Experiências em Obras Públicas: Perfil do Engenheiro x Desafios**, 2016. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
17. **SILVA, L.C.A.F.M.**  
**Experiências em Obras Públicas: perfil do engenheiro x desafios**, 2016. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
18. SOUZA JUNIOR, C.; FERREIRA, L. C. A. et al.  
**AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES DA ETE-PONTA NEGRA POR INFILTRAÇÃO NAS DUNAS**, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
19. 🏠 FERREIRA, L. C. A.; **ANDRADE NETO, C. O.**  
**CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA PROGRESSIVA DAS ÁGUAS DO ECOAMENTO SUPERFICIAL URBANO EM UMA BACIA DE DRENAGEM NA CIDADE DE NATAL/RN**, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
20. LIMA, A.D.; **LIMA DUARTE, A.C.**; FERREIRA, L. C. A. et al.  
**ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE ACARI, JARDIM DO SERIDÓ, CAICÓ E SERRA NEGRA DO NORTE, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

#### Demais produções bibliográficas

1. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS**  
**CATALISA ICT: da academia para o mercado empresarial**. Publicação em blog. Mossoró:Plataforma

Saibá, 2021. (Outra produção bibliográfica)

## Produção técnica

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. DANTAS, A. S.; NOBRE, A. C.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al. **Gestão de Projetos em Destaque**, 2021 
2. DANTAS, A. S.; NOBRE, A. C.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al. **Lançamento: Gestão de Projetos em Destaque**, 2021 

## Demais produções técnicas

1. SILVA, L.C.A.F.M. **Mapas conceituais: conceitos e uso do CMapTools**, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. SILVA, L.C.A.F.M. **FORMATAÇÃO PARA TRABALHOS ACADÊMICOS**, 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
3. SILVA, L.C.A.F.M. **Orçamento**, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
4. SILVA, L.C.A.F.M. **Introdução à Construção Civil**, 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
5. BEZERRA, F. H. R.; AMARO, V. E.; FERREIRA, L. C. A. et al. **PRINCÍPIOS DE FOTOGRAMETRIA: Notas de Aula para os Cursos de Engenharia Civil e Geologia**, 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

## Inovação

## Projetos

## Projetos de pesquisa

- 2022 - Atual** PIG00016-2022 - Modelagem BIM para orçamento, planejamento e gerenciamento de edificações com múltiplos pavimentos
- Descrição: O problema da pesquisa intitulada Modelagem BIM para orçamento, planejamento e gerenciamento de edificações com múltiplos pavimentos está relacionado com o fato de que a partir de 1º de janeiro de 2021 a metodologia BIM se tornou obrigatória no Brasil, sendo essa a primeira fase da implantação em todos os projetos de arquitetura e engenharia. Tendo ainda outras duas fases, a segunda será implementada em 1º de janeiro de 2024 e a terceira fase em 1º de janeiro de 2028, cada uma utilizando dimensões diferentes do BIM. A primeira fase adota a dimensão Modelagem Paramétrica do BIM – 3D, a segunda fase refere-se ao cronograma de planejamento – 4D, Estimativa de orçamento – 5D – e introduz na dimensão 6D por requerer modelos as built, e, a terceira fase diz respeito ao gerenciamento e manutenção da construção após a finalização da obra – 6D (BRASIL, 2020). Então, com a obrigatoriedade do BIM, viu-se a necessidade de mostrar como ele ocorre na prática, em uma empresa que funciona através do BIM. Será demonstrada a aplicação das dimensões, englobando o planejamento, as etapas dos projetos, incluindo as interações entre os setores, desde a sua modelagem até a geração do relatório de incompatibilidades, e, ainda, a fase da estimativa de orçamento. Neste trabalho, será utilizado o AutoCAD 2019 e Revit 2020, ambos da empresa Autodesk, ClickUp (ferramenta de planejamento e cronograma da obra), BimCollab (passo virtual juntamente com relatório de incompatibilidades).
- Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa  
Alunos envolvidos: Graduação (3);  
Integrantes: Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Responsável); ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO
- 2020 - 2022** PVG17365-2020: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SENSORES DE MICRO-ONDAS PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS BASEADOS EM ANTENAS DE MICROFITA E FILTROS PLANARES
- Descrição: A demanda por sistemas de comunicação sem fio tem crescido ao longo dos últimos anos. Uma tendência que tem aumentado nesta área é a de sensoriamento, dentro do contexto de internet das coisas (IoT), determinação de características ambientais e medição de características biológicas. Além disso, os parâmetros físicos dos materiais em teste podem ser monitorados e transmitidos em tempo real. Desta forma, existe uma enorme demanda por sistemas capazes de realizar medições no ambiente de maneira (quase) imperceptível ao usuário. As aplicações e implicações desta tecnologia são imensas, tanto em aspectos de engenharia quanto de economia, e até mesmo sociais. Neste modelo os sensores monitoram variáveis ambientais como temperatura, umidade, e até mesmo agentes tóxicos no ambiente, e os correlacionam com o estado físico do paciente. Como requisito dos novos dispositivos e das aplicações a que se destinam é necessário que os sensores sejam de baixo custo, miniaturizados, apresentem a possibilidade de reconfiguração (para operação em frequências e bandas específicas, por exemplo) e, se possível, que operem como sensores passivos. Uma solução que vem sendo adotada com sucesso para estas aplicações são os sensores baseados em dispositivos planares como antenas de microfita e filtros planares. A caracterização de materiais dielétricos empregando os sensores de micro-ondas é amplamente empregada para diferentes tipos de aplicações [1]-[5], tais como testes biológicos e químicos, detecção de perda de massa óssea; determinação da concentração de glicose; medições de materiais industriais, produtos alimentares e agrícolas, determinação de características ambientais; níveis de poluentes da água, umidade e condutividade do solo; e entre outras aplicações. Esses sensores vem sendo empregados pois permitem um alto nível de miniaturização, maior eficiência em comparação com técnicas clássicas de sensoriamento, facilidade de construção e, quando operadas como sensores passivos sem fio, concebem estruturas com maior sensibilidade e linearidade. Os primeiros projetos relacionados aos sensores de microfita ocorreram nos anos 70 resultando nos primeiros sensores comerciais e atualmente esses dispositivos têm atraído o interesse de muitos pesquisadores em âmbito nacional e internacional. Dentre os vários tipos de sensores de micro-ondas, os sensores de microfita se mostram cada vez mais versáteis na análise de inúmeros materiais e em particular. Nestes tipos de sensores baseados em dispositivos planares como antenas e filtros a sensibilidade e a resolução são maiores, com isso o material a ser medido é depositado na região do campo elétrico de densidade mais alta. Assim, obtém-se a frequência de ressonância e a variação do fator de qualidade em relação à permissividade do material, que são os parâmetros do sensor-ressoador. Este projeto está inserido no contexto de estudos sobre: propagação de ondas em eletromagnéticas estruturas planares de microfita; desenvolvimento de dispositivos (antenas e filtros) compactos, miniaturizados e reconfiguráveis; estudo de técnicas de aumento de sensibilidade de antenas e filtros planares; aplicação de técnicas numéricas para síntese e caracterização dos dispositivos estudados; emprego dos dispositivos estudados no sensoriamento de parâmetros ambientais (como umidade e condutividade de solo; detecção de poluentes em água; determinação do pH); aplicação dos sensores na determinação de características biológicas (envelhecimento de tecidos; nível de glicose em solução emulando sangue; perda de massa óssea). Em um contexto mais específico, serão realizados estudos sobre desenvolvimento de novas geometrias de antenas e filtros planares; uso de novos materiais na fabricação desses dispositivos; modelamento matemático rigoroso das características de operação dos sensores; aplicação de dispositivos planares no sensoriamento de car
- Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva; Valdemir Praxedes da Silva Neto (Responsável); ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO; ADAILDO GOMES D ASSUNCAO; CRISTIANNE DE FATIMA LINHARES DE VASCONCELOS; JOÃO GUILHERME DOMINGOS DE

## Orientações e Supervisões

### Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

##### Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. PRISCILA DAYANE JORGE DA SILVA. **UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DA CARNAÚBA NA SUSTENTABILIDADE NA ZONA RURAL DE CARAÚBAS-RN.** 2017. Monografia (EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2. Aline Patrícia de Freitas Silva. **SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRAS PÚBLICAS: Análise de Irregularidades em Obras Públicas de Órgão Federal no Estado do Rio Grande do Norte.** 2016. Monografia (Engenharia de Segurança do Trabalho) - Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte

##### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA. **ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS E SUSTENTABILIDADE ENTRE OS SISTEMAS CONSTRUTIVOS CONVENCIONAL E ICF PARA UM SOBRADO DE ALTO PADRÃO.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2.  JEYFFESON GOMES FONTES. **ANÁLISE DAS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MUNICÍPIOS RN.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3.  Thiago Gurgel Santos. **ANÁLISE TÉCNICA POR MEIO DE AUDITORIA CONSTRUTIVA, EM OBRA JÁ CONCLUÍDA.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4.  MARIA EDUARDA CARVALHO RIBEIRO. **APLICAÇÃO DA METODOLOGIA BIM NO CONTROLE DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS: ESTUDO DE CASO EM UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS NA CIDADE DE JAGUARUANA/CE.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5.  Eric de Araujo Facundo. **BIM 5D: ESTUDO DE CASO EM EDIFICAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6.  Thiago Matos Silva. **Captação e Armazenamento de Água em Quantidade e Qualidade no Semiárido Nordestino Utilizando Geomembrana.** 2023. Curso (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
7.  MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. **DESEMPENHO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS INOVADORES EM EDIFICAÇÕES NO SEMIÁRIDO.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
8.  ROBERTA SUZY OLIVEIRA SILVA. **ELABORAÇÃO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS PARA UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL A PARTIR DO MÉTODO CONSTRUTIVO EM CONTAINERS.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
9.  DENISE FERNANDES DA COSTA. **MONITORAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS APLICADO À METODOLOGIA BIM: ESTUDO DE CASO NO BLOCO ADMINISTRATIVO DA UFRSA-CARAÚBAS.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
10.  RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA. **PERSPECTIVAS DA CONTRIBUIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO BIM NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.** 2023. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
11.  Francisco Italo Lourenço de Paiva. **PROJETO: EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR.** 2023. Curso (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
12.  POLIANA LUANA ABREU DINIZ. **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES: ESTUDO DE CASO NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFRSA CAMPUS CARAÚBAS.** 2022. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
13.  ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO. **FUNDAMENTOS DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA ENGENHEIROS CIVIS: ASPECTOS PRÁTICOS E CONCEITUAIS.** 2022. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
14.  RENATO LOPES DE OLIVEIRA. **PRÁTICA CONSTRUTIVA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO: TÉCNICAS, CUSTOS E CONTROLE DE QUALIDADE.** 2022. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
15.  NAYAMMA ALMEIDA DA SILVA. **USO DO BIM PARA MELHORIA DOS PROCESSOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.** 2022. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
16.  MAYMISON DE SOUZA GOMES. **Alvenaria estrutural para habitação de interesse social: comparativo de custo entre construção convencional.** 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
17.  EDUARDO CÉSAR SANTOS. **CARACTERIZAÇÃO DAS ARGAMASSAS HISTÓRICAS DE REVESTIMENTO DO CEMITÉRIO VELHO EM FRANCISCO SANTOS-PI.** 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
18.  IAGO IRAÉ AZEVEDO PINTO. **CARACTERIZAÇÃO DE VIAGENS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.** 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

19.  GUILHERME LOPES DA ROCHA. **ESTUDO DA FLUÊNCIA DO CONCRETO PRODUZIDO COM RESÍDUOS DA CERÂMICA DA COSNTRUÇÃO CIVIL**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
20.  LÍGIA RAQUEL RODRIGUES SANTOS. **GEOSINTÉRICOS NA ENGENHARIA AMBIENTAL: ANÁLISE DOS ÚLTIMOS 20 ANOS**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
21.  MATHEUS DANTAS DE OLIVEIRA BANDEIRA. **GEOSINTÉRICOS NA ENGENHARIA RODOVIÁRIA: ANÁLISE DOS ÚLTIMOS 20 ANOS**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
22.  MATEUS BRUNO SILVA DO Ó. **Impactos No Dimensionamento De Projetos De Alvenaria Estrutural Considerando Situações De Incêndio**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
23.  PAULINO CAVALCANTE PINHEIRO SOBRINHO. **IMPLANTAÇÃO DE WETLAND NO CAMPUS CARAÚBAS**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
24.  LARISA JANYELE CUNHA MIRANDA. **Modelagem em phyton da distribuição de contaminantes no subsolo**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
25.  GEOVANNA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA. **WOOD FRAME NA HABITAÇÃO SOCIEL: DESEMPENHO DE EFIDICAÇÕES NO SMIÁRIO POTIGUAR**. 2019. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
26.  FRANCISCO GUEDES DA COSTA NETO. **ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE NOS PRÉDIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), LOCALIZADO NA CIDADE DE CARAÚBAS**. 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
27.  MIQUEIAS ALVES TEIXEIRA. **EFEITO DA ÁGUA TRATADA MAGNETICAMENTE EM CONCRETO UTILIZANDO O CIMENTO TIPO CP II**. 2018. Curso (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
28.  MÂRILIA NUNES FREIRE RIBEIRO. **ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETOS COM CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS DE UMA RESIDÊNCIA EM NATAL, RN.** 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
29.  JOSÉ JESU CAVALCANTE FILHO. **FABRICAÇÃO DE TELHA DE GESSO RECICLADO COM ADIÇÃO DE FIBRAS.** 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
30.  OTÁCYANO RONEY RODRIGUES MONTEIRO. **MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS – BARBALHA/CE**. 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
31.  ANDERSON NUNES SILVA. **MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS – CARAÚBAS/RN**. 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
32.  CARLOS HEITOR TARGINO DANTAS CAVALCANTE. **PLANEJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS PARA EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE**. 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
33.  FANNY CRISTINA ALMEIDA DE MEDEIROS. **VIABILIDADE DO REUSO DE EFLUENTE DE LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO NA IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS URBANOS**. 2018. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
34.  RAYNARA GURGEL HIPÓLITO. **ANÁLISE COMPARATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA ENTRE PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS COM CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS E CONVENCIONAIS**. 2017. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
35.  CÁSSIO KAIQUE DA SILVA. **AVALIAÇÃO INTEGRADA DA QUALIDADE DA ÁGUA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – RN**. 2017. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
36.  LARISA JANYELE CUNHA MIRANDA. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE ÁGUAS URBANAS DA CIDADE DE CARAÚBAS/RN**. 2017. Curso (Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
37.  ELIAQUE BRITO DA SILVA. **EFEITO DA VIBRAÇÃO SOBRE EDIFICAÇÕES: INVESTIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**. 2017. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
38.  JULIANA ARAÚJO PEDROSA. **IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS VIRTUAL NA UFERSA CARAÚBAS/RN CARAÚBAS 2017**. 2017. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
39. Rafael Melo Torres. **Estágio Supervisionado**. 2008. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
40. Gírlene Gomes. **Estágio Supervisionado**. 2008. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
41. Roseleine Medeiros. **Estágio Supervisionado**. 2008. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
42. JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**. 2007. Curso (Engenharia Civil) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### Orientação de outra natureza

1.  VÍCTOR MOTA VIEIRA. **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM BIM: ESTUDO DE CASO PARA UMA RESIDÊNCIA DE PADRÃO MÉDIO**. 2023. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2.  NAYAMMA ALMEIDA DA SILVA. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil**. 2022. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

3.  MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2022. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4.  GEOVANNA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5.  JOÃO ANTONIO DANTAS NETO. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6.  THAYNON BRENDON PINTO NORONHA. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
7.  LARISA JANYELE CUNHA MIRANDA. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
8.  EDUARDO CÉSAR SANTOS. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
9.  LUIZ KAIQUE DE OLIVEIRA PITOMBEIRA. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
10.  MIRLANY KELLY BRAGA DE ANDRADE. **Estágio supervisionado - Graduação em Engenharia Civil.** 2019. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
11.  GUILHERME LOPES DA ROCHA. **Estágio Supervisionado da Graduação em Engenharia Civil.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
12.  MATEUS BRUNO SILVA DO Ó. **Estágio Supervisionado da Graduação em Engenharia Civil.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
13.  ALLANA ALVES OLIMPIO MAIA. **Estágio Supervisionado da Graduação em Engenharia Civil.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
14.  JOSÉ LIMA VERDE TEIXEIRA. **Estágio Supervisionado da Graduação em Engenharia Civil.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
15.  ÍCARO LEONNARD ALVES FERREIRA. **Estágio Supervisionado da Graduação em Engenharia Civil.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
16.  ARTHUR DIÉGO NUNES DE ANDRADE. **Estágio Supervisionado da Graduação em Engenharia Civil.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
17.  ANDERSON MILLANO DE SOUSA FERNANDES. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL: LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
18.  RAMON MARQUES DE AZEVEDO. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
19.  JOSÉ JESU CAVALCANTE FILHO. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
20.  ANDERSON NUNES SILVA. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.** 2018. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
21.  Francisco Lucas de Oliveira Lessa. **Estágio supervisionado em Construtora.** 2017. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
22.  HERNANE DA SILVA SANTOS. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CONSTRUTURA.** 2017. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
23.  RAYNARA HIPOLITO PINTO GURGAL. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL.** 2017. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
24.  MYRELLE YASMINE DE FREITAS CÂMARA. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.** 2017. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
25.  ALINE LEITE FERNANDES. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA.** 2017. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
26.  JULIANA AQUINO DA SILVA. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFERSA-CARÁUBAS.** 2017. Orientação de outra natureza (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

### Orientações e supervisões em andamento

### Iniciação científica

1.  VÍTOR MANOEL DE SOUZA PEREIRA. **MODELAGEM BIM PARA AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.** 2023. Iniciação científica (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2.  TÚLIO ATSON DA SILVA PINHEIRO. **MODELAGEM BIM 5D APLICADA A HABITAÇÕES DE INTERESSES SOCIAIS.** 2023. Iniciação científica (Engenharia Civil) - Universidade Federal Rural do

## Bancas

## Bancas

## Participação em banca de trabalhos de conclusão

## Doutorado

1. BARROS NETO, E. L.; OLIVEIRA, H. N. M.; LINDEMBERG DE JESUS NOGUEIRA; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de POLIANA PINHEIRO DA SILVA. **APROVEITAMENTO DO PÓ DA CASCA DE COCO VERDE PARA PRODUÇÃO DE COMPOSTOS LEVULÍNICOS**, 2023  
(Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFRN)) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## Exame de qualificação de doutorado

1. BARROS NETO, E. L.; OLIVEIRA, H. N. M.; DUARTE, L. J. N.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de POLIANA PINHEIRO DA SILVA. **PRODUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE GRANDE VALIA: SÍNTESE DE ÁCIDO LEVULÍNICO A PARTIR DO PÓ DA CASCA DE COCO VERDE E ESTUDO COMPARATIVO DA SÍNTESE DE LEVULINATOS**, 2023  
(Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFRN)) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## Curso de aperfeiçoamento/especialização

1. COELHO, D. C. L.; FERREIRA, E. A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Alison Kaio Dantas Pereira. **Mapeamento, análise espacial e temporal dos acidentes de trânsito ocorridos na cidade de Mossoró-RN nos anos de 2015 e 2017**, 2018  
(Pós-Graduação em Geoprocessamento e Georreferenciamento) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2. ASSUNÇÃO, M. S. L.; AGRA, P. F. M.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de KRYSLÂNIA KÁTARINA DOS SANTOS GAMA. **HORTAS ORGÂNICAS NAS ESCOLAS: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, 2017  
(EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3. SILVA NETO, V. P.; ROCHA, S. M.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de LINDOILTON DANTAS DE ARAÚJO. **Metodologias de aprendizagem ativa: uma proposta colaborativa para o ensino da matemática na educação básica**, 2017  
(EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR) Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## Graduação

1. DUARTE, G. M. C.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA. **ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS E SUSTENTABILIDADE ENTRE OS SISTEMAS CONSTRUTIVOS CONVENCIONAL E ICF PARA UM SOBRADO DE ALTO PADRÃO**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; PINTO, E. N. M. G. et al.  
Participação em banca de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. **ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO TÉRMICO DE MATERIAIS INOVADORES NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS CARAÚBAS**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; TSUYUGUCHI, B. B. et al.  
Participação em banca de JEFFESON GOMES FONTES. **ANÁLISE DAS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MUNICÍPIOS RN**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4. DUARTE, G. M. C.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de IGOR LOPES BEZERRA. **ANÁLISE DE VIABILIDADE NA INDIVIDUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE ÁGUA EM UM EDIFÍCIO VERTICAL: ESTUDO DE CASO EM NATAL/RN**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5. PINTO, E. N. M. G.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de ANDERSON DE SEPEDRO CRUZ. **ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS PROVOCADO PELA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EÓLICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI**, 2023  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6. DUARTE, G. M. C.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de SUZANA ALVES CÂNDIDO. **ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE NA REGIÃO SEMIÁRIDA**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
7. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; PINTO, E. N. M. G. et al.  
Participação em banca de MARIA EDUARDA CARVALHO RIBEIRO. **APLICAÇÃO DA METODOLOGIA BIM NO CONTROLE DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS: ESTUDO DE CASO EM UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS NA CIDADE DE JAGUARUANA/CE**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
8. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; SILVEIRA, B. D. A. et al.  
Participação em banca de VÍCTOR MOTA VIEIRA. **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM BIM: ESTUDO DE CASO PARA UMA RESIDÊNCIA DE PADRÃO MÉDIO**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
9. DUARTE, G. M. C.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS et al.  
Participação em banca de ROBERTA SUZY OLIVEIRA SILVA. **ELABORAÇÃO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS PARA UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL A PARTIR DO MÉTODO CONSTRUTIVO EM CONTAINERS**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
10. LINHARES, E. L. R.; LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA et al.  
Participação em banca de INGRIDY SILVA DE OLIVEIRA. **ESTUDO DAS POTENCIALIDADES MINERAIS NO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO-RN**, 2023  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
11. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; PINTO, E. N. M. G. et al.  
Participação em banca de FRANCISCO ITALO LOURENÇO DE PAIVA. **EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR**, 2023  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
12. SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS; SILVEIRA, B. D. A. et al.  
Participação em banca de ERIC DE ARAUJO FACUNDO. **MODELAGEM BIM 5D APLICADA A**

- HABITAÇÕES DE INTERESSES SOCIAIS**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
13. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; PINTO, E. N. M. G.** et al. Participação em banca de DENISE FERNANDES DA COSTA. **MONITORAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS APLICADO À METODOLOGIA BIM: ESTUDO DE CASO NO BLOCO ADMINISTRATIVO DA UFERSA-CARAÚBAS**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  14. **SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS; OLIVEIRA, A. K. D. S.** et al. Participação em banca de RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA. **PERSPECTIVAS DA CONTRIBUIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO BIM NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  15. **PINTO, E. N. M. G.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS** et al. Participação em banca de : EVERTON SANTIAGO DE CARVALHO. **USO DAS TECNOLOGIAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE ENERGIA QUASE ZERO**, 2023  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  16. **DIAS, G. E. D.; OLIVEIRA, E. F. A.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de YASSODHARA GABRIELLE SILVA GONDIM. **ANÁLISE SOBRE PERFIL EMPREENDEDOR DOS DISCENTES NO CURSO DA ENGENHARIA CIVIL NAUFERSA CARAÚBAS-RN**, 2022  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  17. **PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de POLIANA LUANA ABREU DINIZ. **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFICAÇÕES: ESTUDO DE CASO NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DAUFERSA CAMPUS CARAÚBAS**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  18. **CABRAL, W. S.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de JEFFERSON GOMES FONTES. **ESTUDO COMPARATIVO DA EFICÁCIA DO USO DE ARGAMASSA PREPARADA COM DETERGENTE NEUTRO E COM CAL HIDRATADA**, 2022  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  19. **SILVA, L.C.A.F.M.; SILVA, A.N.** et al. Participação em banca de ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO. **FUNDAMENTOS DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA ENGENHEIROS CIVIS: ASPECTOS PRÁTICOS E CONCEITUAIS**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  20. **SILVEIRA, B. D. A.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de JORGE VEIGA SILVA COSTA FILHO. **GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL COM BIM: ESTUDO DE CASO AÇOUGUE PÚBLICO CARAÚBAS-RN**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  21. **LINHARES, E. L. R.; MARINHO, R. L. N.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de LISRAEL GOMES NOBREGA. **GESTÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, HOSPITALARES E DE OFICINAS AUTO MECÂNICAS DA CIDADE DE JANDUÍ- RN**, 2022  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  22. **SILVA, L.C.A.F.M.; SILVEIRA, B. D. A.** et al. Participação em banca de MATHEUS DE OLIVEIRA GUERRA. **MAPEAMENTO DA CONCRETAGEM EM BIM: ESTUDO DE CASO EDIFÍCIO PALAZZO RESIDENCE**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  23. **SILVA, L.C.A.F.M.; PINTO, E. N. M. G.** et al. Participação em banca de RENATO LOPES DE OLIVEIRA. **PRÁTICA CONSTRUTIVA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO: TÉCNICAS, CUSTOS E CONTROLE DE QUALIDADE**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  24. **PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de HUMBERTO FARIAS SILVA. **PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO E ZONEAMENTO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE/RN**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  25. **PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA VIEIRA FILHO. **TELHADO VERDE COMO FORMA DE SUSTENTABILIDADE NA ENGENHARIA CIVIL**, 2022  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  26. **SILVA, L.C.A.F.M.; SILVEIRA, B. D. A.** et al. Participação em banca de NAYAMMA ALMEIDA DA SILVA. **USO DO BIM PARA MELHORIA DOS PROCESSOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS**, 2022
  27. **SILVA, M. Y. O.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de ITALO GRANGEIRO SANTOS. **ANÁLISE DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM EDIFICAÇÕES ORIGINADAS DA ETAPA DE IMPERMEABILIZAÇÃO A PARTIR DE UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**, 2021  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  28. **OLIVEIRA, A. K. D. S.; BOMEDIANO, K. S.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS** et al. Participação em banca de MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA. **DESEMPENHO ACÚSTICO EM FACHADAS DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS INOVADORES**, 2021  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  29. **OLIVEIRA, A. K. D. S.; SILVA, LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS** et al. Participação em banca de SIMONE TAIANE GAMELEIRA. **DESEMPENHO TÉRMICO EM PAREDES EXTERNAS DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS INOVADORES NA ZONABIOTERMOCлимÁTICA 07**, 2021  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  30. **MEDEIROS FILH, F. C.; PEREIRA, F. A. L.; PEREIRA, A. K. D.** et al. Participação em banca de SUZY AUCÊNIA DE OLIVEIRA. **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BÁSICO PARA A FREIRA FRANCA DA EMATER NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, 2021  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  31. **FERNANDES, A. C. A.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de ANA CATHERINE MONTEIRO MARQUES. **Desenvolvimento sustentável no município de Carauabas: uma análise a partir do barômetro de sustentabilidade**, 2020  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  32. **PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de HELDER DE HOLANDA DIAS PEDROZA. **ADIÇÃO DE RESÍDUO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NO CONCRETO**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  33. **SILVA, L.C.A.F.M.; PAIVA, L. B. C.** et al. Participação em banca de MAYMISON DE SOUZA GOMES. **Alvenaria estrutural para habitação de interesse social: comparativo de custo entre construção convencional**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  34. **BESSA, C. V. D.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de THAÍS SHAIWA DA COSTA SOUSA. **ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE EPS NO CONCRETO PARA MELHORIA DAS PROPRIEDADES TÉRMICAS DO MATERIAL**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  35. **FERNANDES, A. C. A.; LINHARES, E. L. R.; SILVA, L.C.A.F.M.** et al. Participação em banca de MÔNICA MONALISA SOUZA VALDEVINO. **Análise da influência do esgoto tratado de ETE BIO+FBM em solos localizados na UFERSA Campus Carauabas**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido

36. **FERNANDES, A. C. A.**; GUERRA, J. R. F.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de THAYNON BRENDON PINTO NORONHA. **ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA IMPLEMENTAÇÃO DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA EM UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
37. **SILVA, L.C.A.F.M.**; DUARTE, G. M. C. et al.  
Participação em banca de LÍGIA RAQUEL RODRIGUES SANTOS. **APLICAÇÕES DE GEOSINTÉTICOS NA ENGENHARIA AMBIENTAL: ANÁLISE NOS ÚLTIMOS 20 ANOS**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
38. OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, G. M. C.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de WANDICK NASCIMENTO DANTAS. **Avaliação de patologias relacionadas às fundações nas residências do condomínio Alphaville, em Mossoró/RN**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
39. **PINTO, E. N. M. G.**; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de ANDERSON MILLANO DE SOUSA FERNANDES. **CARACTERIZAÇÃO DA MICROESTRUTURA DA CINZA DA CASCA DE ARROZ PARA SER UTILIZADA COM ADIÇÃO MINERAL NO CIMENTO**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
40. **SILVA, L.C.A.F.M.**; **PINTO, E. N. M. G.** et al.  
Participação em banca de EDUARDO CÉSAR SANTOS. **CARACTERIZAÇÃO DAS ARGAMASSAS HISTÓRICAS DE REVESTIMENTO DO CEMITÉRIO VELHO EM FRANCISCO SANTOS-PI**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
41. **SILVA, L.C.A.F.M.**; SANTOS JUNIOR, G. B. et al.  
Participação em banca de IAGO IRAÉ AZEVEDO PINTO. **CARACTERIZAÇÃO DE VIAGENS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
42. FERREIRA, M. D. C.; BESSA, C. V. D.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA. **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA ANÁLISE DE PÓRTICOS PLANOS ISOSTÁTICOS UTILIZANDO FORMULAÇÃO ANALÍTICA**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
43. BESSA, C. V. D.; PAIVA, L. B. C.; **MELO, F. I. V.** et al.  
Participação em banca de ERMESON CORDEIRO NOBRE. **Estudo Da Resistência E Permeabilidade De Blocos Intertravados Com Aditivos Incorporadores De Ar**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
44. **FERNANDES, A. C. A.**; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de ANELITA NUNES CORDEIRO. **Estudo de concepção da gestão de resíduos sólidos da cidade de Pau dos Ferros-RN**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
45. **SILVA, L.C.A.F.M.**; **PINTO, E. N. M. G.** et al.  
Participação em banca de GUILHERME LOPES DA ROCHA. **Fluência em concreto com resíduos incorporados: estudo do comportamento mecânico para viga engastada**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
46. **SILVA, L.C.A.F.M.**; SANTOS JUNIOR, G. B. et al.  
Participação em banca de MATEUS BRUNO SILVA DO Ó. **Impactos No Dimensionamento De Projetos De Alvenaria Estrutural Considerando Situações De Incêndio**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
47. **PINTO, E. N. M. G.**; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de MIRIAM MARIA DA SILVA. **INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO DE TIJOLO CERÂMICO COMO AGREGADO GRAÚDO NO CONCRETO**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
48. **SILVA, L.C.A.F.M.**; **FERNANDES, A. C. A.** et al.  
Participação em banca de LARISA JANYELE CUNHA MIRANDA. **Modelagem em phytton da distribuição de contaminantes no subsolo**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
49. **FERNANDES, A. C. A.**; BRAZAO, A. J. C.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de RALISON FELIPE ALENCAR DE SOUSA. **Projeto arquitetônico e complementares de uma residência sustentável na cidade de Fortaleza-CE**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
50. **SILVA, L.C.A.F.M.**; **FERNANDES, A. C. A.** et al.  
Participação em banca de PAULINO CAVALCANTE PINHEIRO SOBRINHO. **Proposta de implantação de uma Wetland como tratamento terciário de efluentes anaeróbico de comunidade universitária no Semi-Árido**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
51. **PINTO, E. N. M. G.**; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO. **UTILIZAÇÃO DO RESÍDUO DE TELHAS CERÂMICAS EM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO AGREGADO GRAÚDO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
52. **MELO, F. I. V.**; BESSA, C. V. D.; PAIVA, L. B. C. et al.  
Participação em banca de CARLOS EDUARDO MARINHO MAIA. **Verificação Do Desempenho De Blocos Cerâmicos Com Fim Estrutural, Utilizados Na Construção De Um Empreendimento Habitacional Na Cidade De Mossoró/RN**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
53. **SILVA, L.C.A.F.M.**; BESSA, C. V. D. et al.  
Participação em banca de GEOVANNA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA. **Wood frame para habitação popular no semiárido potiguar**, 2019  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
54. SOUZA, M. S. M.; LINHARES, E. L. R.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de IANNA MIRELLY DANTAS DA COSTA. **ANÁLISE COMPARATIVA DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APODI - RN**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
55. **PINTO, E. N. M. G.**; SANTOS JUNIOR, G. B.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de ILG PATRICK DANTAS SILVA. **ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO CIMENTO PORTLAND POR MICRO SÍLICA NA PRODUÇÃO DE CONCRETO**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
56. SANTOS JUNIOR, G. B.; FERREIRA, M. D. C.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de MYRELLE YASMINE DE FREITAS CÂMARA. **ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO RESÍDUO DE CERÂMICA VERMELHA NA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
57. **FERNANDES, A. C. A.**; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de PEDRO RENATO MORAES SALGADO. **ANÁLISE DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM SISTEMAS PREDIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS PELOS MÉTODOS LICHTENSTEIN E GUT: ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE APODI-RN**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
58. DANTAS, R. R.; RAMOS, S. O.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de FELIPE DACIO COSTA. **ANÁLISE DO TRABALHO EM ALTURA DE UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM LUCRÉCIA - RN**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
59. SANTOS JUNIOR, G. B.; **SILVA, L.C.A.F.M.** et al.  
Participação em banca de DENNYS LACERDA DE ARAUJO MARTINS. **ANÁLISE TÉRMICA E**

- ACÚSTICA DE EDIFICAÇÕES COM PAREDES EM CONCRETO MOLDADAS IN LOCO NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
60. PINTO, E. N. M. G.; SILVA NETO, V. P.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de HELÍUDE VIEIRA COSTA. **AVALIAÇÃO DOS BLOCOS CERÂMICOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB.**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
61. PINTO, E. N. M. G.; SILVA, A. R.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de MARIA LUIZA LINHARES PEREIRA. **BLOCOS CERÂMICOS FABRICADOS COM RESÍDUOS SÓLIDO: ESTADO DA ARTE**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
62. PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de ALEXANDRE PERES WANDERLEY JÚNIOR. **CARACTERIZAÇÃO DE ARGAMASSA HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/RN**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
63. PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de JOSÉ ARTHUR BATISTA DE SOUSA. **CARACTERIZAÇÃO DE ARGAMASSA HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
64. LINHARES, E. L. R.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de MILIANE DE SOUZA MEDEIROS. **CARACTERIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
65. PINTO, E. N. M. G.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de JOSÉ LIMA VERDE TEIXEIRA. **CONCRETO COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CERÂMICO**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
66. FERREIRA, M. D. C.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de MÁDSON TAVARES PINTO. **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA ANÁLISE ESTRUTURAL DE PÓRTICOS PLANOS - PROCESSAMENTO DE DADOS**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
67. FERREIRA, M. D. C.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de ÍCARO LEONNARD ALVES FERREIRA. **DESENVOLVIMENTO DE UM PRÉ E PÓS PROCESSADOR GRÁFICO PARA MODELOS DE ESTRUTURAS RETICULADAS PLANAS**, 2018  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
68. FERREIRA, M. D. C.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de FERNANDO GABRIEL CAMPOS FREITAS. **DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA COMPOSTA POR PERFIS E CHAPAS DE MADEIRA (WOODY FRAME)**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
69. MEDEIROS FILHO, F.C.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de ALEX DE PAIVA TARGINO. **EFEITOS OCASIONADOS PELO USO DA ÁGUA TRATADA POR CAMPO MAGNÉTICO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO UTILIZANDO CIMENTO CP V**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
70. FERNANDES, A. C. A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de FERNANDO GABRIEL CAMPOS FREITAS. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
71. FERNANDES, A. C. A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de CAIO FELIPE DUARTE CAVALCANTE. **ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE MELHORIAS, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE CARAÚBAS-RN**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
72. LINHARES, E. L. R.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de SAYONARA ALVES DE SOUZA. **INFLUÊNCIA DO SOLO DA FUNDAÇÃO NO SURGIMENTO DE EFLORESCÊNCIAS EM EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
73. SANTOS JUNIOR, G. B.; FERREIRA, M. D. C.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA NETO. **MODELAGEM NUMÉRICA PARA ANÁLISE TÉRMICA EM PAINÉIS DE VEDAÇÃO**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
74. LINHARES, E. L. R.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR. **PATOLOGIA EM RESIDÊNCIAS DE CARAÚBAS**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
75. FERREIRA, W.L.G.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de FELIPE AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA. **PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS DE MANUTENÇÃO PARA VIAS PAVIMENTADAS DA CIDADE DE CARAÚBAS/RN**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
76. FERREIRA, M. D. C.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de WEBERT ARAÚJO OLIVEIRA. **SOFTWARE PARA ANÁLISE DE VIGAS**, 2018  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
77. PINTO, E. N. M. G.; SOUZA, F. M.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de ERMESON CORDEIRO NOBRE. **USO DE FIBRAS COMO REVESTIMENTO PARA REFORÇO ESTRUTURAL NO CONCRETO**, 2018  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
78. ASSUNÇÃO, M. S. L.; FERNANDES, A. C. A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de ALINE LEITE FERNANDES. **ANÁLISE DO CONFORTO TÉRMICO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, 2017
79. GURGEL, E. N. M.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, I. P. D. et al. Participação em banca de Miriam Maria da Silva. **Análise em blocos estruturais de concreto quanto à variação da relação água/cimento**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
80. SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de Acácio Oliveira Silvério. **Análise qualitativa das estruturas utilizadas em edificações do programa Minha Casa, Minha Vida**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
81. ASSUNÇÃO, M. S. L.; FERNANDES, A. C. A.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de ENEDINA ÁIRA ALVES DA SILVA. **ATIVIDADE MINERADORA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN E SUA POSSÍVEL RELAÇÃO COM MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
82. FERREIRA, W.L.G.; CHIANCA, C. G.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de Francisco Lucas de Oliveira Lessa. **Avaliação da Influência da umidade na resistência de misturas asfálticas compostas por cal como filler**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
83. FERREIRA, M. D. C.; SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al. Participação em banca de VICTÓRIA CAROLLYNE DOS SANTOS CARVALHO. **DESENVOLVIMENTO DE UM PRÉ-PROCESSADOR GRÁFICO PARA GERAÇÃO PARAMÉTRICA DE MODELOS**

- ESTRUTURAS DE TRELIÇAS**, 2017  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
84. ASSUNÇÃO, M. S. L.; **FERNANDES, A. C. A.**; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de FRANCISCO ERIVAN DA SILVA. **DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO-RN**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  85. **PINTO, E. N. M. G.**; SILVA NETO, V. P.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de ISAAC OLIVEIRA FERNANDES. **DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL JUDICIALIZADOS PELA PROMOTÓRIA PÚBLICA DE CARAÚBAS-RN**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  86. LOPES, F. M.G.; **PINTO, E. N. M. G.**; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Maria Nara Dantas Estevam e Nayara Narjara Leite Garcia. **Estudo comparativo entre tipos de contenção para uma obra de Natal/RN**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  87. SOUZA, F. M.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de GUILHERME LOPES DA ROCHA. **ESTUDO DA INFLUÊNCIA DA FORMA E GRANULOMETRIA DO AGREGADO NA RESISTÊNCIA MECÂNICA DO CONCRETO**, 2017  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  88. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Danilo Luis do Amaral Melo e Rafael Ítalo de Medeiros Dantas. **Estudo da interação solo-estrutura aplicada a solos problemáticos do Nordeste**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  89. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Thaise Gomes de Melo e Diego Soares Antunes. **Estudo de as aspectos de engenharia para fundações de torres eólicas no estado do RN**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  90. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Newton Lucas Varela Bacurau e Pedro Henrique dos S.Arnaud. **Geossintéticos aplicados em fundações e obras de contenção**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  91. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Aline Nayara A. de Moraes e Natália Karoline B. de Freitas. **Levantamento de manifestações patológicas em fundações e estrutura de concreto armado**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  92. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Bruno Alessando Cruz Angelo. **O aço na construção civil**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  93. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Ana Paula M. de Oliveira e Higor Gabriel B. Barbosa. **Patologia das fundações**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  94. LOPES, F. M.G.; SILVA, N. K. S.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de João Paulo de Lima Nunes e Luiz Alberto de Almeida Filho. **Patologias causadas por recalque diferencial em fundações**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  95. **GURGEL, E. N. M.**; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Layon Acadias Alves Basílio Padre. **Peccepção de construtoras, do município de Mossoró/RN, sobre a NBR 15575 - Enfoque no Manual do Usuário**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  96. SANTOS JUNIOR, G. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Luiz Kaique de Oliveira Pitombeira. **Racionalização do dimensionamento de edificações em alvenaria estrutural**, 2017  
(Engenharia Civil) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  97. SOUZA, F. M.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de JOSE HENRIQUE DE CARVALHO LEITE. **UTILIZAÇÃO DO RESÍDUO DE GESSO COMO SUBSTITUENTE PARCIAL DO CIMENTO PORTLAND NA PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS**, 2017  
(Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido
  98. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Diego de Queiroz da Silva Melo e Eloisa Carla F. de Araujo. **Avaliação da possibilidade do uso de fundação para um edifício genérico**, 2016  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  99. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Naylla Cristina da S Bezerra e Wergyla Kerolayne C Rolim. **Estudo de viabilidade dos principais tipos de fundações profundas em Natal**, 2016  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  100. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Pablo Barboza C de Medeiros e Sérgio Vitor B Paixão. **Práticas de fundações no estado do Rio Grande do Norte**, 2016  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  101. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Edie Marlus Amorim Oliveira e Vitor Hugo de Castro Beserra. **ALVENARIA ESTRUTURAL EM CASAS POPULARES: comparação dos orçamentos entre a alvenaria estrutural e a alvenaria convencional no RN**, 2015  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  102. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Carlos Alberto Lopes dos Santos e Cesar Augusto N. Pereira. **Controle de Recalque: custo benefício da implantação de Benchmark em edifícios**, 2015  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  103. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Luís Fernando Silveira Campos e Vinicius Leite de Queiroz. **Efeito Tschebotarioff e atrito negativo**, 2015  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  104. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Lidiane de Carvalho e Fernanda K. Varela da Silva. **Fundamentos e aplicações de geotécnicos na construção civil: uma revisão de literatura**, 2015  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  105. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Luana Claudino Coelho e Priscilla Marinho de Araújo. **Levantamento das manifestações patológicas da estrutura da Ponte de Igapó, em Natal/RN**, 2015  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  106. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Caio Yardan Gesteira Addon e Rodrigo de Araújo Dantas. **Uso da borracha proveniente de resíduos de pneus como agregado alternativo para concreto**, 2015  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
  107. LOPES, F. M.G.; SILVA, L.C.A.F.M.  
Participação em banca de Adriano Carlos Amorim de P. Sousa e Isac Eder Lima de Aquino. **A utilização de agregado reciclado na pavimentação rodoviária**, 2014  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar

108. LOPES, F. M.G.; **FERREIRA, L. C. A.**  
Participação em banca de Adriana Paula G. Tabosa do Egito e Beatriz Santiago de Souza. **Importância do planejamento para bons resultados nas obras civis**, 2014  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
109. **FERREIRA, L. C. A.**; LOPES, F. M.G.  
Participação em banca de Fábio Júnior Dias de Souza e Felipe Bandeira Cruz Feitosa. **Prática de Fundações da Grande Natal: Levantamento dos tipos de fundações executadas na região metropolitana de Natal/RN**, 2014  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
110. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de Altus Carvalho Petrónio e Wanessa Judayka de Brito Guimarães. **Rastreabilidade na fabricação de estaca prancha e tubular no cais do terminal marítimo de passageiros de natal**, 2014  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
111. LOPES, F. M.G.; **FERREIRA, L. C. A.**  
Participação em banca de Kamila Araújo Nobre e Luan Andrade Thota da Silva. **SISTEMA TOYOTA DE PRODUÇÃO: Aplicação na alvenaria não estrutural em bloco cerâmico**, 2014  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
112. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de Eduardo José da S. Castro e Thiago Abrantes Gonçalves. **Avaliação comparativa das teorias correntes para o cálculo de empuxo de terra**, 2013  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
113. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de Fabiano Tomaz do Nascimento e Rubens C. R. A. e Trapiá. **Avaliação dos parâmetros de um concreto produzido com agregado graúdo reciclado**, 2013  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
114. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de Heitor Medeiros de Freitas e Jailma Oliveira de Souza. **Concreto leve com adição mineral**, 2013  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
115. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de Aquiles Pereira de Souza e Jorge Alexandre C. Geraldo. **Controle tecnológico de concreto armado: técnicas e suas aplicações**, 2013  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
116. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de José Audes Pereira dos Anjos e Maria Eriane P. de Oliveira. **Estabilização Solo-cimento para aplicação como base de pavimentação**, 2013  
(Engenharia Civil) Universidade Potiguar
117. LOPES, F. M.G.; **SILVA, L.C.A.F.M.**  
Participação em banca de Jonas Inácio de Lima e Vitoriano Gonzalez Y Gonzalez Neto. **Fissuras em alvenaria de vedação**, 2013  
Universidade Potiguar
118. ARAUJO, A. L. C.; Ferreira, D. M.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de Jaidnara Alves de Carvalho. **Pós-Tratamento de Efluente de Lagoa Facultativa Primária através de Processo Físico-Químico de Coagulação-floculação-decantação**, 2008  
(Tecnologia em Meio Ambiente) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
119. MADUREIRA, E.L.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de Gustavo Lyra Medeiros. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio em Empresa de Esquadrias**, 2008  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
120. MADUREIRA, E.L.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de Ederson dos Santos Almeida. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio em Obra de Esgotamento Sanitário do Bairro de Morro Branco na Cidade de Natal/RN**, 2008  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
121. MADUREIRA, E.L.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de Higor Dorneles Lins de Medeiros. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio na Construção de Edifício Residencial na cidade de Natal/RN**, 2008  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
122. MADUREIRA, E.L.; MOREIRA, M.D.D.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de Luana Paré Sales de Almeida. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio na Construção de Edifício Residencial na cidade de Natal/RN**, 2008  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
123. COSTA, J. A. C.; MEDEIROS, M.D.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de Roberto Varella Neto. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio na Construção do Colégio Salesiano São José na Zona Sul da cidade de Natal/RN**, 2008  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
124. SOUZA, P. A. B. F.; FONTES, F. F.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de FELIPE MAGNO DA COSTA MARTINS. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio realizado em construção de torres de edifícios em Natal/RN.**, 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
125. SOUZA, P. A. B. F.; FONTES, F. F.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de SÍNTIA DOS SANTOS MARTINS. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio realizado em uma construtora em Natal/RN, na área de controle de produtividade.**, 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
126. CUNHA, P. E. V.; NOBREGA, S. H. S.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de FRANCISCO IGOR AIRES NUNES. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio realizado em uma construtora na área de controle de qualidade e orçamento de obras.**, 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
127. CUNHA, P. E. V.; NOBREGA, S. H. S.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de MARCELO VIEIRA DA SILVA. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio realizado na construção de torres de edifícios em Natal/RN.**, 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
128. SOUZA, P. A. B. F.; FONTES, F. F.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de ALESSANDRA ABDON GOSSON DE MELO. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio realizado na empresa de gerenciamento da construção do Hipermercado Extra em Natal/RN.**, 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
129. CUNHA, P. E. V.; NOBREGA, S. H. S.; **FERREIRA, L. C. A.** et al.  
Participação em banca de FELIPE CANUTO DE ARAÚJO. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Estágio realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo na área de fiscalização urbanística.**, 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
130. INGUNZA, M. P. D.; **FERREIRA, L. C. A.**  
Participação em banca de Ligianne Dynara Camara e Silva. **Relatório de Estágio Supervisionado - Estágio Realizado no LAHRISA - Laboratório de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental,**

avaliando a eficiência da ETE do Campus Central da UFRN., 2007  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### Exame de qualificação de mestrado

1. CABRAL, K. C.; SA, M. V. V. A.; PINTO, E. N. M. G. et al.  
Participação em banca de MAISA DANTAS SILVEIRA CRUZ. ESTUDO DAS ARGAMASSAS HISTÓRICAS EXISTENTES NA IGREJA DE SANTA RITA DE CÁSSIA LOCALIZAA NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, 2023  
(Engenharia Civil) Universidade Federal do Rio Grande do Norte
2. ALVES, A. J. J. F.; SANTOS, A. P. B.; SILVA, L.C.A.F.M. et al.  
Participação em banca de Margarida Martins Moura Henriques. "AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE NITROGÊNIO AMONÍACO E FÓSFORO TOTAL EM UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO TIPO LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO EM SÉRIE NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN", 2018 (MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS-MCN) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

#### Participação em banca de comissões julgadoras

#### Concurso público

1. Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Edital nº 019/2021-PROGESP, publicado no DOU Nº 51, de 17 de março de 2021 (Retificado no DOU nº 140, de 27/07/2021) referente à área de conhecimento de Gestão de Recursos Hídricos, 2021  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### Outra

1. Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 007/2023 (Grupo II), assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Hidráulica; Hidrologia; Topografia; Tecnologia das Edificações; e Orçamento, Planejamento e Controle de Obras (Campus Pau dos Ferros), 2023  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
2. Seleção de monitor remunerado da disciplina Hidrologia, 2019  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3. Seleção de monitor voluntário da disciplina Hidráulica, 2019  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
4. Processo Seletivo para Professor Substituto para as disciplinas de "Geotecnia, transportes e estruturas.", 2018  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5. Processo seletivo para Professor Substituto. Área: Instalações Prediais. Construção Civil., 2017  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
6. Processo seletivo para professor substituto. DISCIPLINA/ÁREA: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS. SANEAMENTO. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. (CAMPUS PAU-DOS-FERROS), 2017  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
7. Seleção de monitor remunerado da disciplina Mecânica dos Solos II, 2017  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
8. Seleção de monitor voluntário da disciplina Instalações Hidrossanitárias, 2017  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 27/03/2024 às 16:58:04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

NOME	SIMONE MARIA DA ROCHA
MATRÍCULA / SIAPE	[REDAZIDA]
TELEFONE	[REDAZIDA]
E-MAIL	[REDAZIDA]

NOME	LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
MATRÍCULA / SIAPE	[REDAZIDA]
TELEFONE	[REDAZIDA]
E-MAIL	[REDAZIDA]

OBJETO DO RECURSO:

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFRSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028

FUNDAMENTAÇÃO:

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CAMPUS CARAÚBAS**

**SIMONE MARIA DA ROCHA**, brasileira, em união estável, Professora do Magistério Superior, [REDAZIDA], RG [REDAZIDA], com endereço à [REDAZIDA], [REDAZIDA], [REDAZIDA] e **LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA**, casada, Professora do Magistério Superior, CPF [REDAZIDA] RG [REDAZIDA]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

[REDAZIDO] com endereço à [REDAZIDO]  
[REDAZIDO], vêm apresentar

**RECURSO**

contra o resultado parcial das inscrições do processo de consulta para escolha do(a) diretor(a) e vice-diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa para o período de 2024 - 2028, com fundamento no art. 23 do Edital 001/2024, em razão dos fatos e fundamentos delineados a seguir:

**I - SÍNTESE DO RESULTADO PARCIAL**

Conforme resultado divulgado, após a análise da documentação, em que pese as recorrentes atendam ao Art. 6º do Edital 001/2024 bem como tenham enviado todos os documentos solicitados, durante a conferência do conteúdo dos documentos não foi possível realizar a validação das assinaturas eletrônicas disponibilizadas.

Irresignadas, interpõem o presente recurso, a fim de que sejam deferidas suas inscrições.

**II - FATOS**

Analisando as informações, resta claro ter havido mera imprecisão formal causada pelo próprio procedimento editalício de inscrição. Isto porque, dispõe o edital regente:

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Campus, os servidores que preencherem os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

requisitos previstos na Resolução Consuni/Ufersa no 003/2015, de 11 fevereiro de 2015.

**Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/UCJsgU2CnQJCDyT4A> no período a ser definido no cronograma deste edital.**

Art. 4o No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar o requerimento de inscrição, contendo nomes dos candidatos à Diretor(a) e Vice-Diretor(a), conforme modelo no ANEXO I, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as), além dos seguintes documentos:

- a) Plano de Gestão dos(as) candidatos(as);
- b) Curriculum Vitae dos(as) candidatos(as), extraídos da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Termos de compromisso (ANEXO II); e
- d) Declaração de não impedimento (ANEXO III).

§ 1o A solicitação de inscrição e o envio de toda documentação necessária deverão ser realizados pelo e-mail institucional do docente postulante a candidato(a).

§ 2o Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas pela conta sougov.br. [...]

Posteriormente, a Comissão divulgou a seguinte retificação:

Onde se lê:

Capítulo II, Art. 4o,

§ 2o Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas pela conta sougov.br.

Leia-se:

Capítulo II, Art. 4o,

§ 2o Todas as assinaturas em qualquer documento necessário a ser postulante a candidato(a) devem ser assinaturas eletrônicas disponibilizadas por certificados digitais.

Ocorre que, embora o edital exigisse a assinatura de diversos documentos (tanto que os anexos do edital foram enviados em arquivos separados pela comissão), o formulário de inscrição condicionava à submissão ao upload de documentos distintos em arquivo único. Some-se a isso o fato de que o assinador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

disponibilizado pelo Sou Gov não permite assinatura de um mesmo assinante em múltiplas páginas de um mesmo documento.

Tais circunstâncias, estabelecidas pela própria disposição editalícia, geraram um problema técnico que inviabiliza a conferência da validade das assinaturas após a reunião dos documentos individualmente assinados, já que o sistema não reconhece a identidade do documento em razão da divergência no número de páginas. Essa verificação só seria possível se os documentos individualmente assinados tivessem sua validade verificada através dos seus arquivos isolados. Para isso, caberia à comissão disponibilizar um meio adequado para envio dos documentos individualmente assinados.

### III - FUNDAMENTOS DO RECURSO

Feitas estas considerações, cabe então destacar que o problema técnico que inviabilizou a verificação da validade das assinaturas não se encontra no âmbito de responsabilidade das postulantes, que seguiram à risca as disposições editalícias, dentro das condições instrumentais institucionalmente disponíveis.

Não é demais lembrar que a Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal consagra o princípio da instrumentalidade das formas, segundo o qual as formalidades exigidas não podem ser interpretadas como um fim em si mesmo:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: [...]

**VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público; [...]**

**IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados; [...]**

**XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.**

Ora, a inscrição foi submetida pelo formulário indicado, com toda a documentação necessária e atendendo às formas prescritas. Foi ainda realizada mediante login pessoal no e-mail institucional, sendo inequívoca, portanto, a manifestação de vontade correspondente às assinaturas constantes no documento, inexistindo qualquer indício de falsidade das assinaturas que tenha sido suscitado.

Assim, causa estranheza o indeferimento da inscrição com base em uma formalidade absolutamente desnecessária e desprovida de qualquer potencial de impacto negativo no processo de consulta.

Até porque a Lei de Processo Administrativo dispensa expressamente a autenticação de documentos e assinaturas, as quais só podem ser exigidas mediante previsão em lei em sentido estrito ou quando houver dúvida razoável de autenticidade:

**Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.**

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, **o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.**

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

Na espécie, é absolutamente irrazoável e desproporcional a exigência de autenticação digital das assinaturas, porque o próprio procedimento estabelecido pelo edital inviabiliza tal verificação.

No entanto, a fim de que não reste dúvida quanto à autenticidade, as postulantes disponibilizam no link abaixo os documentos originais individualmente assinados com seus respectivos certificados de autenticidade:

<https://drive.google.com/drive/folders/1HhYYo7IP7SUEV8-KGiNksTR3AdawjZD6?u>  
[sp=sharing](#)

Os documentos também foram enviados por e-mail à presidente da comissão, já que sua reunião para envio mediante arquivo único no formulário de recurso poderia causar o mesmo problema que enseja o presente.

Por fim, acostamos a este recurso os certificados de autenticidade das assinaturas.

Desta forma, é inequívoco que inexistente qualquer rasura, ilegibilidade ou preenchimento incorreto ou incompleto apto a inviabilizar o deferimento da candidatura proposta.

#### **IV - PEDIDOS**

Ante o exposto, requer que o presente recurso seja recebido e provido, para reformar o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CAMPUS CARAÚBAS, a fim de que seja deferida a candidatura proposta pelas recorrentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

Termos em que pedem deferimento.

Caraúbas, 02 de abril de 2024.

**SIMONE MARIA DA ROCHA**

Candidata a Diretora do Campus Caraúbas

**LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA**

Candidata a Vice-Diretora do Campus Caraúbas

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

**SIMONE MARIA DA ROCHA**

Candidata a Diretora do Campus Caraúbas

**LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA**

Candidata a Vice-Diretora do Campus Caraúbas

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_-\_LEONETE\_assinado.pdf

**Hash:** 950a2a80d7be1243d53f5a085282701bbd8b23eb029f29b40816ce2c22ff5b4b

**Data da validação:** 02/04/2024 17:32:49 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

**CPF:** \*\*\*.075.674-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 10068105452770593874

**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:48:56 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)** 

---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf

**Hash:** dfe8ecc64f6a3ea73fe7c9a16544ce58ad96d2199bc921bf66c48c59ab90adc5

**Data da validação:** 02/04/2024 17:21:05 BRT

### ✔️ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** SIMONE MARIA DA ROCHA

**CPF:** \*\*\*.238.114-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 17885648675693713154376073073

**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:39:18 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Noticias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)**



---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



Home > Simples > Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

**Hash:** 9a251988ef943829305a7cb0eb9ad799190a7a14b47b58bf87711e9d847

**Data da validação:** 02/04/2024 17:31:50 BRT

#### **Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

**CPF:** \*\*\*.075.674-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 10068105452770593874

**Data da assinatura:** 28/03/2024 12:06:13 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

#### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

#### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**ACESSO À INFORMAÇÃO**



---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**CENTRAIS DE CONTEÚDO**



---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO**



---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS**



---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf  
**Hash:** of58020204f763f04557d973f17b2ee2c498f1560fc40f046fe3d4f9cfe5b0a4  
**Data da validação:** 02/04/2024 17:18:55 BRT

### ✔️ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** SIMONE MARIA DA ROCHA  
**CPF:** \*\*\*.238.114-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 17885648675693713154376073073  
**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:50:00 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Noticias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)**



---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_I\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf  
**Hash:** 8f3a370ef96c41d5d9f507f8d6cb1bdga00f06bd9d91a75d420f9a8cf4b6853a  
**Data da validação:** 02/04/2024 17:22:19 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** SIMONE MARIA DA ROCHA  
**CPF:** \*\*\*.238.114-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 17885648675693713154376073073  
**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:50:00 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



[ASSUNTOS](#)

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

[Rejeitar cookies](#)

[Aceitar cookies](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)** [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/04/2024 17:18:55 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

0f58020204f763f04557d973f17b2ee2c498f1560fc40f046fe3d4f9cfe5b0a4

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=00489828000317,  
OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=00489828000317, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.238.114-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:50:00 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=00489828000317,  
OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 28/10/2021 14:23:20 BRT

**Aprovado até:** 27/10/2024 14:23:20 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 28/03/2017 16:07:19 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 16:07:19 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/04/2024 17:32:49 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_-\_LEONETE\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

950a2a80d7be1243d53f5a085282701bbd8b23eb029f29b40816ce2c22ff5b4b

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA  
MEDEIROS SILVA**

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS  
SILVA

**CPF:** \*\*\*.075.674-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:48:56 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA  
MEDEIROS SILVA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do  
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 28/08/2023 14:28:55 BRT

**Aprovado até:** 27/08/2024 14:28:55 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/04/2024 17:21:05 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

dfe8ecc64f6a3ea73fe7c9a16544ce58ad96d2199bc921bf66c48c59ab90adc5

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=00489828000317,  
OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=00489828000317, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.238.114-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:39:18 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=00489828000317,  
OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 28/10/2021 14:23:20 BRT

**Aprovado até:** 27/10/2024 14:23:20 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 28/03/2017 16:07:19 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 16:07:19 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/04/2024 17:31:50 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

9a251988ef943829305a7cb0e69ad799190afaf14647b58bf8fcb87711e9d847

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA  
MEDEIROS SILVA**

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS  
SILVA

**CPF:** \*\*\*.075.674-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 28/03/2024 12:06:13 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA  
MEDEIROS SILVA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do  
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 28/08/2023 14:28:55 BRT

**Aprovado até:** 27/08/2024 14:28:55 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/04/2024 17:22:19 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_I\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

8f3a370ef96c41d5d9f507f8d6cb1bd9a00f06bd9d91a75d420f9a8cf4b6853a

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=00489828000317,  
OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=00489828000317, OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.238.114-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 28/03/2024 11:50:00 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=SIMONE MARIA DA ROCHA:\*\*\*238114\*\*, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=ARMPDG, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=00489828000317,  
OU=presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 28/10/2021 14:23:20 BRT

**Aprovado até:** 27/10/2024 14:23:20 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 28/03/2017 16:07:19 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 16:07:19 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**RESPOSTA AO RECURSO**

AUTORA: SIMONE MARIA DA ROCHA

Informamos que a Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da UFERSA, se reuniu no dia 03 de abril de 2024, às 19 horas, de forma online, para avaliar o recurso impetrado pela autora, e neste texto busca respondê-lo.

A autora enviou seu recurso no dia 01/04/2024, às 23h07min, via formulário online de recurso, solicitando reavaliação do resultado parcial das inscrições do Edital 001/2024 a fim de que sejam deferidas suas inscrições, e expõe as seguintes razões e fatos:

- o formulário de inscrição condicionava à submissão ao upload de documentos distintos em arquivo único;
- o assinador disponibilizado pelo Sou Gov não permite assinatura de um mesmo assinante em múltiplas páginas de um mesmo documento;
- o forma de inserção dos documentos no formulário gerou um problema técnico que inviabiliza a conferência da validade das assinaturas após a reunião dos documentos individualmente assinados, já que o sistema não reconhece a identidade do documento em razão da divergência no número de páginas;
- a comissão deveria ter disponibilizado um meio adequado para envio dos documentos individualmente assinados e isso inviabilizou a verificação da validade das assinaturas não sendo isso responsabilidade das postulantes;
- a inscrição foi submetida pelo formulário indicado, com toda a documentação necessária e atendendo às formas prescritas. Foi ainda realizada mediante login pessoal no e-mail institucional, sendo inequívoca, portanto, a manifestação de vontade correspondente às assinaturas constantes no documento, inexistindo qualquer indício de falsidade das assinaturas que tenha sido suscitado;
- a Lei de Processo Administrativo dispensa expressamente a autenticação de documentos e assinaturas, as quais só podem ser exigidas mediante previsão em lei em sentido estrito ou quando houver dúvida razoável de autenticidade.;
- a fim de que não reste dúvida quanto à autenticidade, as postulantes disponibilizam no link abaixo os documentos originais individualmente assinados com seus respectivos certificados de autenticidade. Além disso, os documentos também foram enviados por e-mail à presidente da comissão, já que sua reunião para envio mediante arquivo único no formulário de recurso poderia causar o mesmo problema que enseja o presente.

Com base nos argumentos apresentados pela autora e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entendeu que poderia avaliar os documentos apresentados pela autora. Sendo assim, conferiu todos os arquivos enviados, desde o conteúdo escrito até as assinaturas eletrônicas. Não foi encontrada nenhuma divergência de conteúdo e a validade das assinaturas foi confirmada.

A Comissão entende que o recurso é um instrumento processual que nesta etapa do processo visa reavaliar uma decisão desta comissão a partir de argumentos enviados pelo autor. Dessa forma, a Comissão entende que os critérios de inscrição foram cumpridos e **DEFERE** o recurso da autora.

Caraúbas-RN, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 03/04/2024 21:26:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião da comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42. Presidida por Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, a reunião tinha como objetivo homologar o resultado das inscrições enviada pelos pleiteantes à candidatura aos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) da Ufersa Campus Caraúbas. Após deferimento do recurso apresentado pela Profª Simone Rocha, a comissão **HOMOLOGA** a inscrição da chapa que é composta pela **Profª. SIMONE MARIA DA ROCHA para o cargo de diretora e a Profª. LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA para o cargo de vice-diretora**. Nada mais havendo a tratar, a presidente torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Caraúbas-RN, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 04/04/2024 13:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

**EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028**

**SORTEIO DO NÚMERO DA CHAPA**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio de uma reunião remota, utilizando ferramenta Google Meet, realizou-se uma reunião entre a comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42, e a postulante homologada no pleito. Conforme determina o edital, em seu Art.º 7, a comissão deve em até 72 horas realizar o sorteio do número da chapa. Iniciada a reunião, a Profª. Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto apresentou o edital e os critérios para escolha do número da chapa. Dessa forma, o número selecionado para a chapa foi 30 (trinta). Nada mais havendo a tratar, a comissão torna público para conhecimento de toda a comunidade acadêmica da UFERSA.

Caraúbas-RN, 04 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**SIMONE MARIA DA ROCHA**  
Data: 04/04/2024 16:23:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**LANDERSON BEZERRA SANTIAGO**  
Data: 04/04/2024 16:34:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA**  
Data: 04/04/2024 16:44:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**HELIO SILVA DUARTE FILHO**  
Data: 04/04/2024 16:51:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

NOME	Mackson Matheus França Nepomuceno
MATRÍCULA / SIAPE	[REDAZIDO]
TELEFONE	[REDAZIDO]
E-MAIL	[REDAZIDO]

OBJETO DO RECURSO: Impugnação da homologação da inscrição de chapa das professoras Simone Rocha e Leonete Cristina em consequência do deferimento do recurso impetrado pela referida chapa a esta comissão.

FUNDAMENTAÇÃO:

A partir deste instrumento, venho mui respeitosamente, solicitar a comissão instituída para organização do processo de consulta para escolha do(a) diretor(a) e vice-diretor(a) do Campus Caraúbas da UFRSA para o período 2024 - 2028 que considere a análise dos fatos e informações abaixo.

De posse dos documentos enviados por esta comissão em resposta a minha solicitação enviada por email no dia de ontem (04 de abril de 2024), em específico a resposta ao recurso impetrado pela chapa composta pelas professoras Simone Rocha e Leonete Cristina, destaco abaixo pontos que levam a solicitar a impugnação do resultado desta referida resposta.

Em primeiro lugar, cabe salientar que o corpo central de argumentação apresentada pela chapa no recurso consiste em afirmar que a plataforma de assinaturas digitais "sougov" não permite assinatura em várias páginas de um mesmo documento. Podemos verificar esta afirmação no texto abaixo extraído *ipsis litteris* do documento de resposta ao recurso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

"- o assinador disponibilizado pelo Sou Gov não permite assinatura de um mesmo assinante em múltiplas páginas de um mesmo documento"

E, de forma equivalente, no próprio recurso entregue pelas candidatas a esta comissão em sua página 3:

*"Ocorre que, embora o edital exigisse a assinatura de diversos documentos (tanto que os anexos do edital foram enviados em arquivos separados pela comissão), o formulário de inscrição condicionava à submissão ao upload de documentos distintos em arquivo único. Some-se a isso o fato de que o assinador disponibilizado pelo Sou Gov não permite assinatura de um mesmo assinante em múltiplas página de um mesmo documento."*

Esta informação é improcedente, visto que, como mostra o documento demonstrativo em anexo a esse requerimento, a plataforma sugere como "Dica" que se faça uma única assinatura, porém não impede que o faça em todas as páginas. Para esclarecimento, o documento demonstrativo foi criado a partir da junção de dois arquivos em formato PDF (TESTE1 e TESTE2) que foram unidos e depois assinados na plataforma "SouGov" e posteriormente verificados quanto a sua autenticidade.

Cabe ainda ressaltar que a referida informação fundamenta nesta tese todo o conteúdo da resposta ao requerimento, com exceção ao argumento adicional retirado abaixo da própria resposta:

"- a Lei de Processo Administrativo dispensa expressamente a autenticação de documentos e assinaturas, as quais só podem ser exigidas mediante previsão em lei em sentido estrito ou quando houver dúvida razoável de autenticidade."

Dada a leitura do §2º do Art. 4º do Edital que rege esta consulta não resta dúvida de que as assinaturas de todos os documentos foram exigidas no ato de inscrição das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

chapas. Apesar do envio de documentação suplementar confirmando a autenticidade da documentação, argumenta-se que o conjunto documental enviado, e indeferido inicialmente por esta comissão, permanece inválido diante do exposto aqui. Desta forma, solicito a revisão do teor da resposta ao recurso da referida chapa, mantendo a situação inicial como indeferida e, portanto, a impugnação da homologação da chapa inscrita.

Resta esclarecer que o presente recurso está sendo redigido dentro do prazo de 24h após a divulgação do resultado da homologação da chapa, da divulgação do teor do requerimento da chapa e da resposta desta comissão ao mesmo.

Caraúbas-RN, 05 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO

Data: 05/04/2024 13:37:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do recorrente

# TESTE 1

XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX

XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX

XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX

Documento assinado digitalmente



MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO

Data: 05/04/2024 13:38:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## TESTE 2

XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX

XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX

XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX  
XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX XXX XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXX

Documento assinado digitalmente



MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO

Data: 05/04/2024 13:40:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028

RESPOSTA AO RECURSO

AUTOR: MACKSON MATHEUS FRANÇA NEPOMUCENO

Informamos que a Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da UFERSA, se reuniu no dia 05 de abril de 2024, às 15:30, de forma online, para avaliar o recurso impetrado pelo autor, e neste texto busca respondê-lo.

O autor enviou seu recurso no dia 05/04/2024, às 13:49, via formulário online de recurso, solicitando impugnação da homologação da inscrição de chapa das professoras Simone Rocha e Leonete Cristina em consequência do deferimento do recurso impetrado pela referida chapa a esta comissão. E expõe as seguintes justificativas:

- o corpo central de argumentação apresentada pela chapa composta pela Profª Simone Rocha e Profª. Leonete Cristina no recurso, consiste em afirmar que a plataforma de assinaturas digitais "sougov" não permite assinatura em várias páginas de um mesmo documento e isso é impropriedade.

- o autenticador do certificado digital sugere como "Dica" que se faça uma única assinatura, porém não impede que o faça em todas as páginas. E apresenta exemplos em forma de anexo.

Com base nos argumentos apresentados pelo autor e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entende que:

- A Lei de Processo Administrativo dispensa expressamente a autenticação de documentos e assinaturas, como dito no próprio recurso apresentado pelo autor. O indeferimento no resultado parcial das inscrições das chapas se deu por excesso de zelo da comissão, onde não foi possível validar as assinaturas digitais apesar de terem sido entregues todos os documentos solicitados e as postulantes atenderem o Art.º 6 do edital 001/2024. O recurso apresentado pela Profª. Simone Rocha apresentou diversos argumentos e seus documentos foram criteriosamente avaliados. Neste contexto, não foi encontrada nenhuma divergência de conteúdo e assinaturas entre os documentos enviados no ato da inscrição e os documentos anexados de forma individual no recurso, além disso a validade das assinaturas foi confirmada. Dessa forma, a comissão constatou que os documentos enviados separadamente eram os mesmos que foram enviados em conjunto, em um único arquivo, no ato da inscrição.

Sendo assim, esta Comissão **INDEFERE** o recurso apresentado pelo autor.

Caraúbas-RN, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO  
Data: 05/04/2024 16:48:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 19/2024 - ASEP (11.01.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:34 )**

**ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASEP (11.01.14)

Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **79332b9a78**



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

**Fwd: SOC encaminha Resoluções nº 9 e nº 10 de 2024 do Consuni para conhecimento e providências**

3 mensagens

Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS &lt;[REDACTED]&gt;

27 de fevereiro de 2024 às 17:03

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

Prezada Profa. Erika, boa tarde,

Segue Resolução Consuni, referente a Eleição para Direção do Campus Caraúbas, para providências.

Cordialmente,

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria dos Órgãos Colegiados** <[REDACTED]>

Date: ter., 27 de fev. de 2024 às 09:27

Subject: SOC encaminha Resoluções nº 9 e nº 10 de 2024 do Consuni para conhecimento e providências

To: Gabinete da Reitoria &lt;[REDACTED]&gt; Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS

&lt;[REDACTED]&gt;, Direcao de Angicos &lt;[REDACTED]&gt;

Prezados, bom dia!

Seguem os links das Resoluções nº 9 e nº 10 de 2024 do Consuni que aprovaram a criação da Comissão Eleitoral para organização dos procedimentos de eleição para o cargo de direção e vice direção dos *campi* Caraúbas e Angicos:

<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/02/Resolucao-no-9-de-2024-do-Consuni.pdf><https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/02/Resolucao-no-10-de-2024-do-Consuni.pdf>

--

Atenciosamente,

Thiciane

Gabinete - Secretaria dos Órgãos Colegiados

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Fone: (84) 3317-8231

Ramais: 1015

[conselhos.ufersa.edu.br](http://conselhos.ufersa.edu.br)

--



Av. Universitária "Leto Ferrandes", Sítio Esperança II, CEP 59.780-000 - Caraúbas/RN

**Profª. Drª. Simone Maria da Rocha**

Diretora do Câmpus Caraúbas

Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020

(D.O.U nº 103, de 01.06.2020, seção 2, pág. 42)

Matrícula Siape nº [REDACTED]

**2 anexos****Resolução nº 10 de 2024 do Consuni.pdf**

579K

 **Resolução nº 9 de 2024 do Consuni.pdf**  
580K

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 28 de fevereiro de 2024 às 09:44  
Para: Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]>, Gabinete da Reitoria  
[REDACTED]

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Gostaria de saber quem é o presidente da comissão e onde encontro as diretrizes e prazos para elaboração dos procedimentos desta eleição.

Aguardo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Profª. Drª.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS** <[REDACTED]> 28 de fevereiro de 2024 às 09:58  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
Cc: Gabinete da Reitoria <[REDACTED]>

Bom dia, profa. Erika,

Pelo que vi na portaria não há presidente. Com relação as orientações, acredito que o gabinete e a assessoria podem repassar, inclusive o contato e e-mail dos representantes externos.

Deixo o e-mail da assessoria: [REDACTED]

E peço que o gabinete oriente a comissão o mais rapidamente possível, a fim de não extrapolar os prazos.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto

## Procedimentos para o processo eleitoral para Direção de Caraúbas

3 mensagens

**Assessoria Gabinete** <[REDACTED]> 4 de março de 2024 às 15:17  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, Secretaria dos Órgãos Colegiados <[REDACTED]>, Gabinete da Reitoria <[REDACTED]>

Bom dia Prof.<sup>a</sup> Erica Gurgel,

Conforme combinado pelo whatsapp, venho prestar informações gerais sobre os procedimentos eleitorais da comissão.

A norma que rege a eleição para Direção de Campus é a mesma para Reitoria. No caso dos procedimentos eleitorais para Direção do Campus de Caraúbas é a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015 (anexo).

Quanto aos procedimentos, a Comissão deverá:

- 1 - Elaborar uma Instrução Normativa que será descrita, em termos gerais, como vai acontecer a eleição;
- 2 - Elaboração e publicação do edital;
- 3 - Execução dos demais procedimentos previstos em edital. Os essenciais: período de inscrição, homologação das inscrições, solicitação da SUTIC de organização do SigEleição, listagem de votantes aptos, fiscalização da eleição, relatório final;

**A numeração da IN e Edital será realizada pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.** Portanto, envie a minuta para a SOC enumerar e vocês assinarem,. Exemplo: Instrução Normativa n. xxx/2024.

Foi cadastrado o Processo Administrativo nº 23091.001963/2024-42 que contém as informações e que será juntado toda documentação produzida pela comissão. Cientifiquei o senhor no processo para visualizar os documentos e incluir.

Infelizmente não tenho nenhum modelo editável. No entanto encontrei uma página do processo eleitoral de Pau dos Ferros ocorrida em 2021: <https://paudosferros.ufersa.edu.br/edital-001-2021-consulta-para-os-cargos-de-diretor-e-vice-diretor-da-ufersa-campus-pau-dos-ferros/>

Encaminho também o Regulamento da consulta informação para Reitora organizado pela Entidades que podem servir de base para a elaboração da IN: <https://adufersa.com.br/confira-o-regulamento-da-consulta-informal-para-escolha-de-reitora-e-vice-reitora-da-ufersa/>

Fico à disposição para maiores informações que possa cooperar com a comissão.

Atenciosamente,

**Antonio Frankliney Viana Faustino**  
Assessoria Especial da Reitoria - AER  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa  
Mossoró/RN  
Contato: [REDACTED]

### 2 anexos

**RESOLUCAO\_CONSUNI\_003\_2015.pdf**  
1711K

**PROCESSO ADMINSITRATIVO - CARAÚBAS.pdf**  
5646K

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]>  
Para: Assessoria Gabinete <[REDACTED]>

5 de março de 2024 às 10:19

Bom dia

Você teria o contato dos demais membros da comissão? Vi na resolução que devemos marcar uma reunião para definir o presidente e os trâmites do processo.

Também vi que na última reunião do consuni foi discutido sobre o número de docentes na comissão. Essa portaria irá ser alterada?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**

---

**Assessoria Gabinete** <[REDACTED]> 6 de março de 2024 às 08:20  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]> Direção Caraúbas - CAMPUS  
CARAUBAS <[REDACTED]>

Bom dia Prof.<sup>a</sup> Erica,

Todos(as) membros são do Campus de Caraúbas. Dessa forma, encaminho seu e-mail para a Direção no intuito de providenciar os contatos. A representação discente, o DCE mencionou os contatos no ofício (ver processo em anexo). A representante externa também.

Atenciosamente,

**Antonio Frankliney Viana Faustino**  
Assessoria Especial da Reitoria - AER  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa  
Mossoró/RN  
Contato: [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROCESSO ADMINSITRATIVO - CARAÚBAS.pdf**  
5646K



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

---

## Minutas de Editais - Angicos e Caraúbas

2 mensagens

---

**Lizete Figueira Costa** <[REDACTED]> 15 de março de 2024 às 04:05  
Para: Renato Carneiro da Silva <[REDACTED]>, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Bom dia!

Segue anexo, minutas de Editais, referentes ao processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor. Professor Renato a minuta de Angicos, falta verificar se os formulários de inscrição e recurso estão corretos e colocar o número do edital. Coloquei no formulário uma observação. Qualquer dúvida entre em contato. Professora Erica, a situação de Caraúbas é a mesma. Falta criar os formulários de inscrição, recurso e colocar o número no edital. Qualquer dúvida entre em contato. Atenciosamente, Lizete Costa.

---

### 2 anexos



**Edital - Campus Angicos - Processo de Consulta para Escolha de Diretor e Vice-Diretor.docx**  
87K



**Edital - Campus Caraúbas - Processo de Consulta para Escolha de Diretor e Vice-Diretor.docx**  
87K

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 15 de março de 2024 às 07:51  
Para: Lizete Figueira Costa <[REDACTED]>  
Cc: Renato Carneiro da Silva <[REDACTED]>

Bom dia Lizete

Agradeço a agilidade e disponibilidade em nos ajudar. Iremos providenciar o andamento da consulta.

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

**Portaria n° 244, de 27 de Fevereiro de 2024.**

4 mensagens

**Recepção Gabinete da Reitoria** <[REDACTED]> 29 de fevereiro de 2024 às 17:57

Para: Setor de Cadastro DAP/PROGEPE &lt;[REDACTED]&gt;, Secretaria PROGEPE

&lt;[REDACTED]&gt;, Arquivo Dap &lt;[REDACTED]&gt;

Cc: Secretaria dos Órgãos Colegiados &lt;[REDACTED]&gt;, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto

&lt;[REDACTED]&gt;, Landerson Bezerra Santiago &lt;[REDACTED]&gt; Francisco Xavier Freire

Rodrigues &lt;[REDACTED]&gt;, Eldio Pinto da Silva &lt;[REDACTED]&gt; DIOGO ALEXANDRE

NOE SUASSUNA &lt;[REDACTED]&gt;, Allan Patrick Almeida Matias &lt;[REDACTED]&gt;, HELIO SILVA

DUARTE FILHO &lt;[REDACTED]&gt;, Brenna Kesia Costa Pereira &lt;[REDACTED]&gt;, ANE KARINE

SILVA DE CASTRO &lt;[REDACTED]&gt;, GIOVANNY BEZERRA DA SILVA

&lt;[REDACTED]&gt;, MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA &lt;[REDACTED]&gt;

&lt;[REDACTED]&gt;

Prezados (as),

Encaminhamos a Portaria n° 244, de 27 de Fevereiro de 2024.

Para conhecimento e providências.

--

Atenciosamente

Leidijane Rocha

Recepção Reitoria

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

&lt;[REDACTED]&gt;

**PORTARIA-No-244-DE-27-DE-FEVEREIRO-DE-2024.pdf**

1155K

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 20 de março de 2024 às 17:15

Cc: Landerson Bezerra Santiago &lt;[REDACTED]&gt;, Francisco Xavier Freire Rodrigues

&lt;[REDACTED]&gt;, Eldio Pinto da Silva &lt;[REDACTED]&gt;, DIOGO ALEXANDRE NOE

SUASSUNA &lt;[REDACTED]&gt;, Allan Patrick Almeida Matias &lt;[REDACTED]&gt;, HELIO SILVA

DUARTE FILHO &lt;[REDACTED]&gt;, Brenna Kesia Costa Pereira &lt;[REDACTED]&gt;, ANE KARINE

SILVA DE CASTRO &lt;[REDACTED]&gt;, GIOVANNY BEZERRA DA SILVA

&lt;[REDACTED]&gt;, MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA &lt;[REDACTED]&gt;

&lt;[REDACTED]&gt;

Boa tarde,

Conforme portaria enviada, devemos nos reunir para definir os trâmites do processo para Direção do Campus Caraúbas.

A assessoria do gabinete do reitor já encaminhou alguns documentos para a elaboração do edital e cronograma.

Aguardo vocês para darmos início ao processo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Landerson Bezerra Santiago** <[REDACTED]>

20 de março de 2024 às 22:48

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

Boa noite!

Assim que puder marcar, estarei presente.

Att. Landerson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** [REDACTED] 21 de março de 2024 às 12:31  
Cc: ANE KARINE SILVA DE CASTRO <[REDACTED]>, Allan Patrick Almeida Matias  
<[REDACTED]>, Brena Kesia Costa Pereira <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE  
SUASSUNA <[REDACTED]>, Eldio Pinto da Silva <[REDACTED]>, Francisco Xavier Freire  
Rodrigues <[REDACTED]>, GIOVANNY BEZERRA DA SILVA  
<[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, Landerson Bezerra  
Santiago <[REDACTED]>, MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA <[REDACTED]>  
[REDACTED]

Bom dia!

Desculpe, a mensagem foi incompleta.  
Agendei a reunião para amanhã, 22/03, às 9 horas, via Google meet.  
O link é  
[REDACTED]

Enviei para a agenda institucional de vocês.

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

## PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028

7 mensagens

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]> 25 de março de 2024 às 10:18  
Para: interdocentes <[REDACTED]> discentes <[REDACTED]>

Bom dia,

A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, torna público o Edital 01/2021, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42.

Atenciosamente,

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

### 5 anexos

- EDITAL 01-2024 - ANEXO II.docx**  
53K
- EDITAL 01-2024 - ANEXO III.docx**  
53K
- EDITAL 01-2024 - ANEXO I.docx**  
53K
- EDITAL 01-2024 - ANEXO IV.docx**  
53K
- EDITAL\_01-2024\_assinado.pdf**  
250K

Mail Delivery Subsystem <[REDACTED]>  
Para: [REDACTED]

25 de março de 2024 às 10:19

Hello [erica.gurgel@ufersa.edu.br](mailto:erica.gurgel@ufersa.edu.br),

We're writing to let you know that the group you tried to contact (discentes) may not exist, or you may not have permission to post messages to the group. A few more details on why you weren't able to post:

- \* You might have spelled [REDACTED] incorrectly.
- \* The owner of the group may have removed this group.
- \* You may need to join the group before receiving permission to post.
- \* This group may not be open to posting.

If you have questions related to this or any other Google Group, visit the Help Center at <https://support.google.com/a/ufersa.edu.br/bin/topic.py?topic=25838>.

Thanks,

[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br) admins

----- Original message -----

X-Forwarded-Encrypted: i=2; AJvYcCVMhghyz5hHM9Ktdn6dsy3CAXYkSkOkQAc8fOoFly9pLizPLH5dvjod+KlxSH0CioS4NMzFLoXq9KxUh1nSRZL9kuzHPKfRug==  
X-Received: by 2002:a05:6122:2019:b0:4c8:90e5:6792 with SMTP id I25-20020a056122201900b004c890e56792mr4531215vkd.7.1711372745004;

Mon, 25 Mar 2024 06:19:05 -0700 (PDT)

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; t=1711372744; cv=none; d=[google.com](https://www.google.com); s=arc-20160816;

b=KvikhoYX9mjSxWQ8baK1zd5LlJEr8Iro1EDHfFp/+AYMq8qJ4+W1jSVMNu+BM3dJ9ZDhnCts07A6GbAXedAXTKH9jCAFYGDJR3k4PKwYSctvz006vVyJ2mjx6GST16iNi0JwVDOogukTf/+VNj+y6gzgtiFLWsa7KGGWvkr0Pk3Jr8UpF9Ec1sc9NkWqmsTmzkTp8NXmn0UHBn9oSYbb3XJJAC5VyDM2Zr1q8MN0z57TkkWVN2kklQoyb+L4OEg0AOiitYf4iWWqRMDwriAtk1ibznVS8abJvarEqVf0NqMmrshhgBIPifKyv2jHsmuxHzsflDCK+jYj3hmCCQq2Q==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[google.com](https://www.google.com); s=arc-20160816;

h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:dkim-signature;  
bh=Kz2vaqFGzKCbnVUPYR0nM8QBRYTWlCxx2Znt3hKd+gg=;  
fh=A1BrgK8Tz/bY2fc/6gnSsxN+/SGxypI0L7YqBh+Aagw=;  
b=R8Swu8Uxl3Y7Qvy3TZ9DpNybqPugXgk6/qAZcDOC+I1IToEGthXhehPTGBFm381OeUWKhtneSJJM/qOhHD6fEGDNMII3oEnQtAsCEVP8/O9M1LLYqhMbAPjDj50OysJJ5TsVD60SNCKg/P/LzSIFRiFXahGqOCsZxS0RphQnDQ6XbQcnuZj5HItK/nDvPhnewc9Y7UsYtO5MbvZA/OGsJf4i60yf/8aLsCorP3hKlc9Ma8IT+mXwxM+fkENh2jHb3DTAEeooPjQlhmpdcAuO9KwCG2Q2Ys8GyfyhH1JZfxyEIAh6C7AoOsJtrkR82vnA20XZe9fL4dHUsZ7zzwK1Q==;

dara=[google.com](https://www.google.com)

ARC-Authentication-Results: i=1; [mx.google.com](https://www.mx.google.com);

dkim=pass header.i=@[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br) header.s=google header.b="DNFqpsV/";  
spf=pass ([google.com](https://www.google.com): domain of [REDACTED] designates 209.85.220.41 as permitted sender)

smtp.mailfrom=[REDACTED]

Return-Path: <[REDACTED]>

Received: from [mail-sor-f41.google.com](mailto:mail-sor-f41.google.com) ([mail-sor-f41.google.com](mailto:mail-sor-f41.google.com). [209.85.220.41])

by [mx.google.com](https://www.mx.google.com) with SMTPS id d9-20020a05612212c900b004d171ff4dd2sor1805778vbkp.5.2024.03.25.06.19.03

for <[REDACTED]>  
(Google Transport Security);

Mon, 25 Mar 2024 06:19:03 -0700 (PDT)

Received-SPF: pass ([google.com](https://www.google.com): domain of [REDACTED] designates 209.85.220.41 as permitted sender) client-ip=209.85.220.41;

Authentication-Results: [mx.google.com](https://www.mx.google.com);

dkim=pass header.i=@[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br) header.s=google header.b="DNFqpsV/";  
spf=pass ([google.com](https://www.google.com): domain of [REDACTED] designates 209.85.220.41 as permitted sender)

smtp.mailfrom=[REDACTED]

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=[REDACTED] 1711372743; x=1711977543; darn=[REDACTED]  
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject  
:date:message-id:reply-to;  
bh=Kz2vaqFGzKCbnVUPYR0nM8QBRYTWlCxx2Znt3hKd+gg=;  
b=DNFqpsV/ThZxBtnSILtIlMOSmgISuQogNafv40F3Gunl90Fvw8H2qkeJ//eJBjIkTtpEdLFKM4CkB+i1+UAO6x6ghdru5dDX0jvdqBAGI8hLliMiMaPC+uorTVLQf8qTQP4V5aVx7cInqKHaPPp8LzwDTA26C/cmsRo1oOUI9U=

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=[1e100.net](https://www.1e100.net); s=20230601; t=1711372743; x=1711977543;  
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state  
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;

bh=Kz2vaqFGzKCbnVUPYR0nM8QBRYTWlCxx2Znt3hKd+gg=;  
b=OygHQSyuxCzP/0ci2zZ17BUMt/5QYf2TCH2j+NO1gzv/C+YQ8eFphzXcjQJWYcEp9XeUfOlzQzz7wS951wwdxcWaOI2VIGpdokeHBENOL2NMtaRrcH4q7EIWfYWxYDMd1zFUu29JbKuYlxCrnf15+4Q76/WNIGui3Ogt8vrRxDIbqFTEt/N46jz34fk6LEVkiH8Y+ByQHU168mLqOooFqKekORbku3EiwdMJ8qQkM6o36Fafvi25CtJS3tZQVrhegrtvOrs3LhTHRse9K7D+3XmjCab7ktw6rKUzE0+SPYVdSlvLRQTEZF/7ypDiSTbhN+SrC1rS7MdCrl5L7Rw==

X-Forwarded-Encrypted: i=1; AJvYcCWiwYbeISzjMyv3HuNN/6J90fSv9R3awXOIs3MDuKBYGLvHQNn

ibtk581dVsY3S0n7b0ZFu6vPrxbVTKOOMUTZapJNIG+ghQ==  
 X-Gm-Message-State: AOJu0YxacBgZw/SL2PRy1sLwDLPOYCNAr5t4PsCIJDsoH0nslwXb9Gj  
 8aK6jj2wG4aVtoe9v0IWEpQw8mi6l3TAD8KD3agotsGu4gZ8/TzcUiEvMS4xnh67e/is13Lmz6G  
 CDQZi5phGmwBhYMwKqomUOwV4d7J65enbfUUyhX1c  
 X-Google-Smtp-Source: AGHT+IFBfo/jalX5IO5Uqmi400hHDmpnwNQfcbTEaz3iDXPcjHO+4UTKVCvjERlh8zScB/  
 AuRRPBN9Cp5U6ZR0CNkl=  
 X-Received: by 2002:a05:6122:4a05:b0:4c9:98f8:83db with SMTP id  
 ez5-20020a0561224a0500b004c998f883dbmr4364828vkb.5.1711372743011; Mon, 25 Mar  
 2024 06:19:03 -0700 (PDT)  
 MIME-Version: 1.0  
 From: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
 Date: Mon, 25 Mar 2024 10:18:49 -0300  
 Message-ID: <CABYbhBiBGN=PGiOd0R9MUkzxDqd5ygBsxxh7\_1drgb-Oub8kgTA@mail.gmail.com>  
 Subject: =?UTF-8?Q?PROCESSO\_DE\_CONSULTA\_PARA\_ESCOLHA\_DO=28A=29\_DIRETOR=28A=29\_E?=  
 =?UTF-8?Q?\_VICE=2DDIRETOR=28A=29\_DO\_CAMPUS\_CARA=C3=9ABAS\_DA\_  
 UFERSA\_PARA\_O\_PER=C3=8DO?=  
 =?UTF-8?Q?DO\_DE\_2024\_=2D\_2028?=  
 To: interdocentes <[REDACTED]>, [REDACTED],  
 discentes <[REDACTED]>  
 Content-Type: multipart/mixed; boundary="0000000000006d41f306147c04e9"

----- Message truncated -----

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 25 de março de 2024 às 10:36  
 Para: docentescaraubas <[REDACTED]>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**5 anexos**

-  **EDITAL 01-2024 - ANEXO II.docx**  
53K
-  **EDITAL 01-2024 - ANEXO III.docx**  
53K
-  **EDITAL 01-2024 - ANEXO I.docx**  
53K
-  **EDITAL 01-2024 - ANEXO IV.docx**  
53K
-  **EDITAL\_01-2024\_assinado.pdf**  
250K

---

**Mackson Nepomuceno** <[REDACTED]> 1 de abril de 2024 às 22:13  
 Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Prezada Profa Érica, boa noite.

Envio em anexo a mesma solicitação que fiz via formulário fornecido no Edital 01/2014 da Comissão Eleitoral. O teor do mesmo consiste, em resumo, de um pedido de prorrogação do prazo de inscrição de chapa.

Me coloco a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Saudações,

-----  
 Prof. Dr. Mackson M. F. Nepomuceno  
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
 Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
 Departamento de Ciência e Tecnologia  
 -----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "docentescaraubas" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br).

To view this discussion on the web visit [https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CABYbhBj8QPYoOZv8G6bnWe3%3DKb\\_76TwXBHCODnEMw3G87icFYw%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CABYbhBj8QPYoOZv8G6bnWe3%3DKb_76TwXBHCODnEMw3G87icFYw%40mail.gmail.com).



**Requerimento\_prazo\_Inscricao\_chapa.pdf**  
389K

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]>

2 de abril de 2024 às 18:47

Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>

Prezado Prof. Mackson, boa noite.

Segue parecer da comissão sobre seu recurso.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomucenoassinado.pdf**  
154K

---

**Mackson Nepomuceno** <[REDACTED]>

2 de abril de 2024 às 19:55

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Boa noite, Professora Erica.

Apesar de receber com tristeza o parecer, agradeço o envio do mesmo e elogio a celeridade em que foi feito.

Aproveito para indagar qual seria o procedimento para recurso da decisão junto ao Consuni, como prevê o edital, e se é possível detalhar mais os argumentos do requerimento num possível envio aquele conselho superior.

Desde já agradeço pela atenção.

Saudações,

Prof Mackson Nepomuceno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]>

2 de abril de 2024 às 20:26

Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>

Boa noite.

O processo de recurso para o CONSUNI deve ser feito diretamente por você, através de processo protocolado e endereçado ao CONSUNI, conforme prevê Edital e Resolução.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

## RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028

4 mensagens

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

2 de abril de 2024 às 20:06

Para: interdocentes <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>,  
[REDACTED]

Boa noite,

A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, torna público o RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES do Edital 01/2021, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42.

Atenciosamente,

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

**Edital\_01-2024\_-\_Resultados\_parcial\_das\_inscricoes\_assinado.pdf**

163K

Simone Maria da Rocha &lt;[REDACTED]&gt;

2 de abril de 2024 às 21:32

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

Cc: docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>  
[REDACTED]

Prezada Profa. Erica, boa noite,

Parabenizo a toda a comissão pelo dedicado trabalho. Na oportunidade informo a comunidade que, conforme prerrogativa disposta no Art. 23 do Edital 01/2024, eu e a professora Leonete estaremos interpondo recurso, visto que a falha na validação das assinaturas se deu inclusive por fragilidades no próprio formulário de inscrição.

Muito cordialmente,

**Profa. Dra. Simone Maria da Rocha**

Grupo de Estudos e pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPNAE/UFERSA/CNPq)

Diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC/ Ufersa Campus Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
[REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "[taecaraubas@ufersa.edu.br](mailto:taecaraubas@ufersa.edu.br)" dos Grupos do Google.

Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para

[taecaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:taecaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br).

Para acessar essa discussão na Web, acesse <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/taecaraubas/CABYbhBhH4Rb0%3Dc610EfaC%2BU6Rt9ta3Os0kG8OJmP1xSkdD8CxA%40mail.gmail.com>.

**Mackson Nepomuceno** [REDACTED]

3 de abril de 2024 às 16:36

Para: Simone Maria da Rocha [REDACTED]  
Cc: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>

Boa tarde, comunidade ufersiana.

Gostaria de tecer alguns comentários e relatar a nossa comunidade os últimos acontecimentos do nosso neonato processo eleitoral.

Sabedor do lançamento da chapa natural, legítima e necessária das professoras Simone e Leonete, decidimos lançar uma alternativa ao nosso campus enxergando neste pleito uma valiosíssima oportunidade de enriquecer o debate sobre os nossos principais desafios.

Diante da dificuldade de mobilização plural em um período de finalização de semestre e de greve dos nossos servidores técnicos administrativos, requeremos na segunda (01/04) à Comissão Eleitoral um prazo adicional de 3 dias no exíguo prazo de inscrição do edital. Como exposto no parecer em anexo, o indeferimento impede a inscrição de mais uma chapa. Somando-se ao indeferimento da Chapa Simone/Leonete não temos até o momento uma chapa homologada.

Penso que, a despeito de burocracias contornáveis (prazo de 3 dias adicionais para nossa chapa e problema na assinatura no caso da outra chapa), podemos perder uma oportunidade ímpar de termos um importante momento de discussão democrática, aproximando toda a comunidade dos nossos verdadeiros problemas a serem enfrentados nos próximos anos.

Desta forma, gostaria de contar com a sensibilização da Comissão Eleitoral em reavaliar as posições que levaram à impossibilidade de inscrição da nossa chapa e do indeferimento da chapa Simone/Leonete, reabrindo o período de inscrições de chapas, para termos assim um pleito mais plural, amplo, propositivo, participativo e democrático.

Saudações,

-----  
Prof. Dr. Mackson M. F. Nepomuceno  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Departamento de Ciência e Tecnologia  
-----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "docentescaraubas" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to

[docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br).

To view this discussion on the web visit [https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAETWAQr2Yp\\_6aDfjsZF\\_j8ZQuoHWWomQ3y4be9iCQCDZs%2Bo4OQ%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAETWAQr2Yp_6aDfjsZF_j8ZQuoHWWomQ3y4be9iCQCDZs%2Bo4OQ%40mail.gmail.com).



**Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_assinado.pdf**

154K

**Daniel Freitas Freire Martins** [REDACTED]

3 de abril de 2024 às 17:00

Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>  
Cc: Simone Maria da Rocha <[REDACTED]>, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>

Boa tarde, prezados(as).

Considero muito válidas as colocações feitas pelo prof. Mackson. Como integrante da comunidade acadêmica, considero necessária a possibilidade de ouvirmos e termos a oportunidade de escolha, de debate de ideias, entre outras questões. Somado a isso, a inexistência de prejuízos administrativos com uma ampliação do prazo de inscrição também vem contribuir positivamente para o deferimento do pleito.

Enfim, espero que tudo ocorra bem e que a melhor decisão para o nosso campus seja tomada.

Desejo sucesso a todos(as).

Abraço.

Daniel Freitas.

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins  
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA  
E-mail: [REDACTED]  
Fone: [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CADgPhcVSiDBiZqE9BeommBV7SC9pVbpKW4xnJBAXsNbTxsX2dA%40mail.gmail.com>.



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto

**[Documentação referente ao recurso impetrado no Edital 001/2024]**

4 mensagens

Simone Maria da Rocha

2 de abril de 2024 às 23:08

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto

Senhora Presidente da Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Acadêmica para Diretor e Vice-Diretor do Campus Caraúbas,

Conforme mencionado no recurso impetrado por mim, Profa. Dra. Simone Maria da Rocha e pela Profa. Dra. Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva no formulário disponibilizado no Edital, seguem documentos individualizados para comprovação da autenticidade das assinaturas, caso seja necessário.

Envio ainda cópia do recurso interposto e seus respectivos comprovante de validade e o relatório de conformidade das assinaturas, caso persista algum questionamento.

Respeitosamente,

--

**Profa. Dra. Simone Maria da Rocha**

Grupo de Estudos e pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPNAE/UFERSA/CNPq)

Diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC/ Ufersa Campus Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Contato:

**18 anexos**

-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_-\_LEONETE\_assinado.pdf**  
143K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_assinado.pdf**  
214K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_I\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
218K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
445K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
440K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
218K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
218K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_-\_LEONETE\_assinado.pdf**  
214K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_assinado.pdf**  
136K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_I\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
450K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html - anexo I Simone.pdf**  
470K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html - anexo III Simone.pdf**  
419K

-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html anexo II.pdf**  
355K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html-anexo II Simone.pdf**  
419K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html anexo III.pdf**  
427K
-  **Relatorio - FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ ANEXOS\_assinado\_assinado.pdf**  
227K
-  **EXTRATO VALIDAR - RECURSO.pdf**  
244K
-  **FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ ANEXOS\_assinado\_assinado.pdf**  
3347K

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 3 de abril de 2024 às 08:31  
Para: "[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>  
Allan Patrick Almeida Matias <[REDACTED]>, ANE KARINE SILVA DE CASTRO  
[REDACTED], Brena Kesia Costa Pereira <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE  
NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, Eldio Pinto da Silva <[REDACTED]> Francisco Xavier  
Freire Rodrigues <[REDACTED]>, GIOVANNY BEZERRA DA SILVA  
[REDACTED], Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, MARIA EDINARIA DE  
OLIVEIRA <[REDACTED]>

Segue o email da Profª. Simone para avaliação da comissão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Profª. Drª.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### 18 anexos

-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_-\_LEONETE\_assinado.pdf**  
143K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_assinado.pdf**  
214K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_I\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
218K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
445K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
440K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
218K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
218K
-  **Relatorio - EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_III\_-\_LEONETE\_assinado.pdf**  
214K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_II\_assinado.pdf**  
136K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_ANEXO\_I\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
450K

-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html - anexo I Simone.pdf**  
470K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html - anexo III Simone.pdf**  
419K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html anexo II.pdf**  
355K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html-anexo II Simone.pdf**  
419K
-  **validar.iti.gov.br\_relatorio.html anexo III.pdf**  
427K
-  **Relatorio - FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ ANEXOS\_assinado\_assinado.pdf**  
227K
-  **EXTRATO VALIDAR - RECURSO.pdf**  
244K
-  **FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ ANEXOS\_assinado\_assinado.pdf**  
3347K

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]>

3 de abril de 2024 às 21:29

Para: Simone Maria da Rocha <[REDACTED]>

Prezada Prof<sup>a</sup>. Simone Rocha, boa noite.

Segue parecer da comissão sobre seu recurso.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- 
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
156K

---

**Simone Maria da Rocha** <[REDACTED]>

3 de abril de 2024 às 21:42

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Prezada Profa. Erica, boa noite,

Agradeço a toda comissão pelo trabalho cuidadoso e isento.

Muito cordialmente,

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Simone Maria da Rocha**

Grupo de Estudos e pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPNAE/UFERSA/CNPq)

Diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC/ Ufersa Campus Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Contato: [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto [REDACTED]

## Substituição de membro titular da comissão da categoria discente

1 mensagem

**Landerson Bezerra Santiago** [REDACTED]

4 de abril de 2024 às 13:48

Para: GIOVANNY BEZERRA DA SILVA [REDACTED]

Cc: ANE KARINE SILVA DE CASTRO <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA [REDACTED], HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA <[REDACTED]>, Brena Kesia Costa Pereira <[REDACTED]>, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <erica.gurgel@ufersa.edu.br>, [REDACTED], Allan Patrick Almeida Matias <[REDACTED]>, Eldio Pinto da Silva <[REDACTED]>

A comissão instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Câmpus Caraúbas da UFERSA, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e processo nº 23091.001963/2024-42, vem por meio deste comunicar que:

Em virtude do membro da comissão Giovanni Bezerra Da Silva ter assinado um recurso em favor de um grupo interessado em participar das eleições para diretor e vice-diretor do campus, houve uma reunião entre a presidente da banca, Professora Erica Gurgel, e o membro discente Giovanni Bezerra da Silva no dia 03/04/2024. Nesta reunião, a Professora Erica explicou ao membro discente a gravidade do ato e pediu para que ele solicitasse a saída da comissão através de um comunicado por email. Sendo assim, como não houve esta manifestação, a comissão decide comunicar ao membro o seu afastamento e solicitar que a suplente Maria Edinaria de Oliveira assuma as funções de membro titular representante discente nesta comissão.

Att. Landerson Bezerra Santiago  
Secretário da comissão



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto [REDACTED]

---

**Sorteio do número da chapa**

2 mensagens

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** [REDACTED]

4 de abril de 2024 às 14:16

Para: Simone Maria da Rocha [REDACTED], Landerson Bezerra Santiago [REDACTED]  
DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO  
<[REDACTED]>, ANE KARINE SILVA DE CASTRO <[REDACTED]>, MARIA EDINARIA  
DE OLIVEIRA <[REDACTED]>

Conforme determina o edital, é necessária uma reunião para sorteio do número das chapas. Essa reunião irá acontecer hoje, 04/04, às 16 horas, via google meet.

As informações da reunião são:

Comissão Consulta Diretor - Sorteio do número da chapa

Quinta-feira, 4 de abril · 16:00 até 16:30

Fuso horário: America/Fortaleza

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: [REDACTED]

Atenciosamente,

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

---

**Simone Maria da Rocha** [REDACTED]

4 de abril de 2024 às 14:36

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto [REDACTED]  
Cc: ANE KARINE SILVA DE CASTRO <[REDACTED]> DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA  
[REDACTED] HELIO SILVA DUARTE FILHO [REDACTED], Landerson Bezerra  
Santiago [REDACTED], MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA [REDACTED]

Confirmo presença.

Cordialmente,

**Profa. Dra. Simone Maria da Rocha**

Grupo de Estudos e pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPNAE/UFERSA/CNPq)

Diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC/ Ufersa Campus Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Contato: [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

## [INTERDOCENTES] RESULTADO DO SORTEIO DAS CHAPAS REFERENTE À CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS

2 mensagens

**Landerson Bezerra Santiago** <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 18:22

Para: interdocentes &lt;[REDACTED]&gt;, docentescaraubas &lt;[REDACTED]&gt;, &lt;[REDACTED]&gt; Executiva DCE - Campus Caraúbas &lt;[REDACTED]&gt;

Boa noite,

A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, torna público o RESULTADO DO SORTEIO DAS CHAPAS, referente ao Edital 01/2021, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42.

O número selecionado para a única chapa inscrita, formada pelas professoras SIMONE MARIA DA ROCHA e LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA, candidatas aos cargos de diretora e vice-diretora, respectivamente, foi 30 (TRINTA).

Atenciosamente,

Landerson Bezerra Santiago

--

**DICAS DE USO DESSE GRUPO**

- \* Para enviar email para todos os docentes basta enviar email para [interdocentes@ufersa.edu.br](mailto:interdocentes@ufersa.edu.br)
- \* Poste somente informações que tenham importante relevância para os Docentes da instituição.
- \* Para sair desse grupo envie um email para [interdocentes+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:interdocentes+unsubscribe@ufersa.edu.br)

**Edital\_01-2024\_- Sorteio\_do\_numero\_da\_chapa\_29\_29\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**

268K

**Simone Maria da Rocha** <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 22:37Para: Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>  
Cc: Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>

Prezado Prof. Landerson, boa noite,

Agradeço pelo trabalho cuidadoso da comissão. Seguindo o cronograma eu e a profa. Leonete iniciaremos a nossa campanha amanhã (05/04/2024).

Cordialmente,

**Profa. Dra. Simone Maria da Rocha**

Grupo de Estudos e pesquisas com Narrativas (Auto)biográficas em Educação (GEPNAE/UFERSA/CNPq)

Diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC/ Ufersa Campus Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Contato: &lt;[REDACTED]&gt;

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 18:22, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]> escreveu:  
Boa noite,

A Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da Ufersa, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, torna público o RESULTADO DO SORTEIO DAS CHAPAS, referente ao Edital 01/2021, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42.

O número selecionado para a única chapa inscrita, formada pelas professoras SIMONE MARIA DA ROCHA e LEONETE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA MEDEIROS SILVA, candidatas aos cargos de diretora e vice-diretora, respectivamente, foi 30 (TRINTA).

Atenciosamente,

Landerson Bezerra Santiago

--

Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "[REDACTED]" dos Grupos do Google. Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para [taecaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:taecaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br). Para acessar essa discussão na Web, acesse <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/taecaraubas/CALAJ2K3xdCvqSf4gnsUa1bk1DRuffFEcbkuB6M7cuX3SwDz%3DZw%40mail.gmail.com>.

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "docentescaraubas" group. To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br). To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAETWAQqsZ8w2JU4XJ4uXvW%2BnuTLUfOjWx7Zx845bjgH06h4ZiQ%40mail.gmail.com>.



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

**Submissão de recurso.**

2 mensagens

**Mackson Nepomuceno** <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 13:49  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, Allan Patrick Almeida Matias <[REDACTED]>, Brenna Kesia Costa Pereira <[REDACTED]>, Eldio Pinto da Silva <[REDACTED]>, Francisco Xavier Freire Rodrigues <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, [REDACTED]

Prezado e prezadas colegas, boa tarde.

Venho através desta mensagem, informá-los sobre novo recurso que acabo de submeter via formulário contido no Edital 001/2024 desta comissão. Recurso este cujo teor também segue em anexo a esta mensagem.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Saudações,

-----  
Prof. Dr. Mackson M. F. Nepomuceno  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Departamento de Ciência e Tecnologia  
-----

 **Recurso impugnação de homologação de inscrição de chapa.pdf**  
226K

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 16:51  
Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>

Prezado Prof. Mackson, boa tarde.

Segue parecer da comissão sobre seu recurso.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

 **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_2\_assinado.pdf**  
157K



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

**Envio de documentos da Consulta para Diretor(a) do Campus Caraúbas**

3 mensagens

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 17:05  
Para: CONSUNI <[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, HELIO SILVA  
DUARTE FILHO <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>

Boa tarde,

Conforme Edital 001/2024 publicado pela comissão organizadora da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus Caraúbas, foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e Processo nº 23091.001963/2024-42, encaminho os recursos recebidos e as decisões tomadas por esta comissão.

Aguardo confirmação de recebimento. Atenciosamente,

A Presidente da Comissão

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**

**6 anexos**

-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
156K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_2\_assinado.pdf**  
157K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_assinado.pdf**  
154K
-  **Recurso impugnação de homologação de inscrição de chapa - MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO.pdf**  
226K
-  **Requerimento\_prazo\_Inscricao\_chapa - MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO.pdf**  
389K
-  **FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ ANEXOS\_assinado\_assinado - SIMONE MARIA DA ROCHA (1).pdf**  
6157K

**Mail Delivery Subsystem** <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 17:05

Para: &lt;[REDACTED]&gt;

Olá &lt;[REDACTED]&gt;

Estamos escrevendo para informar que o grupo com o qual você tentou entrar em contato (consuni) talvez não exista, ou talvez você não tenha permissão para postar mensagens nele. Veja a seguir alguns dos motivos pelos quais você não conseguiu fazer a postagem:

- \* Talvez você tenha escrito ou formatado incorretamente o nome do grupo.
- \* O grupo pode ter sido removido pelo proprietário.
- \* Talvez seja necessário ser um participante do grupo para poder fazer postagens.
- \* O grupo talvez não esteja aberto para receber postagens.

Se você tem alguma dúvida em relação a este ou outro grupo dos Grupos do Google, visite a Central de Ajuda no endereço <https://support.google.com/a/ufersa.edu.br/bin/topic.py?topic=25838>.

Obrigado,

[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br) admins

----- Original message -----

X-Received: by 2002:a05:6870:e0d4:b0:22a:9dbe:899d with SMTP id a20-20020a056870e0d400b0022a9dbe89 9dmr2795926oab.6.1712347529528;

Fri, 05 Apr 2024 13:05:29 -0700 (PDT)

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; t=1712347529; cv=none;

d=[google.com](https://www.google.com); s=arc-20160816;

b=r/AXsMOpoQ3f9QAPhF80HrD9KnKPUFd2A3y20Xs1SoBUYyieARBgljgjjpdKfGt2Xw  
ImA9+1SzUG/7cdRZPwe67p4ZtC7Kuua5QcHHILP2BmttIF6bw6qL0Wuu8i0Gj4vjNrqO  
rvNZqjeE5JuH5JOA5FLOK+OlyWtq2hpewQi+W8dfFXFo/oo5aiGp3/4F9+43Ri5VhQbL  
2V8GsXanUjev3en0MhK8HpOjSKT0OKaspJpvRgJ20OToleYuy3qVEhXuF4omecegBxz  
V6D8OXEISEhfbTHpU4QqU6YAAaMzNNL524FEUWCLZg0yRbA/lvchitHwTUVWPwhpPulG  
GEAQ==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=[google.com](https://www.google.com); s=arc-20160816;

h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:dkim-signature;

bh=waQ91yttrgISEfnjJ/KmKpScHAoryz+03B6oSosu+NU=;

fh=sAMwH3haFfzB7mxZlwFr+n2hYncuzRmjWx7YF7awF50=;

b=g70mN70plbGND+qOPnwIWOAwTMJAjNpiTINHy7zgRImHutBgK0DcBgyXnHKMAwQxTm  
qgAm5VBxxXvr1SDpKwJMSs4HCpkglcJece5Ju/lq51lmtCi/BOJIKFhflpDv0yPBN3IZ  
k/Tvpf/gZRt3Tu9jBZnbiQ6IOsWUo8Q1aH1HwF+mHSPW0oPcGE63QTkXYMMr10mRrkPx  
Dmk7EWkrxnEx/B6qUGAKQwQB8An1z26qDI8F2oNpCPPggP9oA957cFGfL36g+Xi+S8w  
LIUumObpSRenETSuZzHF7YiwY7AnUsI5t+BKR3wY1Qdl7A7FjuH7z9N+NIocpC11ZPWk  
MV+w==;

dara=[google.com](https://www.google.com)

ARC-Authentication-Results: i=1; [mx.google.com](https://www.mx.google.com);

dkim=pass header.i=@[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br) header.s=google header.b=afK+Fa80;

spf=pass ([google.com](https://www.google.com): domain of [REDACTED] designates 209.85.220.41 as permitted sender)

smtp.mailfrom=[REDACTED]

Return-Path: <[REDACTED]>

Received: from [mail-sor-f41.google.com](mailto:mail-sor-f41.google.com) ([mail-sor-f41.google.com](mailto:mail-sor-f41.google.com). [209.85.220.41])

by [mx.google.com](https://www.mx.google.com) with SMTPS id k13-20020a056870148d00b00221a38fca01sor1010562oab.17.2024.04.05.

13.05.29

for <[REDACTED]>

(Google Transport Security);

Fri, 05 Apr 2024 13:05:29 -0700 (PDT)

Received-SPF: pass ([google.com](https://www.google.com): domain of [REDACTED] designates 209.85.220.41 as permitted sender) client-ip=209.85.220.41;

Authentication-Results: [mx.google.com](https://www.mx.google.com);

dkim=pass header.i=@[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br) header.s=google header.b=afK+Fa80;

spf=pass ([google.com](https://www.google.com): domain of [REDACTED] designates 209.85.220.41 as permitted sender)

smtp.mailfrom=[REDACTED]

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br); s=google; t=1712347528; x=1712952328; darn=[ufersa.edu.br](mailto:ufersa.edu.br);

h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject

:date:message-id:reply-to;

bh=waQ91yttrgISEfnjJ/KmKpScHAoryz+03B6oSosu+NU=;

b=afK+Fa801vCg9+GpUxEEoW4BIJkRaOZDphrigCFjczJru0ymsfPvZP4dX96iWzMIC  
C+Q/5KLEFHkF+/IRGreoJQlyQsSSozKN+zK6LLjkUFE0fNNhmFs+9re/0pUat8APMllc  
niWYEfmhkc2UGF2rzqYPkoZeJeeljCBzudufE=

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=[1e100.net](https://www.1e100.net); s=20230601; t=1712347528; x=1712952328;

h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state

:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;

bh=waQ91yttrgISEfnjJ/KmKpScHAoryz+03B6oSosu+NU=;

b=MgZ9KBejBBCAEvIEo0e3oZXAElec1jDIZS9y1ELBs+Vosnb7tGaoPFfrbjoFicT88m  
B1BVqGRzjryFZ56eYdRSNTiBRa2dl46PzW2AdwtnFWZ0LaieE84jvd5uGvQnwZiYw8Qc  
oba8uhSyltQ9nB1trT51cXBFb36L6iFtHtWBeQjIPNjYVTqNuULDdfx7veA0CMb4D4vW  
ufNhNidJMtB94btm50PpzPreJcc/XWn+0tX1QMYgkvC8olBavPek+wCnKGko6nOJul2Z  
RNQTmQvfv1+IE4y+8Kru8vok2+4ba1otNu4a3Y4I0UG+X6OJ+5OZbOY2JqAfZhYvXAw9  
L/bw==

X-Gm-Message-State: AOJu0YwJpTeGo6Y/xlMOhG+DAPZi8CLWmgH/3R2QJQt4u/1aLRPdQ1

W+x/filVWI+6WSnin8YC78D3eYVTIL7HOMR1apWzsiUpsgnSJRSObASXSPB00lev8SBPcDyFt9  
o0BIYNPi+s2ZwwSGkvDQKh5QT+HCcEfDRRx0D0b2Pidhn2uuBOKr+Tlp62

X-Google-Smtp-Source: AGHT+IGNSEU430EtXxNldv6rskCXNhXnst87OIMgNDWVgghrBvpOfD51dHKJs24r6o8Bc+xA14SCGbAZ2KwZ2BJBITQc=  
 X-Received: by 2002:a05:6358:b5c3:b0:186:5cb:30d6 with SMTP id wb3-20020a056358b5c300b0018605cb30d6mr212086rwc.10.1712347526035; Fri, 05 Apr 2024 13:05:26 -0700 (PDT)  
 MIME-Version: 1.0  
 From: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
 Date: Fri, 5 Apr 2024 17:05:07 -0300  
 Message-ID: <CABYbhBh2LPK=cwAhqx90pAKRXNNVT8gCSQyYyU0y=cnFNp\_Zdg@mail.gmail.com>  
 Subject: =?UTF-8?Q?Envio\_de\_documentos\_da\_Consulta\_para\_Diretor=28a=29\_do\_C?=  
 =?UTF-8?Q?ampus\_Cara=C3=BAbas?=  
 To: CONSUNI <consuni@ufersa.edu.br>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>  
 Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000007b4dc06155efa6a"

----- Message truncated -----

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 17:09  
 Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>

----- Forwarded message -----

**De: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]>  
 Date: sex., 5 de abr. de 2024 às 17:05  
 Subject: Envio de documentos da Consulta para Diretor(a) do Campus Caraúbas  
 To: CONSUNI <[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**6 anexos**

-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
156K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_2\_assinado.pdf**  
157K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_assinado.pdf**  
154K
-  **Recurso impugnação de homologação de inscrição de chapa - MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO.pdf**  
226K
-  **Requerimento\_prazo\_Inscricao\_chapa - MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO.pdf**  
389K
-  **FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ANEXOS\_assinado\_assinado - SIMONE MARIA DA ROCHA (1).pdf**  
6157K



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto &lt;[REDACTED]&gt;

## Solicitações de documentação

13 mensagens

**Mackson Nepomuceno** <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 16:47  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, Francisco Xavier Freire Rodrigues <[REDACTED]>, Eldio Pinto da Silva <[REDACTED]>, Allan Patrick Almeida Matias <[REDACTED]>, Brena Kesia Costa Pereira <[REDACTED]>

Boa noite, prezados e prezadas integrantes da Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice do Campus Caráúbas.

Minha mensagem é, antes de tudo, uma tentativa de acalmar os ânimos de todos os envolvidos no processo eleitoral. Penso que uma ruptura na conhecida harmonia de nosso campus não é salutar a nenhum membro da comunidade acadêmica. Dito isto, não me privo de continuar tentando a inscrição de uma chapa para compor junto à chapa das Professoras Simone e Leonete um pleito com debate amplo e propositivo. Neste sentido, como é previsto no edital, pretendo recorrer ao Conselho Universitário visando tal inscrição. Para tal, penso ser de grande importância no âmbito de fundamentação e defesa do requerimento, a inclusão da documentação produzida por esta Comissão Eleitoral. Diante do exposto, solicito à esta comissão as atas das reuniões, as decisões e os requerimentos que as provocaram. Ciente da compreensão de todos, reitero votos de estima e consideração.

Saudações,

Prof. Dr. Mackson M. F. Nepomuceno

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Centro Multidisciplinar de Caráúbas

Departamento de Ciência e Tecnologia

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[REDACTED]> 5 de abril de 2024 às 10:51  
Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>  
Cc: DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>, Francisco Xavier Freire Rodrigues <[REDACTED]>, Eldio Pinto da Silva <[REDACTED]>, Allan Patrick Almeida Matias <[REDACTED]>, Brena Kesia Costa Pereira <[REDACTED]>, Direção Caráúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]> Rosane Fernandes de Sousa Gurgel <[REDACTED]>

Prezado Prof. Mackson, Bom dia!

A comissão concorda que a harmonia é o melhor caminho para todos. Esperamos que vocês entendam que, nesse momento, nós servidores, como membros da comissão eleitoral, de acordo com o Artº. 2 da Resolução UFERSA CONSUNI 009/2015 ficamos incumbidos de organizar, superintender e supersionar, operacionalizar e acompanhar o referido processo em todas as suas etapas, no âmbito da Universidade, para todo o processo de consulta. Isso quer dizer que, somos apenas operacionalizadores das normas institucionais.

E seguindo essa ideia, além de enviar a documentação solicitada para você, copio neste email a direção do campus e a secretaria da direção para que faça a publicação de todos os documentos anexados neste e-mail, na página do campus. Em anexo encaminho o Edital e todas as suas complementações, além dos recursos impetrados e suas respostas, salvaguardando as informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados. Estamos terminando de coletar as assinaturas nas atas de reuniões e assim que concluirmos será encaminhado também.

Com isso, nossa ideia é deixar cada vez mais transparente o processo.  
Continuamos à disposição de toda comunidade ufersiana.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Profª. Drª.**

Curso de Engenharia Civil

Departamento de Engenharias

Centro Multidisciplinar de Caráúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - **UFERSA**

---

**9 anexos**

-  **Edital\_01-2024\_-\_Resultados\_parcial\_das\_inscricoes\_assinado.pdf**  
163K
-  **Edital\_01-2024\_-\_Homologacao\_das\_inscricoes\_assinado.pdf**  
158K
-  **EDITAL\_01-2024\_-\_Retificacao\_assinado.pdf**  
149K
-  **Edital\_01-2024\_-\_Sorteio\_do\_numero\_da\_chapa\_29\_29\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
238K
-  **EDITAL\_01-2024\_assinado.pdf**  
250K
-  **Requerimento\_prazo\_Inscricao\_chapa - MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO.pdf**  
389K
-  **FORMULARIO\_DE\_RECURSO\_-\_ANEXO\_IV\_-\_SIMONE\_E\_LEONETE\_COM\_ ANEXOS\_assinado\_assinado - SIMONE MARIA DA ROCHA (1).pdf**  
6157K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_assinado.pdf**  
154K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Simone\_Rocha\_assinado.pdf**  
156K

---

**Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** [REDACTED] 5 de abril de 2024 às 11:30  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto [REDACTED], Direção Caraúbas - CAMPUS  
CARAUBAS [REDACTED]

Bom dia!

Está no site: [https://caraubas.ufersa.edu.br/?\\_ga=2.263335500.1741424625.1712226728-1814975716.1686220700](https://caraubas.ufersa.edu.br/?_ga=2.263335500.1741424625.1712226728-1814975716.1686220700)

Veja se atende ao solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Rosane Fernandes de Sousa Gurgel**  
Secretária Executiva - Setor Direção  
Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA  
Campus Caraúbas, RN 233, km 01, Sítio Esperança II  
Zona Rural. Tel.: (84) 3317- 8507 Ramal: 3100



---

**Mackson Nepomuceno** [REDACTED] 5 de abril de 2024 às 11:40  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto [REDACTED]

Bom dia.

Agradecendo pelo envio de parte da documentação, gostaria de solicitar que o envio das atas se dê em tempo hábil para interposição do recurso referido em minha primeira mensagem.

Saudações,

-----  
**Prof. Dr. Mackson M. F. Nepomuceno**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Departamento de Ciência e Tecnologia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS** 5 de abril de 2024 às 14:30  
Para: Executiva DCE - Campus Caraúbas <[redacted]>, docentescaraubas <[redacted]>

Prezados, boa tarde,

A direção do Campus informa que, conforme solicitado pela Comissão eleitoral, publicizou todos os documentos recebidos, referente ao pleito eleitoral, na página do Campus Caraúbas. Acesso pelo link:

[https://caraubas.ufersa.edu.br/?\\_ga=2.263335500.1741424625.1712226728-1814975716.1686220700](https://caraubas.ufersa.edu.br/?_ga=2.263335500.1741424625.1712226728-1814975716.1686220700)

Cordialmente,



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Maria da Rocha**  
Diretora do Câmpus Caraúbas  
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020  
(D.O.U nº 103, de 01.06.2020 - seção 2 - pág. 42)  
Matricula Siape nº [redacted]

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** <[redacted]>  
Data: sex., 5 de abr. de 2024 às 11:30  
Assunto: Re: Solicitações de documentação  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[redacted]> Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[redacted]>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
You received this message because you are subscribed to the Google Groups "docentescaraubas" group.  
To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br).  
To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAKMS%2Bn9D6DZEjOu1-LBBz1L8aURhMm-61TmxAzRybNFxuGKnQ%40mail.gmail.com>.

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** <[redacted]> 5 de abril de 2024 às 16:54  
Para: Mackson Nepomuceno <[redacted]>  
Cc: DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[redacted]>, Landerson Bezerra Santiago <[redacted]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[redacted]>, Francisco Xavier Freire Rodrigues <[redacted]>, Eldio Pinto da Silva <[redacted]>, Allan Patrick Almeida Matias <[redacted]>, Brenna Kesia Costa Pereira <[redacted]>, Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[redacted]>, Rosane Fernandes de Sousa Gurgel <[redacted]>

Prezado Prof. Mackson, Boa tarde!

Em anexo envio as atas das reuniões da comissão, conforme solicitado. E copio a direção e a secretaria da direção para que este documentos sejam adicionados a página do campus.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**7 anexos**

**Ata\_1AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
243K

**Ata\_3AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
244K

-  **Ata\_4AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
239K
-  **Ata\_5AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
242K
-  **Ata\_2AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
239K
-  **Ata\_6AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
241K
-  **Ata\_7AA\_Reuniao\_comissao\_eleitoral\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
237K

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** [REDACTED] 5 de abril de 2024 às 16:56  
Para: Rosane Fernandes de Sousa Gurgel <[REDACTED]>  
Cc: Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]>

Boa tarde Rosinha,

Ficou excelente.

Aproveito para pedir a adição de mais 3 documentos, além das atas anexadas no e-mail do Prof. Mackson.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

-  **COMUNICADO\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**  
193K
-  **Recurso impugnação de homologação de inscrição de chapa - MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO.pdf**  
226K
-  **Resposta\_ao\_recurso\_-\_Mackson\_Nepomuceno\_2\_assinado.pdf**  
157K

---

**Mackson Nepomuceno** <mackson.nepomuceno@ufersa.edu.br> 5 de abril de 2024 às 17:42  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <erica.gurgel@ufersa.edu.br>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <helio.filho@ufersa.edu.br>, Landerson Bezerra Santiago <landerson@ufersa.edu.br>, DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <diogo.suassuna@ufersa.edu.br>

Boa noite, Profa Erica e demais membros da comissão.

Agradeço pelo envio e pela decisão de publicar todas as decisões documentadas, deixando mais transparente todo o processo.

Lendo a ata da 2ª reunião da comissão, percebi que a decisão para a elaboração da errata do edital publicada no dia 01/04/2024 partiu de uma solicitação da Profa Simone. Desta forma, desejo noticiar que ainda não recebi nos últimos e-mails tal documento de solicitação, que como alerta o Art. 23 do Edital regente desta consulta, deve ser feito via formulário de requerimento disponível no anexo IV do mesmo edital.

Saudações,

-----  
**Prof. Dr. Mackson M. F. Nepomuceno**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Departamento de Ciência e Tecnologia  
-----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** [REDACTED] 5 de abril de 2024 às 18:24  
Para: Mackson Nepomuceno <[REDACTED]>

Cc: DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA <[REDACTED]>, HELIO SILVA DUARTE FILHO <[REDACTED]>  
Landerson Bezerra Santiago <[REDACTED]>

Prezado Prof. Mackson, boa noite!

A comissão eleitoral recebeu uma ligação de Jefferson, em nome da Profa Simone, pedindo para que se possível a comissão eleitoral pudesse fazer uma retificação no edital, conforme discussão em ata.

O edital não prevê recurso para alteração de edital. Gostaria de ressaltar que foi feita uma solicitação verbal e não um recurso. E eu como presidente, repassei a demanda aos colegas, e como explanado na ata de reunião, a comissão eleitoral se reuniu e entendeu que essa alteração não iria interferir no andamento do pleito.

Como não houve recurso, não existe resposta ao recurso e sim discussão em uma reunião da comissão eleitoral.

**Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.**  
Curso de Engenharia Civil  
Departamento de Engenharias  
Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 13:41  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
Cc: Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]>

Boa tarde!

Acredito que inseri todos. Esses três e as sete atas.

Peço para verificar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 13:44  
Para: Rosane Fernandes de Sousa Gurgel <[REDACTED]>  
Cc: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Muito obrigada!



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Maria da Rocha**  
Diretora do Câmpus Caraúbas  
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020  
(D.O.U nº 103, de 01.06.2020, seção 2, pág. 42)  
Matrícula Siape nº [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 13:44  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
Cc: Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]>

Boa tarde!

Segue o link para verificar se todos os arquivos foram anexados corretamente.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 13:49  
Para: Rosane Fernandes de Sousa Gurgel <[REDACTED]>  
Cc: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Muito obrigada, Rosane.



**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Maria da Rocha**

**Diretora do Câmpus Caraúbas**

Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020  
(D.O.U nº 103, de 01.06.2020, seção 2, pág. 42)

Matrícula Siap [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto

## COMUNICADO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS

12 mensagens

Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 14:03  
Para: interdocentes <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>  
<[REDACTED]> Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>

A comissão instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Câmpus Caraúbas da UFERSA, que foi estabelecida pela Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015, e processo nº 23091.001963/2024-42, vem por meio deste comunicado esclarecer alguns fatos.

De início a Comissão recebe com surpresa o e-mail do Prof. Mackson Nepomuceno e entende que não pode e nem deveria receber este tipo de pressão. Principalmente por estar atuando dentro de todas as legislações existentes na nossa instituição e mesmo com a greve dos servidores técnicos, os que estão participando desta comissão entenderam a importância do pleito e estão trabalhando. Além disso, não cabe à comissão eleitoral decidir o que vai ser melhor ou pior para a instituição, esta deve organizar o processo eleitoral seguindo a legislação, as regras da instituição e o edital. A decisão somente cabe à própria comunidade ufersiana, que deverá usar dos meios legais previstos para que haja um real debate democrático de ideias.

Mesmo assim, viemos a público esclarecer algumas informações que consideramos importantes:

### Ponto 1:

Às 22h09min, do dia 01/04/2024 - último dia de inscrições - a comissão recebeu do Prof. Mackson Nepomuceno um recurso solicitando prorrogação do prazo para as inscrições de chapa no Edital 001/2024. No dia seguinte, a comissão se reuniu para avaliar os argumentos apresentados pelo autor e deliberou pelo indeferimento do recurso. Esta comissão entendeu que o edital foi publicado e publicizado para toda a comunidade ufersiana com tempo hábil para realização do cronograma previsto e que o indeferimento também visava manter a igualdades das condições entre os postulantes. Após o indeferimento, a comissão enviou para o Prof. Mackson Nepomuceno a resposta ao recurso, que confirmou o recebimento.

Ainda sobre o recurso enviado pelo Prof. Mackson Nepomuceno, é importante destacar que existe um anexo com 16 assinaturas de docentes, discentes e técnicos. Ontem, 03/04/2024, em nova reunião da comissão, identificou-se que um dos assinantes é membro titular da comissão eleitoral. Sendo que este membro ainda não havia participado de nenhuma reunião da comissão, apesar de convocado, e, além de não comunicar à comissão a sua participação no recurso, ainda participou da reunião para deliberação do recurso, argumentou e votou nesta mesma reunião. E apesar do seu voto não ter influenciado no resultado da comissão, essa situação tornou-se bastante grave, visto que um membro da comissão eleitoral tomou partido de um grupo interessado em participar do processo sem solicitar sua saída da comissão. Desta forma, tentou comprometer todo o trabalho que vem sendo desenvolvido com bastante seriedade pelos membros desta comissão. É importante ressaltar que, como dito no recurso apresentado, 16 pessoas subscreveram o documento e, com isso, concordaram entre si e tinham conhecimento sobre todos os que subscreveram. Como a portaria de composição da comissão eleitoral é pública e o recurso foi analisado por todos que subscreveram o documento, entende-se que era de conhecimento de todos os assinantes que uma das pessoas fazia parte da comissão eleitoral.

Assim, neste momento, a comissão decidiu pela retirada deste membro da comissão eleitoral e convocação de seu suplente para que possa ser dada continuidade ao pleito.

### Ponto 2:

A única chapa inscrita, até então indeferida, gozando de seu direito, entrou com um recurso e a comissão se reuniu, dentro do prazo legal para avaliá-lo. A comissão concluiu que os argumentos apresentados pela Profª. Simone Rocha são válidos e todos os documentos foram conferidos e tiveram suas assinaturas confirmadas. Sendo assim, a resposta ao recurso interposto é pelo deferimento da chapa.

Com base no exposto, a comissão eleitoral entende que o debate e a participação de mais chapas enriquecem o pleito. Porém, também entende que a participação em um processo eleitoral como este requer organização e planejamento. Assim, os meios de comunicação e os recursos devem ser utilizados com cautela e sabedoria, para que não haja prejuízo de trabalho de servidores docentes, técnicos e discentes, além do membro da comunidade externa que compõe esta comissão.

Por isso, a comissão decidiu dar prosseguimento ao pleito em respeito à chapa que cumpriu todos os prazos, inclusive para recursos, previstos no edital e decidiu também encaminhar uma denúncia aos órgãos competentes para que haja apuração sobre a participação de um membro da comissão eleitoral junto ao recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepomuceno.

A Comissão Eleitoral



**COMUNICADO\_assinado\_assinado\_assinado\_assinado.pdf**

193K

Rafael Espindola <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 14:50

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>

Cc: interdocentes <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>

[REDACTED] Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>

Boa tarde,

Me estranha a postura da comissão de falar em debate democrático de ideias quando uma extensão de prazo que permitiria isso é negado, em um cenário em que era de conhecimento público a manifestação a priori de apenas uma chapa.

Me estranha ainda a presidente da comissão fazer ilações com relação ao comportamento de um membro da comissão que assinou um requerimento que apenas solicitava extensão de prazo. A presidente da comissão deveria ter cuidado com as próprias acusações, porque ninguém em nenhuma momento questionou a idoneidade dela, apesar da amizade notória entre a mesma e a candidata a vice na chapa inscrita.

Me estranha também a errata com relação a flexibilização das assinaturas, que levaram ao indeferimento da chapa a posteriore, com deferimento de recurso que só pode ter sido acatado com recebimento de novos documentos fora do prazo.

Sem mais, deixo aqui minha manifestação de desagrado com a postura da comissão e sentimento de perda pro campus, que perde a possibilidade de debater ideias e avançar com propostas para melhoria do nosso ambiente acadêmico.

Att.

Rafael Espindola

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "docentescaraubas" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to

[docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:docentescaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br).

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CABYbhBieVZpk9HneaMEj%2BjHCRYrcN%3DjFZGsFViL5OO2uHen5RA%40mail.gmail.com>.

Mário Gleisse das Chagas Martins <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 16:45

Para: Rafael Espindola <[REDACTED]>

Cc: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, interdocentes

[REDACTED], docentescaraubas <[REDACTED]>

[REDACTED] Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>

Caros membros da Comissão Eleitoral,

Como subscritor do recurso, eu gostaria de esclarecer que, ao assinar o recurso em questão, eu não tinha conhecimento da participação do membro da comissão eleitoral. Basta ver a hora das assinaturas para comprová-lo. Portanto, se há alguma insinuação de que os subscritores se utilizaram da presença do membro da comissão em

benefício próprio, essa insinuação é gravemente leviana.

Em segundo lugar, o documento foi aberto a potenciais interessados e, portanto, qualquer pessoa, de vontade própria, poderia assiná-lo. A assinatura do documento não dependia da minha anuência, nem da de ninguém. O documento em questão circulou e é compreensível que o aluno tenha acreditado que tinha o direito de assiná-lo, assim como qualquer outro membro da comunidade acadêmica. Quando o erro foi identificado pela comissão e o aluno foi retirado, considero que a situação foi devidamente resolvida, não tendo havido qualquer prejuízo para a coisa pública.

E o nosso interesse na coisa pública é que nos motiva. E nos motiva em particular a questionar o seguinte: se a comissão optou por alterar um edital - atenção, não corrigir, mas alterar -, fazendo uma errata para aceitar outras assinaturas que não apenas a do sougov, para que esse edital fosse mais abrangente, como infiro que aconteceu, é legítimo perguntar: por que não alterou o prazo de inscrição, para ser também mais abrangente?

Ao discutir todos os eventos relacionados ao processo eleitoral e, em particular, ao indeferimento do nosso recurso, que nos daria a chance de termos duas chapas nas eleições, reafirmamos a importância do debate democrático em qualquer contexto eleitoral. A diversidade de ideias e a participação ativa de diferentes pessoas da comunidade acadêmica são fundamentais para garantir a legitimidade e a representatividade das escolhas realizadas. Nesse sentido, nosso recurso se justifica na importância de permitir um debate amplo e aberto, permitindo a todos os interessados apresentar suas propostas e contribuir para a construção de um ambiente acadêmico mais inclusivo e democrático.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion on the web visit [https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CANz%2BtcaySuV9qXcTVZi2Ec5iw5iPo8VqDQDOTCT7MVe8s\\_N0LA%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CANz%2BtcaySuV9qXcTVZi2Ec5iw5iPo8VqDQDOTCT7MVe8s_N0LA%40mail.gmail.com).

--

**Mário Martins**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Grupo de Estudos em Linguística Educacional (LEd)

<https://sites.google.com/ufersa.edu.br/led/p%C3%A1gina-inicial>

 <https://orcid.org/0000-0001-6435-7242>

---

**Cid Costa Carvalho**

4 de abril de 2024 às 16:53

Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[redacted]>

Cc: interdocentes <[redacted]>, docentescaraubas <[redacted]>

[redacted], Executiva DCE - Campus Caraúbas <[redacted]>

Prezados professores

Apresentarei uma nota de reflexão sobre a situação do processo eleitoral dos candidatos à direção do campus, com base na minha experiência como ex-candidato a vice-direção. No ano de 2020, as instituições públicas federais do país viviam num ambiente anti-democrático. Diferentemente desse ambiente, o **processo de eleição do campus** ocorreu de forma objetiva, de sorte que os candidatos eram cientes das etapas a serem cumpridas no pleito. E vejo que esse deve ser o papel da comissão: elaborar etapas fundamentalmente claras para que não haja dúvidas e nem contratempos para os possíveis candidatos. Nesse quesito, acredito que a **atual comissão foi clara** na apresentação das etapas. No entanto, faltou-lhe um papel necessário: a flexibilidade, que é uma exigência *sine qua non* do processo democrático.

Considerando a situação do pleito atual, a flexibilidade, no período de inscrição, oportuniza um pleito mais transparente e abre oportunidade para o debate, o contraditório e a posição

diferente. As **etapas devem ser rígidas**: tem que haver um período de inscrição, um período para apresentação das propostas a comunidade, um dia para a votação, etc.; mas o tempo que a comissão estabeleceu para cada etapa pode e deve ser mudada sempre que possível, para que a democracia se sobressaia às etapas definidas no edital. Nesse sentido, acredito que ainda há tempo para a comissão rever as etapas e reajustar o cronograma para que o campus tenha um espaço com a apresentação de propostas diferentes e possamos escolher em qual candidato votar. Acredito que tal postura é louvável e merece reconhecimento por parte da comunidade acadêmica de Caraúbas.

Atenciosamente,  
Cid Ivan da Costa Carvalho

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Liebert de Abreu Muniz** <[REDACTED]> 4 de abril de 2024 às 20:46  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
Cc: interdcentes <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>  
<[REDACTED]>, Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>

Caras e caros,  
Espero que estejam todas e todos bem!

Muito respeitosamente escrevo aos colegas de UFERSA/Caraúbas. Quero enfatizar o advérbio - *respeitosamente* - para deixar claro que não tenho interesse de atingir ninguém, mas quero apenas trazer questões que são, ao meu ver, de natureza institucional e da coisa pública.

No nível institucional, achei o tom do e-mail enviado pela presidente da comissão desproporcional. Permitam-me, respeitosamente, explicar: pelo que acompanhei, subscrevendo o recurso inicial do Prof. Mackson, tratava-se de um simples e muito educado pedido de prorrogação do prazo de inscrição. O professor elencou os motivos pelos quais o prazo poderia ser prorrogado e, ao meu sentir, todos os argumentos ali apresentados foram muito válidos. Repito, foi um simples pedido. Não consigo ver pressão em um pedido; são coisas essencialmente diferentes, não é possível confundi-las, como também não é possível confundir uma divergência, uma opinião diferente, com ofensa (o que não foi o caso aqui, para deixar bem claro). E usando uma lógica simples, quem confunde opinião com ofensa, confunde ofensa com opinião, e, outrossim, quem confunde pedido com pressão, confunde pressão com pedido. Isso, sendo franco com os colegas, me preocupa. Havemos de convir, se qualquer recurso ou e-mail educado e respeitoso, que abre uma discordância ou que faz uma proposição diferente, for entendido como pressão, o debate pode ser dado como morto, o que sobra depois disso é apenas o comportamento defensivo, nada mais. Por essa razão, achei que as palavras da comissão poderiam ter sido mais dosadas.

Acredito muito no poder da conciliação, da negociação, do diálogo e do acordo. Ora, uma vez que a comissão entendeu que a exclusão do membro por ter assinado o documento foi a solução encontrada, se mostrou desnecessário o tom sentido nas palavras. E, como alguns colegas mencionaram, foi algo espontâneo em que se buscou representação das categorias para valorizar o que há de mais importante em um processo eleitoral: debate de ideias, opiniões divergentes, o contraditório.

Espero mesmo que muitas questões levantadas por colegas em e-mails anteriores sejam esclarecidas e que, ao final, possamos acalmar os ânimos e ter um processo eleitoral com divergências, discordâncias, contraditório.

Forte abraço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jeferson Santos Teixeira da Silva** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 14:40  
Para: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>  
Cc: Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>  
<[REDACTED]>, interdcentes <[REDACTED]>, <[REDACTED]>

Prezados(as) Colegas,

Há um brocardo jurídico que resume e resolve todo este imbróglio: o direito não socorre os que dormem. Isso quer dizer, em suma, que o exercício de direitos subjetivos está condicionado ao atendimento dos prazos normativamente

definidos.

Nas situações concorrenciais, quando há a possibilidade de disputa por determinado direito (no caso o de ocupar a vaga de Diretor), a administração não pode simplesmente flexibilizar os prazos para atender à solicitação de pessoas ou grupos determinados, sob pena de quebrar a segurança jurídica, a previsibilidade e a impessoalidade. Era de conhecimento geral a iminência da consulta. O edital previu, inclusive, mais tempo de inscrição que o da consulta para a reitoria!

Não é razoável se esperar, por exemplo, que um candidato que não conseguiu preparar a documentação para inscrição em um concurso tenha atendida sua solicitação de prorrogação do prazo. Por mais desejável que seja a pluralidade de participantes, cabe aos interessados o dever basilar de respeitar os prazos pré-estabelecidos. Afinal, o conceito de democracia se perfectibiliza pela legalidade. Não somos apenas um Estado Democrático, pois isso poderia levar à interpretação de que seria legítima uma ditadura da maioria. Somos um Estado Democrático de Direito, no qual a maioria se submete às normas e estas devem, inclusive, respeitar os direitos e garantias das minorias.

Assim, considero acertada a decisão da comissão, mormente porque houve uma chapa que logrou atender os requisitos de inscrição. Até porque é absolutamente irrazoável se estabelecer um factóide com base na verificabilidade de assinaturas, ao arrepio da lei e da lógica. Alguém tem dúvida que as candidatas realmente tinham a intenção de se candidatar? Obviamente não. Então porque se questionar a validade das assinaturas em um procedimento de verificação absolutamente desnecessário e alheio ao edital? Validade se apura diante da negativa do assinante ou de prova de qualquer vício de vontade, o que definitivamente não é o caso. Assim, tendo havido candidato legitimamente inscrito nos prazos regimentais, a prorrogação superveniente atingiria irremediavelmente seus direitos subjetivos, ensejando, inclusive, a possibilidade de impetração de mandado de segurança.

Sobre os encaminhamentos dados em consequência da suposta violação de impessoalidade por membro da comissão, compreendo que a comissão não poderia fazer diferente, sob pena de prevaricação e falta disciplinar.

Lamento muito profundamente que isso tenha se tornado numa grande conturbação de um processo simples, desgastando inclusive o clima organizacional do Campus.

Manifesto, por fim, minha solidariedade à Comissão, parabenizando pelo trabalho impecável, ao mesmo tempo que em faço um apelo às partes para que se redirecionem ao bom senso. Isto a fim de que se mantenham íntegras as relações e de que este imbróglio não tome proporções indesejáveis, haja vista os limites éticos, funcionais e pessoais que parecem à beira da saturação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Jeferson Santos**

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE nº [REDACTED]

Gestão de Pessoas

Campus Caraúbas

Rafael Espindola <[REDACTED]>

6 de abril de 2024 às 15:53

Para: Jeferson Santos Teixeira da Silva <[REDACTED]>

Cc: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>

Boa tarde,

Toda essa celeuma poderia ter sido evitada se a comissão tivesse usado da razoabilidade e prorrogado o prazo para a eventual, e naquele momento em construção, candidatura de uma segunda chapa. A comissão já havia usado da razoabilidade para alterar o edital e permitir que outras assinaturas fossem permitidas. Sem essa modificação a chapa inscrita teria conseguido lograr êxito em fazer a inscrição? Fica o questionamento. Além disso, uma alteração de prazo não seria evento singular na nossa instituição. Quantos editais já não tiveram alargamento de prazo a fim

de permitir uma ampla participação? Portanto, para uma disputa de ideias salutar, a razoabilidade teria sido o caminho mais simples. Mas não foi. Inclusive poderia a própria chapa inscrita ter manifestado aprovação pela extensão de prazo e evitado todo um desgaste dentro do centro.

No mais, não vou me estender mais para não ocupar o final de semana de todos. Só repito minhas palavras de que com uma eleição de chapa única perdemos uma chance de debater o campus, independente de quem saia vencedor.

Att.  
Rafael Espindola

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAK6JQV1%3D11Oy%3DTUTCDThkEOURKv9FMUX9BVdCo%3DTgcj8tcGbhW%40mail.gmail.com>.

---

**Jeferson Santos Teixeira da Silva** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 16:22

Para: Rafael Espindola <[REDACTED]>  
Cc: Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>, [REDACTED]

Prezado Professor Espíndola,

Permita-me esclarecer que as assinaturas da chapa inscrita atendem as disposições originais do edital, pois utilizam a certificação da plataforma Sou Gov, inclusive com classificação superior via ICP. Com ou sem alteração do edital a inscrição permaneceria incólume e atendendo as normas prescritas.

Por outro lado, alterar um prazo editalício para atender a interesses de um grupo específico que não logrou se articular ou produzir os documentos exigidos, a fim de viabilizar sua inscrição, em detrimento de outra chapa, seria uma clara violação de impessoalidade, qualificável até como desvio de finalidade.

Não cabia à comissão decidir se haveria ou não concorrência ou esperar a "construção" de uma alternativa. Esta incumbência era exclusivamente das pretensas chapas, que tiveram à disposição o mesmo prazo que a chapa inscrita teve para se articular e preparar a documentação.

Como disse: o direito não socorre os que dormem.

Atenciosamente,



**Jeferson Santos**

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE nº [REDACTED]

Gestão de Pessoas

Campus Caraúbas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Diogo Alexandre Noé Suassuna** <[REDACTED]> 6 de abril de 2024 às 17:29

Para: Jeferson Santos Teixeira da Silva <[REDACTED]>  
Cc: Rafael Espindola <[REDACTED]>, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>, docentescaraubas <docentescaraubas@ufersa.edu.br>, interdocentes <[REDACTED]>

Prezados(as),

Como membro da Comissão, estou me sentindo profundamente desrespeitado com a postura de alguns colegas servidores fazendo insinuações e questionando insistentemente decisões que foram tomadas coletivamente de forma séria e responsável. Não posso aceitar que tentem culpar a Comissão por termos apenas uma chapa concorrendo ao cargo de Direção. Isto se deve exclusivamente ao fato de que nenhuma outra chapa teve a competência de realizar

sua inscrição dentro prazo. A Comissão não impediu a construção de nenhuma candidatura. Qualquer outro argumento é pura tentativa de transferência de responsabilidade. Espero sinceramente que esse tipo de postura seja encerrado para que possamos manter o ambiente respeitoso que sempre tivemos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "[taecaraubas@ufersa.edu.br](mailto:taecaraubas@ufersa.edu.br)" dos Grupos do Google. Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para [taecaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br](mailto:taecaraubas+unsubscribe@ufersa.edu.br).

Para acessar essa discussão na Web, acesse <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/taecaraubas/CAK6JQV2%3DU%2BEdQYNfZcNrQ76uqQEPv5qH%2B48otAJCgNA3wKOXgQ%40mail.gmail.com>.

Atenciosamente,



**DIOGO ALEXANDRE NOÉ SUASSUNA**

Assistente em Administração – SIAPE [REDACTED]

Setor de Registro Acadêmico – Caraúbas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Ramais: [REDACTED] || Telefone: [REDACTED]

**Katiene Nascimento** <[REDACTED]> 7 de abril de 2024 às 13:36

Para: Diogo Alexandre Noé Suassuna <[REDACTED]>  
Cc: Jeferson Santos Teixeira da Silva <[REDACTED]>, Rafael Espindola <[REDACTED]>, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto <[REDACTED]>, Executiva DCE - Campus Caraúbas <[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>, interdocentes <[REDACTED]>

Boa tarde, Colegas.

Quero expor minha humilde opinião sobre a situação em questão.

Começo parabenizando ao colega **Jeferson Santos** por suas palavras e me solidarizando com o colega **Diogo Suassuna e toda a Comissão** responsável pela consulta para a escolha de diretor e vice-diretor do câmpus Caraúbas. Julgo vossa conduta acertada. Não podemos invalidar as regras de um edital porque alguém perdeu o prazo de inscrição. Como disse o meu querido colega Cid Ivan, "as etapas devem ser rígidas", e rigidez, nesse caso, implica em seguir regras como aquelas presentes na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015: "ART. 10. A consulta obedecerá ao calendário estabelecido pela comissão".

Um outro ponto que gostaria de trazer aqui é que nosso Conselho de Centro já julgou improcedente, e **indeferiu** na época, uma solicitação de uma professora que perdeu o prazo em um edital de PQD (acredito que no PQD de 2020). Então pergunto: por que dois pesos e duas medidas? Não seria mais fácil seguir as regras estabelecidas e evitar flexibilizações (im)parciais?

Por fim, deixo aqui o meu **sinto muito** à chapa inscrita e à Comissão pelo desgaste que julgo desnecessário.

**Profª. Dra. Katiene Nascimento**

Professora do Curso de Letras - Inglês

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Contato: [REDACTED] Ramal [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion on the web visit [https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAAUom3CSeXb1cp1HjLQMkgkeZ731Ucx%3DhknQ1OA7du\\_9Aa%3Ddadg%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAAUom3CSeXb1cp1HjLQMkgkeZ731Ucx%3DhknQ1OA7du_9Aa%3Ddadg%40mail.gmail.com).

**Myrna Barreto** <[REDACTED]> 8 de abril de 2024 às 11:24

Para: Katiene Nascimento <[REDACTED]>  
Cc: Diogo Alexandre Noé Suassuna <[REDACTED]>, Jeferson Santos Teixeira da Silva <[REDACTED]>, Rafael Espindola <[REDACTED]>, Erica Natasche de Medeiros <[REDACTED]>

Gurgel Pinto <[REDACTED]>, Executiva DCE - Campus Caraúbas

<[REDACTED]>, docentescaraubas <[REDACTED]>  
<[REDACTED]>interdocentes <[REDACTED]>

Prezad(o)es, colegas, bom dia!

AVISO: este texto não tem pretensão em apresentar conclusões peremptórias; o que se lê a seguir são apenas reflexões puramente especulativas.

Peço desculpas aos colegas se posso soar deveras intangível. Ainda assim, traço aqui uma breve reflexão sobre o imbróglgio gerado, já que esta me parece ser uma grande oportunidade de reflexão sobre as ações humanas. Particularmente, tenho muito receio em tecer afirmações, mas de uma me sinto confortável: o ser humano é guiado por inúmeras influências.

Corriqueiramente vejo pessoas recorrendo ao discurso de imparcialidade, tentando convencer a si própria da ideia de existir dentro do ser humano uma demarcação exata de onde termina a ponderação por uma situação e onde exatamente começa a outra. O filósofo da ciência, Karl Popper, escreveu uma frase que considero importante:

“Não sabemos. Só podemos conjecturar”.

Analisando a situação ao ler os argumentos dos e-mails anteriores, considero que são uma bela demonstração de como uma situação pode ser vista de várias perspectivas. Qual seria a mais verdadeira? Lá vem Popper sussurrando sua sabedoria em meu pé de ouvido: “Não sabemos. Só podemos conjecturar”.

O pensamento acadêmico é ditado pelo modelo de conhecimento científico. Buscamos a resposta mais válida, mais objetiva, mais efetiva. Mas, o que é válido, objetivo e efetivo? Como o ser humano é pura subjetividade, sabemos que cada termo pode ganhar contornos diferentes entre os próprios acadêmicos. E é aí que eu acho que entra a tal oportunidade de reflexão importante que falava nas primeiras destas mal traçadas linhas: procurar olhar mediante a pluralidade de perspectivas sem necessariamente ter que ser vencedor(a) de uma batalha de argumentos; mas de uma oportunidade de praticar as leis, a democracia sem deixar de fora o bom senso. Eu sei que este termo é ingrato e evasivo de explicar conceitualmente, mas todo mundo diz conhecer e o julga como necessário.

É por isso que considero razoável pensar que talvez fosse sábio colocar sempre na mesa as resoluções, regimentos, normas e leis, porém não deixando de incluir o bom senso, indispensável para se ter decisões mais inclinadas à sabedoria, evitando a frieza de respostas puramente legalistas. Tenho muito receio quando vejo deliberações acordadas somente por números resolutivos. As leis tecem o mundo democrático, é bem verdade, mas as leis não são eternas. Sobre leis eternas, até hoje só ouvi falar como sendo as leis divinas, tal como Sófocles bem escreve na fala de Antígona em discurso contra o rei Creonte.

As leis, resoluções, normas... não são eternas, estão em construção e são factíveis de não contemplar todas as situações, e é justamente por isso que o mundo democrático (obviamente deve ser pautado por leis) precisa estar sempre atento e aberto a discussão, inclusão, transformação e tudo concomitantemente ao uso de bom senso, pois se o agir for demarcado apenas por leis imagino ser possível de enfrentar o risco de cometer decisões não sábias e/ou ainda sofrer um processo de estagnação evolutivo.

Desejo que esta situação tenha sido oportuna para o nosso aprimoramento.

Maquiavel deixa ao mundo uma reflexão que me apavora sempre, mas que muito me ajuda a pensar sobre qual caminho não quero seguir ao tomar decisões: “Aos amigos, os favores, aos inimigos, a lei”.

Desejo um mundo de mais dúvidas e menos certezas a toda(o)es.

Abraço afetuoso,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CALW4QBM6DU-rTE2GpW%2BW092rLSCDnxzUF8uZTcqV%2BrgXimwQw%40mail.gmail.com>.

--

Myrna S. Barreto  
Professora adjunta  
Campus Multidisciplinar de Caraúbas

**Gabrielle Leite dos Santos**

8 de abril de 2024 às 12:07

Para: Myrna Barreto

Cc: Katiene Nascimento, Diogo Alexandre Noé Suassuna

, Jeferson Santos Teixeira da Silva, Rafael Espindola

, Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Executiva

DCE - Campus Caraúbas, docentescaraubas

, interdocentes

Caros colegas,

Gostaria de contribuir com a discussão, não porque necessariamente me sinto envolvida em nenhuma das partes (toda a situação só ficou exposta pelos emails e antes disso eu não tinha nenhum conhecimento a respeito), mas porque penso que essa é uma bela amostragem de algo que muito me insatisfaz no funcionamento da UFERSA, vez ou outra.

Acho que existem espaços para a diversidade de ideias, e esses espaços são institucionalizados. Uma instituição só funciona a partir de suas regras, do contrário, é impossível qualquer direção ou ação. Essas regras podem ser refeitas? Perfeitamente que sim. Mas não no meio do jogo. Elas são repensadas e seguem as devidas instâncias institucionais, que garantem a democracia e a impessoalidade na disputa de ideias e decisões. É isso que chamo de democracia. Não a flexibilização incriteriosa de acordos pré-estabelecidos. A democracia não agrada a todos, é importante também lembrar. Então não posso acusar de antidemocrático aquilo que não me agrada porque não me agrada.

Em nossa comunidade, porém, há a cultura de acusar de injusto e antidemocrático tudo aquilo que não me agrada (no particular). O calendário acadêmico, determinações, resoluções, etc. Especialmente quando estamos a meses de iniciar um novo semestre, por exemplo, quando o calendário reclamado já foi discutido e aprovado em diversas instâncias, seguindo o devido processo democrático. Sempre me pergunto onde estiveram essas pessoas que reclamam? Essas decisões não passaram em seus departamentos? Por que não se voluntariaram para compor comissões?

Compartilho minha insatisfação, porque, na minha imatura opinião ainda (eu ainda tenho muito a aprender sobre o funcionamento institucional da universidade), acredito que essa cultura é extrema prejudicial ao avanço e ao fortalecimento da UFERSA.

Acho que há um fato não mencionado que me parece importante acrescentar nessa discussão, em particular. Acredito que existe um prazo recursal quando da publicação de um edital, quando podem, por exemplo, serem questionados os prazos. Se não houve recurso aos prazos quando o edital foi publicado, então a comunidade acatou com os prazos estabelecidos.

No mais, acho salutar a discussão pela pluralidade de ideias. Mas ela não é saudável quando mina as instâncias democráticas, quando ocorre fora das instâncias e dos momentos oportunos de deliberação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

To view this discussion on the web visit [https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAPku6\\_ffj1HpGsDzjJPVwe%3DTAR\\_Kfv%3DSX0jWWziOM4PoxD6weg%40mail.gmail.com](https://groups.google.com/a/ufersa.edu.br/d/msgid/docentescaraubas/CAPku6_ffj1HpGsDzjJPVwe%3DTAR_Kfv%3DSX0jWWziOM4PoxD6weg%40mail.gmail.com).



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20/2024 - ASEP (11.01.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:34 )**

**ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASESP (11.01.14)

Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **091c1964ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA

NOTA TÉCNICA Nº 005/2024 – AER/REITORIA/UFERSA

**Processo:** 23091.004435/2024-34

**Interessado:** Mackson Matheus França Nepomuceno

**Assunto:** Recurso administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo servidor Mackson Matheus França Nepomuceno, referente às Eleições para Diretor e Vice-Diretor de Caraúbas, regidas pelo Edital nº 01/2024.

Data vênica, o requerente solicitou através do preenchimento de formulário para recursos presente no anexo IV do referido edital a concessão de maior prazo para a sua inscrição nas eleições para Diretor e Vice-Diretor do Campus, alegando o seguinte:

Esta solicitação se fundamenta na necessidade de ajustar o cronograma inicialmente proposto, que abrange o período de 27/03/2024 a 01/04/2024, o qual inclui um final de semana e um feriado nacional. Além disso, a atual greve dos servidores técnicos administrativos dificulta qualquer mobilização junto a essa categoria. Ressalta-se ainda que o calendário acadêmico do presente semestre foi alterado pelo CONSEPE durante sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, resultando na inclusão de três dias letivos adicionais.

Em resposta ao pleito, a Comissão Eleitoral resolveu indeferir o recurso citado, sob o argumento de que os supostos obstáculos elencados pelo requerente não configuram impedimentos concretos à tempestividade da sua inscrição, como se pode observar:

Com base nos argumentos apresentados pelo autor e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA No 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entende que:

- o prazo de inscrição estipulado no edital, de 27/03/2024 a 01/04/2024, é satisfatório visto que as inscrições deveriam ser feitas de forma online, e o fato de incluir feriado e final de semana não compromete o envio da documentação. - os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) devem integrar a carreira de magistério superior do quadro efetivo da UFERSA, logo a greve dos servidores técnicos administrativos não impede a formação da chapa. Quanto a mobilização junto a categoria, a Comissão entende que esta deve ocorrer durante o período de campanha. - a alteração do calendário acadêmico foi aprovada em 21/03/2024, antes da publicação do Edital 001/2024.  
Sendo assim, esta Comissão INDEFERE o recurso apresentado pelo autor.

Em outra oportunidade, foi apresentado outro recurso pelo requerente tendo como objetivo impugnar a homologação da inscrição da candidata à Diretora de Caraúbas Simone Maria da Rocha, e de sua Vice-Diretora, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva.

Ocorre que as candidatas haviam recorrido ao indeferimento preliminar de suas inscrições, o qual se deu por impossibilidade de realizar a validação das assinaturas eletrônicas presentes nos documentos inerentes à inscrição. Segue a síntese das razões:

- o formulário de inscrição condicionava à submissão ao upload de documentos distintos em arquivo único;
- o assinador disponibilizado pelo Sou Gov não permite assinatura de um mesmo assinante em múltiplas páginas de um mesmo documento;
- o forma de inserção dos documentos no formulário gerou um problema técnico que inviabiliza a conferência da validade das assinaturas após a reunião dos documentos individualmente assinados, já que o sistema não reconhece a identidade do documento em razão da divergência no número de páginas;
- a comissão deveria ter disponibilizado um meio adequado para envio dos documentos individualmente assinados e isso inviabilizou a verificação da validade das assinaturas não sendo isso responsabilidade das postulantes;
- a inscrição foi submetida pelo formulário indicado, com toda a documentação necessária e atendendo às formas prescritas. Foi ainda realizada mediante login pessoal no e-mail institucional, sendo inequívoca, portanto, a manifestação de vontade correspondente às assinaturas constantes no documento, inexistindo qualquer indício de falsidade das assinaturas que tenha sido suscitado;
- a Lei de Processo Administrativo dispensa expressamente a autenticação de documentos e assinaturas, as quais só podem ser exigidas mediante previsão em lei em sentido estrito ou quando houver dúvida razoável de autenticidade.;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

- a fim de que não reste dúvida quanto à autenticidade, as postulantes disponibilizam no link abaixo os documentos originais individualmente assinados com seus respectivos certificados de autenticidade. Além disso, os documentos também foram enviados por e-mail à presidente da comissão, já que sua reunião para envio mediante arquivo único no formulário de recurso poderia causar o mesmo problema que enseja o presente.

Entendendo a Comissão Eleitoral como cabíveis os motivos alegados pelas candidatas, deferiu o pleito e restabeleceu a participação da chapa nas Eleições:

Com base nos argumentos apresentados pela autora e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA No 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entendeu que poderia avaliar os documentos apresentados pela autora. Sendo assim, conferiu todos os arquivos enviados, desde o conteúdo escrito até as assinaturas eletrônicas. Não foi encontrada nenhuma divergência de conteúdo e a validade das assinaturas foi confirmada.

A Comissão entende que o recurso é um instrumento processual que nesta etapa do processo visa reavaliar uma decisão desta comissão a partir de argumentos enviados pelo autor. Dessa forma, a Comissão entende que os critérios de inscrição foram cumpridos e DEFERE o recurso da autora.

Por sua vez, o Prof. Mackson Matheus requereu a reavaliação da decisão da Comissão, alegando que não procede a argumentação apresentada pela chapa composta pela Profa Simone Rocha e Profa. Leonete Cristina de que a plataforma de assinaturas digitais “sougov” não permite assinatura em várias páginas.

Disse, ainda, que o autenticador do certificado digital sugere como “Dica” que se faça uma única assinatura, porém não impede que o faça em todas as páginas. E apresentou exemplos em forma de anexo.

Em resposta ao que foi recorrido, a Comissão Eleitoral concluiu por manter a decisão, argumentando o que se segue:

Com base nos argumentos apresentados pelo autor e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA No 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entende que:

- A Lei de Processo Administrativo dispensa expressamente a autenticação de documentos e assinaturas, como dito no próprio recurso apresentado pelo autor. O indeferimento no resultado parcial das inscrições das chapas se deu por excesso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

zelo da comissão, onde não foi possível validar as assinaturas digitais apesar de terem sido entregues todos os documentos solicitados e as postulantes atenderem o Art.o 6 do edital 001/2024. O recurso apresentado pela Profa. Simone Rocha apresentou diversos argumentos e seus documentos foram criteriosamente avaliados. Neste contexto, não foi encontrada nenhuma divergência de conteúdo e assinaturas entre os documentos enviados no ato da inscrição e os documentos anexados de forma individual no recurso, além disso a validade das assinaturas foi confirmada.

Dessa forma, a comissão constatou que os documentos enviados separadamente eram os mesmos que foram enviados em conjunto, em um único arquivo, no ato da inscrição.

Sendo assim, esta Comissão INDEFERE o recurso apresentado pelo autor.

Ainda em decorrência de sua irresignação, o Prof. Mackson Matheus apresentou em sede de recurso administrativo pedido de anulação do Edital 01/2024, além de declaração de nulidade da homologação da chapa composta pelas docentes Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva e dos atos que sucederam a retificação do Edital no 01/2024, no que pese a retificação do cronograma editalício, abarcando o seu pedido inicial de extensão do período de inscrições.

Alega ainda o recorrente sobre a disparidade das datas que ocorreram as atas de reunião e suas assinaturas.

Recebido o recurso pela Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, a Reitora, Presidente do Consuni, solicitou desta Assessoria opinião técnica sobre o cabimento do recurso e os procedimentos necessários para inclusão de pauta.

Nesse percurso, foi solicitado esclarecimento à Presidente da comissão, Prof.<sup>a</sup> Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, sobre os fatos narrados no recurso. No dia 09/04/2024 a Presidente da Comissão encaminhou e-mail com os seguintes documentos: 1 – Atas e Comunicados; 2 – Cópia de E-mails entre os interessados; e 3 – Edital, retificação, recursos e demais documentos decididos pela comissão.

Este é o relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA

**II – DA ANÁLISE TÉCNICA**

**DA LEGITIMIDADE RECURSAL:**

O requerente interpôs recurso visando a anulação do Edital 01/2024, sob a justificativa serem irregulares as retificações editalícias e as decisões tomadas pela Comissão Eleitoral.

Em primeira análise, observa-se o que diz a Lei nº 9.784/99, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal:

**Art. 58.** Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Dessa forma, considerando que os procedimentos para a eleição são um processo administrativo em geral, qualquer pessoa que tenha interesse direto ou indireto na matéria em questão pode interpor recurso administrativo. Portanto, se o Prof. Mackson Matheus considera que a inscrição da chapa de outro candidato para a eleição de Diretor e Vice-Diretor de Caraúbas pode afetar seus interesses diretos ou indiretos, ele possui legitimidade para recorrer da decisão homologatória da comissão eleitoral de Caraúbas.

**Diante do exposto, opina a Presidente do Conselho Máximo pela legitimidade do interessado em interpor o recurso apresentado.**

**DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:**

O Edital nº 01/2024 (art. 26) definiu o prazo de 48 horas para apresentação de recurso ao CONSUNI contra decisão da Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

É certo que a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, determina a forma de contagem dos prazos:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

Em termos de contagem de prazos, ficou constatado a partir dos e-mails encaminhados pela comissão, que a decisão do recurso do interessado quanto à impugnação da chapa homologada foi encaminhada ao interessado na sexta-feira, 16h51min. O Recorrente cientificou a resposta ao recurso no mesmo dia às 17h42min.

Conforme a Lei nº 9.784/99 e definição do prazo em edital, o prazo de 48 horas (ou 2 dias) contar-se-á do sábado, excluindo o domingo e finalizado na segunda-feira, explico melhor:

Dia 06/04/2024 é sábado: considerado dia útil para contagem do prazo.

Dia 07/04/2024 é domingo: não é considerado dia útil para contagem do prazo.

Dia 08/04/2024 é segunda-feira: considerado dia útil para contagem do prazo.

O prazo de 48 horas terminaria então no próximo dia útil, que é o dia 08/04/2024, ante o exposto no §1º, do art. 66.

Como o recurso foi interposto em 08/04/2024, está dentro do prazo estipulado de 48 horas a partir da recepção da decisão. **Portanto, o recurso é tempestivo.**

**ANÁLISE DAS RAZÕES APRESENTADAS:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

**Quanto à alegação de ilegalidade sobre a retificação do edital e das assinaturas das atas da comissão.**

É certo que o requerente permanece irredimido por ter o seu pedido de prorrogação de prazo de inscrição indeferido pela Comissão Eleitoral, de forma que busca incessantemente anular todo o processo administrativo em prol de assegurar posteriormente a sua participação nas Eleições para Diretor do Campus Caraúbas.

Sobre os apontamentos exaustivamente expostos pelo autor, a Comissão Eleitoral proferiu os seguintes esclarecimentos:

Ponto 1:

Às 22h09min, do dia 01/04/2024 - último dia de inscrições - a comissão recebeu do Prof. Mackson Nepomuceno um recurso solicitando prorrogação do prazo para as inscrições de chapa no Edital 001/2024. No dia seguinte, a comissão se reuniu para avaliar os argumentos apresentados pelo autor e deliberou pelo indeferimento do recurso. Esta comissão entendeu que o edital foi publicado e publicizado para toda a comunidade ufersiana com tempo hábil para realização do cronograma previsto e que o indeferimento também visava manter a igualdade das condições entre os postulantes. Após o indeferimento, a comissão enviou para o Prof. Mackson Nepomuceno a resposta ao recurso, que confirmou o recebimento.

Ainda sobre o recurso enviado pelo Prof. Mackson Nepomuceno, é importante destacar que existe um anexo com 16 assinaturas de docentes, discentes e técnicos. Ontem, 03/04/2024, em nova reunião da comissão, identificou-se que um dos assinantes é membro titular da comissão eleitoral. Sendo que este membro ainda não havia participado de nenhuma reunião da comissão, apesar de convocado, e, além de não comunicar à comissão a sua participação no recurso, ainda participou da reunião para deliberação do recurso, argumentou e votou nesta mesma reunião. É apesar do seu voto não ter influenciado no resultado da comissão, essa situação tornou-se bastante grave, visto que um membro da comissão eleitoral tomou partido de um grupo interessado em participar do processo sem solicitar sua saída da comissão. Desta forma, tentou comprometer todo o trabalho que vem sendo desenvolvido com bastante seriedade pelos membros desta comissão. É importante ressaltar que, como dito no recurso apresentado, 16 pessoas subscreveram o documento e, com isso, concordaram entre si e tinham conhecimento sobre todos os que subscreveram. Como a portaria de composição da comissão eleitoral é pública e o recurso foi analisado por todos que subscreveram o documento, entende-se que era de conhecimento de todos os assinantes que uma das pessoas fazia parte da comissão eleitoral.

Assim, neste momento, a comissão decidiu pela retirada deste membro da comissão eleitoral e convocação de seu suplente para que possa ser dada continuidade ao pleito.

Ponto 2:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

A única chapa inscrita, até então indeferida, gozando de seu direito, entrou com um recurso e a comissão se reuniu, dentro do prazo legal para avaliá-lo. A comissão concluiu que os argumentos apresentados pela Profa. Simone Rocha são válidos e todos os documentos foram conferidos e tiveram suas assinaturas confirmadas. Sendo assim, a resposta ao recurso interposto é pelo deferimento da chapa.

Com base no exposto, a comissão eleitoral entende que o debate e a participação de mais chapas enriquecem o pleito. Porém, também entende que a participação em um processo eleitoral como este requer organização e planejamento. Assim, os meios de comunicação e os recursos devem ser utilizados com cautela e sabedoria, para que não haja prejuízo de trabalho de servidores docentes, técnicos e discentes, além do membro da comunidade externa que compõe esta comissão.

Por isso, a comissão decidiu dar prosseguimento ao pleito em respeito à chapa que cumpriu todos os prazos, inclusive para recursos, previstos no edital e decidiu também encaminhar uma denúncia aos órgãos competentes para que haja apuração sobre a participação de um membro da comissão eleitoral junto ao recurso impetrado pelo Prof. Mackson Nepomuceno.

Levando em conta as alegações de descumprimento das formalidades do Edital, reitera-se que a Comissão seguiu devidamente os prazos estipulados, principalmente os prazos concernentes à apreciação de recursos administrativos, de forma que não restam prejudicados os interesses de nenhum dos interessados no pleito.

Aqui pode-se deixar patente que uma ata pode ser assinada em data posterior à reunião ocorrida. Isso é comum quando a ata precisa ser revisada, editada ou finalizada após a reunião. A data em que a ata é assinada geralmente reflete a data em que todas as partes concordaram com o seu conteúdo final. No entanto, é importante garantir que a ata reflita com precisão os acontecimentos e decisões da reunião, independentemente da data de assinatura.

Ademais, não merece prosperar a alegação de que a retificação editalícia se deu por pedido informal, como apontou o requerente, uma vez que foi realizada uma reunião para discutir a razoabilidade da exigência de assinatura eletrônica exclusivamente pelo “sou.gov”, tendo sido, portanto, devidamente deliberada pela Comissão Eleitoral a retificação posteriormente feita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

Explica-se melhor, o link “sou.gov” não trata de plataforma disponibilizada pelo Governo Federal de assinaturas digitais de documentos, pois, a plataforma correta é o “Gov.br”. O SouGov é o sistema de serviços em gestão de pessoas disponibilizado exclusivamente para servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas. Nela os servidores emitem contracheques, cadastram férias, autoriza empréstimos consignados, mas não realiza assinatura de documentos.

Destaque-se ainda, este que subscreve acessou o link do edital e foi remetido justamente para o SouGov e não para o GovBr. Dessa forma, foi identificado um erro material que necessariamente deveria ser corrigido.

É necessário, então, destacar que a Comissão responsável pelo processo administrativo possui legitimidade para se reunir e decidir pontos concernentes ao Edital, atribuição esta que reflete sua autonomia na coordenação do processo eleitoral, independentemente de onde tenha surgido a pauta, comprovado que a motivação da retificação é justificada.

Outrossim, restou evidente que a Prof.<sup>a</sup> Simone Rocha agiu diligentemente procurando a comissão tendo em vista a dificuldade de realização da assinatura eletrônica para feitura de sua inscrição. Noutra banda, percebe-se que o recorrente não tentara realizar sua inscrição, pelo contrário, estava investindo esforços em adiar o período de inscrição.

Dessa forma não há como alegar que teve seu direito devastado em decorrência de uma correção material para sanar uma atecnia legislativa pois seus motivos para adiamento do prazo da inscrição são outros que não sofreram influência tal qual percebida pela outra candidata.

**Quanto à irresignação do motivo justificado pela comissão sobre o deferimento do recurso da Prof.<sup>a</sup> Simone Rocha.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

Alega o recorrente que não merece prosperar a homologação da chapa Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva conforme o artigo 22, §2º da Lei 9.784/1999, que *“salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade”*. Tendo em vista que assinatura eletrônica não se confunde com reconhecimento de firma.

Alega ainda que a candidata concorrente poderia ter juntado os documentos e depois assinado devidamente. Tem razão o recorrente que a candidata concorrente poderia ter sido mais cuidadosa.

Contudo, deve-se destacar que a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispensa a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

Ou seja, ainda que não se apresente a assinatura por meio do “Gov.Br” outros meios de comprovação de veracidade de documentos podem ser considerados válidos sem entender que houve desrespeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Tal motivo explica-se pela lógica da hierarquia das normas em que a Lei tem superioridade ao edital.

O recurso interposto pela candidata demonstra cabalmente que os documentos foram assinados dentro do prazo de inscrição, qual seja a data da assinatura, dia 28 de março de 2024, às 11h39min e dia 28 de março de 2024, às 11h48min, respectivamente, Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira.

Não havia como a comissão decidir diferente após a apresentação dos comprovantes de assinaturas demonstrando que foram assinadas devidamente e dentro do prazo de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

Dessa forma, não merece censura a decisão da comissão de deferimento do recurso apresentado pela chapa das professoras Simone Maria da Rocha e Leonete Cristina de Araújo Ferreira.

**Da necessidade de prorrogar prazo para que o recorrente inscreva sua candidatura**

A democracia, como sistema de governo que visa à participação e representação igualitária de todos os cidadãos, depende crucialmente da existência e do cumprimento de regras previamente definidas. Essas regras, que podem ser constitucionais, legais ou institucionais, garantem a estabilidade, a justiça e a equidade dentro do processo democrático.

As regras previamente definidas proporcionam um quadro claro e conhecido por todos os envolvidos, evitando arbitrariedades e garantindo que os direitos individuais e coletivos sejam protegidos. Isso cria um ambiente em que as pessoas podem confiar no sistema e se engajar de forma mais significativa na vida política.

Dessa forma, é inegável que a democracia só pode funcionar de maneira eficaz quando segue regras previamente definidas. Essas regras são o alicerce sobre o qual se constrói a igualdade, a liberdade e a justiça dentro de uma sociedade democrática, garantindo que o poder seja exercido de forma responsável e em benefício de todos os cidadãos.

Diante do exposto, o período de inscrição estava bem definido em edital não havendo não estando evidenciadas contradições, abuso ou desvio de finalidade nos atos da Comissão.

O descuido do recorrente de não ter realizado a inscrição no tempo devido que culminou na homologação de apenas uma chapa não pode ser aventado de que não ocorrerá um processo democrático genuíno. Isso porque houve liberdade e oportunidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

para múltiplas candidaturas, mas apenas uma delas se mostrou com o devido interesse atendendo o prazo previamente estipulado em edital.

Relativizar uma regra importante que é o prazo para inscrição em razão da falta de ação de conduta esperada daquele que poderia ter realizado a sua inscrição em prazo certo, ocorre efeito contrário, ou seja, penaliza aquele que agiu de boa-fé.

Nesse caso, embora a ausência de competição possa ser decepcionante, não necessariamente invalida o caráter democrático do processo eleitoral, desde que tenha sido conduzido de acordo com as regras estabelecidas e tenha havido liberdade de escolha por parte dos eleitores.

#### **DA COMPETÊNCIA DO CONSUNI EM APRECIAR O RECURSO**

O Edital é claro sobre a competência no art. 26 que *“das decisões da Comissão caberá recurso ao CONSUNI no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas”*. De igual forma está prevista na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

O Regimento da Ufersa prevê que é competência do Conselho Máximo *“deliberar sobre outras matérias atribuídas à sua competência no Estatuto, neste Regimento, em Resoluções, bem como sobre as questões omissas”* (art. 28, inciso XXII).

Diante do exposto, opina-se que o recurso seja dirigido ao plenário do Egrégio Conselho Máximo.

Outrossim, como sabido, a Prof.<sup>a</sup> Simone Rocha ocupa cadeira do respectivo Conselho Máximo. Considerando ainda a Lei nº 9.784/99, art. 18, no qual é impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria.

Para que não haja vício na deliberação do recurso no respectivo Conselho Máximo orienta que a Prof.<sup>a</sup> Simone Rocha se abstenha de proferir seu voto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORA**

---

Por fim, encaminha a presente nota técnica para que a Presidente decida o recurso.

**III – CONCLUSÃO**

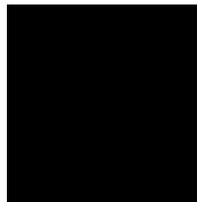
Diante do exposto, propõe-se as seguintes considerações:

- a) O reconhecimento da legitimidade e tempestividades do presente recurso.
- b) Receba o recurso sem efeito suspensivo por não encontrar nenhuma evidência que atente a lisura do processo eleitoral no Campus de Caraúbas.
- c) Convocar reunião do Conselho Máximo para apreciação e deliberação em plenária do referido recurso sendo defeso o voto da Prof.<sup>a</sup> Simone Rocha.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2024.

Salvo melhor juízo.

À Consideração Superior.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Frankliney/Viana Faustino  
Assessor

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

\_\_\_\_\_  
Mara Raquel de Sousa Freitas  
Assessora-Chefe



*NOTA TÉCNICA N° 5/2024 - ASEP (11.01.14)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:36 )*

*ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO*

*ASSESSOR*

*ASEP (11.01.14)*

*Matrícula: ###596#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: *NOTA TÉCNICA*, data de emissão: 11/04/2024 e o código de verificação: *bfaa453ced*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE**

**DESPACHO Nº 4/2024 - GAB (11.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 11 de abril de 2024.**

**DESPACHO**

Considerando a nota técnica nº 005/2024 – ERA/REITORIA/UFERSA recurso administrativo referente às Eleições para Diretor e Vice-Diretor de Caraúbas, regidas pelo Edital nº 01/2024. Trata-se do pedido de convocação de reunião do Conselho Universitário – CONSUNI para apreciação e deliberação em plenária do referido recurso.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 17:09)*

**CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ**

*CHEFE DE GABINETE*

*GAB (11.03)*

*Matrícula: ###805#1*

**Processo Associado: 23091.004435/2024-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **e3a36a9dae**